SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 24 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0460

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA

Exercício de 2013
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada DEZEMBRO
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPA

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A62FE903

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2013
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPA

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
SERVIDOR ATIVO	0,00	54.828,01	54.828,01	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COD:14 TP:1 00360305039310		54.828,01	0,00	54.828,01
LAPAPREVI-INSTITUTO DE PREVIDENCIA COD:17 TP:1 04809888000169		0,00	54.828,01	(54.828,01)
INSS	0,00	102.163,97	102.163,97	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COD:14 TP:1 00360305039310		102.163,97	0,00	102.163,97
INSTITUTO NACIONAL DE SEG SOCIAL - INSS COD:15 TP:1 29979036000140		0,00	102.163,97	(102.163,97)
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOU	0,00	116.583,22	116.583,22	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COD:14 TP:1 00360305039310		116.524,04	0,00	116.524,04
IBRAP - INSTIT BRASILEIRO DE ADMINIST PUBLICA LTDA COD:30 TP:1 01600715000148		35,79	0,00	35,79
INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO TECNOLÓGICO - ISET COD:218 TP:1 04422856000106		11,48	0,00	11,48
INSTITUTO TIRADENTES LTDA - ME COD:270 TP:1 10820834000105		11,91	0,00	11,91
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA COD:16 TP:1 76020452000105		0,00	116.583,22	(116.583,22)
ISS	0,00	52,50	52,50	0,00
EDILMARI - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA COD:129 TP:1 02039580000156		52,50	0,00	52,50
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA COD:16 TP:1 76020452000105		0,00	52,50	(52,50)
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA MUNICIPAL	0,00	33.176,06	33.176,06	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COD:14 TP:1 00360305039310		2.846,34	0,00	2.846,34
CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA COD:291 TP:1 00402320000178		27.613,45	913,47	26.699,98
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA COD:16 TP:1 76020452000105		2.716,27	32.262,59	(29.546,32)
RETENÇÕES - SINDICATOS	0,00	1.278,36	1.278,36	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COD:14 TP:1 00360305039310		1.278,36	0,00	1.278,36
FED. SIND. DE SERVIDORES PUB. MUN. E EST. PARANÁ COD:251 TP:1 03353549000158		0,00	1.278,36	(1.278,36)
RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	0,00	12.422,10	12.422,10	0,00
ASSOCIACAO DOS FUNC. PUBLIC MUN. DA LAPA COD:23 TP:1 79141339000168		0,00	12.422,10	(12.422,10)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COD:14 TP:1 00360305039310		12.422,10	0,00	12.422,10
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	95.269,53	95.269,53	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COD:14 TP:1 00360305039310		95.269,53	95.269,53	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	6.618,91	6.618,91	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COD:14 TP:1 00360305039310		6.618,91	0,00	6.618,91
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO COD:267 TP:1 03141166000116		0,00	6.618,91	(6.618,91)
Sub-total	0,00	422.392,66	422.392,66	0,00

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
TOTAL	0,00	422.392,66	422.392,66	0,00

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Gestor Das Contas

CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO
Coord. da Unid de Controle Intern

ANTONIO D. DE ABREU FERREIRA
Téc. de Cont. CRC PR CO 050012/O-5

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6C4158BB

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2013
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEZEMBRO
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E	3.507.237,3	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	2.090.410,1	0,00

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2			4	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.507.237,32	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.738.673,43	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	3.507.237,32	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	346.026,59	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCAR	5.710,12	0,00
TOTAL	3.507.237,32	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	349.172,49	0,00
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	91.211,30	0,00
			SERVIÇOS	257.961,19	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	911.252,88	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	911.252,88	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	3.350.835,51	0,00
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	156.401,81	0,00
			TOTAL	3.507.237,32	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	119.574,80	0,00
INVESTIMENTOS	119.574,80	0,00

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Gestor Das Contas

CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO
Coord. da Unid de Controle Intern

ANTONIO D. DE ABREU FERREIRA
Téc. de Cont. CRC PR CO 050012/o-5

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0B50CCCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 367, DE 20 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013; considerando Laudo da Junta Médica constituída pela Portaria nº 355/14 de 17.03.2014 com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08, **RESOLVE**:

CONCEDER:
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Servidor **CLEUZIR ZBONIK DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, RG n.º 3.804.782-5/PR, nomeado em 01.02.1988, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "4", lotado na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social / Departamento de Direção Geral de Ação Social, no período de **19.03.2014 até 23.03.2014**, quando deverá **retornar ao trabalho em 24.03.2014**.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5F60F30A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368, DE 20 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186, de 30.06.2008, a qual alterou a Lei Municipal nº 1773 – Plano de Cargos e Salários, de 31 de março de 2004, combinada com a Lei Municipal nº 2280, de 31 de dezembro de 2008, em seu artigo 87, II, e considerando o Comunicado Interno nº 219/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 19 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a título de ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 01.03.2014, com fundamento no Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280 – Reforma do Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Lapa, de 31 de dezembro de 2008, acréscimo de 5%, totalizando 10% do respectivo vencimento, à servidora **SUELI DE FÁTIMA MULLER ALBANSKE**, RG nº 4.125.893-4/PR, ocupante do Cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", Referência "10", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:15A7A888

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 369, DE 20 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

REMOVER DE OFÍCIO
De acordo com o artigo nº 54, inciso I, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, o servidor **JOAQUIM JAIR GRITTEN,** RG nº 3.327.750-4/PR, no Cargo de ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "A", Referência "5", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte / Departamento de Obras Públicas para a Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio / Divisão de Manutenção Predial, a partir de 13.03.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:794D6011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 370, DE 20 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o artigo 44, §§ 1º e 2º da Lei Municipal n.º 2183, de 24 de junho de 2008, considerando o Requerimento protocolado nº 524/14, de 27.02.2014 e considerando o Parecer do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, de 11.03.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 25.02.2014, Abono Permanência Equivalente ao Valor de Sua Contribuição Previdenciária Mensal, à servidora **SUELI DE FÁTIMA MULLER ALBANSKE**, RG nº 4.125.893-4/PR, ocupante do Cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", Referência "10", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - O Abono de Permanência não poderá ser considerado para efeito de cálculo e percepção de outras parcelas remuneratórias ou de contribuição previdenciária e nem poderá ser incorporado aos proventos de aposentadoria ou benefício da pensão previdenciária
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 25.02.2014, data em que a servidora faz jus à aposentadoria especial

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CDDE9612

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 371, DE 20 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, considerando o Comunicado Interno nº 149/2014 da Secretaria Municipal de Educação, de 17 de março de 2014, e considerando as informações do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal, **RESOLVE:**

REMOVER DE OFÍCIO
De acordo com o artigo nº 54, inciso I, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, a servidora **MARIA CHRISTINA CORDOVA MARIANO**, RG n.º 4.862.596-7/PR, nomeada em 01.02.2011, ocupante do Cargo de EDUCADOR INFANTIL, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", Referência "1", lotada na Secretaria Municipal de Educação / CMEI Bernardo Von Muller Berneck para a Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Recursos Humanos / LapaPrevi, a partir de 20.03.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:545DDE85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 372, DE 20 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o artigo 69, XI, da Lei Orgânica do Município da Lapa e artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº. 2665, de 07 de novembro de 2011, considerando o Requerimento protocolado sob nº 574/14, e considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCORPORAR**, a partir de 01/04/2014, sob o título de Gratificação Incorporada, a Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no importe de 50% (cinquenta por cento), pelo exercício de atividade em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, ao servidor **JULIO CESAR PADILHA BARBOSA**, RG nº 5.778.032-0/PR, ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "3", lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.04.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3F53DEF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 373, DE 20 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o artigo 69, XI, da Lei Orgânica do Município da Lapa e artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº. 2665, de 07 de novembro de 2011, considerando o Requerimento protocolado sob n.º 464/14, e considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCORPORAR**, a partir de 01/04/2014, sob o título de Gratificação Incorporada, a Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no importe de 50% (cinquenta por cento), pelo exercício de atividade em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, à servidora **GIOVANA MARIA ROKISKEI ROCHA**, RG nº 4.407.352-8/PR, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "1", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.04.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1EA86A15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 374, DE 21 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o artigo 69, XI, da Lei Orgânica do Município da Lapa e artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº. 2665, de 07 de novembro de 2011, considerando o Requerimento protocolado sob n.º 514/14, e considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCORPORAR**, a partir de 01/04/2014, sob o título de Gratificação Incorporada, a Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no importe de 50% (cinquenta por cento), pelo

exercício de atividade em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, à servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DE ALMEIDA FABIENSKI**, RG nº 5.821.384-5/PR, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "4", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.04.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:41006116

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 375, DE 21 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o artigo 69, XI, da Lei Orgânica do Município da Lapa e artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº. 2665, de 07 de novembro de 2011, considerando o Requerimento protocolado sob n.º 576/14, e considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCORPORAR**, a partir de 01/04/2014, sob o título de Gratificação Incorporada, a Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no importe de 50% (cinquenta por cento), pelo exercício de atividade em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, à servidora **VANUSA MEIRA GRANDE**, RG nº 5.806.545-5/PR, ocupante do Cargo de SECRETÁRIA, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "4", lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.04.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0DF6A9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 124, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Súmula**:** Aprova a Adesão ao Termo de Aceite 2014 dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até de 21 anos do Ministério de Desenvolvimento Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei nº. 1853 de 16/05/2005.

Considerando o disposto no Inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal nº. 8742/93,

• **Considerando** a Resolução Nº 23, de 27 de Setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 30/09/2013, que aprova os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento Federal para expansão qualificada e do Reordenamento de Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens de até 21 anos, no âmbito dos municípios e Distrito Federal;

• **Considerando** a Resolução Conjunta Nº 1, de 18 de Junho de 2009, do CNAS e CONANDA, que aprova o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes;

• **Considerando** a Resolução Nº 15, de 05 de Setembro de 2013, da CIT, que Pactua critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento Federal para expansão qualificada e do Reordenamento de Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens de até vinte e um anos, no âmbito dos municípios e Distrito Federal.

• **Considerando** a deliberação da plenária realizada dia 13/03/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Adesão do município de Lapa/ PR ao Termo de Aceite 2014 dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até de 21 anos do Ministério de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 13 de Março de 2014.

FERNANDA MEIRA PINTO
Vice Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E18B8E61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo14-Balanço Patrimonial
Administração Direta
Exercício 2013
Periodo : Janeiro à Dezembro

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO CIRCULANTE	33.977.249,14	PASSIVO CIRCULANTE	4.404.540,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.836.822,09	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS APAGARA	142.848,28
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	24.414.953,96	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-2.015.059,62
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.687.233,89	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTOPRAZO	6.528.029,50
ESTOQUES	38.239,20	PROVISÕES A CURTO PRAZO	-5.096,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	78.454.838,31	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-246.181,25
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-93.876,43	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	23.926.946,35
IMOBILIZADO	78.548.714,74	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A	17.O35.084,68
		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	6.891.861,67
		TOTAL DO PASSIVO	28.331.487,26
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$
		PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	88.719.846,37
		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	1.139.602,09
		RESULTADOS ACUMULADOS	-5.758.848,27
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	84.100.600,19
TOTAL	112.432.087,45	TOTAL	112.432.087,45
ATIVO FINANCEIRO	8.050.186,82	PASSIVO FINANCEIRO	7.378.990,64
ATIVO PERMANENTE	104.381.900,63	PASSIVO PERMANENTE	21.495.464,97
SALDO PATRIMONIAL	83.557.631,84		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$

EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-16.872.922,13	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	41.248.990,63
TOTAL	-16.872.922,13	TOTAL	41.248.990,63

ALMIRANTETAMANDARÉ, 21/03/2014

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MAILON DE LARA VAZ
Secretário Municipal da Fazenda

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

CARLOS CEZAR KNOFF
Controlador

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:0228FB7C

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 119, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Srª. **ANDRÉA BARRETO DA SILVA** Matrícula nº 3711, RG nº 9.458.328-3, do cargo efetivo de Servente, a partir de 24 de fevereiro de 2014, conforme pedido em processo protocolado sob nº 0018.0002821/2014, de 24/02/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de fevereiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:5966254C

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 120, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido o Sr. **NILSON ANICETO FERREIRA**, RG nº 1.835.538/PR., CPF nº 302.312.569-49, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-06, Assessor Administrativo, a partir de 03 de fevereiro de 2014, conforme pedido em processo protocolado sob nº 0018.001514/2014, de 03/02/2014.
Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de fevereiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:4CF2AB18

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 121, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Srª. **VALDIRENE AGNER DOS SANTOS**, RG nº 7.957.610-7/PR, do o cargo efetivo de Agente Administrativo da Educação, a partir de 11 de fevereiro de 2014, conforme pedido em processo protocolado sob nº 0018.0002087/2014, de 11/02/2014

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de fevereiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:FCBABECF

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 122, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Srª. **SANDRA APARECIDA GONÇALVES**, RG nº 7.716.587-8/PR., CPF nº 026.444.889-82, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-03, Assessoramento Superior, a partir de 03 de fevereiro de 2014, conforme pedido em processo protocolado sob nº 0018.001558/2014, de 03/02/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de fevereiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:D0E05BA1

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 123, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Srª. **FRANCIANE DE OLIVEIRA BOLLAUF**, RG nº 6.623.181-0/Pr., do cargo efetivo de Professor, a partir de 07 de fevereiro de 2014, conforme pedido em processo protocolado sob nº 0018.0001913/2014, de 07/02/2014.
Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de fevereiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:1835507F

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 124, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Srª. **OZANA MARIA RODRIGUES**, RG nº. 7.085.876-2., do cargo efetivo de Professor, a partir de 04 de fevereiro de 2014, conforme pedido em processo protocolado sob nº 0018.0001601/2014, de 04/02/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de fevereiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:5D008BC2

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 125, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Srª. **MARIZA MANFRON** Matrícula nº 2965, RG nº 8.040.522-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo em Saúde, função gratificada FG-07, de acordo com as disposições do Anexo II, Tabela B, da Lei Municipal nº 1652/2013, de 09/01/2013, com as alterações inseridas pela Lei nº 1673/2013, de 22/03/13, e do Decreto 803, de 22 de julho de 2013, partir de 1º de fevereiro de 2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de fevereiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:3052E9EC

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 126, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Cláusula Oitava, do Termo de Parceria nº 001/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo especificadas, para comporem a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento**, como órgão de controle interno, do Termo de Parceria nº 001/2012, firmado entre este Município e o Instituto INVISA, para operacionalização do projeto "CREAS":

Da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Ivani Silva de F. Pedroso de Moraes (RG nº 4.531.007-8/PR);
Roni Ferreira dos Santos (RG nº 5.860.397-0/PR)

Do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Denise Costa Taborda (RG 6.371.510-7/PR)
Simone Sinira Stedile (RG nº 4.198.778-2/PR)

Da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:
Dr. Victor Vitelci de Souza Alves (RG nº 5.782.127-2)

Da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:
Nereu Aparecido Lourenço (RG nº 3.152.384-2/PR)

Do DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA MUNICIPAL:
João Julio de Oliveira (RG nº 18.779.498/SP)

DA INVISA- INSTITUTO VISA E SAÚDE:
Denner Ornella Cortat (RG nº 06.670.137-6 ISP/RJ)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada expressamente a Portaria nº 087, de 19/02/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de fevereiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:F388FA36

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 127, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Cláusula Oitava, do Termo de Parceria nº 002/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo especificadas, para comporem a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento**, como órgão de controle interno, do Termo de Parceria nº 002/2012, firmado entre este Município e o Instituto INVISA, para operacionalização do projeto "CRAS I":

Da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Ivani Silva de F. Pedroso de Moraes (RG nº 4.531.007-8/PR);
Roni Ferreira dos Santos (RG nº 5.860.397-0/PR)

Do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Denise Costa Taborda (RG 6.371.510-7/PR)
Simone Sinira Stedile (RG nº 4.198.778-2/PR)

Da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:
Dr. Victor Vitelci de Souza Alves (RG nº 5.782.127-2)

Da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:
Nereu Aparecido Lourenço (RG nº 3.152.384-2/PR)

Do DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA MUNICIPAL:
João Julio de Oliveira (RG nº 18.779.498/SP)

DA INVISA- INSTITUTO VISA E SAÚDE:
Denner Ornella Cortat (RG nº 06.670.137-6 ISP/RJ)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada expressamente a Portaria nº 088, de 19/02/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de fevereiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:844EBDEB

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 128, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Cláusula Oitava, do Termo de Parceria nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo especificadas, para comporem a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento**, como órgão de controle interno, do Termo de Parceria nº 003/2012, firmado entre este Município e o Instituto INVISA, para operacionalização do projeto "CRAS II":

Da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Ivani Silva de F. Pedroso de Moraes (RG nº 4.531.007-8/PR);
Roni Ferreira dos Santos (RG nº 5.860.397-0/PR)

Do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Denise Costa Taborda (RG 6.371.510-7/PR)
Simone Sinira Stedile (RG nº 4.198.778-2/PR)

Da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:
Dr. Victor Vitelci de Souza Alves (RG nº 5.782.127-2)

Da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:
Nereu Aparecido Lourenço (RG nº 3.152.384-2/PR)

Do DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA MUNICIPAL:
João Julio de Oliveira (RG nº 18.779.498/SP)

DA INVISA- INSTITUTO VISA E SAÚDE:
Denner Ornella Cortat (RG nº 06.670.137-6 ISP/RJ)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada expressamente a Portaria nº 089, de 19/02/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de fevereiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:8994E0DD

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 129, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Cláusula Oitava, inciso 2, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", do Termo de Parceria nº 007/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo especificadas, para comporem a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento**, como órgão de controle interno, do Termo de Parceria nº 007/2011, firmado entre este Município e o Instituto INVISA, para operacionalização do projeto "Pronto Atendimento 24 Horas", na Unidade de Saúde da Cachoeira:

Da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Ernesto Antonio Rossi (RG nº 4.260.178-0/PR);
Silmara de Fátima Buzato (RG nº 5.637.495-7/PR)

Do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:
Rosilene Reiter (RG 3R/1.046.354/SC)
Milton Galdino (RG nº 6.441.424-0)

Da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:
Dra. Alessandra Cardoso Hernandes (RG nº 3.032.374-2)

Da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:
Nereu Aparecido Lourenço (RG nº 3.152.384-2/PR)

Do DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA MUNICIPAL:
João Julio de Oliveira (RG nº 18.779.498/SP)

DA INVISA- INSTITUTO VISA E SAÚDE:
Denner Ornella Cortat (RG nº 06.670.137-6 ISP/RJ)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada expressamente a Portaria nº 090, de 19/02/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de fevereiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:97C10373

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 130, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Cláusula Oitava, do Termo de Parceria nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo especificadas, para comporem a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento**, como órgão de controle interno, do Termo de Parceria nº 002/2011, firmado entre este Município e o Instituto INVISA, para operacionalização do projeto "CAPS II":

Da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Ernesto Antonio Rossi (RG nº 4.260.178-0/PR);
Silmara de Fátima Buzato (RG nº 5.637.495-7/PR)

Do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:
Rosilene Reiter (RG 3R/1.046.354/SC)
Milton Galdino (RG nº 6.441.424-0)

Da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:
Dra. Alessandra Cardoso Hernandes (RG nº 3.032.374-2)

Da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:
Nereu Aparecido Lourenço (RG nº 3.152.384-2/PR)

Do DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA MUNICIPAL:
João Julio de Oliveira (RG nº 18.779.498/SP)

DA INVISA- INSTITUTO VISA E SAÚDE:
Denner Ornella Cortat (RG nº 06.670.137-6 ISP/RJ)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada expressamente a Portaria nº 091, de 19/02/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de fevereiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:65B4D723

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 131, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173, da Lei Complementar nº 019/2011, de 11 de novembro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, à Servidora **NORINA DA SILVA PINTO**, Matrícula nº 2022, RG nº 5.369.220-6/PR., a partir de 21 de janeiro de 2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de fevereiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:ABA2A081

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 132, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173, da Lei Complementar nº 019/2011, de 11 de novembro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, à Servidora **ELENICE DO CARMO NETTO ANTUNES**, Matrículas nº 3867 e 1469, RG nº 5.369.220-6/PR., a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de fevereiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:2129D85C

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 133, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos respectivos indicados:

Matrícula	N O M E	Período das férias	Período Aquisitivo
1720	**Ademir Jelinski**	07/02/2014 a 08/03/2014	29/06/2012 a 28/06/2013
3525	**Alceu Lechenakoski**	25/02/2014 a 26/03/2014	04/03/2011 a 03/03/2012
995	**Alceu Rodrigues Ribeiro**	15/01/2014 a 13/02/2014	15/08/2011 a 14/08/2012
3635	**Anderson Pedroso de Oliveira**	16/02/2014 a 15/03/2014	04/03/2011 a 03/03/2012
474	**Andreia Agner de Faria**	09/02/2014 a 08/03/2014	01/12/2012 a 30/11/2013
3707	**Andreia Lopes de Araujo**	03/02/2014 a 04/03/2014	24/02/2012 a 23/02/2013
725	**Antonio Reinaldo Stival**	02/01/2014 a 31/01/2014	02/01/2011 a 01/01/2012
3286	**Ari de Jesus Erat**	06/02/2014 a 07/03/2014	20/03/2012 a 19/03/2013
5506	**Celso Augusto Vaz**	13/01/2014 a 11/02/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
3252	**Cleide Aparecida Siqueira da Silva**	03/02/2014 a 04/03/2014	08/02/2012 a 07/02/2013
4771	**Dalila Volochen**	06/01/2014 a 04/02/2014	02/02/2012 a 01/02/2013
449	**Dirceu Franco de Miranda**	10/02/2014 a 11/03/2014	02/01/2012 a 01/01/2013
3342	**Edson Antonio Pereira**	23/01/2014 a 21/02/2014	22/06/2012 a 21/06/2013
3169	**Ernesto Antonio Rossi**	17/02/2014 a 19/03/2014	01/01/2012 a 31/12/2012
3472	**Eva Vanda Corriel Brasil**	13/01/2014 a 11/02/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
5261	**Evelise Aparecida de Lara Vaz**	30/01/2014 a 28/02/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
5253	**Fernanda Angela Gabardo**	10/02/2014 a 11/03/2014	01/01/2012 a 31/12/2012
3465	**Fernanda Cavalcanti Magalhães**	12/02/2014 a 14/03/2014	21/06/2011 a 20/06/2012
5550	**Franciele Inacio de Farias**	10/02/2014 a 11/03/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
5312	**Franciele Volozin Perussi**	20/02/2014 a 21/03/2014	01/04/2012 a 31/03/2013
5442	**Flavio Diego Pacheco**	10/02/2014 a 11/03/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
3338	**Guido do Espirito Santo**	01/02/2014 a 02/03/2014	20/03/2011 a 19/03/2012
4051	**Irene Lissa Chiarela**	15/02/2014 a 16/03/2014	12/07/2012 a 11/07/2013
1611	**Ivani Silva de Freitas P. de Moraes**	17/02/2014 a 18/03/2014	03/05/2011 a 02/05/2012
3068	**Ivonete de Lara Vaz**	15/02/2014 a 16/03/2014	08/02/2012 a 07/02/2013
5485	**Jane Aparecida de Pontes Muller**	02/01/2014 a 31/01/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
5534	**Janete da Silva Bezerra**	17/02/2014 a 18/03/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
5578	**Jessica da Rosa Moraes**	17/02/2014 a 19/03/2014	15/02/2013 a 14/02/2014
5445	**Jessica Fernanda Auriliano**	03/02/2014 a 04/03/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
5510	**João Claudio tozin**	01/02/2014 a 02/03/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
1184	**Jorge Luiz Grzybowski**	17/02/2014 a 18/03/2014	01/02/2011 a 31/01/2012
5583	**Jose Arlan de Oliveira Souza**	21/02/2014 a 22/03/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
769	**Jose Antonio de Andrade**	17/02/2014 a 18/03/2014	10/06/2011 a 10/06/2012
5635	**Layon Rommano Rosa**	01/03/2014 a 30/03/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
5545	**Lilian Domanski**	01/02/2014 a 02/03/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
1490	**Liszete de Fatima Nascimento**	20/01/2014 a 18/02/2014	01/03/2012 a 28/02/2013
2612	**Luiz Carlos do Nascimento**	22/01/2014 a 20/02/2014	20/03/2011 a 19/03/2012
5588	**Madalena Barbosa de Siqueira**	03/02/2014 a 04/03/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
5298	**Maria de Fatima S. de Santanna**	01/02/2014 a 02/03/2014	01/03/2012 a 28/02/2013
5476	**Maria Luciane Lazaroto Buzato**	01/02/2014 a 02/03/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
2451	**Maria Madalena dos Santos Silva**	20/01/2014 a 18/02/2014	01/02/2012 a 31/01/2013
2965	**Mariza Manfron**	31/01/2014 a 01/03/2014	08/02/2012 a 07/02/2013
5495	**Marli dos Santos**	06/01/2014 a 04/02/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
12	**Mauri Vieira**	17/02/2014 a 18/03/2014	08/02/2011 a 07/02/2012
4645	**Mileide Maria da Silva**	31/01/2014 a 01/03/2014	12/08/2012 a 11/08/2013
4296	**Odilon Dimas de Barros Filho**	04/02/2014 a 06/03/2014	14/08/2011 a 13/08/2012
5474	**Orival Kammers**	01/02/2014 a 02/03/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
3631	**Patricia Machado**	03/02/2014 a 04/03/2014	24/02/2012 a 23/02/2013
5530	**Paula Francieli de Lima Czeluniak**	10/02/2014 a 11/03/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
3386	**Rogerio Scholschoski**	03/02/2014 a 04/03/2014	20/06/2011 a 19/06/2012
5211	**Sandra dos Santos de Moura**	24/02/2014 a 25/03/2014	01/11/2012 a 31/10/2013
3410	**Silmara Dezentinik**	20/02/2014 a 21/03/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
1203	**Simone de Fatima Furtado**	02/02/2014 a 03/03/2014	13/07/2012 a 12/07/2013
4528	**Suzana dos Santos**	10/02/2014 a 12/03/2014	29/05/2012 a 28/05/2013
5555	**Tamires Milek**	05/02/2014 a 06/03/2014	04/02/2013 a 03/02/2014
58	**Vanildo José Domingues**	20/02/2014 a 21/03/2014	01/02/2012 a 31/01/2013
993	**Vitoria Skeika de Araujo Mazza**	03/02/2014 a 05/03/2014	28/03/2012 a 27/03/2013
1419	**Wagna Francisca M. Fabricio**	17/02/2014 a 19/03/2014	26/04/2012 a 25/04/2013
5448	**Zeliane Aparecida Stival de Cristo**	03/02/2014 a 04/03/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
5419	**Zeni Regina da Silva**	13/01/2014 a 11/02/2014	01/10/2012 a 30/09/2013

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de fevereiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:BDD4E84A

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 135, DE 06 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Srª. **DILAIR DIAS CORDEIRO**, RG nº. 7.085.876-2, do cargo efetivo de Merendeira, a partir de 03 de fevereiro de 2014, conforme pedido em processo protocolado sob nº 0018.0001536/2014, de 03/02/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:9D4617D0

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 136, 06 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 63 da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o vencimento inicial do Nível II, em relação aos cargos 1º e 2º Padrão, pelo exercício de docência a alunos com necessidades especiais, na escola indicada, nos termos do Art. 63, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 006/2006:

Roseli Koehler (**Matrículas nº 3239 e 4199 - RG nº. 4.927.218-9/PR)**
Escola de Educação Especial Professora Roza Bini de Oliveira.

Art. 2º - A gratificação será paga à servidora todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 3º - Este benefício será concedido enquanto a servidora estiver no exercício de docência na escola especial mencionada, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício, sem qualquer direito a incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03 de fevereiro de 2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:F6CE4967

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 137, 06 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 63 da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o vencimento inicial do Nível II, em relação aos cargos 1º e 2º Padrão, pelo exercício de docência a alunos com necessidades especiais, na escola indicada, nos termos do Art. 63, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 006/2006:

Terezinha de Jesus Araujo Bonettes (**Matrículas nº 3999 - RG nº. 3.412.038-2/PR)**
Escola de Educação Especial Professora Roza Bini de Oliveira.

Art. 2º - A gratificação será paga à servidora todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 3º - Este benefício será concedido enquanto a servidora estiver no exercício de docência na escola especial mencionada, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício, sem qualquer direito a incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03 de fevereiro de 2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:0287DC94

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 138, 06 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 63 da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o vencimento inicial do Nível II, em relação aos cargos 1º e 2º Padrão pelo exercício de docência a alunos com necessidades especiais, na escola indicada, nos termos do Art. 63, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 006/2006:

Luciane Rocha Novka (**Matrículas nº 3669 e 1970- RG nº. 5.253.665-0/PR)**
Escola de Educação Especial Professora Roza Bini de Oliveira.

Art. 2º - A gratificação será paga à servidora todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 3º - Este benefício será concedido enquanto a servidora estiver no exercício de docência na escola especial mencionada, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício, sem qualquer direito a incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03 de fevereiro de 2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:DE40AA05

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 139, 06 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 2 (dois) anos, ao servidor **EDSON ANTONIO PEREIRA**, Matrícula nº 3242, RG nº 5.672.328-5, ocupante do cargo efetivo de Motorista, a partir desta, conforme formalização em processo protocolado sob nº 0018.0002746/2014, de 21/02/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:4A05545B

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 140, DE 06 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Srª. **FLAVIA LIMA**, RG nº. 6.835.665-2, Matricula 3483, do cargo efetivo de Professor, a partir de 03 de fevereiro de 2014, conforme pedido em processo protocolado sob nº 0018.0001532/2014, de 03/02/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:FFD8E28E

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 141, DE 06 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Srª. **MEIRE SERGIO DA SILVA**, RG nº. 6.182.006-0, Matricula 3909, do cargo efetivo de Professor, a partir de 06 de março de 2014, conforme pedido em processo protocolado sob nº 0018.0003248/2014, de 06/03/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:6C23542B

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 144, DE 07 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 85, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, os membros abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Gestão do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação** que objetiva orientar a implantação e operacionalização do Plano de que trata a Lei Complementar nº 006/2006, a saber:

Membros Titulares:

ADRIANA ANDRÉIA DE SIQUEIRA SOUZA – Secretária Municipal de Educação e Cultura (**Presidente**);
SHEILA HIBNER – Secretária Municipal da Fazenda;
AMARILZE GULIN MARODIM – Diretora de Ensino;
MAILON DE LARA VAZ – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência;
AMARILDO ANTONIO NATEL – Representante da Comissão de Gestão do Plano;
DENISE DE FÁTIMA COSTA LEMOS – Representante das Escolas;
NEURI MARGARIDA ROSE – representante dos CMEIS.

Membros Suplentes:

PEDRO SÉRGIO BINI;
MARIA INÊS TOMACHESKI;
SIRLEI DA SILVA MOURA;
WANDERLEY ANTUNES DE OLIVEIRA;
WALKIRIA REGINA RAMOS;
JOSÉLIA APARECIDA DE LARA VAZ; e
MÁRCIA LUCÉLIA CORREA.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 07 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:00568A74

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 813, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial ao autorizado pela Lei Municipal nº 1648/2012, de 05 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, no valor de R$ 1.091.150,00 (hum milhão, noventa e um mil, cento e cinquenta reais) nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	10		SECRETARIA MUN. DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL	
Atividade	11.334.0017.2.127		Programa de Desenvolvimento do Trabalho	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	71.050,00

Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0018.2.095		Manutenção do Ensino Fundamental	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.020.100,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, fica indicado o cancelamento de dotação no valor de R$ 1.091.150,00 (hum milhão, noventa e um mil, cento e cinquenta reais), de acordo com o inciso III, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

Órgão	07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Atividade	99.999.9999.9.999		Reserva de Contingência	
Rubrica	9.9.99.99	9999	Reserva de Contingência	1.091.150,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 02 de setembro de 2013.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:6ED52261

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 814, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial ao autorizado pela Lei Municipal nº 1648/2012, de 05 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, no valor de R$ 4.943.748,41 (quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e um centavo) nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	02		SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE	
Atividade	04.122.0007.2.005		Serviços de Supervisão e Coordenação Superior	
Rubrica	3.3.90.33	0000	Passagens e Despesas com Locomoção	19.485,00

Órgão	03		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
Atividade	04.122.0004.2.020		Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	2.000,00

Órgão	04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Encargos	28.846.0000.0.001		Encargos com Precatórios e Ações	
Rubrica	3.1.90.91	0000	Sentenças Judiciais	24.900,00
Atividade	02.062.0002.2.030		Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	91.000,00

Órgão	06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Atividade	04.122.0004.2.035		Manutenção do Departamento de Administração	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	24.790,00
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.800,00

Órgão	07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Encargos	28.845.0000.0.002		Serviços da Dívida com RPPS	
Rubrica	4.6.91.71	0000	Principal da Dívida por Contrato	100.000,00
Encargos	28.843.0000.0.005		Serviços da Dívida Pública	
Rubrica	4.6.90.71	0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	186.000,00
Atividade	04.123.0003.2.045		Serviços de Administração Financeira	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	3.200,00

Órgão	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS	
Atividade	04.122.0004.2.200		Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras e Infra-Estrutura	
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.590,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.100,00
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Projeto	15.451.0026.1.039		Melhorias em Ruas e Avenidas	
Rubrica	4.4.90.51	0000	Obras e Instalações	4.500,00
Atividade	15.452.0026.2.060		Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
Rubrica	3.3.90.30	0507	Material de Consumo	170.000,00
Atividade	15.451.0032.2.061		Gerência Manutenção Viária - Manutenção de Vias Urbanas	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	194.500,00
Atividade	26.782.0032.2.064		Ger. Manut. Viária – Manut. de Estradas Vicinais - Royalties e CIDE	
Rubrica	3.3.90.47	0504	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00

Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.075		Serviços de Saúde Pública	
Rubrica	3.3.90.30	0303	Material de Consumo	29.000,00
Rubrica	3.3.90.32	0303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.300,00
Rubrica	3.3.90.36	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.500,00
Rubrica	3.3.90.39	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.540,80
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.078		Encargos com o Piso de Atenção Básica	
Rubrica	3.3.90.30	0495	Material de Consumo	1.095,00
Rubrica	3.3.90.39	0495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	277.262,00
Atividade	10.301.0015.2.136		Manutenção do Programa CAPS	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	115.540,00
Atividade	10.301.0015.2.138		Manutenção do Posto 24 h	
Rubrica	3.3.90.39	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	678.500,00
Rubrica	3.3.90.39	0495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	283.826,62

Órgão	10		SECRETARIA MUN. DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.120		Coordenação do Serviço Social	
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	7.750,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	5.000,00
Rubrica	3.3.90.33	0000	Passagens e Despesas com Locomoção	17.829,88
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.600,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	56.000,00
Atividade	11.334.0017.2.127		Programa de Desenvolvimento do Trabalho	
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	1.100,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	1.000,00
Atividade	14.422.0010.2.218		Manutenção do Centro Jurídico	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Atividade	15.452.0026.2.227		Serviços de Cemitérios e Funerários	
Rubrica	3.3.90.30	0511	Material de Consumo	96.996,76
Rubrica	3.3.90.39	0511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.008		Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social –	

		CRAS	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	91.300,00
Atividade	08.241.0012.2.011		Manutenção das Atividades do Idoso	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.100,00
Atividade	08.244.0010.2.014		Manutenção do CREAS	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	3.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	68.650,00
Atividade	08.244.0010.2.017		Convênio com a CRAVI	
Rubrica	3.3.50.41	0000	Contribuições	53.800,00
Atividade	08.243.0013.2.027		Convênios com Fundações e Instituições	
Rubrica	3.3.50.41	0000	Contribuições	14.200,00

Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0018.2.090		Manutenção do Departamento de Educação	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	26.900,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400,00
Rubrica	3.1.90.96	0103	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.000,00
Rubrica	3.3.90.30	0103	Material de Consumo	2.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.800,00
Atividade	12.306.0018.2.091		Manutenção da Merenda Escolar	
Rubrica	3.3.90.32	0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.000,00
Atividade	12.361.0018.2.093		FUNDEB 60%	
Rubrica	3.1.90.11	0101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	355.000,00
Atividade	12.361.0018.2.094		FUNDEB 40%	
Rubrica	3.3.90.30	0102	Material de Consumo	70.500,00
Rubrica	3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	540.150,00
Atividade	12.361.0018.2.095		Manutenção do Ensino Fundamental	
Rubrica	3.3.90.39	0103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00
Atividade	12.361.0018.2.098		Manutenção da Educação Especial	
Rubrica	3.3.50.41	0104	Contribuições	39.360,00
Atividade	12.361.0021.2.100		Manutenção do Transporte Escolar	
Rubrica	3.3.90.33	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	666.609,66
Atividade	12.365.0019.2.101		Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.943,27
Rubrica	3.1.90.11	0104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.200,00
Rubrica	3.3.90.39	0104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.300,00
Atividade	12.365.0019.2.102		Manutenção da Merenda Escolar - Creches	
Rubrica	3.3.90.32	0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00

Unidade	02		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Atividade	13.392.0023.2.140		Manutenção das Atividades Culturais	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00

Órgão	12		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Atividade	20.606.0030.2.110		Serviços da Agricultura	
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	3.700,00

Órgão	14		SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade	08.243.0013.6.005		Conv. com a Associação Meninos e Meninas de Rua - 4 Pinheiros	
Rubrica	3.3.50.41	0000	Contribuições	9.100,00
Atividade	08.243.0013.6.006		Manutenção das Atividades da Casa de Passagem	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	7.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.825,00
Atividade	08.243.0013.6.007		Manutenção do PETI	
Rubrica	3.3.90.39	0776	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
Atividade	08.243.0013.6.128		Manutenção Fundo da Criança e do Adolescente	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
Órgão	15		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Atividade	27.812.0034.2.220		Manutenção das Atividades Esportivas	
Rubrica	3.3.90.33	0000	Passagens e Despesas com Locomoção	8.204,42
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.500,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, ficam indicados os cancelamentos de dotações no valor de R$ 4.943.748,41 (quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e um centavo), de acordo com o inciso III, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

Órgão	02		SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE	
Atividade	04.122.0007.2.005		Serviços de Supervisão e Coordenação Superior	
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	17.000,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	9.000,00
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	33.461,00
Atividade	05.153.0008.2.006		Manutenção da Junta de Alistamento Militar	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	1.000,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	1.000,00
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00

Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA MUNICIPAL	
Atividade	04.125.0004.2.010		Manutenção da Controladoria Municipal	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.000,00
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	10.000,00
Rubrica	3.1.90.16	0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	3.000,00

Órgão	03		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
Atividade	04.122.0004.2.015		Manutenção da Ouvidoria	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	7.000,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	1.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Atividade	04.122.0004.2.020		Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	3.000,00
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.000,00
Atividade	06.182.0009.2.023		Manutenção da Defesa Civil	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	5.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
Atividade	04.131.0004.2.025		Serviços de Comunicação Social e Relações Públicas	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	20.000,00
Atividade	04.131.0004.2.026		Serviço de Divulgação	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.661,00

Órgão	05		SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Unidade	01		GAB. DO SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Atividade	04.122.0004.2.208		Manutenção do Departamento de Planejamento	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.500,00
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	7.000,00
Rubrica	3.1.90.16	0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	4.000,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	7.000,00
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Órgão	06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Atividade	06.182.0009.2.029		Convênios na Área de Segurança Pública	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	1.000,00
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Atividade	04.122.0004.2.035		Manutenção do Departamento de Administração	

Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	18.560,24
Rubrica	3.3.90.33	0000	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	122.233,27
Atividade	04.122.0004.2.036		Serviços de Recursos Humanos	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.963,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	3.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.500,00
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Atividade	11.331.0004.2.037		Encargos com Auxílio Funeral - Família Servidor	
Rubrica	3.3.90.08	0000	Outros Benefícios Assistenciais	3.000,00
Atividade	04.122.0004.2.038		Serviços de Compras, Material e Patrimônio	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	8.000,00
Atividade	04.122.0004.2.042		Manutenção do Departamento de Informática	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	8.000,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	3.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.674,30
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00

Órgão	07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Atividade	04.123.0003.2.045		Serviços de Administração Financeira	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.200,00
Atividade	04.122.0004.2.048		Despesas de Exercícios Anteriores	
Rubrica	3.3.90.92	0000	Despesas de Exercícios Anteriores	7.550,00

Órgão	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS	
Atividade	04.122.0004.2.200		Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras e Infra-Estrutura	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	10.000,00
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Atividade	04.122.0004.2.056		Manutenção de Equipamentos e de Próprios Municipais	
Rubrica	4.4.90.51	0000	Obras e Instalações	10.000,00
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Atividade	15.452.0026.2.060		Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0507	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	170.000,00
Atividade	15.451.0032.2.061		Gerência Manutenção Viária - Manutenção de Vias Urbanas	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	124.000,00
Atividade	26.782.0032.2.062		Gerência Manutenção Viária - Manutenção de Estradas Vicinais	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	1.000,00
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Atividade	15.452.0032.2.063		Gerência Manut. Viária – Manut. de Vias Urbanas - Royalties e CIDE	
Rubrica	3.3.90.39	0504	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00

Atividade	26.782.0005.2.067		Gerência Manut. Viária – Manut. de Equip. Pesados Rodoviários	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	60.500,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.500,00
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Unidade	03		DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
Atividade	04.121.0007.2.210		Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
Rubrica	4.4.90.61	0000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
Atividade	15.452.0025.2.211		Manutenção do Departamento de Urbanismo	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Unidade	04		DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	

Projeto	16.482.0028.1.060		Ações de Regularização Fundiária	
Rubrica	4.4.90.51	0000	Obras e Instalações	1.000,00
Rubrica	4.4.90.61	0000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
Atividade	16.482.0028.1.062		Projetos a Cargo do Fundo Municipal de Habitação	
Rubrica	4.4.90.51	0000	Obras e Instalações	1.000,00
Rubrica	4.4.90.61	0000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
Atividade	16.482.0028.1.063		Infra Estrutura Habitacional	
Rubrica	4.4.90.51	0000	Obras e Instalações	1.000,00
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Atividade	16.482.0028.2.070		Serviços Habitacionais	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	750,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00

Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.075		Serviços de Saúde Pública	
Rubrica	3.1.90.11	0303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	746.840,80
Rubrica	3.1.91.13	0303	Obrigações Patronais	229.000,00
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.078		Encargos com o Piso de Atenção Básica	
Rubrica	3.1.90.04	0495	Contratação por Tempo Determinado	267.262,00
Rubrica	3.1.90.11	0495	Obrigações Patronais	11.095,00
Atividade	10.301.0015.2.138		Manutenção do Posto 24 hs	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	185.500,00
Atividade	10.302.0015.2.225		Convênio com Hospital	
Rubrica	3.3.90.39	0495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	283.826,62

Órgão	10		SECRETARIA MUN. DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVIMEN. SOCIAL	
Projeto	15.452.0026.1.001		Ampliação de Cemitérios	
Rubrica	4.4.90.51	0511	Obras e Instalações	25.000,00
Rubrica	4.4.90.52	0511	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Rubrica	4.4.90.61	0511	Aquisição de Imóveis	14.300,00
Atividade	14.422.0010.2.218		Manutenção do Centro Jurídico	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	4.000,00
Atividade	15.452.0026.2.227		Serviços de Cemitérios e Funerários	
Rubrica	3.1.90.11	0511	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	49.000,00
Rubrica	3.1.90.13	0511	Obrigações Patronais	12.696,76
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto	08.244.0010.1.116		Projeto a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
Rubrica	4.4.90.51	0000	Obras e Instalações	1.000,00
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Rubrica	4.4.90.61	0000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
Atividade	08.243.0013.2.019		Convênio com a Associação Beneditina - Lar Mãe Maria	
Rubrica	3.3.50.41	0000	Contribuições	14.200,00

Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0018.2.090		Manutenção do Departamento de Educação	
Rubrica	3.1.90.11	0103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.200,00
Rubrica	3.1.91.13	0103	Obrigações Patronais	700,00
Atividade	12.306.0018.2.091		Manutenção da Merenda Escolar	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	2.300,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	5.000,00
Atividade	12.361.0018.2.093		FUNDEB 60%	
Rubrica	3.1.90.09	0101	Salário-Família	5.000,00
Rubrica	3.1.90.94	0101	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0101	Obrigações Patronais	25.000,00
Atividade	12.361.0018.2.094		FUNDEB 40%	
Rubrica	3.3.90.36	0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22.000,00
Rubrica	4.4.90.52	0102	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
Atividade	12.361.0018.2.095		Manutenção do Ensino Fundamental	
Rubrica	3.1.90.11	0104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.300,00
Rubrica	3.3.90.36	0103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.400,00
Atividade	12.361.0018.2.098		Manutenção da Educação Especial	
Rubrica	3.3.90.30	0104	Material de Consumo	3.000,00
Atividade	12.365.0019.2.101		Manutenção de Centros de Educação Infantil – Creches	
Rubrica	3.1.91.13	0104	Obrigações Patronais	37.560,00
Atividade	12.365.0019.2.102		Manutenção da Merenda Escolar - Creches	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
Rubrica	3.3.90.32	0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	19.000,00

Atividade	12.367.0018.2.182		Manutenção da Educação Especial – FUNDEB	
Rubrica	3.1.90.11	0101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
Atividade	12.365.0019.2.183		Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches - FUNDEB	
Rubrica	3.1.90.09	0101	Salário-Família	10.000,00
Rubrica	3.1.90.11	0101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	240.000,00
Atividade	12.365.0019.2.217		Manutenção Centros Educação Infantil - Creches - Fundeb 36	
Rubrica	3.1.90.09	0102	Salário-Família	32.700,00
Rubrica	3.1.90.11	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.204.559,66
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE CULTURA	

Atividade	13.392.0023.2.140		Manutenção das Atividades Culturais	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	4.700,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	17.000,00
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.400,00
Órgão	12		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Atividade	20.606.0030.2.110		Serviços da Agricultura	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	37.000,00
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
Atividade	20.605.0030.2.117		Serviços de Abastecimento	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00

Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.850,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Atividade	18.541.0027.2.145		Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	9.500,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	29.000,00

Órgão	14		SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade	08.243.0013.6.121		Manutenção do Gabinete do Secretário da Criança e do Adolescente	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	6.500,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Atividade	08.243.0013.6.124		Manutenção do Conselho Tutelar	
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.600,00
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Projeto	08.243.0013.5.115		Projeto a Cargo do Fundo da Criança e Adolescente	
Rubrica	4.4.90.51	0000	Obras e Instalações	5.400,00
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	11.825,00
Atividade	08.243.0013.6.006		Manutenção das Atividades da Casa de Passagem	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
Atividade	08.243.0013.6.007		Manutenção do PETI	
Rubrica	3.3.90.30	0776	Material de Consumo	4.000,00
Atividade	08.243.0013.6.128		Manutenção Fundo da Criança e do Adolescente	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	20.400,00

Órgão	15		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Atividade	27.812.0034.2.220		Manutenção das Atividades Esportivas	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	44.940,00
Rubrica	3.3.90.31	0000	Premiações Cult.,Art.,Cient.,Desportivas e Outras	6.100,00
Rubrica	3.3.90.33	0000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.439,76
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.100,00
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	100,00
Atividade	27.812.0034.2.221		Manutenção das Atividades de Lazer	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	100,00
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 01 de outubro de 2013.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:B1CAAF10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.775 DE 20 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOÃO CESAR LADEIA**, para exercer o cargo comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir do dia 21 de março de 2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de março de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:5E053985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 002/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA RETIFICA DE MOTORES, PARA ATENDER VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:2964A2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 004/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 19/03/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VENCEDORES:
ANGELA MARIA SILVESTRE DE MORAES-ME, CNPJ: 60.300.258/0001-35, com o valor total de R$ 65.588,00 (Sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais).
F. PEREIRA DA SILVA-SUPERMERCADO-ME, CNPJ: 17.059.824/0001-30, com o valor total de R$ 453.735,70 (Quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).
LETTECH INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 13.258.144/0001-94, com o valor total de R$ 65.550,00 (Sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:1736AD07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA INEXIGIBILIDADE Nº PMA 005/2013

ERRATA

REF:
1º TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº PMA 052/2013 ID Nº 1343/2013
REF: INEXIGIBILIDADE Nº PMA 005/2013

RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE 26/11/2013

ONDE SE LÊ:
"...valor de R$ 4.537,00 (Quatro mil quinhentos e trinta e sete reais)"...

LEIA-SE:
"...valor de R$ 4.816,00 (Quatro mil e oitocentos e dezesseis reais)"...

1º TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº PMA 052/2013 ID Nº 1343/2013
REF: INEXIGIBILIDADE Nº PMA 005/2013
RATIFICAÇÃO DO ADITIVO EM 26/11/2013

ONDE SE LÊ:
DO VALOR
CLAUSULA SEGUNDA: O presente termo adita o contrato no valor de R$ 4.537,00 (Quatro mil quinhentos e trinta e sete reais).

LEIA-SE:
DO VALOR
CLAUSULA SEGUNDA: O presente termo adita o contrato no valor de R$ 4.816,00 (Quatro mil e oitocentos e dezesseis reais).

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº PMA 052/2013 ID Nº 1343/2013
REF: INEXIGIBILIDADE Nº PMA 005/2013

ONDE SE LÊ:
DO VALOR– O Presente contrato terá seu valor aditivado em R$ 4.537,00 (Quatro mil quinhentos e trinta e sete reais)

LEIA-SE:
DO VALOR– O Presente contrato terá seu valor aditivado em R$ 4.816,00 (Quatro mil e oitocentos e dezesseis reais).

Antonina, 19 de março de 2014.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Presidente CPL/Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:A98AFB81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TP Nº 002/2013

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Ref.:
TOMADA DE PREÇOS Nº. PMA 002/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. PMA 073/2013

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº PMA 183/2013 torna publico o resultado do julgamento de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº. PMA 002/2013**. Está habilitada a empresa BUFFARA Junior & Santos Ltda. – CNPJ 11.437.856/0001-45 e vencedora do Certame. Os autos do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. PMA 073/2013** encontra-se com vista franqueada aos interessados.

INFORMAÇÕES:
www.antonina.pr.gov.br;
Fone: (41) 3978.1048.
E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Antonina, 21 de março de 2014.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:10816674

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA Nº PMA 001/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 011/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE A BOXES DO MERCADO MUNICIPAL E TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Conforme determina o art. 21, § 2º, "a" da Lei n. 8.666/93, a Comissão de Licitação do Município de Antonina torna público que fará realizar às 14h00min do dia 24 de abril de 2014, na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo **maior oferta**, que tem por objeto seleção de permissionários para ocupar e explorar, através de permissão de uso para utilização onerosa dos Boxes nº 03,08 e 10 do Mercado Municipal – e Boxes nº 04 e 05 do Terminal Rodoviário Municipal, conforme destinação e disposições no edital em epigrafe.

INFORMAÇÕES:
Site: www.antonina.pr.gov.br
E-mail: licitacaoantonina@yahoo.com.br
Fone: (41) 3978-1048.

Antonina, 21 de março de 2014.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Presidente da CPL/Antonina.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:CB8E1866

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
9º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº. 035/2010

LOCATÁRIO:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
LOCADOR:ROOSEVELT GONÇALVES VIRGINIO
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL COM 1.457 M² DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA LOCALIZADO NAS DATAS DE TERRAS N º 14; 15; 16; 10; E 08, QUADRA N º 149, LOCALIZADO NA RUA VITAL BRASIL N º. 286, NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ-PR., PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO DE ADITIVADO: FICA ACERTADO ENTRE AS PARTES TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, ATÉ 28 DE ABRIL DE 2014.

BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57 DA LEI N º 8666/93.

BARBOSA FERRAZ, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BD553803

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
BALANÇO FINANCEIRO ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIII, DA LEI Nº 4.320/64

Acumulado até Dezembro
Consolidado

RECEITAS		DESPESAS	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
	22.338.150,26		20.788.152,72
Total	22.338.150,26	Total	20.788.152,72
Receitas Extra-Orçamentária		Despesas Extra-Orçamentária	
EMPENHOS A PAGOS	650.632,31	EMPENHOS PAGOS	0,00
		RESTOS A PAGAR	362.167,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE	19.197,48	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE	19.197,48
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE	20.981,67	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE	20.981,67
INSS	1.404.328,97	INSS	1.395.200,46
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FON	169.885,80	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONT	169.885,80
ISS	137.839,47	ISS	137.839,47
PENSÃO ALIMENTICIA	22.063,33	PENSÃO ALIMENTICIA	22.063,33
RETENÇÕES - SINDICATOS	18.667,00	RETENÇÕES - SINDICATOS	18.667,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAM	622.524,13	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME	622.524,13
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.022,22	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.022,22
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	6.011,93	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	3.514,16
Total	3.073.154,31	Total	2.773.062,86
Interferências Financeiras		Interferências Financeiras	
		PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ	
		REPASSE CONCEDIDO	850.137,95
		OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
Total	0,00	Total	850.137,95
Saldo do Exercício Anterior		Saldo para o Exercício Seguinte	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.323.302,65	BANCOS CONTA MOVIMENTO	237.284,15
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ I	410.698,12	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ I	2.496.667,66
Total	1.734.000,77	Total	2.733.951,81
TOTAL	27.145.305,34	TOTAL	27.145.305,34
Comentários			
-			

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - CRC PR-046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D70D38F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
BALANÇO PATRIMONIAL ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIV, DA LEI Nº 4.320/64 NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

Exercício: 2013
Balanço Patrimonial
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS		TÍTULOS	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	237.284,15		
POUPANÇA	100.195,79		
FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.396.471,87		
	2.733.951,81	CONTAS A PAGAR DO EXERCÍCIO	147.638,12
REALIZAVEL			
IPTU	115.369,70		
ITBI	220.105,39		
ISS	260.007,73		
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	725.350,81		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	99.475,42		
IPTU	438.321,62		
ISS	43.582,17		
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	168.154,57		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	51,71		
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.135,55		
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS M	347.123,26		
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	3.374,11		
COTA-PARTE DO ITR - NÃO OPTANTES POR COBRAN	4.995,33		
ICMS - DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	20.892,34		
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-77.077,41		
COTA-PARTE DO IPVA	6.377,39		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	42.726,02		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	2.225,25		
IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	5.649,48		
DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁ	15.783,21		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A RECE	134.452,34		
	2.583.075,99		
			147.638,12
		Depósito	
		INSS	61.191,95
		DEPÓSITOS E CAUÇÕES	28.310,39
			89.502,34
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	5.317.027,80	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	237.140,46
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ		PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ	
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	11,74	INSS - DÉBITO PARCELADO	2.382.555,49
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIO	5.350,00	FGTS A PAGAR - PARCELADO	1.399.804,80
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZ	240.334,61	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM	269.152,59
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO	689.969,11	CONTRATOS	
		OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM	26.623,55
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DAD	33.668,00	CONTRATOS	
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	8.660,50	PIS/PASEP A RECOLHER - PARCELADO	73.453,80
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS D	498,00		
MOBILIÁRIO EM GERAL	681.228,92		
MÁQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.287,00		
TÍTULOS		TÍTULOS	
OBRAS DE ARTE E PECAS PARA MUSEU	4.850,00		
VEÍCULOS EM GERAL	3.602.197,38		
EDIFICAÇÕES	8.802.516,78		
TERRENOS	4.508.698,47		
INSTALAÇÕES	25.000,00		
OUTROS BENS DE USO ESPECIAL	37.884,31		
RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS	19.785.107,20		
PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES	413.787,82		
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	588.518,51		
OBRAS EM ANDAMENTO	16.043,13		
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIRO	210.435,03		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEI	-427,87		
TOTAL ATIVO PERMANENTE	39.656.618,64	TOTAL PASSIVO PERMANENTE	4.151.590,23
TOTAL ATIVO FINAC. + PERMANENTE	44.973.646,44	TOTAL PASSIVO FINAC. + PERMANENTE	4.388.730,69

RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	40.584.915,75
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ		PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ	
CAUÇÃO	12.380,00	CAUÇÃO EM EXECUÇÃO	12.380,00
OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS	303.783,66	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS EM	303.783,66
DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ORIGEM	23.994.274,97	EXECUÇÃO	
ORÇAMENTÁRIA		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	2.282.800,48
DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS	1.757.454,87	RECURSOS - ORIGEM ORÇAMENTÁRIA	
COMPENSATÓRIAS - ORIGEM		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	651.879,77
EXTRAORÇAMENTÁRIA		RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	
COTAS DECORRENTES DO ORÇAMENTO -	20.000.000,00		
		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	-1.247,46
INICIAL			
		RECURSOS COMPROMETIDA POR	
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL -	19.132.000,00	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHOS	
FIXAÇÃO INICIAL			
		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	-211.107,26
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS	1.276,72		
		RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS	
CONCEDIDOS			
		COMPENSATÓRIAS - ORIGEM EXTRAOR	
BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	2.567.427,38		
		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	20.499.687,55
TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS DESTINAÇÕES	956.521,47	RECURSOS UTILIZADA POR LIQUIDAÇÃO DE	
VOLUNTÁRIAS EFETUADAS PELA		EMPENHOS	
ADMINISTRAÇÃO			
		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	561.154,63
OUTRAS RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS	133.605,33		
		RECURSOS UTILIZADA POR	
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
		CONCEDIDAS	
		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.968.562,13
		RECURSOS UTILIZADA POR ENTRADAS	
		COMPENSATÓRIAS - ORIGEM EXTRAORÇAM	
		COTA LIBERADA	20.000.000,00
		PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL -	-2.217.307,35
		DISPONÍVEL	
		PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL -	20.788.152,72
		EMPENHADO	
		PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL -	561.154,63
		TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
		RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS - EM	1.276,72
		EXECUÇÃO	
		BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO- EM EXECUÇÃO	2.567.427,38
		TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS DESTINAÇÕES	956.521,47
		VOLUNTÁRIAS EFETUADAS PELA	
		ADMINISTRAÇÃO - EM EXECUÇÃO	
		OUTRAS RESPONSABILIDADES COM	133.605,33
		TERCEIROS	
TÍTULOS		TÍTULOS	
TOTAL ATIVO COMPENSADO	68.858.724,40	TOTAL PASSIVO COMPENSADO	68.858.724,40
TOTALGERAL :	113.832.370,84	TOTALGERAL :	113.832.370,84
Comentários			
-			

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - CRC PR-046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0CD9DF86

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	24.507.891,13	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.326.090,46	
IMPOSTOS	2.131.086,00	
TAXAS	1.195.021,83	
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-17,37	
CONTRIBUIÇÕES	695.461,30	
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	695.461,30	
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	576.916,49	
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	576.916,49	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	489.209,63	
JUROS E ENCARGOS DE MORA	62.143,53	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	151.435,80	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	275.630,30	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	18.972.670,62	
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	18.972.670,62	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	447.542,63	
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	447.542,63	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	19.586.528,54	
PESSOAL E ENCARGOS	9.312.360,70	
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.238.342,36	
ENCARGOS PATRONAIS	1.642.072,81	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	431.945,53	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	784.233,97	
APOSENTADORIAS E REFORMAS	615.434,30	
PENSÕES	168.799,67	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.984.567,89	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.660.977,20	
SERVIÇOS	4.323.590,69	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.001.131,71	
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	40.370,54	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	40.905,30	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	919.855,87	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.259.776,31	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	850.137,95	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	110.448,22	
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	299.190,14	
TRIBUTÁRIAS	231.448,08	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	223.312,08	
CONTRIBUIÇÕES	8.136,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	13.009,88	
PREMIAÇÕES	3.165,40	
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	9.844,48	
Resultado Patrimonial Do Período	4.921.362,59	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.131.185,07	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	632.322,72	
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - CRC PR-046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BCC5FD13

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RESOLUÇÃO 002/2014 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ

Súmula: Parecer e Aprovação do Relatório de Gestão do primeiro bimestre (Janeiro e Fevereiro) de 2014 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbosa Ferraz – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº. 2050/13 de 01 de Janeiro de 2013, e considerando a deliberação da plenária realizada em 21 de Março de 2014.

Resolve:

Artigo 1º - aprovar o relatório de gestão do primeiro bimestre (Janeiro e Fevereiro) de 2014, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CLECI MARA CASSOL
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sala de reuniões do CRAS, 21 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:052F4533

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 1º BIMESTRE DE 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BARBOSA FERRAZ – PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO

1º BIMESTRE DE 2014

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O presente relatório tem como objetivo avaliar as informações repassadas pelas entidades/ações cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbosa Ferraz, quanto ao número de atendimentos e o trabalho desenvolvido no bimestre JANEIRO e FEVEREIRO de 2014, de acordo com os projetos apresentados para obtenção de recursos repassados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ENTIDADES e AÇÕES:

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbosa Ferraz

Projeto da APAE: Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente com necessidades especiais e acompanhamentos de suas famílias. Não houve repasse de recurso, pois ainda não foi firmado o convênio.

CASA LAR

Manutenção geral da Casa Lar/Abrigo.

AAPAC (Associação de Amigos da Pastoral da Criança)

Programa de atendimento à criança para desenvolver ações voltadas para a criança e suas famílias. Não houve repasse de recurso, pois ainda não foi firmado o convênio.

Barbosa Ferraz, 21 Março de 2014.

CLECI MARA CASSOL
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1BE06FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 004

RESOLUÇÃO Nº 004, de 18de Março de2014, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barbosa Ferraz-PR

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2013, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barbosa Ferraz, em reunião ordinária realizada em 17 de Março de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1523/2007;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federalnº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Barbosa Ferraz, referentes ao ano de 2013.

Barbosa Ferraz, 18 de Março de 2014.

JOÃO DONISETH PITONDO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9ACBB846

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº.1077 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais Médico para o Brasil, no âmbito do Município de Cafeara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e:
Considerando a instituição, por meio da Medida Provisória nº 621/2013, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do

Programa Mais Médicos, que tem por finalidade garantir atenção à saúde às populações em situação de vulnerabilidade econômica e social, inclusive nas capitais e regiões metropolitanas;
Considerando que a Medida Provisória nº 621/2013, fora convertida em Lei pelo Congresso Nacional, Lei n. 12.871/2013;
Considerando que, no Projeto Mais Médicos para o Brasil, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão de forma articulada e em cooperação com instituições de educação superior, programas de residência médica e escolas de saúde, objetivando prover as regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde – SUS de serviços de atenção básica à saúde e proporcionar o aprimoramento profissional de médicos neste segmento, mediante integração ensino-serviço;
Considerando que a Portaria Interministerial nº 1369/2013 MS/MEC, que regulamenta o Projeto, atribui aos Municípios elegíveis contemplados pelo Programa, o ônus relativos ao adimplemento com os custos de moradia, transporte e alimentação dos médicos participantes;
Considerando que a Portaria n. 23/2013 da SGTES/MS estabelece parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelo Distrito Federal e pelos Municípios que tenham efetivado adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, no cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhes são inerentes em conformidade com a Portaria Interministerial/ MS/MEC nº 1.369, de 8 de julho de 2013, em especial nos arts. 9º, 10, 11, quanto à recepção, deslocamento, garantia de moradia, alimentação e água potável aos médicos participantes do Projeto;
Considerando que o Município manifestou interesse em participar do Projeto e, para tanto, celebrou o respectivo termo de adesão e compromisso, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Ministério da Saúde;
DECRETA:
Art. 1º. Aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil alocados para atuação no Município de Cafeara serão assegurados alimentação, transporte, moradia e fornecimento de água potável.
Art. 2º. O fornecimento de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil poderá ser feito nas seguintes modalidades:
I - imóvel físico;
II - recurso pecuniário; ou
III - acomodação em hotel ou pousada.
§ 1º As modalidades de que tratam os incisos I e II deste artigo devem ser prioritárias nas situações em que o médico participante esteja acompanhado dos familiares.
§ 2º Na modalidade prevista no inciso I deste artigo, o imóvel poderá ser do Município ou locado e deverá ter padrão suficiente para acomodação do médico e seus familiares.
§ 3º Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o Município adotará como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, o valor de R$ 500,00 observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 23/2013 da SGTES/MS.
§ 4º Na modalidade prevista inciso II deste artigo, o médico participante deverá comprovar que o recurso pecuniário está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia, encaminhando cópia do contrato de locação de imóvel ou qualquer outro instrumento hábil à comprovação de utilização do recurso com custeio de sua moradia.
§ 5º Na modalidade prevista no inciso III, o Município deverá disponibilizar acomodação em hotel ou pousada para os médicos participantes, mediante anuência destes, por escrito, quanto a aceitação por esta opção de moradia em detrimento daquelas previstas nos incisos I e II deste artigo.
Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde definir qual a modalidade de moradia que será fornecida ao médico participante.
Art. 4º. A oferta de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil deverá atender às condições mínimas de habitabilidade e segurança.
Art. 5º. São critérios para aferição de condições mínimas de habitabilidade:
I - infraestrutura física e sanitária do imóvel em boas condições;
II - disponibilidade de energia elétrica;
III - abastecimento de água.
§ 1º Os critérios previstos neste artigo devem ser assegurados em qualquer das modalidades de oferta de moradia de que trata o art. 2º deste Decreto.
§ 2º A moradia deve ser disponibilizada em plenas condições de uso para o médico participante quando da chegada deste no Município para início das atividades.
Art. 6º. O Município providenciará o deslocamento dos médicos participantes desde o aeroporto mais próximo até as respectivas moradias, quando da chegada destes para início das atividades e disponibilizará transporte adequado e seguro para ao local de desenvolvimento das atividades de rotina do Projeto, para os locais de difícil acesso, quando necessário.
Art. 7º. O fornecimento de alimentação ao médico participante deverá ser feito mediante:
I - recurso pecuniário; ou
II – "*in natura*".
Art. 8º. Fica estabelecido o valor de R$ 500,00 para o fornecimento de alimentação mediante recurso pecuniário, observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 23/2013 da SGTES/MS parâmetros mínimo e máximo os valores de R$ 371,00 (trezentos e setenta e um reais) e R$ 500,00 (quinhentos reais).
Art. 9º. Na hipótese do Município adotar o fornecimento de alimentação *in natura* a Secretaria Municipal de Saúde deverá providenciar a observância do "Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável" do Ministério da Saúde (Secretaria de Atenção à Saúde, Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2006) e celebrar acordo formal com o médico participante.
Art. 10. Será assegurado ao médico participante água potável no decorrer de suas atividades no Projeto Mais Médicas para o Brasil.
Art. 11. Os recursos pecuniários serão pagos aos médicos participantes com atuação no Município até o 5º dia útil do mês, mediante depósito em conta corrente.
Parágrafo único. O médico participante deverá fornecer, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Decreto, à Secretaria Municipal de Saúde ou à Secretaria de Administração, os dados bancários para pagamento dos recursos pecuniários.
Art. 12. Os pagamentos previstos e demais obrigações decorrentes deste decreto ou do termo de adesão e compromisso assinados com o Ministério da Saúde não gera para o médico participante, vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município.
Art. 13. Os pagamentos dos recursos pecuniários de que tratam este Decreto tem natureza de verba meramente indenizatória, não configurando, em hipótese alguma, retribuição ou contraprestação por serviços prestados.
Art. 14. O médico participante perderá o direito à percepção da complementação pecuniária nas seguintes hipóteses:
I – abandono ou desistência do Projeto;
II – desligamento do Projeto.
Parágrafo único. A ausência injustificada do médico participante de suas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a suspensão do benefício e a notificação do ocorrido à Coordenação do Projeto.
Art. 15. As obrigações assumidas em decorrência da adesão do Município ao Projeto Mais Médicos para o Brasil serão custeadas pelo Município até o encerramento do Projeto ou enquanto estiver em vigor e eficaz, o Termo de Adesão e Compromisso celebrado com a União, por meio do Ministério da Saúde.
Art. 16. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, previstas para a Secretaria Municipal de Saúde, neste exercício e nos subsequentes.
Art. 17. O titular da Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, em 17 de MARÇO de 2014.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito

ADRIANA APARECIDA BIANCO VENCIGUERRA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:7081D6F8

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESA SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					Página: 1 / 2
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Exercício anterior até o Bimestre
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	1.121.696,00	1.121.696,00	206.612,38	206.612,38	22.804,66
RECEITAS CORRENTES	1.121.696,00	1.121.696,00	206.612,38	206.612,38	22.804,66
Receita de Contribuições dos Segurados	366.094,00	366.094,00	49.046,91	49.046,91	21.876,31
Pessoal Civil	366.094,00	366.094,00	49.046,91	49.046,91	21.876,31
Contribuição do Servidor Ativo Civil	364.924,00	364.924,00	48.851,45	48.851,45	21.749,49
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.170,00	1.170,00	195,46	195,46	126,82
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	748.726,00	748.726,00	156.582,63	156.582,63	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	748.726,00	748.726,00	156.582,63	156.582,63	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	6.876,00	6.876,00	982,84	982,84	928,35
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	655.366,00	655.366,00	68.199,59	68.199,59	27.995,12
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	1.777.062,00	1.777.062,00	274.811,97	274.811,97	50.799,78

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	1.768.430,00	1.768.430,00	137.944,42	137.944,42	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.768.430,00	1.768.430,00	137.944,42	137.944,42	0,00
Despesas Correntes	1.768.430,00	1.768.430,00	137.944,42	137.944,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	1.768.430,00	1.768.430,00	137.944,42	137.944,42	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	8.632,00	8.632,00	136.867,55	136.867,55	50.799,78

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIROR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	655.366,00	655.366,00	68.199,59	68.199,59	27.995,12
Receita de Contribuições	655.366,00	655.366,00	68.199,59	68.199,59	27.995,12
Patronal	465.938,00	465.938,00	62.883,81	62.883,81	27.995,12
Pessoal Civil	465.938,00	465.938,00	62.883,81	62.883,81	27.995,12
Contribuição do Servidor Ativo Civil	465.938,00	465.938,00	62.883,81	62.883,81	27.995,12
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	156.928,00	156.928,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	32.500,00	32.500,00	5.315,78	5.315,78	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	655.366,00	655.366,00	68.199,59	68.199,59	27.995,12

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:9697A7DE

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Em 31/12/2013 (b)	Em 28/02/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	(18.213,78)
DEDUÇÕES (II)	764.341,45	764.341,45	1.143.514,54
Disponibilidade de caixa bruta	769.373,45	769.373,45	1.168.256,20
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	5.032,00	5.032,00	24.741,66
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I	(764.341,45)	(764.341,45)	(1.161.728,32)

- II)			
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	(5.315,78)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(764.341,45)	(764.341,45)	(1.156.412,54)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Fev (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(392.071,09)	(392.071,09)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:7146C4B1

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITA ALIENAÇÃO APLICAÇÃO RECURSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	65.000,00	0,00	65.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	65.000,00	0,00	65.000,00
Alienação de Bens Móveis	65.000,00	0,00	65.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	65.000,00	0,00	65.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	65.500,00	0,00	65.500,00
Investimentos	65.500,00	0,00	65.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	65.500,00	0,00	65.500,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	2.041,81	0,00	2.041,81

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:A8DA0892

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1080/2014

Súmula: Suplementa Dotações do Orçamento Vigente, Autorizado Pelo Artigo 5º da Lei Municipal Nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$6.000,00-(Seis mil reais)- conforme especificação abaixo:
03-SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO A INFRAESTRUTURA
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0002.1149-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente-fonte 000 R$ 6.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 6.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:
03-SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO A INFRAESTRUTURA
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0002.2010-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 6.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 6.000,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR 19 de Março de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:9D45DB1A

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 107/2013 – Convite nº 05/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA-PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: SOARES & BELARMINO LTDA, CNPJ nº 11.886.387/0001-41
Objeto: Ampliação da Unidade de Atenção e Proteção à Saúde da Família em 98,74m² - Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.
Motivação: O Prazo para a Execução da Obra originalmente firmado entre as partes fica prorrogado para o dia 16/08/2014.
Assinatura: 18/02/2014

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3AA5D34C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 17/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos e Equipamentos para Consultório, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 20/02/2014, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$7.516,60 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos):
Fornecedor: BIO LOGICA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 06.175.908/0001-12
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 12/03/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5AF86522

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 16/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos e Equipamentos para Consultório, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 20/02/2014, às 09:00h na dependência da

Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$632,00 (seiscentos e trinta e dois reais):
Fornecedor: CIRURGICA PARANA DIST. DE EQUIP LTDA - ME
CNPJ/CPF: 05.746.444/0001-94
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 12/03/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:E4E92587

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 21/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos e Equipamentos para Consultório, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 20/02/2014, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$4.247,20 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos):
Fornecedor: FERREIRA E ANDREA LTDA
CNPJ/CPF: 08.866.695/0001-09
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 12/03/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:EA10CC76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 19/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos e Equipamentos para Consultório, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 20/02/2014, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$4.554,69 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos):
Fornecedor: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 10.633.441/0001-84
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 12/03/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:58021E9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 15/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos e Equipamentos para Consultório, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 20/02/2014, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$3.768,70 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos):
Fornecedor: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 03.233.805/0001-73
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 12/03/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:E2B1A577

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 14/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos e Equipamentos para Consultório, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 20/02/2014, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$391,05 (trezentos e noventa e um reais e cinco centavos):
Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.127.606/0001-31
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 12/03/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:CF8C6AA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 18/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos e Equipamentos para Consultório, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 20/02/2014, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$6.052,20 (seis mil e cinquenta e dois reais e vinte centavos):
Fornecedor: NOVAMED APUCARANA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - E
CNPJ/CPF: 13.835.671/0001-14
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 12/03/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:AE85D1D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 21/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos e Equipamentos para Consultório, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 20/02/2014, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais):
Fornecedor: ODONTOMED CANAA LTDA ME
CNPJ/CPF: 07.947.536/0001-68
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 12/03/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:9376F53C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2014 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Construção de Nova Unidade Básica de Saúde para o Conjunto Habitacional Califórnia II, deste Município, conforme especificações do Edital..
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de Tomada de Preços realizado no dia 07/03/2014, às 13:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 519.936,20 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).
Fornecedor: Construtora Deka LTDA
CNPJ/CPF: 16.956.403/0001-49
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 12/03/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:F3A254B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2014 EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 001/2014 – PMC

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, que, encontra-se aberta pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da última publicação, Concorrência n° 001/2014, do tipo **menor preço**, objetivando a **Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Califórnia, compreendendo a Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), composto de Canteiro de obras, Acesso, Sistema de entrada e Desarenador, Caixa de areia, RALF padrão Sanepar módulo IX, Poço divisor de fluxo, Leitos de Secagem, Elevatória de Lodo, Laboratório/Depósito, Interligações, Urbanização, Drenagem, Instalações de água potável, Instalações elétricas, Interceptor, Rede Coletora de Esgoto e Ligações de acordo com MOS – Manual de Obras de Saneamento 4ª edição da Sanepar, com fornecimento total de material, mão de obra e equipamentos, por regime de contrato a preço global.** A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos, e demais documentos encontram-se à disposição para verificação na Prefeitura Municipal de Califórnia, sito na Rua 17 de dezembro, 149,centro, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-feira em horário comercial.

Califórnia/PR, 19 de fevereiro de 2014

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4CD99524

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO Nº 2946/2014

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2013.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI Nº. 1.115, DE 14/11/2012, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), destinado a cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENOLVIMENTO URBANO	
11.002. DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
15.451.0216.1092. PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
01500 00000. Recursos Ordinários (Livres)	270.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1º, incisos I da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

a) O SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Fonte 00000	270.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 21 de março de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:2A38B680

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 223/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

Aditivo de contrato para execução de empreitada global para reforma do posto de saúde central, recursos oriundos do convênio celebrado pelo ministério da saúde e o município de carlópolis e recursos próprios do município, que entre si celebram o Município de Carlópolis e a Empresa Ônix Engenharia e Construtora Ltda. EPP, CNPJ 11.500.769/0001-95, localizada na Antonio Jonas Ferreira Pinto, Nº 310, Carlópolis, Estado do Paraná.
CONTRATANTE :Município de Carlópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Benedito Salles, 1060, inscrito no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade.
CONTRATADO: Empresa Ônix Engenharia e Construtora Ltda. EPP, CNPJ 11.500.769/0001-95, localizada na Rua Antonio Jonas Ferreira Pinto, Nº 310, Carlópolis, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Senhor Ademir Marques Oliveira. portador da cédula de identidade R.G. Nº 21.144.352-9, CPF nº 111.287.228-01, residente na Rua Yoneo Yoshitani, Carlópolis, Paraná , Jardim Bela Vista.

OBJETO DO ADITIVO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente aditivo se refere a execução de empreitada global para reforma do posto de saúde central, recursos oriundos do convênio celebrado pelo ministério da saúde e o município de carlópolis e recursos próprios do município.
Parágrafo único:- Fundamento legal: Licitação – Tomada de Preços Nº 002/2013, julgada em data de trinta de outubro de 2013 e homologado pelo Decreto Nº 2.897 de 08/11/2014.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O período de execução do presente aditivo será de 120 (cento e vinte) dias a contar de 11/03/2.014.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas estabelecidas **CONTRATO Nº 223/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013** permanecem inalteradas, inclusive quanto ao prazo de vigência estabelecido no mesmo.
Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 20 de março de 2.014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito
Contratante

ÔNIX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. EPP
Contratada

Testemunhas:

Natalia Aparecida Cezar
Diretora de Gestão Administrativa

Margareth Nogueira
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:E7F40FF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 182/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

Aditivo de contrato para execução de pavimentação de vias urbanas do município em blocos sextavados, que entre si celebram o Município de Carlópolis e a Empresa **CONSBARRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 16.946.230/0001-88** estabelecida à Vila Rural da Amorinha, Amorinha nº 03, Município de Ibaiti – Estado do Paraná CEP: 84.900-000.
CONTRATANTE :Município de Carlópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Benedito Salles, 1060, inscrito no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade.
CONTRATADO: Empresa CONSBARRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 16.946.230/0001-88 estabelecida à Vila Rural da Amorinha, Amorinha nº 03, Município de Ibaiti – Estado do Paraná CEP: 84.900-000, representada neste ato pelo Senhor Mauri Lorente, portador do CPF 003.850.219-41 e RG nº 8.481.011-8, Sócio Proprietário da Empresa, residente no Município de Ibaiti – Estado do Paraná**.**

OBJETO DO ADITIVO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente aditivo se refere a execução de pavimentação de vias urbanas do município em blocos sextavados.
Parágrafo único:- Fundamento legal: Licitação – Tomada de Preços Nº 001/2013, julgada em data de treze de junho de 2013 e homologado pelo Decreto Nº 2.839 de 09/07/2013.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O período de execução do presente aditivo será de 60 (sessenta) dias a contar de 17/03/2.0014.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas estabelecidas no CONTRATO Nº 182/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013 permanecem inalteradas, inclusive quanto ao prazo de vigência estabelecido no mesmo.
Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 17 de março de 2.014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito
Contratante

CONSBARRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:

Natalia Aparecida Cezar
Diretora de Gestão Administrativa

MArgareth Nogueira
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:6DE11291

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 2.945

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Lote, sob o Nº 008/2.014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de peças destinados ao conserto do veículo Ônibus Escolar IVECO – Placa AVL-2543, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 031, de 21 de março de 2014, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Lote, sob nº 008/2.014 – tendo como objeto contratação de empresa para aquisição de peças destinados ao conserto do veículo Ônibus Escolar IVECO – Placa AVL-2543, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA – CNPJ 04.862.831/0001-23
TELEFONE: (43) 3174.4200

N°	RELAÇÃO DE PEÇAS	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FLUÍDO SINTÉTICO DOT 4	02	UND	27,99	55,98
02	RETENTOR DO EIXO	01	UND	137,42	137,42
03	ABRAÇADEIRA PLASTICA	05	UND	0,61	3,05
04	PINÇA DO FREIO	01	UND	1.518,00	1.518,00
05	PASTILHAS FREIO TRAS. 70C16	01	UND	782,15	782,15
06	KIT PINÇA DO FREIO	01	KIT	485,99	485,99
07	SENSOR	04	UND	21,84	87,36
08	TENSOR DA CORREIA	01	UND	684,65	684,65
09	DISCO DE FREIO	01	UND	424,55	424,55
10	ESTOPA DE PANO	03	UND	0,70	2,10
11	SILICONE ALTA TEMP. – 70GR	02	UND	37,32	74,64
12	REPARO PINÇA	01	UND	36,00	36,00
13	KIT REP. PINÇA FREIO – SO BORRA	02	KIT	25,00	50,00
14	KIT PROTEÇÃO	01	KIT	6,75	6,75
	TOTAL				**4.348,64**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 21 de março de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:39433794

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2.014

PROCESSO: 064/2014
SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito

OBJETO: Contratação de empresa para exploração de pedreiras, para obtenção de cascalho tipo “pedra ferro” para manutenção das estradas rurais nas diversas comunidades do município.
VALOR DO OBJETO: **R$ 8.400,00** (Oito mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, incisos I e II da Lei 8666/93
FORNECEDOR: JOSÉ ROBERTO DONIZETE DA SILVA
CPF Nº 101.629.378-06

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:E60BF0F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ
CONTRATADA: METROENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ Nº 17.133.465/0001-13
LOCALIZADA NA RUA NOSSA S. DE FÁTIMA, 1033, SALA 3, CENTRO, PISO SUPERIOR - SIQUEIRA CAMPOS - PR
OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO
METRAGEM: 2.691,63 M². – CONVÊNIO Nº 19.23.2013.0443 – PARANACIDADE
VALOR DO CONTRATO: R$ 166.429,06 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)**.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO 400 DIAS.

CARLÓPOLIS, 21 DE MARÇO DE 2014.

Município de Carlópolis
MARCOS ANTONIO DAVID
Contratante

METROENGENHARIA CONST. LTDA – ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:3448A2F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 37/2014

PROCESSO: 056/2014
SOLICITANTE: Conselho Tutelar
OBJETO: Revisão de garantia, 30.000 km no veículo gol placa AVD-9540 que atende o Conselho Tutelar do Município
VALOR DO MENSAL OBJETO: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso XVII da Lei 8666/93
FORNECEDOR: Unifica Veículos e peças LTDA
CNPJ: 47.795620/0001-28

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:67596A3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 38/2014

PROCESSO: 057/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Saúde
OBJETO: Realização de conserto do calimador com pires, chave de tempo e calibração do aparelho de raio-x do município.
VALOR DO OBJETO: R$ 3.570,00 (Três mil quinhentos setenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93
FORNECEDOR: L . Evaristo dos santos M.E.
CNPJ: 06.133.924/0001-42

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:47F640F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 39/2014

PROCESSO: 094/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO: Renovação de contrato para a locação de dois imóveis residenciais localizado nesta cidade, a Rua Eugênio Neves Soares Nº533, sendo frente e fundos, que será destinada a instalação provisória de famílias desalojadas por terem suas moradias interditada pela segurança pública ou vigilância sanitária.
VALOR MENSAL DO OBJETO: **R$ 700,00** (Setecentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso X da Lei 8666/93
FORNECEDOR: Ademir da Silva
CPF: 439.473.629/72

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:91D12BDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 07 PROCESSO DE DISPENSA 087/2012

Pelo presente instrumento particular de LOCAÇÃO, as partes abaixo assinadas, de um lado, como LOCADOR: IVAN QUIRINO, brasileiro, casado, gerente de serviços a clientes/ HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO AG- GUARAPUAVA PR portador do R.G. nº 3.259.570 7 – SSP-PR e do CPF/MF nº 458.027.009 63, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava- PR ,a Rua Andrade Neves ,Nº 404; e de outro lado, como LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede nesta cidade na rua Benedito Salles nº 1.060, inscrita no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Marcos Antonio David , brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade,tem justos e contratos a locação de (01) Imóvel comercial localizado nesta cidade, na Rua Marcos Rodrigues do Amaral, 268 – , destinado para funcionamento do Conselho Tutelar.
O Aluguel será de R$ 853,27 (Oitocentos e cinqüenta e três reais e vinte e sete centavos) mensais, os quais serão pagos até o dia 30 (trinta) de cada mês, na tesouraria do município.
O prazo da locação é de 12 (Doze) meses, a iniciar–se em 18 de Março de 2014, findando-se em 17 de Março de 2015.

Carlópolis, 14 de março de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal
Locatório

IVAN QUIRINO
Locador

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:C6000CBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 156/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Fernanda Mara Miranda**, RG nº 6.450.885-7, para atuar como Fiscal do Contrato nº 060/2014, Tomada de Preços nº 006/2014, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de construção da Unidade de pronto Atendimento – Jardim Osasco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 20 de Março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:48C413BA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 153/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Michelle de Paula Carvalho Batista**, RG nº 6.904.098-5, para atuar como Fiscal da Ata nº 059/2014, Pregão nº 019/2014, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para fornecer Teste Biológico e Químico para autoclave, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
.
Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 20 de Março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:9FFFC399

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 155/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 1166157;

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Juliana Gleice Beraldo Cavalheiro RG: 6.675.806-0, Leonor Rabelo de Andrade RG: 4.654.174-0 e Luciana Luiz RG: 7.784.318-3, sob a presidência do primeiro, para sem prejuízo de suas funções, constituírem a Comissão Especial de Avaliação de amostra, referente ao processo administrativo nº 1166157, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios com prestação de serviços técnicos e de apoio e consultoria nutricional para as unidades atendidas pela Prefeitura municipal de Colombo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 20 de Março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:F17E2E4F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 157/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – **Prorrogar** a Portaria nº 555/2013**,** referente ao Processo Administrativo nº 1155071, por mais 60 dias, a fim de que se concluam os trabalhos referentes ao processo citado;

Paço Municipal de Colombo
Em 20 de Março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:2AC8F7DB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 154/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Designar a** Servidor Público Municipal **Riolando Fransolino Junior**, Matrícula nº 11.502, para exercer a função de Diretor do Departamento de Gestão e Programas, vinculado a controladoria Geral do Município, a partir de 01 de Março de 2014.

Paço Municipal de Colombo
Em, 19 de Março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:EFBF43D8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 158/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Exonerar a** Servidora Pública Municipal **Maria Aparecida Rodrigues Ribeiro**, RG nº 4.254.032-3, da Função de Assessora Pedagógica, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Cultura, a partir de 19 de Março de 2014.

II - **Designar a** Servidora Pública Municipal **Maria Aparecida Rodrigues Ribeiro**, RG nº 4.254.032-3, para o Cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Nona Joana, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Cultura, a partir de 19 de Março de 2014.

Paço Municipal de Colombo
Em, 20 de Março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:0E6FBD78

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 159/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Nomear o** Senhor Hiran Alves Antunes, RG nº 6.313.486-4, para o Cargo de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de Março de 2014.

Paço Municipal de Colombo
Em, 21de Março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:6CBE488C

GABINETE DA PREFEITA
LEI 1313/2013

Republicado por Incorreção

Autoriza o poder Executivo Municipal a proceder a permuta e posterior doação de imóvel, na forma em que especifica.

A Câmara Municipal de Colombo aprovou, e eu Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar imóveis de propriedade do Município de Colombo com imóvel de propriedade da Sociedade Esportiva Guaraituba, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 79.351.4666/0001-94.

Art. 2º - Os imóveis de propriedade do Município de Colombo a serem permutados, compreendem áreas com as seguintes características e confrontações:

1 - lote "A-2-A" oriundo da subdivisão do lote A-2 localizado no lugar denominado "Roça de Dentro – Parque do Embú", Município de Colombo - Paraná, situado no prolongamento da Rua do Jacarandá, de forma irregular com as seguintes características e confrontações. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto "N2" locado no alinhamento predial do prolongamento da Rua do Jacarandá, deste ponto e distâncias: 111º05'00" com 49,00m e 103º29'00" com 50,11m, sendo aí locado o ponto "P"; deste ponto deflete para a direita confrontando com a propriedade de Gabriel Luiz Franceschi nos seguintes azimutes e distâncias: 179º57'00" com 33,02m, 163º36'00" com 58,72m, fazendo divisa por uma sanga a partir de uma nascente aos 37,13m e 58º04'00" com 21,47m, sendo aí locado o ponto "S" na sanga de divisa; deste ponto deflete para a direita confrontando com o lote 2-J no seguinte azimute e distância: 275º34'00" com 98,89m, sendo aí locado o ponto "S1"; deste ponto deflete para a direita confrontando com o lote A-2-B oriundo da subdivisão do mesmo imóvel no seguinte azimute e distância: 327º01'59" com 129,09m, sendo aí locado o ponto "N3" no alinhamento predial do prolongamento da Rua do Jacarandá; deste ponto deflete para a direita fazendo frente para o referido prolongamento, seguindo pelo alinhamento predial no seguinte azimute e distância: 67º40'52" com 50,00m, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 13.200,00m² (treze mil e duzentos metros quadrados).

2 – Lote de terreno sob nº 18 da Quadra 09, da Planta Jardim Guarujá, situado no lugar denominado Ribeirão de Fora, deste Município e Comarca de Colombo, medindo 12,00m de frente para a Rua Maria Tereza Graboski; por 30,00m de extensão da frente aos fundos pelo lado direito, onde se divide com o lote nº 19; 31,08m de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo onde faz divisa com Ribeirão de Fora dividido em dois segmentos com 17,08m e 14,00m; e fundos medindo 18,00m onde confronta com os lotes 16 e 17; com área total de 492,00m2 (quatrocentos e noventa e dois metros quadrados), objeto da matrícula nº 14.150, do Registro de Imóveis da Comarca de Colombo.

Art. 3º - O Imóvel de propriedade da Sociedade Guaraituba a ser havido na permuta compreende área com as seguintes características e confrontações:

1 - Lote "A-1" - com área de 9.344,52m², partindo do ponto denominado "4" percorre-se 81,94m com azimute 44º26'27" confrontando com a Subdivisão 343C até encontrar o ponto "5"; pende-se a direita percorrendo 66,40m com azimute 134º29'31" confrontando com o lote 2 (R.I. 9.911 – propriedade de Adir Agostinho Maschio) até encontrar o ponto "16"; pende-se a direita percorrendo 134,86m com azimute 226°36'32" confrontando com o lote A3 da mesma subdivisão até encontrar o ponto "11"; pende-se a direita percorrendo 30,43m com azimute 300°36'21" confrontando com a rua João Batista Stocco até encontrar o ponto "12"; pende-se a direita percorrendo 37,84m com azimute 42º11'45" confrontando com o lote A-2 da mesma subdivisão até encontrar o ponto "13"; pende-se a esquerda percorrendo 17,22m com azimute 319º17'25" confrontando com o lote A-2 da mesma subdivisão até encontrar o ponto "14"; pende-se a direita percorrendo 20,76m com azimute 44º51'51" confrontando com o lote A-2 da mesma subdivisão até encontrar o ponto "15"; pende-se a esquerda percorrendo 16,66m com azimute 315º45'22" confrontando com o lote A-2 da mesma subdivisão até encontrar o ponto de partida denominado "4", fechando assim o polígono com área total de 9.344,52m² (nove mil trezentos e quarenta e quatro e cinqüenta e dois metros quadrados).

Art. 4º - A permuta de que trata esta Lei se processará sem ônus para o Município.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o imóvel a ser havido na permuta, com as características e confrontações descritas no art. 3º, ao SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.776.284/0001-09, para inicio da implantação no prazo máximo de 12 (doze) meses, sob pena de revogação, do Centro de Formação Profissional de Colombo (CFP).

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo
Em 28 de Novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:F373E7DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº. 1163676
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. **021/2014**, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento e prestação de serviços por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Peças para Roçadeiras, Sopradores e Conserto de Roçadeira para as Secretarias de Meio Ambiente e de Obras e Viação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Proponente: **MENEGUSSO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** – Lote 001 – R$ 44.998,10 (Quarenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e dez centavos).
Produtos/Serviços: Constantes no edital.
Prazo de Entrega/Execução: Constantes no edital.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços, aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 21 de março de 2014.

Dê-se publicidade;

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:A0004EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DAS ATAS 284 – 285 – 286 E 287/2013 – PREGÃO 73/2013

Objeto: Empresa para fornecimento de uniformes para as Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Desenvolvimento Urbano e Habitação, Educação Cultura e Esporte, Saúde, Ação Social e Trabalho, Obras e Viação, Agricultura e Abastecimento, Indústria e Comércio, Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura de Colombo.
Contratante: Varias Secretarias do município de Colombo.
Contratado: Ata 284 - Ecotex Indústria E Comércio Ltda – ME CNPJ n.º 18.573.945/0001-68
Valor: R$ 84.774,00 (oitenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais).
Ata nº 285 – Contratado: H.A. Erbe & Cia Ltda CNPJ n.º 76.518.323/0001-33
Valor: R$ 45.818,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e dezoito reais).
Ata nº 286 – JM Silva Acessorios ME CNPJ n.º 14.702.900/0001-95
Valor: R$ 72.800,00 (setenta e dois mil oitocentos reais)
Ata nº 287- Contratado: Lecruz Roupas Profissionais Ltda CNPJ n.º 02.538.222/0001-98
Valor: R$ 57.718,26 (cinquenta e sete mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).
Prazo: 25 de novembro de 2013 a 24 de novembro de 2014
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 21 de março de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:1AC1A3F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 333/2011
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011

Objeto: Empresa para locação e manutenção de softwares de gestão pública.
Contratante: Secretaria Municipal da Administração – Luiz Gilberto Pavin
Contratado: Lexsom Consultoria e Informática Ltda: CNPJ/MF 81.222.861/0002-05
Prazo: Prorroga o prazo em 06 (seis) meses, no período de 16 de março de 2014 a 16 de setembro de 2014.
Valor: R$ 26.593,78 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) mensais.
Perfazendo o valor total de R$159.562,68 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e
sessenta e oito centavos), referente aos 06 (seis) meses.
Dotação: LOA 1316/2013- D.O.:04.06.04.122.0011.2027.339039 desd.11.00 Fonte / Recurso 0.1.000
Assinatura: 21 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:8A45F3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 012/2014

Processo Administrativo nº. 1156785
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. **012/2014**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, para todas as unidades de ensino municipais da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Colombo, conforme descrição do Anexo VII, do edital.
Proponente: **INTERSEPT LTDA** – Lote 001 – R$ 5.708.830,38 (cinco milhões e setecentos e oito mil e oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos).
Produtos/Serviços: Constantes no edital.
Prazo de Entrega/Execução: Constantes no edital.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços, aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 21 de março de 2014.

Dê-se publicidade;

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:C697BFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 031/2014

Edital – Pregão Presencial Nº. 031/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada, através de sistema de Registro de Pregos, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência e suporte técnico na rede lógica e de telefonia nas edificações da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 10 de abril de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 20 de março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:66FE87C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

Edital – Pregão Presencial Nº. 026/2014 - Errata
Objeto: Contratação de empresa para a execução de Serviços de Jardinagem e de Limpeza e conservação em áreas públicas no município de Colombo, realizando a varrição, capina, plantio de flores, grama e demais serviços de ajardinamento em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, praças, passeios e logradouros públicos; limpeza de bueiros, valas e "bocas de lobo" e, coleta e destinação dos resíduos provenientes dos serviços de limpeza e manutenção, para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo V), que integra o edital.
Comunicamos aos senhores licitantes que o referido Pregão Presencial foi transferido para o dia 04 de abril de 2014 às 14:00 horas, conforme errata publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 21 de março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:42709EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 032/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestar serviço de esgotamento de fossa, hidrojateamento e desobstrução mecanizada de ralos, vasos, caixas de gorduras e similares, para atender as necessidades das diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 07 de abril de 2014 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 21 de março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:190BC07B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 033/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Material de Expediente, para as Diversas Secretarias do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 11 de abril de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 21 de março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:650319C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PROCESSO SELETIVO N° 001/2014 - EDITAL Nº 02.001/2014

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **OZIEL NEIVERT** que, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo designada pela Portaria n° 24/2014 de 13 de fevereiro de 2014, resolve
TORNAR PÚBLICO:

1º - A homologação das inscrições dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Municipal de provas escritas, para a contratação de servidores por tempo determinado de 02 (dois) anos, sob o regime da CLT, prorrogável por igual período, em atendimento ao Programa de Saúde da Família -PSF do Governo Federal.

2º – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Processo Seletivo, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia 06 de abril de 2014 – DOMINGO, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer no Colégio Estadual Getúlio Vargas, Rua Romano Bettega, 340, Centro, Fernandes Pinheiro, PR, às 08 horas, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

INSC	CARGO	NOME	DT. NASC.
408400	DENTISTA	ANA ELISA RIBEIRO	03/05/1993
409648	DENTISTA	ANA PAULA THOMAZ	12/10/1990
410918	DENTISTA	AURO JESUINO DE ALMEIDA	27/06/1988
408122	DENTISTA	FERNANDA CRISTINA SCHAPUIS THOMAZ	01/12/1992
408008	DENTISTA	JÉSSICA VIEGANDT HOPPE	11/04/1992
409262	DENTISTA	KARLA PAOLA KUTZ NASS	25/04/1992
410021	DENTISTA	LISANDRA MARA SZEREDA	18/12/1982
410044	DENTISTA	LUCIANA ROHLING	11/05/1985
409488	DENTISTA	LUCIEL FLAVIO DE LIMA	29/10/1976
409657	DENTISTA	LUIS CONRADO MARTINS	22/01/1991
411452	DENTISTA	MARCELI NICETE RAMBO	04/04/1980
411270	DENTISTA	PAULO ROBERTO MANHABOSCO FILHO	28/02/1994
409025	DENTISTA	RAFAEL PES	09/06/1991
408872	DENTISTA	STÉFANO LUIZ PIETROBON GREGIO	28/02/1988
411622	DENTISTA	STEPHANIE CAMILA LOPES DO NASCIMENTO AMARAL	12/01/1991
411493	DENTISTA	VANESSA AUDA DE FREITAS MENON	24/12/1983
408263	MÉDICO	ALEXEY ALEIXO	16/11/1989
409938	MÉDICO	DANIEL NOHAMA	24/11/1964
411356	MÉDICO	LEONARDO ANTUNES FUENTES	04/10/1981

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 20 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

ANA SABRINA TULLIO CAPPELLETTI PERRELLI
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público e Teste Seletivo

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E6831BF5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - EDITAL Nº 04.01/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor OZIEL NEIVERT, Prefeito do Município de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 023/2014 de 07 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1º – A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Provas Escritas, Provas Práticas e Provas de Títulos, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Fernandes Pinheiro, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.01/2014.

2º – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, aos cargos de Advogado, Assistente Social, Contador, Educador Infantil - 40 Horas, Enfermeiro Plantonista, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico Plantonista,

Merendeira, Nutricionista, Professor de Educação Física, Professor de Ensino Fundamental - 20 Horas, Psicólogo, Secretário Escolar e Técnico de Enfermagem, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **06 de abril de 2014** – DOMINGO, no **período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local da prova às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

3º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

PERÍODO DA MANHÃ

COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS
Rua Romano Bettega, 340, Centro, Fernandes Pinheiro, PR

CARGO	CARGO
ADVOGADO	FISIOTERAPEUTA
ASSISTENTE SOCIAL	FONOAUDIÓLOGO
CONTADOR	NUTRICIONISTA
ENGENHEIRO CIVIL	PSICÓLOGO
FARMACÊUTICO	

ESCOLA MUNICIPAL FLORESVAL FERREIRA
Rua Remis João Loss, 72, Centro, Fernandes Pinheiro, PR

CARGO	CARGO
ENFERMEIRO PLANTONISTA	SECRETÁRIO ESCOLAR
MERENDEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ESCOLA MUNICIPAL GENNY S. KULLER
Avenida Juscelino Kubitscheck, S/N, Bairro Angaí, Fernandes Pinheiro, PR

CARGO	CARGO
EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	MÉDICO PLANTONISTA
MÉDICO CLÍNICO GERAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MÉDICO PEDIATRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS

4º – A convocação dos candidatos aos cargos de Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços, Carpinteiro, Eletricista de Veículo, Eletricista Predial, Inspetor de Alunos, Mecânico, Motorista de Veículos, Operador de Máquina Rodoviária, Pedreiro, Recepcionista e Vigilante Noturno, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **06 de abril de 2014** – DOMINGO, no **período da TARDE**, devendo os candidatos comparecer ao local da prova às **13h30min**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 14 horas (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

5º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

PERÍODO DA TARDE

COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS
Rua Romano Bettega, 340, Centro, Fernandes Pinheiro, PR

CARGO	CARGO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RECEPCIONISTA

ESCOLA MUNICIPAL FLORESVAL FERREIRA
Rua Remis João Loss, 72, Centro, Fernandes Pinheiro, PR

CARGO	CARGO
MOTORISTA DE VEÍCULOS	PEDREIRO
OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	VIGILANTE NOTURNO

ESCOLA MUNICIPAL GENNY S. KULLER
Avenida Juscelino Kubitscheck, S/N, Bairro Angaí, Fernandes Pinheiro, PR

CARGO	CARGO
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ELETRICISTA PREDIAL
CARPINTEIRO	INSPETOR DE ALUNOS
ELETRICISTA DE VEÍCULO	MECÂNICO

6º – Relação nominal dos candidatos homologados, distribuídos por cargo, conforme segue:

INSC	CARGO	NOME	DT. NASC.
410166	ADVOGADO	ALESSANDRA DIANE SARTORTT	08/06/1983
410829	ADVOGADO	ANDERSON VERES	26/12/1986
411569	ADVOGADO	ANDRE MAURI CIO CAXAMBU	21/01/1972
410911	ADVOGADO	ANDREA BULKA SAHAIKO	04/10/1990
409612	ADVOGADO	CAROLINE EIDT	14/09/1985
409958	ADVOGADO	CLAUDIA ELISIANE PENTEADO	26/09/1980
411603	ADVOGADO	CLEIDIANE DE MIRANDA	10/08/1987
409898	ADVOGADO	CRISTIANE DE FATIMA PEREIRA	29/08/1978
409983	ADVOGADO	CRISTIANE TARADENKO MEHRET	29/05/1984
410370	ADVOGADO	DENISE CAROLINE PINTO BAHLS	12/09/1989
409255	ADVOGADO	EDUARDO FREIRE GAMEIRO ZANICOTTI	07/04/1987
410623	ADVOGADO	EDUARDO NEINESKA	05/06/1991
409667	ADVOGADO	ELIZABETH STUMM	14/08/1990
410206	ADVOGADO	EVELISE APARECIDA BOROCHOK DE OLIVEIRA	12/10/1990
411457	ADVOGADO	FABIANA MENON	02/07/1976
408984	ADVOGADO	FABIANO CAMILLO	07/05/1976
409122	ADVOGADO	FERNANDA CAMILO	01/04/1989
411447	ADVOGADO	FERNANDO ANTONIO MACIEL	01/08/1984
409773	ADVOGADO	FILIPE MERLIN RAMAO	15/03/1986
409035	ADVOGADO	GABRIEL MARAVIESKI	01/09/1991
410299	ADVOGADO	GISELE NOGOSEK	26/01/1986
411245	ADVOGADO	GUILHERME BONATO CAMPOS CARAMES	04/07/1990
410513	ADVOGADO	GUSTAVO TEIXEIRA PIANARO	31/12/1986
411581	ADVOGADO	HALLAN SCHNELL	12/06/1990
411006	ADVOGADO	JEAN FRANCO HUERGO DE LIMA	20/03/1976
408819	ADVOGADO	JELSON ANTONIO BOBATO	18/10/1970
410303	ADVOGADO	JOAO VICTOR DE SANTA CLARA	10/05/1984
411328	ADVOGADO	JOSE VALDECIR BANCZEK	14/10/1963
408663	ADVOGADO	JULIANDRE CAPRI	08/12/1989
410079	ADVOGADO	KARLA OSINSKI FERREIRA	23/08/1969
411255	ADVOGADO	LEANDRO FELIPE BATISTA EBEL	19/09/1989
411539	ADVOGADO	LETI CIA MELO FARIA	17/02/1988
410371	ADVOGADO	LETICIA FERNANDA KONOPKA	29/10/1990
411617	ADVOGADO	MAURO DA SILVA NEVES	21/12/1964
408915	ADVOGADO	MAYSA CAROLINE GREIN	26/02/1991
411378	ADVOGADO	MONICA LORUSSO	20/08/1984
411298	ADVOGADO	OSIEL GOMES ALVES	04/05/1982
411265	ADVOGADO	PAULO FERNANDO PINHEIRO	10/02/1982
411425	ADVOGADO	PEDRO MANOEL BERÇOT DOS SANTOS CORDEIRO	18/07/1990
408785	ADVOGADO	RAFAELA TAYLISE DIDUR	22/04/1991
409437	ADVOGADO	RAFAELA UNCINI GRACIA	02/02/1989
408088	ADVOGADO	ROBERSON JOSE ALMEIDA	09/05/1981
411238	ADVOGADO	RODRIGO SCHMITT DA SILVA	05/01/1987
409017	ADVOGADO	TANIA MARINA VICENTE LEITE	26/08/1982
410518	ADVOGADO	VINICIUS BAUMEL SERENATO	03/02/1992
410926	ADVOGADO	ZEYAD REDA SAFADI	23/09/1988
409901	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADEMILSON FRANCISCO	27/06/1964
409550	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADJALMA DA SILVA JUKOVSKI	02/02/1982
409851	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADRIANA CRISTINA PIOSKI	04/11/1978
410443	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADRIANA KULLER GUEDES	18/01/1978
409259	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADRIANA LUIZA KOLTUN	01/02/1981
411561	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADRIANA SERAFIM	25/10/1988
411552	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADRIANO SERPE	21/03/1989
411011	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADRIELE LUZIA DA SILVA	22/02/1994
410228	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALCEMIR ANTONIO SCHLEAN JUNIOR	15/05/1988
410185	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALESSANDRA MARILEI BATISTA	30/06/1987
410726	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALESSANDRA WRUBLESKI DA SILVA	20/05/1992
409120	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALEXANDRA EIRECH DE ANDRADE	19/12/1994
409506	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALEXANDRE CREVELIM	12/06/1992
409928	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALEXANDRO NEVES	09/08/1975
411282	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALICE CRISTINA DE SOUZA	24/07/1988
411182	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALINE APARECIDA ANDRADE	24/08/1991
409203	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALINE CADORE	02/02/1990
408382	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALISSON RICARDO DA SILVA	18/03/1994
409852	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALISSON TIAGO SANTOS VIEIRA	01/06/1996
410696	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALLAN LEANDRO DE ANDRADE FERREIRA	06/07/1994
411367	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALVARO JOSE GRALAK	03/05/1993
411494	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMANDA CORDEIRO	28/11/1991
408945	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMANDA LETI CIA DE LARA	25/09/1995
410226	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANA CAROLINA VELOZO	17/03/1992

410317	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANA CAROLINE STANIESKI	18/10/1995
409580	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANA FLAVIA CHAVES	15/09/1992
408773	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANA FLAVIA NIEMES	04/08/1994
408569	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANA LAI S BUENO SIMA	11/01/1988
409188	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANA MARIA KORDEL	12/07/1987
408443	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANA PAULA APARECIDA SCHEFER	02/07/1988
409162	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANA PAULA BORA	10/09/1987
411644	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANA TANGELA DE ALMEIDA FIANCOSKI	14/11/1990
409717	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDRE LUIZ MATRAS	01/11/1974
409356	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDRESSA APARECIDA DO VALLE	17/10/1994
410426	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANGELICA CRISTINA MORO	25/03/1992
409613	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANSELMO KULLER DA SILVA	07/06/1995
409435	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANTONIO GIOMAR FERNANDES	02/08/1966
410429	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANTONIO MOSTEFAGA JUNIOR	20/07/1992
410506	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANTONIO ROGERIO RIBEIRO JUNIOR	15/10/1993
410553	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ARIANE DE FATIMA MAYER	23/06/1992
409478	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ARLLON TIAGO DA LUZ	26/07/1988
411149	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BIANCA FERNANDA BORA	09/02/1996
410934	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BIANCA MESACASA	19/06/1991
411613	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BRUNA CABRAL PES	12/03/1989
409810	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BRUNA PEREIRA	17/10/1994
409125	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BRUNO RODRIGUES LETCHACOSKI	30/12/1994
408514	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAMILA LEMES DOS SANOS	09/09/1994
410382	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CARLA DENISE BERNASKI BATISTA	17/12/1980
411140	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CARLA KOKOGINSKI EURICH	31/08/1990
411667	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAROLINA FILIPAKI	10/09/1984
411567	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CELIANE GAIEVISK	03/08/1980
408299	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CIRO LEONARDO STADLER NERONI	31/12/1981
410640	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLAUDIR TELEGINSKI	20/12/1981
410239	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLEBERSON GOLÇALVES DOS SANTOS **	15/10/1987
408837	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLEIRI CRISTIANE SCHLEAN CHICALSKI	06/04/1977
410146	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLEITON JOSE DA SILVA	03/07/1992
408698	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLEUNICE DE FREITAS	19/10/1985
411094	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLEUSA GONÇALVES PEREIRA	30/03/1975
409491	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLEVERSON CARLOS DE LIMA	01/09/1989
411066	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CRISAIANE APARECIDA DE SOUZA	19/11/1990
410083	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CRISLAINE MOREIRA	18/11/1990
411013	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CRISTIANO JOSE POGOGELSKI	31/12/1976
410036	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CRISTINA APARECIDA DENISCZWICZ	21/06/1984
411257	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CRISTOVAO STOPASSOLI	24/07/1977
408982	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DAIANA ROCHA	05/03/2013
411368	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DAIANE CRISTINA DE ANDRADE	01/06/1988
409601	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DAINARA APARECIDA VOITECHEN	12/10/1993
409630	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DALVA MARIA BRANDALIZE MENDES	03/08/1990
411331	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DANIELI PIEKARZ	29/11/1993
409977	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DANYELA BRAGANHOL	16/06/1993
411542	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEISE TERESA DE ANDRADE	09/12/1991
411449	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DELMAR DE CASTRO MEHRET	15/08/1962
409490	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIEGO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	05/03/1993
410974	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIEGO DE SOUZA	20/01/1986
410839	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIEGO FERNANDO CURUPANA	26/09/1987
411274	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DILMA APARECIDA VIANA	22/05/1984
411546	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DINOELE CRISTINA DOS REIS	13/03/1992
408471	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIOVAN MATTOZO	20/04/1995
408096	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DOUGLAS ANTONIO BUENO	29/12/1982
411649	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EDER ANDRADE	03/03/1991
409833	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EDER JOSE DOS SANTOS	06/08/1989
411560	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EDERSON SPEGIORIN	22/01/1967
408713	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EDINA MARIA PLODOWSKI	17/05/1989
410000	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EDINEIA LUZIA SIMAN	08/02/1966
410224	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EDNA ROSA CAETANO	21/06/1985
411632	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EDUARDO FERREIRA SANTOS	30/08/1991
410860	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELAINE CRISTINA SERPE	24/02/1981
410435	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELAINE EVA SRUTKOWSKI	20/10/1995
409597	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELCIMARI STRESSER PEREIRA MENON	19/09/1987
411665	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELEANDRO DE CARVALHO	04/01/1985
409749	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELENICE ALVES	22/09/1971
410560	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELI VERIDIANA BITTENCOURT	20/08/1981
408604	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELIANE APARECIDA NESTOR	13/10/1995
410987	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELIANE RAIMUNDO ANDRADE	14/09/1983
409652	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELIANE REGINA BORA	01/08/1990
408266	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELIANE SERPE	06/09/1987
410616	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELIKE ALCEU VASCO	26/01/1994
409310	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELIS MARINA FERREIRA DE JESUS	08/09/1989
410824	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELISABETE ANDRIOLA COTOVICZ	02/04/1983
409325	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELISABETE APARECIDA DE ASSIS	30/12/1989
409157	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELISSON ALAN DE SOUZA	15/01/1996
411134	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELOISA AFINOVITZ	15/10/1986
411524	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EMANUELLE DE MATOS	12/08/1983
410363	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EMERSON JOSE DOMINGUES	27/09/1986
410408	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ERIVELTON TRIBEK	03/05/1991
411426	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EVALNEY RIELY HORST	07/12/1986
408456	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EZEQUIEL FRANCO	23/08/1989
409738	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FABIO PRADO	04/01/1993
410055	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FABIO CAIAN DE JESUS	25/11/1995
408071	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FABIOLA LOPES DE LIMA	21/01/1995
409011	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FELIPE HEKAVEI	22/02/1995
410063	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FELIPE LUCAS DA LUZ ROOS	21/08/1994
410463	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FELIPE PEREIRA DA SILVA	02/10/1996
410774	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FERNANDO GARCEZ RIBEIRO	03/10/1947
411382	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FERNANDO JOSE ROCHA ROSA	28/12/1982
411427	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FERNANDO SUIDER	02/07/1992
408669	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FRANCIELLI DE ANDRADE	09/06/1987
410607	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FRANCIELY CRISTINA COSTA	31/12/1982
409006	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FRANCINE APARECIDA STROCHINSKI PINTO	29/10/1995
410956	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FREDERICO PEREIRA DOS SANTOS	19/01/1992
409838	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GEOVANA BETU	18/03/1997
410857	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GILMAR BORA	02/06/1988
408133	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GILMAR JOSE MENDES	19/03/1989
410826	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GILMAR PODGURSKI	27/11/1987
411213	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GILVANI PAULO DE LIMA	11/12/1978
411512	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GIOVANA OSINSKI BENATO	18/02/1976
410948	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GIOVANE BRUNO TRYBEK	25/05/1994
409967	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GISLAINE CORDEIRO BORGES	18/10/1994
411048	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GISLAINE DO CARMO DE LIMA	26/01/1985
408251	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GIZLAINE CARNEIRO DE CAMPOS	25/07/1988
411197	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GLENDA ELISA BORA	08/01/1994
409516	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GRASIELLE DE SANTA CLARA	31/07/1988
410477	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HALINE DAS GRAÇAS LUPCHUK	29/08/1988
408191	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HALYNE SULTANE FILLUS	27/06/1997
411136	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HAROLDO JOSE ANDRADE MATHIAS	10/02/1981
410285	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HEROS NEDUZIAK RODRIGUES DE OLIVEIRA	14/01/1988
409535	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HIRAN DENERMANN FERNANDES NEVES	03/01/1987
409739	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IARA FERNANDA COSTA LUFT	21/12/1979
410877	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IGOR KALIL MEIRELES CORREA	03/10/1996
409082	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDIANARA RIBAS VIDAL	28/02/1985
410574	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ISELDA TELLES DE RAMOS	20/10/1967
411396	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IVAN KOJUNSKI	15/10/1992
409272	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JANE JACUMASSO	22/06/1993
411156	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JARDEL LOPES DA CONCEIÇAO	22/03/1994
409067	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JEAN RODRIGO DE LIMA	14/10/1993
410436	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JEFERSON ELIAS BRAGANHOL	22/06/1994
409392	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JEFERSON LUIS PADILHA	03/02/1996
408392	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JESSE FRANCO	01/08/1995
409022	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JESSICA MARINA CORDEIRO	02/06/1992
411209	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JESSIKA MILENA BECKER HENTGES	16/12/1989
408171	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JHONATAN YAGO GASPAR RIBEIRO	09/08/1995
410577	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOAO ANTONIO DE SOUZA	13/06/1993
408860	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOAO MILTON DOMINGUES	30/11/1994
410029	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOAO RICARDO VAZ FERREIRA	23/08/1983
410885	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOELMA NEVES DE ANDRADE	02/08/1990
411540	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOHN MAICON STANSKI MORES	27/02/1992
410152	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOICE DE FATIMA MUZINOSKI	17/05/1993
409607	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JONATAN BUENO DA SILVA	16/02/1983
410883	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JORGE DO ROZARIO NETO	29/06/1991
410722	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOSE AUGUSTO MAROCHI	18/03/1994
410660	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOSE CARLOS MARQUES	20/04/1975
409774	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOSE ERNANI KULLER GUEDES	27/01/1979
410362	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOSIEL FURTADO	02/02/1992
409109	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOYCE FABIELE DE ANDRADE	13/07/1995
411534	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOYCI CAROLINE GOMES DA TRINDADE	27/10/1995
408798	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JUCELIA MARIANA ALIBOSEK	27/10/1982
409183	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JULIANA ZAVOISKI	06/12/1985
411362	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JUNIOR MOLINARI TAIOK	01/05/1996
410761	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JUSSARA APARECIDA KUBLINSKI	28/04/1969
408103	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KATIA HARUMI KOTOGE FERMAN	06/10/1978
410397	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KAREN CREVELIM	01/06/1991
409003	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KARIN ANDREZZA DE PAULA DAMBROSKI	18/09/1992
410960	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KARLA DOS SANTOS PEPPE	26/12/1985
409351	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KELLY ANDRIELLY BILIBIU GOMES	12/11/1989
411638	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KELLY THAIS SCHLEIDER PARTEKA	30/12/1989
409389	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KELY CRISTINA NASCIMENTO FERREIRA	24/02/1984
409528	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KELY ROBES	11/08/1994
410631	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KHETLEN LEITAO	20/09/1984
410982	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LAIS CRISTINA KLOSOWSKI	04/10/1982
408611	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LAISA MACHADO DE JESUS	29/04/1994
411293	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LEANDRO DE LIMA SILVA	05/01/1983
411563	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LEANDRO FRACARO	05/02/1980
409217	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	29/08/1991
411439	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LEDIANE APARECIDA MUZINOSKI	11/09/1986
408070	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LEIA MIRANDA DOS SANTOS	14/01/1989
410912	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LEIDIELEN MOREIRA	06/08/1991
408494	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LEONARDO GUSTAVO GIRARDI	05/06/1989
409260	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LEONARDO HENRIQUE LOPES	14/05/1994

		SOCZEK	
410870	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LETI CIA DA ROCHA	24/11/1994
410479	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LETI CIA FERREIRA DE SOUZA	07/02/1994
409577	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LETI CIA GROCHOVSKI	17/08/1988
409569	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LETICIA CAROLINA MORO	01/06/1994
410997	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LILIANE HEUERT	24/03/1990
411208	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LISANDRA KAVILHUKA DE GOES	24/07/1982
410279	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LISIONETE HYKAVY	23/06/1969
410116	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LOURIVAL PACONDES DA SILVA JUNIOR	20/02/1984
409895	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUANA LOREN PANKIW RIBEIRO	18/04/1991
409190	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUCAS DA ROCHA	13/11/1994
408508	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUCIA TERNOSKI	24/08/1987
410494	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUCIANE DAS GRAÇAS BATISTA	01/07/1990
411026	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUCIANE ENDYL COSTA DE LARA	14/01/1990
408576	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUCIANE PSZEDZIMIRSKI	24/07/1988
411509	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUCIELE APARECIDA SCHEIDT PIEKARSKI	10/05/1990
411536	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUIS GUSTAVO COLOSSI POTT	01/05/1994
411562	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUIZ CARLOS ZENZELUK	04/10/1991
409668	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUIZ FERNANDO CANDIDO	26/01/1994
411658	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUZIA APARECIDA DA LUZ	16/10/1973
411202	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MANOELA REGINA MACHADO GORTE	29/05/1977
409745	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARA ODETE GALICKI RAZERA	13/05/1974
411247	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARCELI ROSLER	19/04/1986
410092	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARCELO DA SILVA	10/01/1983
408394	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARCELO FORONI FERMAN	21/02/1981
410515	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARCIA ANSOLIN	04/09/1965
409929	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARCIA DO ROCIO BELO NEVES	02/09/1976
409665	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARCIA KOTK	03/06/1980
408766	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARCIA MORELI ULIACH	29/10/1989
409997	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARCIO RODRIGO BARBOSA	20/11/1981
410324	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARCO DIAS PEDROSO	27/04/1990
410381	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARCOS AURELIO SENOSKI	24/07/1973
408357	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARCOS VIGAND	11/03/1988
408572	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARCOS VINICIUS BATISTA	17/01/1988
408276	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARCOS VINICIUS SCHEIDT	01/02/1994
411288	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARGARETE MIECZNIKOWSKI	21/12/1965
409417	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIA APARECIDA RIBEIRO BATISTA	20/05/1986
409629	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIA DA LUZ DO CARMO	12/08/1976
411119	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIA DAIANI REIFUR	24/04/1986
410827	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIA DE LURDES FIORI	13/05/1987
410676	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIA DENISE DOS SANTOS FELCHAK	18/01/1980
408980	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIA EDUARDA CONDE HOFFMAM	08/09/1995
411347	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIANA BUENO PREMOLI MARTINS	27/02/1991
409793	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIANGELA DA VEIGA KUCZER	23/10/1981
411096	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARILDA BATISTA DA SILVA	15/10/1985
411423	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARINA TONCA TRYBEK	09/10/1990
411478	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARLI T. MAZEICA FERNANDES	09/04/1997
409299	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MATHEUS HENRIQUE WOLSKI	04/10/1995
409771	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MAURICILA SANTOS	28/08/1984
409089	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MAURICIO LUAN MUNHOZ	27/05/1990
410913	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MAURO AUGUSTO MUSIAT	12/01/1991
411325	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MICHAEL ALEX FERREIRA	28/11/1988
411395	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MICHELL ADALBERTO SZCZPANIK	28/01/1990
411226	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MIRIAN GUIMARAES	24/08/1963
409876	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NAIR APARECIDA SOARES GONÇALVES FARIAS	04/10/1974
409707	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NATHALY APARECIDA GIEHL	26/12/1990
409350	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NATHANE BOHN BOGO	26/11/1992
410592	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NILCEIA SOARES DE OLIVEIRA	19/05/1986
408484	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ODILEA APARECIDA GOLOUICH	03/06/1978
408748	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PATRI CIA PEREIRA	30/12/1987
408976	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PATRICIA LISNIOWSKI	11/08/1993
411085	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PAULO CESAR JANKOWSKI	12/07/1984
410210	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PAULO RODRIGUES	29/06/1977
410170	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PEDRO GEAN BEREZA RUFINO DA SILVA	01/05/1992
408990	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PEDRO RICARDO SANTOS	19/04/1989
408326	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRISCILA FREIBERGER	12/05/1996
408099	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAFAEL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	12/03/1996
410452	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAFAEL TURCZYN DINO	16/05/1985
409461	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAFAELI CRISTINE PADILHA JACOBY	16/11/1990
410528	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAQUEL REGIANE CARARO	29/11/1992
411465	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAQUELHENRIQUETA HRYCYNA CORREA	22/02/1970
409963	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	REGIS ELYSSON JAGHER	02/07/1984
408580	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RENAN LUCIANO CANETI	16/05/1986
408407	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RENAN LUIZ DO NASCIMENTO	11/09/1993
411606	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RENATA PEREIRA SCHVAIDAK	05/03/1997
410024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RENATA SURYAN RIBEIRO	13/12/1992
411464	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RICARDO HUMBERTO PESTANA	23/11/1965
410081	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RODRIGO STELMARSCZUK	15/01/1988
409141	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ROMILDA DA LUZ VIEIRA DOS SANTOS	21/05/1982
410374	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RONALDO CORDEIRO DA ROCHA	15/07/1987
410304	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RONY ALLYSON BUENO	04/10/1995
408735	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ROSANE APARECIDA GRENCHESKI DINO	07/08/1969
409732	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ROSANGELA PEREIRA	22/06/1972
410709	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ROSANGELA SERPE	01/08/1982
409913	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ROSANI APARECIDA ANTUNES DE LIMA MENON	17/03/1978
411039	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RUTE RODRIGUES	21/02/93
410942	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SAMARA BORGES	06/11/1987
410205	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SANDRA PEREIRA NIZER	16/06/1982
409562	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIDNEY URNAU	11/01/1980
410420	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SILMARA APARECIDA PINTO DE ALBUQUERQUE	05/10/1968
410439	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SILMARA TERESINHA LAU	10/11/1980
411463	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SILVANO ZANEDIN	27/07/1983
409023	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SILVIA JOANA TELEGINSKI	22/06/1985
410984	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SILVIA MARTINS RODRIGUES	06/08/1972
410069	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SILVIA SOBUTKA BYCZKOVSKI	23/07/1994
411590	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIMONE HILGEMBERG	19/04/1984
409683	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SOLANGE ANDRIOLA DE SANTANA	16/11/1986
411132	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUELEN JANAINA DE OLIVEIRA	06/08/1993
409493	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA	29/09/1968
408714	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUELLEN CRISTINE MATTE	20/09/1992
410234	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUSANI KSCHEVY	23/04/1986
409782	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TALITA PATRICIA DOS SANTOS TELLES	18/02/1992
408993	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TAMARA DE FATIMA ROTH	16/08/1974
410343	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TANIA MARA DE ABREU	02/12/1979
409016	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TASLINE DE LARA	14/08/1988
410294	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TATIANA DE SOUZA	05/07/1995
411170	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	THAILIZE ANTONIA FIDELIS	19/06/1989
410809	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	THAISA EMANUELLI VIANNA	06/02/1992
409930	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	THYCIARA DAS GRAÇAS DELFRATE CARDOSO	17/02/1983
409762	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TIAGO BORUCH	14/11/1986
408507	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TIAGO SOBUTKA	15/10/1986
411384	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VALQUIRIA CARLOS	31/07/1990
411429	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VANDERLEI DE ANDRADE	23/05/1991
408870	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VANESSA APARECIDA BATISTA	23/01/1991
408998	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VANESSA REGINA KURAZ	25/11/1986
409513	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VANIA MOREIRA DE ANDRADE	02/05/1990
409498	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VINICIUS RIES DE SIQUEIRA	27/01/1987
410545	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VIVIANE IANOSKI	28/09/1980
411515	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VLADISLAU JOSE JEFERSON GOLOVICH	01/06/1978
409471	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	WELTON VELOZO	27/08/1991
409050	ASSISTENTE SOCIAL	AMANDA FERNANDES	27/12/1990
409693	ASSISTENTE SOCIAL	ANDREIA MASIERO ARCEGO	02/09/1970
408062	ASSISTENTE SOCIAL	ANNA CLAEDIA POLINSKI	01/03/1986
411352	ASSISTENTE SOCIAL	ANTONIO ADEMIR ALVES CARNEIRO	14/09/1965
410899	ASSISTENTE SOCIAL	CARLA GROSSKOPF	26/05/1984
409235	ASSISTENTE SOCIAL	ELIZANE TEREZINHA BARTOSZEK	30/08/1988
411610	ASSISTENTE SOCIAL	ELIZONETE RODRIGUES CAMARGO	08/09/1962
409624	ASSISTENTE SOCIAL	IVONE DE CASSIA RUJISKI	11/06/1978
411093	ASSISTENTE SOCIAL	JACKELYNE CHEMIN BERALDO	11/11/1977
411179	ASSISTENTE SOCIAL	JOAO PAULO MOREIRA	23/09/1977
409671	ASSISTENTE SOCIAL	JOCIELE DE FATIMA SPIVAKOSKI	13/05/1983
411221	ASSISTENTE SOCIAL	KELLY MARQUES DA SILVA WASILEWSKI	04/08/1985
411148	ASSISTENTE SOCIAL	LEANDRO ALVES DA ROCHA	23/04/1983
411405	ASSISTENTE SOCIAL	LUCIMARI DE SOUZA	15/11/1982
411579	ASSISTENTE SOCIAL	MARCIA SCHAIANE DE LIMA	03/03/1982
409333	ASSISTENTE SOCIAL	MARIANE LUKAVY	10/03/1990
411496	ASSISTENTE SOCIAL	MAYLA VIEIRA CANGUSSU	25/06/1985
409862	ASSISTENTE SOCIAL	NELI KREPKI	28/06/1973
410310	ASSISTENTE SOCIAL	NICOLE BUCHHOLZ	28/06/1991
408995	ASSISTENTE SOCIAL	RAFAELA LETI CIA DE SOUZA	05/05/1992
409687	ASSISTENTE SOCIAL	ROBERTA FERREIRA GUSCIORA	13/12/1980
410258	ASSISTENTE SOCIAL	SHERRYL CRISTINA CARVALHO	12/01/1992
410648	ASSISTENTE SOCIAL	SUELLEN ANDRESSA APARECIDA MATTE	01/08/1990
408356	ASSISTENTE SOCIAL	TANIA DE FATIMA OLIVEIRA	23/12/1991
411645	ASSISTENTE SOCIAL	VALERIA FERREIRA CORREIA	26/08/1989
410629	ASSISTENTE SOCIAL	VIVIANE KARINA COPACK	19/02/1984
409113	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ADRIANA KELY FERNANDES	07/03/1984
408777	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ALESSANDRA SALGADO	17/01/1977
409231	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ANA KAROLINE DE LARA	04/02/1994
411193	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ANDIONARA MARILUZ BATISTA	05/01/1994
409291	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ANDREI FAGUNDES DOS SANTOS	29/01/1991
409726	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ANDREIA VIANTE	15/01/1986
410780	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ANGELICA BARAUCE	19/01/1993
409734	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ANTONIO DE ANDRADE	16/01/1980
411050	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ANTONIO MAYER	31/01/1972
410955	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ARIANE DE ANDRADE	13/02/1995
408322	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ARLETE DAS GRAÇAS MATOZO JESUS	13/07/1983
410635	AUXILIAR DE SERVIÇOS	CELIO ROBERTO TABORDA	24/02/1982
409146	AUXILIAR DE SERVIÇOS	CLENILDA APARECIDA DOMINGUES	18/09/1988
409742	AUXILIAR DE SERVIÇOS	CRISLAINE MIRANDA	29/06/7989
408966	AUXILIAR DE SERVIÇOS	CRISTIANE RODRIGUES NEVES	16/03/1986

409246	AUXILIAR DE SERVIÇOS	CRISTIANO SANTA CLARA	10/10/1994
410053	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DACIEL CESAR DE JESUS	09/04/1972
410806	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DANIELE CRISTINA GOMES	08/08/1980
408250	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DENISE APARECIDA DE ANDRADE	14/04/1983
409443	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DUCILENE MENDES	05/11/1989
410716	AUXILIAR DE SERVIÇOS	EDILIANE DOS SANTOS MOUREIRA	16/11/1994
409330	AUXILIAR DE SERVIÇOS	EDINA APARECIDA CABRAL	07/03/1977
409158	AUXILIAR DE SERVIÇOS	EDIRLENE MARIA RIBEIRO	26/10/1978
409129	AUXILIAR DE SERVIÇOS	EIDECLEIA DE LARA BIRANOSKI	03/10/1980
410101	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ELIANE DA CONCEIÇAO IBRAIM	28/04/1984
409149	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ELIANE DAS GRAÇAS RODRIGUES	21/12/1978
411279	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ELIANE MARCELA COSTA	27/12/1982
410149	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ELOIZA SILVEIRA	25/06/1975
410440	AUXILIAR DE SERVIÇOS	EVA CAMARGO DOS SANTOS	06/07/1969
410145	AUXILIAR DE SERVIÇOS	EVERTON APARECIDO DE LIMA FRANCISCO	05/12/1986
410202	AUXILIAR DE SERVIÇOS	FABIANA VIEIRA DE MELLO	01/02/1980
410772	AUXILIAR DE SERVIÇOS	FERNANDA APARECIDA WEISS	13/11/1989
409043	AUXILIAR DE SERVIÇOS	GISELE APARECIDA GARZUZI	26/03/1994
409956	AUXILIAR DE SERVIÇOS	GLACI DA APARECIDA GONÇALVES	03/06/1980
409501	AUXILIAR DE SERVIÇOS	HOSANA APARECIDA SANTOS DA LUZ	17/02/1986
409448	AUXILIAR DE SERVIÇOS	IVONE MARIA DE SOUZA	10/06/1979
409998	AUXILIAR DE SERVIÇOS	IZABEL CRISTINA GONÇALVES	01/08/1976
410944	AUXILIAR DE SERVIÇOS	JANAINA APARECIDA PEREIRA CARDOSO	25/06/1994
409403	AUXILIAR DE SERVIÇOS	JANETE GOLÇALVES	08/03/1984
409376	AUXILIAR DE SERVIÇOS	JANICE ELISETE ROOS	26/01/1975
409104	AUXILIAR DE SERVIÇOS	JAQUELINE DE ANDRADE	04/08/1992
410050	AUXILIAR DE SERVIÇOS	JEANE DAS GRAÇAS DOS SANTOS STELLE	26/09/1979
409952	AUXILIAR DE SERVIÇOS	JOAO OSIRES CALIXTO	22/10/1972
411336	AUXILIAR DE SERVIÇOS	JOCIELI DA ROCHA GALDINO	14/06/1989
409024	AUXILIAR DE SERVIÇOS	JOELMA STEK	09/01/87
409627	AUXILIAR DE SERVIÇOS	JONATAS NEVES DE ANDRADE	20/07/1988
410689	AUXILIAR DE SERVIÇOS	JOSE ADILSON PABIS	02/09/1971
409123	AUXILIAR DE SERVIÇOS	JOSE AUGUSTO PADILHA	28/02/1979
409949	AUXILIAR DE SERVIÇOS	JOSELIA DA APARECIDA DOS SANTOS	03/09/1975
409173	AUXILIAR DE SERVIÇOS	JOSELIA DA SILVA MIKA	25/02/86
411448	AUXILIAR DE SERVIÇOS	JOSIANE CARDOSO	12/12/1988
409249	AUXILIAR DE SERVIÇOS	JUDITE DE JESUS	22/08/1963
410754	AUXILIAR DE SERVIÇOS	JUSSARA BIRANOSKI	08/11/1977
410874	AUXILIAR DE SERVIÇOS	JUSSARA DO ROCIO FREITAS ANDRADE	10/11/1979
410132	AUXILIAR DE SERVIÇOS	KELLYCRISTINA DE JESES	02/06/94
409695	AUXILIAR DE SERVIÇOS	LUCAS FARIAS	17/11/1995
409723	AUXILIAR DE SERVIÇOS	LUIS CARLOS GOMES	01/11/1971
410471	AUXILIAR DE SERVIÇOS	LUIS HILARIO GRYZYNSKI	21/10/1973
411330	AUXILIAR DE SERVIÇOS	LUIZ ALBERTO BASSANI	07/05/1996
410866	AUXILIAR DE SERVIÇOS	LUIZA MARA DOS REIS BLAN	20/09/1987
409853	AUXILIAR DE SERVIÇOS	MARCELO DE LARA IURK	08/04/1995
410413	AUXILIAR DE SERVIÇOS	MARCIA REGINA MOREIRA DOS SANTOS	04/06/1987
409731	AUXILIAR DE SERVIÇOS	MARIA EUNICE APARECIDA DA CRUZ	29/06/1973
409118	AUXILIAR DE SERVIÇOS	MARIA INES DA SILVA	20/06/1978
409855	AUXILIAR DE SERVIÇOS	MARIA JOSE RIBAS DA LUZ PAIXAO	07/02/1976
409628	AUXILIAR DE SERVIÇOS	MARIA TERESINHA CALIXTRO DE OLIVEIRA	29/09/1979
410002	AUXILIAR DE SERVIÇOS	MARIELEN MOREIRA	09/07/1983
408275	AUXILIAR DE SERVIÇOS	MARILDA DE FATIMA DOS SANTOS STELLE	25/08/1980
410191	AUXILIAR DE SERVIÇOS	MARILIA DE LARA IURK	10/08/1987
409161	AUXILIAR DE SERVIÇOS	MARILIZE DE FATIMA MIRANDA	16/07/1984
411407	AUXILIAR DE SERVIÇOS	MARLEI DO ROCIO SERPE	26/12/1964
408782	AUXILIAR DE SERVIÇOS	MIGUEL LUIZ DIAS DA SILVA	29/09/1958
410455	AUXILIAR DE SERVIÇOS	NELSON RIBEIRO BATISTA	24/04/1984
409390	AUXILIAR DE SERVIÇOS	NOELI TEREZINHA DOS PASSOS	01/08/1991
410064	AUXILIAR DE SERVIÇOS	NOILI APARECIDA FERREIRA RIBAS	27/01/1975
409514	AUXILIAR DE SERVIÇOS	PAULA ADRIANA FERREIRA	19/06/1989
410895	AUXILIAR DE SERVIÇOS	RITA ELIANE VIEGANDT	27/09/1973
408749	AUXILIAR DE SERVIÇOS	RODOILTON FERREIRA DE JESUS	18/06/1976
410489	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ROGINALDO BOZA DE CARVALHO	14/10/1980
411201	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ROSELI DA APARECIDA ROSA	15/01/1976
409769	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ROSELI MAZEICA RODRIGUES	18/12/1975
408620	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ROSELI PURFIRIO	30/01/1988
409242	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ROSELIA DE SOUZA	26/01/1979
409951	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ROSILDA DA APARECIDA DOS SANTOS	26/11/1977
408617	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ROSLAINE PURFIRIO	28/04/1986
410365	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ROZIMAR CORDEIRO	17/10/1994
411268	AUXILIAR DE SERVIÇOS	SANDRA MARIA DOS SANTOS	12/03/1983
410048	AUXILIAR DE SERVIÇOS	SEBASTIANA CLARICE DO CARMO	12/07/1982
408724	AUXILIAR DE SERVIÇOS	SILVESTRE SANTOS LOPES	26/09/1962
410791	AUXILIAR DE SERVIÇOS	SINTIA PAULA GERCHWSKI DOS SANTOS	28/02/1985
408730	AUXILIAR DE SERVIÇOS	SUELI PACZESNE	04/12/1986
408753	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEREZA DA APARECIDA DAMASIO DOS SANTOS TOBIAS	16/05/1974
409869	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEREZINHA BUENO URIAS	19/09/1985
409288	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VALERIA CARLOS	24/02/1994
409374	AUXILIAR DE SERVIÇOS	VIVIANE MACHADO	23/01/1987
409070	AUXILIAR DE SERVIÇOS	WELLINGTON DOS SANTOS	15/10/1994
410184	CARPINTEIRO	ANTONIO DIEGO DE ANDRADE	23/04/1988
409239	CARPINTEIRO	ANTONIO OILSON CHAVES	09/07/1985
410204	CARPINTEIRO	GEOVANI JUNIOR CUNHA	30/07/1992
409969	CARPINTEIRO	JOAO BATISTA DE ANDRADE	24/11/1962
409694	CARPINTEIRO	MARCOS ANTONIO MAZEPA	22/11/1984
410819	CARPINTEIRO	PAULO SCHNAIDER	17/05/1978
410416	CARPINTEIRO	REGINALDO DOS SANTOS	02/08/1982
411518	CARPINTEIRO	SEBASTIAO OSNEI KULLER DOS REIS	14/01/1968
408639	CONTADOR	ALEX DA SILVA CASTRO	08/12/1981
411436	CONTADOR	ANA MARIA LOPES DE PAULA	14/02/1972
410499	CONTADOR	ANA PAULA RIZIKI	05/02/1988
408756	CONTADOR	ANGELO ANTONIO DELPONTE	16/10/1991
409302	CONTADOR	CLAUDINEI BRAZ DA SILVA	25/09/1982
411413	CONTADOR	CLAUDIR GUTERVIL	20/05/1977
410643	CONTADOR	CLEYTON SILVA RODRIGUES	06/12/1989
410446	CONTADOR	CRISTIANE ROSSA	08/05/1993
410624	CONTADOR	DAIANE TELMA ZANLORENSI MACHADO	05/04/1983
411260	CONTADOR	DENIS LUIS KLOSOVSKI	23/09/1977
408560	CONTADOR	DOUGLAS INGECZAK BORGES	22/02/1991
410584	CONTADOR	EDSON DE ANDRADE	21/08/1969
409166	CONTADOR	ELIZANGELA KULLER BELLO	22/06/1986
410148	CONTADOR	FABIELLY COSTA	27/08/1985
410898	CONTADOR	FLAVIA KONDRAS	02/05/1982
409266	CONTADOR	FRANCIEL VALENGA	25/03/1989
410538	CONTADOR	GEOVANE PONTAROLO	01/03/1984
408772	CONTADOR	GERHARD FLORIAN RICHARDT	17/04/1965
411411	CONTADOR	ILIANE TURCO BIERNASKI	24/01/1978
409147	CONTADOR	JOCIELI SANDER MENDES ACORDI	19/09/1983
409155	CONTADOR	JOSIANE APARECIDA MORAIS	02/04/1988
408638	CONTADOR	JOSNEI FERRAZ	24/02/1988
409537	CONTADOR	JUAREZ MIGUEL DA SILVA	29/09/1978
409702	CONTADOR	JULIANO PEREIRA DE JESUS	15/12/1990
408795	CONTADOR	LAURA DENISE COPANSKI DE JESUS	20/02/1987
411641	CONTADOR	LAURO STANSKI	15/02/1980
410297	CONTADOR	LUCIANE MARIA KUC	10/05/1991
408855	CONTADOR	MARCOS RODRIGUES DE PAULA	30/01/1976
408992	CONTADOR	MARIA BEATRIZ ZAMBAO	29/01/1975
410661	CONTADOR	MARLON ERICK LEAL	03/10/1991
408109	CONTADOR	NILTON PAULO STREMEL	24/11/1977
409538	CONTADOR	PAULO MARCIO CHELIGA	30/05/1983
409509	CONTADOR	PEDRO ALEX KALATAI	08/11/1989
410503	CONTADOR	RAQUEL LEUCH	07/09/1988
409519	CONTADOR	RODRIGO DE CASTRO SAVI	16/06/1975
408262	CONTADOR	ROGERIO FIORAVANTE	21/01/1987
411212	CONTADOR	RONALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11/07/1986
411248	CONTADOR	ROSEMARI DE OLIVEIRA LAURINDO	14/04/1974
411381	CONTADOR	SIMONE DE OLIVEIRA BARBATO	06/09/1980
409842	CONTADOR	VAGNEI DALMARCO SCHIMANKO JUNIOR	16/03/1994
409903	CONTADOR	VITOR ADALBERTO FERREIRA	02/10/1991
410093	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	ADRIELY DE ANDRADE	12/09/1991
409452	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	ANA PAULA DANELIU	18/05/1993
411505	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	ANNE GABRIELE FERREIRA	18/12/1995
411507	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	CLAUDIA STORKI	06/05/1987
408337	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	CRISTINA ROIK	24/10/1987
411376	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	DAIANE ROSSANA HEINEN	10/08/1986
408287	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	DALVA ALVES DO CARMO	25/11/1995
410277	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	DORACI VARLAM	08/06/1981
410887	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	ELENICE OSTACHUK	20/09/1988
409060	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	ELICELIA DA SILVA	20/04/1978
410216	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	ELISETE PREIS REIS	31/05/1982
408894	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	EMANUELI NOS	23/04/1997
409753	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	ERIKA ANDREZA DA LUZ	24/08/1995
409553	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	FABIANA KAMINSKI	18/08/1981
409605	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	FLAVIA LETICIA MENON	03/11/1994
409504	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	FRANCINI BOBROVSKI KUTHANSKI	25/06/1988
411239	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	GEANE DO ROCIO DOS SANTOS	17/03/1973
409258	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	GYSELE SULIANI	23/03/1992
408376	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	HELLEN HEULALIA BUENO	01/12/1985
409378	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	IRONI BORGES	10/01/1973
411004	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	IZABEL SOARES DE ANDRADE JORGE	02/04/1980
410099	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	JANAI NA PAGESKI VALENTIM	10/04/1988
409623	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	JOSILEIA BITENCOURT ZARPELON	18/01/1982
408590	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	JULIANE GRASIELLE PEDROSO	03/11/1987
409119	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	KATYA ELISE CICORUM	16/08/1988
408989	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	LAURA MARIA KAMINSKI	06/12/1983
409093	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	LEONICE KISTEMACHER DE LIMA	10/02/1972
408651	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	LORIANE TRIBEK	25/04/1992
411114	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	LUANA FERREIRA	01/01/1984
411386	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	MARCELA LOSS CARNEIRO	01/01/1968
411566	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	MARCIA DAS GRAÇAS PEDROSO	05/01/1981
411256	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	MARCIELE HILGEMBERG	28/12/1990

410932	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	MARILIANE PEPI DA LUZ	31/08/1980
410427	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	MARLENE NIEMES PADILHA	13/10/1967
409554	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	MELITA PADILHA	01/09/1967
408228	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	NATANA FERREIRA	08/01/1990
411572	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	NEOLANGE FERREIRA GUIMARAES	17/02/1989
410965	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	ODETE DOS SANTOS BORA	20/06/1968
411592	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	PAMELA CRISTINE BARBOSA	17/02/1987
411481	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	PRISCILA SUEMY FERREIRA	25/02/1989
409303	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	RAFAELA PERES RIBEIRO TABOR	21/10/1989
411100	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	REGIANE BARBOSA OCONOSKI	20/01/1971
409383	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	ROSMARI DE LARA	28/12/1981
411320	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	SAMARA PROFETA PAES	30/10/1990
410497	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	SANDRA MARIA WENDRICHOVSKI	21/11/1990
409759	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	SIDENEIA APARECIDA DE LIMA	25/10/1983
408880	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	SILVIA MARIA ALESSI	05/02/1997
411663	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	SIMONE MARIA SOBUTKA	11/01/1976
411446	EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	VALERIA MORAIS FERNANDES	14/04/1979
410980	ELETRICISTA DE VEICULO	JOSNEI ROBSON DA SILVA	12/01/1988
409402	ELETRICISTA DE VEICULO	MARCELO DE ANDRADE ROCHA	07/04/1985
411095	ELETRICISTA DE VEICULO	RODRIGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	20/09/1982
411486	ELETRICISTA DE VEICULO	RODRIGO SILVA IRALA	20/09/1987
411654	ELETRICISTA DE VEICULO	SIDNEI RAIMUNDO	09/06/1981
410710	ELETRICISTA PREDIAL	ARON GABRIEL MEDEIROS	04/06/1996
410207	ELETRICISTA PREDIAL	DAVI RUFINO DA SILVA	15/05/1964
411295	ELETRICISTA PREDIAL	HELINTON FELIPE DOS SANTOS DA MAIA	10/11/1990
409332	ELETRICISTA PREDIAL	LUIS CARLOS STANIESKI	16/07/1972
408672	ELETRICISTA PREDIAL	MAIKOL BRANDALIZE	23/01/1996
409194	ELETRICISTA PREDIAL	MARIA FERNANDA MORES HORST	21/05/1996
410674	ELETRICISTA PREDIAL	RAUL WINKLAM	11/03/1969
408258	ELETRICISTA PREDIAL	TIAGO BOHN BOGO	24/10/1983
410639	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ADRIANA FERNANDES VILAR GAMAS	16/04/1977
408747	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ADRIANA POPOVICZ DE ARAUJO	18/08/1985
409656	ENFERMEIRO PLANTONISTA	AMAURI KLOSSOWSKI	03/01/1976
411455	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ANA CRISTINA TOZETTO	19/03/1988
408762	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ANA MARCIA DE OLIVEIRA	08/02/1986
411538	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ANA PAULA CARNEIRO DE GOES	04/05/1987
409038	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ANA PAULA KLOSOVSKI	18/07/1983
408972	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CECILIA DE FATIMA ANTUNES	13/10/1982
411600	ENFERMEIRO PLANTONISTA	DANIELI FERREIRA DOS SANTOS	01/09/1990
407981	ENFERMEIRO PLANTONISTA	DAYANE MARIA CASTRO OLIVEIRA	17/09/1988
409882	ENFERMEIRO PLANTONISTA	EDICELIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/06/1985
410259	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELENICE TEREZINHA DA SILVA	23/08/1974
410535	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ERICA IANOSKI	23/11/1991
408468	ENFERMEIRO PLANTONISTA	FABIANO PRAZERES DA SILVA	24/10/1985
411241	ENFERMEIRO PLANTONISTA	FERNANDA MADALOZO	22/01/1987
409400	ENFERMEIRO PLANTONISTA	FRANCIELY MIKOS KOVALSKI	22/07/1985
411535	ENFERMEIRO PLANTONISTA	FRANCINI REIS IZAC	01/04/1984
408840	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ISABELA BARBOSA DOS SANTOS	10/07/1984
410264	ENFERMEIRO PLANTONISTA	JULIANO AMARAL NEVES	27/11/1980
408217	ENFERMEIRO PLANTONISTA	KATIA AMANDA DOMINGOS	16/01/1990
410779	ENFERMEIRO PLANTONISTA	KASLINE MAYARA TYSKI MANHABOSCO	16/12/1988
408463	ENFERMEIRO PLANTONISTA	KEYTCH MEHRET	17/07/1974
409202	ENFERMEIRO PLANTONISTA	LILIANE KAZMIERSKI	17/10/1983
408338	ENFERMEIRO PLANTONISTA	LOGLESIA MARTA KOBELNIK	27/09/1985
411127	ENFERMEIRO PLANTONISTA	LORIANE COTOVICZ	01/12/1993
410242	ENFERMEIRO PLANTONISTA	LUANA HLATKI	19/06/1991
410888	ENFERMEIRO PLANTONISTA	MARCELO KLEIN GIEREZ	29/07/1986
410422	ENFERMEIRO PLANTONISTA	MARCIO LUPEPSIW	09/12/1980
408437	ENFERMEIRO PLANTONISTA	MARIELE KRUPPA	30/04/1988
410151	ENFERMEIRO PLANTONISTA	MARILDA REGINA MARCOS	20/02/1968
408422	ENFERMEIRO PLANTONISTA	MERLYN LUFT	03/05/1985
409992	ENFERMEIRO PLANTONISTA	MILENA NALDI	25/04/1985
411424	ENFERMEIRO PLANTONISTA	RAFAEL DE MELLO	20/01/1987
409253	ENFERMEIRO PLANTONISTA	RENATA FERREIRA	11/09/1990
411348	ENFERMEIRO PLANTONISTA	RODRIGO DOS PASSOS	25/07/1981
410003	ENFERMEIRO PLANTONISTA	SIDNEI JOSE FERREIRA	04/12/1973
408310	ENFERMEIRO PLANTONISTA	SUELLEN GUIMAREAS FERREIRA DA SILVA	07/03/1989
408160	ENFERMEIRO PLANTONISTA	TAIARA HOPPE CHAVES	26/09/1987
409976	ENFERMEIRO PLANTONISTA	THERENCY KAMILA DOS SANTOS	14/07/1990
411296	ENGENHEIRO CIVIL	ALCIONE LUIZ KREUTZFELT	21/05/1990
411388	ENGENHEIRO CIVIL	ALDEMAR VIANTE	13/01/1966
410769	ENGENHEIRO CIVIL	AMBROSIO MAISTROVICZ	20/08/1954
410221	ENGENHEIRO CIVIL	DIOGENES LEODENIS CORREA	09/02/1992
410621	ENGENHEIRO CIVIL	EDUARDO AGOSTINI PERELLES	11/12/1979
410085	ENGENHEIRO CIVIL	EVELINE MANOSSO JANIK BRIK	06/08/1991
411625	ENGENHEIRO CIVIL	INGO GELLER	03/01/1989
409097	ENGENHEIRO CIVIL	JESSE BRAYAN DOS SANTOS	21/12/1990
409298	ENGENHEIRO CIVIL	JOAO MARIA PENTEADO JUNIOR	29/10/1957
408545	ENGENHEIRO CIVIL	LEONARDO BRANDALIZE MEDEIROS	12/03/1992
409065	ENGENHEIRO CIVIL	LUCAS SILVA DA ROCHA	23/07/1991
411377	ENGENHEIRO CIVIL	LUIS FELIPE NOGUEIRA ARAUJO	24/10/1984
410946	ENGENHEIRO CIVIL	MARCOS DANIEL MEHRET	08/12/1981
410235	ENGENHEIRO CIVIL	MARCUS VINICIUS ELIAS	26/07/1988
410879	ENGENHEIRO CIVIL	PAULO CESAR CABRAL	29/10/1984
409658	ENGENHEIRO CIVIL	SILNEI MARCIO MENON JUNIOR	28/10/1989
411554	FARMACEUTICO	ADRIANA MARIA BULKA	20/12/1972
409545	FARMACEUTICO	ALESSANDRA MASSUCHETO	20/10/1989
410838	FARMACEUTICO	ANA CAROLINA PANKA MORAES	06/03/1991
409859	FARMACEUTICO	ANA CLAUDIA GUBERT	22/10/1988
409932	FARMACEUTICO	ANDRIELI DENKIEVICZ	23/11/1992
409464	FARMACEUTICO	CARLA ADRIANO TROG	27/03/1992
408267	FARMACEUTICO	CAROLINE ZIBIKOSKI	24/03/1985
408391	FARMACEUTICO	DEBORA LUIZA BERNARSKI	13/06/1992
411192	FARMACEUTICO	EVELYN LOUISE KOS	28/08/1992
408032	FARMACEUTICO	FLAVIA EMANOELY TRENTIN	16/09/1989
411618	FARMACEUTICO	FRANCIELE IOP TAIT	16/04/1987
410288	FARMACEUTICO	GRAZIELE FRANCO FABRIS CABRAL	14/09/1891
410705	FARMACEUTICO	INES FEDASZ	02/05/1974
409964	FARMACEUTICO	KELLYM TATIANE PEPE	14/07/1988
410551	FARMACEUTICO	LUCIANE CRISTINA BORBA	31/10/1985
410328	FARMACEUTICO	MARCIELLE AVELAR SERAFIN	24/04/1991
410218	FARMACEUTICO	MARIANDRESA JACOBY	31/12/1988
411476	FARMACEUTICO	MARINA DE ALMEIDA	26/01/1987
410805	FARMACEUTICO	PATRICIA HELENA TEIXEIRA MENON	14/04/1982
409571	FARMACEUTICO	RITA FABIANI MACHADO	14/11/1970
410292	FARMACEUTICO	SANDRA MINOSSO	13/02/1979
408750	FARMACEUTICO	TAYSA CRISTIANE DA SILVA	09/02/1989
411008	FARMACEUTICO	VANESSA SALETE ANDRADE	22/11/1991
410062	FARMACEUTICO	WAGNER BAHR ESPOSITO DA ROCHA	02/12/1988
411113	FISIOTERAPEUTA	ADRIANA REGINA MARAVIESKI	01/03/1977
411321	FISIOTERAPEUTA	BRUNO SILVA BENATO	30/04/1987
408691	FISIOTERAPEUTA	CAMILA RODRIGUES MARQUES	14/03/1989
410586	FISIOTERAPEUTA	CLAUDIA HOLLWEG VIZZOTTO	03/01/1968
410527	FISIOTERAPEUTA	DANIELE GURSKI GOETTEN	14/01/1989
408006	FISIOTERAPEUTA	DANIELE PRISCILA STANISLAVSKI	29/05/1992
411593	FISIOTERAPEUTA	EMANUELA GEMBAROWSKI	18/01/1989
409965	FISIOTERAPEUTA	KAMMYLA TESSARI JENZURA	14/02/1990
411607	FISIOTERAPEUTA	KARILEISE FECHI DE REZENDE	09/09/1981
409379	FISIOTERAPEUTA	LARIANE BACOVIS GARCIA	19/01/1982
411254	FISIOTERAPEUTA	LUDIMILLA KATARINI SOBREIRA SANTOS	27/04/1989
411379	FISIOTERAPEUTA	MARCELA MORITZ	03/02/1992
411084	FISIOTERAPEUTA	MARIELI OKONOSKI	16/05/1989
411422	FISIOTERAPEUTA	MICHELLE MADALOZO	24/02/1984
411577	FISIOTERAPEUTA	RICARDO ALEXANDRE MULINA	17/06/1980
411079	FISIOTERAPEUTA	SELMO DE LIMA VIEIRA	22/01/1980
411404	FISIOTERAPEUTA	SIMONE LABIAK	14/02/1987
408711	FISIOTERAPEUTA	TAMIRIS CRISTIANE SANSON	16/11/1992
411174	FISIOTERAPEUTA	THALITA KAROLINE SIDOSKI	10/09/1993
411474	FONOAUDIOLOGO	ADRIANA GURSKI GOETTEN TRENTO	18/05/1983
409584	FONOAUDIOLOGO	ANDREIA MANEIRA	30/06/1991
408523	FONOAUDIOLOGO	BIANCA NATANI BASILIO	30/04/1993
411115	FONOAUDIOLOGO	CINTIA DA CONCEIÇAO COSTA	14/05/1986
410848	FONOAUDIOLOGO	CRISTIANE DA COSTA SOUZA SOARES	03/06/1982
409444	FONOAUDIOLOGO	DANIELE REGINA DA LUZ	09/06/1979
409669	FONOAUDIOLOGO	DIULIA GOMES KLOSSOWSKI	03/02/1991
411284	FONOAUDIOLOGO	ELISANGELA SZYCHTA	23/09/1983
408143	FONOAUDIOLOGO	EVELINE BONKI	05/01/1991
408876	FONOAUDIOLOGO	FLAVIA DUBIELA LUY	26/07/1993
408150	FONOAUDIOLOGO	HELLEN TERLUK GNATTA	01/11/1989
410014	FONOAUDIOLOGO	ISIS ALINE LOURENÇO DE SOUZA	28/01/1988
408358	FONOAUDIOLOGO	JOCEANE APARECIDA FERREIRA	04/06/1993
410456	FONOAUDIOLOGO	JOELMA CARDOSO SCHLUMBERGER	11/07/1984
409812	FONOAUDIOLOGO	JOSIANE CRISTINA CHAVES	17/11/1990
409699	FONOAUDIOLOGO	KARINA JOHANA PIZZORNO RAMILO DE JESUS	28/04/1991
410004	FONOAUDIOLOGO	KATIA MARQUES ROBERTI	19/10/1991
410192	FONOAUDIOLOGO	KEVERLINN MARIA ANTUNES DOS SANTOS	23/07/1993
409439	FONOAUDIOLOGO	LORENA CRISTINA MENON	14/12/1989
411342	FONOAUDIOLOGO	MAIRA THAIS DOS SANTOS	28/02/1990
411595	FONOAUDIOLOGO	PATRICIA LAIS MUSIAL	18/11/1987
409195	FONOAUDIOLOGO	PAULA ANDRESSA GNATKOWSKI	10/06/1993
409875	FONOAUDIOLOGO	PAULA APARECIDA MENON	31/12/1991
410187	FONOAUDIOLOGO	RAFAELA DELFRATE DE OLIVEIRA	08/05/1984
409407	FONOAUDIOLOGO	SABRINA CORREIA DOS SANTOS	16/12/1991
408229	FONOAUDIOLOGO	SABRINA MALTAURO FLARESSO	14/09/1990
409358	FONOAUDIOLOGO	SAYONARA APOLIANA KRAIESKI MULLER	10/09/1992
409508	FONOAUDIOLOGO	SUZELAINE TAIZE STADLER	01/11/1993
411575	INSPETOR DE ALUNOS	ANA MARIA DE LIMA TABOSA	15/04/1991
410591	INSPETOR DE ALUNOS	ANA MARIA DO VALE PINTO	08/08/77
411469	INSPETOR DE ALUNOS	ANDRESSA FRANSIELE RIBAS	26/02/1990
410333	INSPETOR DE ALUNOS	ANGELIM PIRES	30/11/1964
409686	INSPETOR DE ALUNOS	ARINO SEBASTIAO DAMASIO	07/01/1981
409213	INSPETOR DE ALUNOS	CLARICE CARNEIRO	30/06/1964
410919	INSPETOR DE ALUNOS	DAIANA SIKORA	04/03/1993
410488	INSPETOR DE ALUNOS	DALVAN COLAÇO DE GOES	10/05/1992
409919	INSPETOR DE ALUNOS	DALVANA DE LARA MACHADO	25/03/1991
411267	INSPETOR DE ALUNOS	DULCE REGINA DA SILVA	16/09/1962

		CARDOSO	
410120	INSPETOR DE ALUNOS	EVA RISSO	02/08/1981
410123	INSPETOR DE ALUNOS	EVELIZE DA LUZ RODRIGUES	20/08/1995
409616	INSPETOR DE ALUNOS	FABIANA FATIMA HARTMANN	15/10/1976
409175	INSPETOR DE ALUNOS	GENILTO CREVELIM	21/08/1972
410925	INSPETOR DE ALUNOS	GEOVANE SANTOS DO CARMO	12/09/1991
409512	INSPETOR DE ALUNOS	GILDO MIGUEL DE LIMA	17/11/1978
411513	INSPETOR DE ALUNOS	GILMARA DO CARMO FREITAS	03/05/1996
411189	INSPETOR DE ALUNOS	GUILHERME VIEGANDT ANDRADE	29/11/1996
408317	INSPETOR DE ALUNOS	IVONETE DOS SANTOS	20/06/1973
410986	INSPETOR DE ALUNOS	JEFERSON LUIS GALDINO SPRADA	18/12/1981
409307	INSPETOR DE ALUNOS	JOAO CARLOS LIMA DOS SANTOS	30/01/1993
409387	INSPETOR DE ALUNOS	JORGE ROBERTO LAU	22/03/1990
410118	INSPETOR DE ALUNOS	JOSCIMARA JANETE REBELLO	15/02/82
409673	INSPETOR DE ALUNOS	LUIZ HENRIQUE PEREIRA	28/09/1994
410647	INSPETOR DE ALUNOS	MARCOS JOSE DE LARA	16/05/1985
411310	INSPETOR DE ALUNOS	MARIA AUGUSTA WOITECHEN	12/03/1967
410395	INSPETOR DE ALUNOS	MARIA JOAQUINA DE OLIVEIRA	12/07/1968
409634	INSPETOR DE ALUNOS	MARIA LUZIA IBRAHIM	25/11/1986
410699	INSPETOR DE ALUNOS	MAURICIO IURK	01/10/1979
408823	INSPETOR DE ALUNOS	MILIANA APARECIDA FERREIRA	19/05/1993
411442	INSPETOR DE ALUNOS	OZEAS FERNANDES JUNIOR	14/10/1993
411323	INSPETOR DE ALUNOS	PATRICIA FABIANA BRITO	26/12/1983
411300	INSPETOR DE ALUNOS	RAFAEL EDUARDO MACHADO	26/06/1990
410493	INSPETOR DE ALUNOS	REGIANE APARECIDA DE JESUS	10/08/1988
409278	INSPETOR DE ALUNOS	SILVANE ANDRADE CONCEIÇAO	18/01/1995
410875	INSPETOR DE ALUNOS	SILVIO TABORDA	19/07/1981
410713	INSPETOR DE ALUNOS	SONIA MARIA VASCO	29/09/1982
410491	INSPETOR DE ALUNOS	SUSAMARA DE LARA TABORDA	19/10/1982
408640	INSPETOR DE ALUNOS	TATIANA CREVELIN	15/01/1986
411294	INSPETOR DE ALUNOS	VÃ CTOR VIEGANDT	13/07/2007
408211	INSPETOR DE ALUNOS	VALDENEI RAIMUNDO	11/12/1988
410028	MECÂNICO	CLAUDIO SENOSKI	22/05/1971
409240	MECÂNICO	GELSON DA LUZ CHAVES	31/10/1975
411642	MECÂNICO	GILBERTO CARLOS ZIGTIK	14/02/1987
411655	MECÂNICO	LEANDRO MARQUES	21/12/1982
411333	MECÂNICO	RAFAEL CHAGAS ANDRADE	23/12/1981
410537	MECÂNICO	RODRIGO LOPES DA CONCEIÇAO	11/07/83
408387	MECÂNICO	ROQUE JORGE BRAGANHOL	16/08/1966
410485	MEDICO CLI NICO GERAL	ALESSANDRE BUENO GUSSO	01/03/1973
411133	MEDICO CLI NICO GERAL	BRUNA LUIZA DE WALLAU	22/03/1988
409770	MEDICO CLI NICO GERAL	BRUNO AICHINGER DIPP	17/04/1986
409995	MEDICO PEDIATRA	CAROLINE DONDONI RIGONI	15/10/1981
411531	MEDICO PLANTONISTA	DA VID GOMES CORDEIRO JUNIOR	30/10/1985
411656	MEDICO PLANTONISTA	EDUARDO ANTONIO FERNANDES BENEDETTI PEDRONI	01/06/1978
409510	MEDICO PLANTONISTA	JOSE EPIMENIDES DE SIQUEIRA NETO	08/12/1965
409708	MERENDEIRA	ADRIANA KLOSOVSKI HAMULAK	15/07/1980
409779	MERENDEIRA	ALCIONI DOS SANTOS	18/11/1976
408916	MERENDEIRA	ALEXANDRA FERREIRA DA ROCHA	11/02/1983
409608	MERENDEIRA	ANA APARECIDA RAMOS	04/11/1981
410685	MERENDEIRA	ANA PAULA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	29/04/1986
411451	MERENDEIRA	ANA PAULA DE ANDRADE	30/01/1993
410636	MERENDEIRA	ANA PAULA KOPP	26/07/1985
410089	MERENDEIRA	ANA PAULA KULLER TABORDA	09/10/1983
409337	MERENDEIRA	ANA ROSA DE LARA	17/11/1979
408432	MERENDEIRA	ANDREIA STANSKI SCHEIDT	27/09/1976
410155	MERENDEIRA	ANGELA MARIA MUZINOSKI	30/10/1973
410240	MERENDEIRA	ANIELI VIDAL DOS SANTOS	19/09/1987
409469	MERENDEIRA	BERNADETE CONRADO	28/05/1977
409179	MERENDEIRA	BERNADETE RODRIGUES DE ANDRADE	23/09/1967
409137	MERENDEIRA	CLAUDETE KULLER DOS REIS COSTA	21/02/1972
409228	MERENDEIRA	CLAUDETE RIBEIRO DOS SANTOS	18/04/1982
410451	MERENDEIRA	CLAUDIA REGINA KUZAWSKI	28/02/1989
411171	MERENDEIRA	CLEIDE FRANCO FAGUNDES	11/05/1970
410051	MERENDEIRA	CRISLAINE DOS SANTOS STELLE	14/01/1982
409174	MERENDEIRA	CRISLAINE PADILHA DOS SANTOS	26/11/1980
409814	MERENDEIRA	DENISE ROST	28/08/1980
410047	MERENDEIRA	DIRCE PISSAIA TRIBEK	25/12/1973
409140	MERENDEIRA	EDICLEIA SERPE	14/01/1986
410728	MERENDEIRA	ELENICE DE FATIMA TEIXEIRA T DE CASTRO	05/11/1985
410344	MERENDEIRA	ELI VIVIANE CHEPLUSKI	12/03/1985
411016	MERENDEIRA	ELIANDRA FREITAS TRIBEK	27/11/1985
410143	MERENDEIRA	ELIANE MARCELI MAYER PINTO	29/05/1982
409068	MERENDEIRA	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	07/04/1969
410114	MERENDEIRA	ELISANDRA APARECIDA DA LUZ DOS SANTOS	08/08/88
408120	MERENDEIRA	ELITA REGIANE ZANLORENSI DE OLIVEIRA	31/10/1988
410573	MERENDEIRA	ELIZABETH PIRES DE SOUZA	25/01/1971
410398	MERENDEIRA	ELIZEA MACHADO DOS SANTOS	09/01/1972
410575	MERENDEIRA	ELOIZA ROSEMERI DE SOUZA FERREIRA	01/09/1968
408794	MERENDEIRA	ERICA DA APARECIDA CORDEIRO	15/04/1991
409408	MERENDEIRA	EUNICE APARECIDA CORDEIRO DE AGUIAR	09/03/1966
409048	MERENDEIRA	FABIANA CONCEIÇAO MAXIMO	08/08/1978
		PIMENTA	
411205	MERENDEIRA	GISELE APARECIDA DE LIMA	04/09/1989
408838	MERENDEIRA	INEZ DA APARECIDA DOS SANTOS	17/05/1960
408791	MERENDEIRA	JAINE DA APARECIDA ANTUNES	21/08/1992
409167	MERENDEIRA	JANETE BIRANOSKI ADAMSKI	10/10/1987
411153	MERENDEIRA	JANETE DA LUZ BORGES	25/01/1982
409567	MERENDEIRA	JANETE PAULA LEANDRO	24/10/1980
410368	MERENDEIRA	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS	11/05/1995
408655	MERENDEIRA	JOCIELI SANTOS REBELLO	01/03/1985
409705	MERENDEIRA	JOSIANE GARCIA DE ALMEIDA	08/02/1989
409341	MERENDEIRA	JUCIELE DE FATIMA LOPES	05/08/85
411077	MERENDEIRA	JUSSARA MEIRA	25/09/1970
410973	MERENDEIRA	LEONISE VAZLAWICK DALLASTRA	24/10/1969
409572	MERENDEIRA	LIZETE SCHNEIDER	08/03/1966
410828	MERENDEIRA	LUCIA SCHEREDA KOGA	06/06/1964
408293	MERENDEIRA	LUCIMEIRE DE ALMEIDA BERNARDO	26/09/72
410454	MERENDEIRA	MARIA BEATRIZ DE MEIRA	31/01/1979
408649	MERENDEIRA	MARIA ISABEL DE LIMA WARLAM	14/02/1986
410337	MERENDEIRA	MARIA JOANA POPOSKI	28/09/1958
411594	MERENDEIRA	MARIA PETRANSKI MACHISKI	19/03/1970
409371	MERENDEIRA	MARIA TAIZA ROBES	22/07/1983
410046	MERENDEIRA	MARIANGELA BELLO TRIBEK	06/07/1976
411302	MERENDEIRA	MARILDA DE FATIMA MOLINARI TAIOK	19/09/1966
410262	MERENDEIRA	MARILISA APARECIDA DE MELO SANTOS	02/09/1980
411528	MERENDEIRA	MARILISY KRAIESKI	24/11/1982
409160	MERENDEIRA	MARINA GRAZIELE FERNANDES	16/08/1994
410880	MERENDEIRA	MARINES SOARES GONÇALVES	09/07/1979
410054	MERENDEIRA	MARLI APARECIDA JACUBOSKI	17/07/1974
409690	MERENDEIRA	MARLI TEREZINHA RUFINO DA SILVA	17/07/1964
411287	MERENDEIRA	PALOMA DE FRANÇA PIRES	17/01/1994
410332	MERENDEIRA	REGINA KULLER PABIS	07/08/1972
410445	MERENDEIRA	RITA DUDA DE ANDRADE	10/03/1969
408289	MERENDEIRA	ROSANA APARECIDA DA SILVA	21/10/85
410901	MERENDEIRA	ROSANE DE GOES FREITAS	16/09/1976
408981	MERENDEIRA	ROSANGELA DE ANDRADE	04/04/1978
410930	MERENDEIRA	ROSANGELA PEREIRA MENDES	09/05/1982
409357	MERENDEIRA	ROSELI TEREZINHA MOREIRA LIMA	12/09/1970
410612	MERENDEIRA	ROSEMERY PEREIRA BEREZA	24/05/1974
409858	MERENDEIRA	ROSICLER APARECIDA STROCHINSKI	18/06/1966
411261	MERENDEIRA	ROSSIMARA RIBEIRO BATISTA	23/08/1971
410349	MERENDEIRA	ROZELI GELINSKI EIRCH	11/03/1985
411414	MERENDEIRA	SELOY HUDEMA HORST	25/09/1990
409339	MERENDEIRA	SIBELE APARECIDA VIEIRA	09/12/1984
409790	MERENDEIRA	SIDELE DE FATIMA ANTUNES LEITE	14/03/1991
411177	MERENDEIRA	SIIMONI BUENO MULLER	25/01/1979
411089	MERENDEIRA	SILVANA ANGELICO	17/03/1973
410068	MERENDEIRA	SILVIA DAIANE SCEPANSKI	06/10/1989
410642	MERENDEIRA	SIMONE APARECIDA TABORDA	04/08/1986
409560	MERENDEIRA	SIMONE MARIA GRYZYNSKI FILLUS	05/05/1975
410666	MERENDEIRA	SIRLEI TABORDA FARIAS	03/10/1973
409885	MERENDEIRA	SIRLETE CIRILO DA ROCHA	18/06/1989
410563	MERENDEIRA	SIRLETE MARIA DE GOIS	28/08/1988
409027	MERENDEIRA	TELMA DO ROCIO STEC DE ANDRADE	15/03/1977
408414	MERENDEIRA	VALERIA DOS SANTOS KULLER	30/09/1988
410938	MERENDEIRA	VERA LUCIA DE SOUZA	01/12/1964
411334	MERENDEIRA	VERIDIANE DE FATIMA WENDRICHOVSKI	06/05/1988
410442	MERENDEIRA	VILMA BATISTA ADAMSKI	14/08/1983
410194	MERENDEIRA	VILMA PRESTUPA MALLMANN	04/08/1971
410837	MOTORISTA DE VEI CULOS	ABEL TABORDA	06/10/1973
411324	MOTORISTA DE VEI CULOS	ACIR GALVAO	12/01/1959
409704	MOTORISTA DE VEI CULOS	ADEMIR FOGACA RIBEIRO	17/04/1958
408097	MOTORISTA DE VEI CULOS	ADEMIR SOARES DE OLIVEIRA	03/05/1980
409730	MOTORISTA DE VEI CULOS	ADEVAN SCHVAIDAK	05/02/1983
408881	MOTORISTA DE VEI CULOS	ADRIANO NAUMANN	04/05/1986
410979	MOTORISTA DE VEI CULOS	ADRIANO SIDNOSKI	29/05/1992
409940	MOTORISTA DE VEI CULOS	AIRTON SANTANA PRESTES DA ROCHA	26/07/1965
410593	MOTORISTA DE VEI CULOS	ALBERTO CABRAL TABOR	16/02/1981
410090	MOTORISTA DE VEI CULOS	ALESSANDRO ANTECHEVIS	12/12/1990
410447	MOTORISTA DE VEI CULOS	ALTAIR DE FATIMA BITENCOURT	07/02/1955
409244	MOTORISTA DE VEI CULOS	ALVARO MENDES DIAS	08/05/1981
410929	MOTORISTA DE VEI CULOS	AMARILDO DE JESUS DO CARMO VIEIRA	01/11/1980
409728	MOTORISTA DE VEI CULOS	ANDERSON JORGE DA SILVA	08/08/1986
411155	MOTORISTA DE VEI CULOS	ANDERSON LISNIOWSKI	16/09/1987
408584	MOTORISTA DE VEI CULOS	ANDRE LUIS COUTO	01/08/1984
411054	MOTORISTA DE VEI CULOS	ANDRE LUIZ FERNANDES FAVARAO	13/06/1975
408969	MOTORISTA DE VEI CULOS	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	31/08/1985
410989	MOTORISTA DE VEI CULOS	ANGELO VANDERLEI MARTINS	10/08/1978
410018	MOTORISTA DE VEI CULOS	ANTONIO AUGUSTO PADILHA	28/06/1972
409323	MOTORISTA DE VEI CULOS	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	01/06/1958
411102	MOTORISTA DE VEI CULOS	ANTONIO CARLOS VASQUES BLAZ	29/11/1964

409044	MOTORISTA DE VEI CULOS	ANTONIO MARCOS SCHREIBER GARZUZI	15/07/1986
410896	MOTORISTA DE VEI CULOS	ANTONIO PCHIBCHERSKI	30/08/1961
408269	MOTORISTA DE VEI CULOS	ANTONIO ROGERIO RIBEIRO	27/01/1970
410579	MOTORISTA DE VEI CULOS	ANTONIO TRINDADE MARTINS	06/11/1964
409632	MOTORISTA DE VEI CULOS	ANTONIO VALDIR VIEIRA	10/04/1972
411308	MOTORISTA DE VEI CULOS	ARIEL FRANCZAK	12/01/1983
409200	MOTORISTA DE VEI CULOS	ARILDO AGOSTINHO LEJAMBRE	13/10/1972
411508	MOTORISTA DE VEI CULOS	AURELIANO VARELLA SANTANNA	08/03/1990
410903	MOTORISTA DE VEI CULOS	AUREO SILVA BUENO	19/01/1975
409336	MOTORISTA DE VEI CULOS	BENEDITO ESTANISLAU DOS SANTOS	18/05/1973
409729	MOTORISTA DE VEI CULOS	BIO MARQUES SILVA DE FARIAS	25/10/1991
409343	MOTORISTA DE VEI CULOS	CARLOS ALEXANDRE DE CASTRO	25/05/1984
410251	MOTORISTA DE VEI CULOS	CARLOS ALEXANDRE TORRES MACHADO	01/10/1982
409653	MOTORISTA DE VEI CULOS	CELIO NETO GARCIA FILHO	22/09/1959
409312	MOTORISTA DE VEI CULOS	CESAR THIOPEK	06/01/1972
408052	MOTORISTA DE VEI CULOS	CICERO VASCO	13/02/1979
410562	MOTORISTA DE VEI CULOS	CLADIMIR RIBEIRO DE GOIS	17/09/1985
409710	MOTORISTA DE VEI CULOS	CLAUDIO HAMULAK	27/01/1980
410441	MOTORISTA DE VEI CULOS	CLAUDIR MATIELLI ADAMSKI	08/06/1982
410863	MOTORISTA DE VEI CULOS	DANILLO DE SOUSA NASCIMENTO	25/08/1983
409578	MOTORISTA DE VEI CULOS	DANTE ANTONIO PEREIRA	14/03/1966
411525	MOTORISTA DE VEI CULOS	DAVID DE CASTRO	22/02/1970
410307	MOTORISTA DE VEI CULOS	DEIVED RAMOS DE LIMA	26/09/1987
410869	MOTORISTA DE VEI CULOS	DIEGO MOREIRA	06/11/1989
408015	MOTORISTA DE VEI CULOS	DIEGO RAIBIDA	21/02/1987
408630	MOTORISTA DE VEI CULOS	DIRCEU FONTOURA	13/12/1966
409397	MOTORISTA DE VEI CULOS	DIVONEI RODRIGUES CARNEIRO	17/08/1979
410785	MOTORISTA DE VEI CULOS	EDILSON PADILHA	21/01/1980
411550	MOTORISTA DE VEI CULOS	EDSON LUIS BATISTA	07/11/1983
408264	MOTORISTA DE VEI CULOS	EDSON LUIZ FREITAS DE ANDRADE	24/04/1978
409619	MOTORISTA DE VEI CULOS	EDSON LUIZ SIDOSKI	01/10/1977
410830	MOTORISTA DE VEI CULOS	EDUARDO AUGUSTO KOGA	13/08/1991
410972	MOTORISTA DE VEI CULOS	EDUARDO TABORDA	12/02/1987
411020	MOTORISTA DE VEI CULOS	ELCIO LUIS DE PAULA	22/07/1987
410121	MOTORISTA DE VEI CULOS	ELIO IAREK	14/01/1978
410080	MOTORISTA DE VEI CULOS	ELISANDRO JOSE POPOSKI	05/11/1980
408489	MOTORISTA DE VEI CULOS	ELISANGELO DE ANDRADE	07/04/1989
408602	MOTORISTA DE VEI CULOS	EMERSON SERETNE	14/02/1980
410795	MOTORISTA DE VEI CULOS	ERALDO RODRIGUES	28/02/1960
409803	MOTORISTA DE VEI CULOS	EVERALDO DE LIMA	22/08/1976
408404	MOTORISTA DE VEI CULOS	EVERALDO TABORDA	31/10/1973
410521	MOTORISTA DE VEI CULOS	EVERTON DO CARMO SEVERINO	16/07/1985
408565	MOTORISTA DE VEI CULOS	FABIO JOSE GOMES	13/09/1988
410475	MOTORISTA DE VEI CULOS	FABIO MARÇAL ALBUQUERQUE	13/06/1979
410077	MOTORISTA DE VEI CULOS	FELIPE BYCZKOVSKI	16/01/1988
408028	MOTORISTA DE VEI CULOS	FERNANDO AUGUSTO STELLE	31/07/1992
408853	MOTORISTA DE VEI CULOS	FLAVIANO DE OLIVEIRA ROSA	08/06/1990
408696	MOTORISTA DE VEI CULOS	FRANCISCO ADEMIR BASTOS	09/11/1980
410159	MOTORISTA DE VEI CULOS	GABRIEL FABRIS KULLER	25/03/1980
410555	MOTORISTA DE VEI CULOS	GELSON OLIVEIRA SANTOS	26/05/1985
411088	MOTORISTA DE VEI CULOS	GERALDO TAIOCK	14/10/1978
411428	MOTORISTA DE VEI CULOS	GILBERTO ANTONIO DE SOUZA	13/07/1978
410659	MOTORISTA DE VEI CULOS	GILBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	21/09/1978
408044	MOTORISTA DE VEI CULOS	GILCINEY MARIO SIQUEIRA	29/04/1989
409918	MOTORISTA DE VEI CULOS	GILSON CESAR TRIBEK	08/02/1983
409134	MOTORISTA DE VEI CULOS	GILSON LIMANSKI	09/09/1984
409309	MOTORISTA DE VEI CULOS	GUILHERME GONCALVES DE OLIVEIRA	18/04/1989
410154	MOTORISTA DE VEI CULOS	JACIEL ANTONIO CALIXTO	12/01/1984
410519	MOTORISTA DE VEI CULOS	JACIR AUGUSTO ANSOLIN	29/03/1963
411203	MOTORISTA DE VEI CULOS	JAIR DE SOUZA ANDRADE	09/01/1965
411652	MOTORISTA DE VEI CULOS	JAMIL DE ANDRADE MACHADO	22/10/1980
410508	MOTORISTA DE VEI CULOS	JAYME COSTA FILHO	13/10/1952
408997	MOTORISTA DE VEI CULOS	JEAN VITOR BITENCOURT STANIESKI	12/10/1988
409672	MOTORISTA DE VEI CULOS	JEFERSON APARECIDO PADILHA	20/09/1984
409449	MOTORISTA DE VEI CULOS	JERSON JANIAKI COSTA	19/07/1976
411432	MOTORISTA DE VEI CULOS	JOAO ALBERTO DE ALMEIDA	16/04/1988
409552	MOTORISTA DE VEI CULOS	JOAO CARLOS MACHADO	23/06/1981
410654	MOTORISTA DE VEI CULOS	JOAO ERLI DA SILVA	11/11/1953
409890	MOTORISTA DE VEI CULOS	JOAO GILMAR NECK NIZER	22/06/1978
409115	MOTORISTA DE VEI CULOS	JOAO JOSMAR FERNANDES	26/06/1968
411646	MOTORISTA DE VEI CULOS	JOAO MARIA FERREIRA SANTOS	11/02/1961
410341	MOTORISTA DE VEI CULOS	JOAO MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	14/08/1970
410633	MOTORISTA DE VEI CULOS	JOAO PEDRO HAGEM DOS SANTOS	15/06/1982
408738	MOTORISTA DE VEI CULOS	JOAO RICARDO MOREIRA	26/06/1979
409920	MOTORISTA DE VEI CULOS	JOBRAIR CESAR DE SOUZA	17/09/1976
408946	MOTORISTA DE VEI CULOS	JOELCIO DA SILVA MENDES	02/01/1985
410286	MOTORISTA DE VEI CULOS	JONAS EDUARDO SOARES TRINDADE	16/10/1991
409609	MOTORISTA DE VEI CULOS	JONAS MIRANDA DOS SANTOS	15/08/1985
410041	MOTORISTA DE VEI CULOS	JORGE BYCZKOVSKI	04/07/1966
408857	MOTORISTA DE VEI CULOS	JORGE VALNEI CHEPLUSKI	03/05/1971
409714	MOTORISTA DE VEI CULOS	JOSE ALESSANDRO FERREIRA	06/03/1983
409456	MOTORISTA DE VEI CULOS	JOSE DOBIGINSKI	20/08/1969
409230	MOTORISTA DE VEI CULOS	JOSE FERREIRA DE PAULA	05/02/1973
409363	MOTORISTA DE VEI CULOS	JOSE JAMIL VIEGANDT	26/12/1970
409229	MOTORISTA DE VEI CULOS	JOSE OZIRES BORCATT DE LARA	28/01/1983
408955	MOTORISTA DE VEI CULOS	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	09/12/1975
409049	MOTORISTA DE VEI CULOS	JOSE RODRIGUES	21/03/1978
408438	MOTORISTA DE VEI CULOS	JOSE SILVANO MATOZO	10/05/1988
410049	MOTORISTA DE VEI CULOS	JOSE VILMAR STANSKI	14/07/1970
410448	MOTORISTA DE VEI CULOS	JOSE WISMAR FERREIRA	22/10/1965
409474	MOTORISTA DE VEI CULOS	JOSELSON DE LARA MACHADO	01/07/1975
410556	MOTORISTA DE VEI CULOS	JOSEVERSON POPOSKI	12/02/1986
410402	MOTORISTA DE VEI CULOS	JULIANO PIEKARZ	08/08/1987
408182	MOTORISTA DE VEI CULOS	JULIO CESAR CABRAL SCHLETZ	14/03/1979
410250	MOTORISTA DE VEI CULOS	JULIO CESAR TRIBEK	22/03/78
409568	MOTORISTA DE VEI CULOS	JURACEMA GORETTI AFONSO DE QUADROS	19/01/1969
410097	MOTORISTA DE VEI CULOS	JUSCELINO JOSE DE SOUZA JUNIOR	04/10/1979
408237	MOTORISTA DE VEI CULOS	LAURI SANTOS DE BRITO	17/12/1981
410466	MOTORISTA DE VEI CULOS	LAURO CARNEIRO	03/09/1981
409887	MOTORISTA DE VEI CULOS	LAURO EDIR MOREIRA	29/06/1980
411374	MOTORISTA DE VEI CULOS	LEANDRO DE GOES LIMA	11/02/1988
410352	MOTORISTA DE VEI CULOS	LEANDRO JUNIOR POPOSKI	23/02/1983
410962	MOTORISTA DE VEI CULOS	LEOMAR DOS SANTOS	08/09/1966
408892	MOTORISTA DE VEI CULOS	LOURECI DE PAULA SANTOS	23/07/1947
408865	MOTORISTA DE VEI CULOS	LOURECI JULIO BORGES SANTOS	28/12/1987
410472	MOTORISTA DE VEI CULOS	LUCAS AURELIO DA SILVA	03/01/1986
409679	MOTORISTA DE VEI CULOS	LUCAS SEVERINO DE SANTANA	21/01/1981
411565	MOTORISTA DE VEI CULOS	LUIS CARLOS BORA	17/11/1961
409375	MOTORISTA DE VEI CULOS	LUIS CESAR TEIXEIRA BORGES	28/09/1981
409631	MOTORISTA DE VEI CULOS	LUIS FERNANDO ALVES	10/06/1989
408917	MOTORISTA DE VEI CULOS	LUIS FERNANDO ZOREK	23/08/1975
410797	MOTORISTA DE VEI CULOS	LUIS ROGERIO BORA	17/01/1984
409495	MOTORISTA DE VEI CULOS	LUIZ CARLOS SANTOS	16/03/1983
408807	MOTORISTA DE VEI CULOS	LUIZ FUCKNER	31/07/1966
411014	MOTORISTA DE VEI CULOS	MARCOS ALBERTO MENDES	22/01/1975
409276	MOTORISTA DE VEI CULOS	MARCOS SOARES GONÇALVES	26/07/1986
410256	MOTORISTA DE VEI CULOS	MARIO AUGUSTO MIRKOSKI	14/01/1978
411277	MOTORISTA DE VEI CULOS	MARIO SERGIO BOBEK	06/01/1984
409955	MOTORISTA DE VEI CULOS	MARLOS TABORDA	01/10/1984
409296	MOTORISTA DE VEI CULOS	MAURO EURICH	21/04/1983
410188	MOTORISTA DE VEI CULOS	MAYKON DAUGLAS ADAMSKI	18/12/1994
411501	MOTORISTA DE VEI CULOS	MIGUEL CLAUDIO DE SOUZA	24/08/1972
410760	MOTORISTA DE VEI CULOS	MIGUEL ESTANDISLAU DOS SANTOS	13/03/1964
410796	MOTORISTA DE VEI CULOS	MILTON PEREIRA DOS SANTOS	05/09/1963
411036	MOTORISTA DE VEI CULOS	MOISES RAMOS JUNIOR	31/01/1979
409635	MOTORISTA DE VEI CULOS	NILTON SERGIO OLEINIK SANTOS	21/01/1981
411479	MOTORISTA DE VEI CULOS	OCLAIMILSON GONÇALVES DOS SANTOS **	13/10/1982
408975	MOTORISTA DE VEI CULOS	ODAIR JOSE SOARES DE OLIVEIRA	05/06/1976
409342	MOTORISTA DE VEI CULOS	ODONIEL LINHARES BORGES	25/01/1980
411161	MOTORISTA DE VEI CULOS	OSIEL VAZ FERREIRA	26/03/1974
409743	MOTORISTA DE VEI CULOS	OSMAR DOS SANTOS	28/06/1962
410637	MOTORISTA DE VEI CULOS	PAULO CESAR PADRILHA	08/03/1981
410658	MOTORISTA DE VEI CULOS	PEDRO GRACIR RIBEIRO	08/01/1960
409651	MOTORISTA DE VEI CULOS	PEDRO SCHNAIDER	01/08/1988
411434	MOTORISTA DE VEI CULOS	PERCIVAL DOMINGOS DA SILVA	24/08/1967
411341	MOTORISTA DE VEI CULOS	RAFAEL AUGUSTO NEVES	18/05/1990
408497	MOTORISTA DE VEI CULOS	REGINALDO DE JESUS	06/10/74
410831	MOTORISTA DE VEI CULOS	RENATO SCHUSKI	31/05/1974
410677	MOTORISTA DE VEI CULOS	RENATO TROCIK	12/08/1974
409892	MOTORISTA DE VEI CULOS	ROBELEI DA SILVA	18/03/1983
409419	MOTORISTA DE VEI CULOS	ROBERTO CEZAR DOS SANTOS	06/10/1984
408265	MOTORISTA DE VEI CULOS	RODINEI ASSIS DE ABREU	13/09/1967
411492	MOTORISTA DE VEI CULOS	ROGERIO ASSIS ROSSETTO	16/04/1966
410367	MOTORISTA DE VEI CULOS	RONALDO DE JESUS DE PAULA	06/07/1980
409340	MOTORISTA DE VEI CULOS	SEBASTIAO EDENILSON FERREIRA OLENIKI	14/01/1978
409442	MOTORISTA DE VEI CULOS	SERGIO GRUBER	20/11/1972
409696	MOTORISTA DE VEI CULOS	SERGIO JOSE MENDRZYCKI	23/08/1974
411353	MOTORISTA DE VEI CULOS	SERGIO LUIZ TABORDA	29/05/1983
408408	MOTORISTA DE VEI CULOS	SIDNEI OLEINIK DOS SANTOS	14/08/1982
410457	MOTORISTA DE VEI CULOS	SILVESTRE DO CARMO LOPES	31/12/1984
409056	MOTORISTA DE VEI CULOS	SOELIO HONORIO CAETANO OLIVEIRA	08/08/1963
408175	MOTORISTA DE VEI CULOS	TIAGO CARNEIRO	17/03/1989
410430	MOTORISTA DE VEI CULOS	TIAGO HEKAVEI	29/12/1990
410950	MOTORISTA DE VEI CULOS	VALDECI FERREIRA	28/05/1978
410135	MOTORISTA DE VEI CULOS	VALDECIR DE SOUZA NARESKI	13/03/1984
408660	MOTORISTA DE VEI CULOS	VALDECIR RIBEIRO DA SILVA	29/08/1984
410026	MOTORISTA DE VEI CULOS	VALDERI DOS SANTOS	22/08/82
409953	MOTORISTA DE VEI CULOS	VANDERLEI BUENO ZARYCKI	15/02/1985
409369	MOTORISTA DE VEI CULOS	VANDERLEI DOS SANTOS	06/02/1981
409741	MOTORISTA DE VEI CULOS	VERA GULCHINSKI NAUMANN	18/10/1963
408403	MOTORISTA DE VEI CULOS	VICENTE DERUBA	15/08/83
409642	MOTORISTA DE VEI CULOS	VILSON DO PRADO	11/10/1962
409706	MOTORISTA DE VEI CULOS	VILSON PACHECO RAMOS	28/02/1978
410751	MOTORISTA DE VEI CULOS	WADERSON MENDRZYCKI	21/08/1988
410417	MOTORISTA DE VEI CULOS	WELINGTON LUIZ FERREIRA	05/09/81
411456	MOTORISTA DE VEI CULOS	WILLIAM FILIPAK	31/08/1984
411549	NUTRICIONISTA	ALESSA BABINSKI NUNES ANDREASSA	05/08/1986
410375	NUTRICIONISTA	ALEXANDRE RODRIGUES LOBO	02/03/1975
409781	NUTRICIONISTA	ALINE CRISTINA KLASSMANN	06/04/1989

409171	NUTRICIONISTA	BRUNO JOSE DE ARAUJO MANENTE	20/06/1985
408668	NUTRICIONISTA	DANIELA OBRZUT	20/12/1988
408306	NUTRICIONISTA	IVINA MARA CORDEIRO DA SILVA	06/09/1988
410617	NUTRICIONISTA	JUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS	15/11/1982
409081	NUTRICIONISTA	KAREN ULLMANN	11/01/1983
410597	NUTRICIONISTA	LETICIA ZANONI	01/01/1988
410695	NUTRICIONISTA	MICHELE CRISTINE ARCILIO	10/09/1985
410261	NUTRICIONISTA	TATIANA FERREIRA	28/09/1992
411440	NUTRICIONISTA	VALERIA MILAGROS PIZZORNO RAMILO SOBOTKA	06/07/1984
409361	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	ALCEU JOAO KACZANOSKI	19/10/1962
411366	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	ALESSANDRO TRYBEK	09/06/1989
408800	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	ANTONIO CARLOS DE CASTRO	15/08/1960
411097	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	ANTONIO DIRCEU CORREA MARCHINSKI JUNIOR	29/10/1981
408919	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	CARLOS ZINCO	04/07/1990
410601	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	CELSO SOARES	27/09/1984
410554	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	DANIEL JUNIOR MOLENDA	04/05/1981
411232	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	DENIS LUCIANO PELEKE	17/07/1983
409095	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	DIEGO WILSON BATISTA LEITE	05/12/1987
409007	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	EDILSON VASCO	13/12/1986
411591	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	EDSON JOSE DOS SANTOS KULLER	15/09/1982
411263	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	EDSON MUZINOSKI	31/03/1982
410058	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	ELIEDER GRICHINSKI	04/01/1984
409744	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	ELOI PRINCIVAL	24/03/1984
409486	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	FLAVIO HENRIQUE SVIECH	14/02/1988
410941	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	GILSON ROBERTO VIANTE	19/12/1981
408864	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	HENRIQUE JOSE PADILHA	06/06/1994
411532	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	JEFFERSON WILHIAM DA SILVA	29/01/1994
410750	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	JENILSON FERRAZ	29/12/1966
410087	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	JOAO EDUARDO FILLUS	21/07/1993
411218	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	JOAO MARIA RODRIGUES	25/02/1976
411485	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	JOAO ZENIL ZANARDINE	18/02/1975
409324	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	JOAQUIM IACHECHEN	20/09/1967
410933	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	JONAS AGOSTINHO FERREIRA	28/05/1973
410134	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	JOSE LUIZ DO NASCIMENTO	14/03/1969
411259	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	LEANDRO CORDEIRO DA ROCHA	19/03/1991
410711	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	LUIS ADIR DO CARMO VIEIRA	21/03/1990
410195	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	MANOEL DO CARMO PEDROSO	16/03/1978
410808	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	MARCOS RODRIGO SPRADA	28/02/1988
410298	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	MAURO JOSE KOOP	01/03/1979
411372	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	MIGUEL CERINO LOSS	06/05/1965
411196	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	PAULO DIEGO MOLINOSKI	14/04/1994
410254	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	REGINALDO RAMOS	19/05/1983
409080	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	ROBSON FRANCISCO PADILHA	23/05/1988
410464	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	ROMARIO CARNEIRO	15/06/1990
410291	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	SEBASTIAO GONÇALO DE SOUZA	12/01/1960
410539	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	SEBASTIAO RUBENS DEMENCHUCKI	07/04/1975
410314	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	SERGIO LUIZ DMUCHARSKI	16/04/1965
410996	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	VALDECIR MEZADRI	12/09/1986
410626	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	WESLLEY DE JESUS BATISTA	14/02/1991
410649	PEDREIRO	AGOSTINHO DO AMARAL	10/07/1971
411415	PEDREIRO	DANIEL SERPE	11/10/1664
408653	PEDREIRO	DANIEL WARLAM	01/01/1980
410091	PEDREIRO	ELCIO EDINELSON RIBEIRO	01/01/1975
409902	PEDREIRO	JOAO JOCIMARI DE JESUS	02/11/1974
409275	PEDREIRO	JORDANI MUZYNOSKI	25/07/1969
408673	PEDREIRO	JOSE AUGUSTO DE MELO	21/08/1979
409040	PEDREIRO	JURANDIR DE PAULA JESUS	03/11/1977
411477	PEDREIRO	LUIS CLAUDIO ALVES	08/07/1972
411074	PEDREIRO	MAURICIO RICARDO DO BOMFIM	12/01/1981
411517	PEDREIRO	NELSON VICENTE DA ROCHA	18/10/1974
411370	PEDREIRO	PETERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA	03/06/1978
409077	PROFESSOR DE EDUCAÇAO FISICA	ANDRE ALVES DE SOUZA	07/05/1984
409106	PROFESSOR DE EDUCAÇAO FISICA	ANGELITA LOPES DA CONCEIÇAO	01/01/1987
409565	PROFESSOR DE EDUCAÇAO FISICA	BRUNA CABRAL BUHRER	29/02/1992
411662	PROFESSOR DE EDUCAÇAO FISICA	EUCLIDES RIBEIRO NETO	10/06/1985
411437	PROFESSOR DE EDUCAÇAO FISICA	JEAN DAMIAO GOLOIUH	01/04/1991
410985	PROFESSOR DE EDUCAÇAO FISICA	KENNEDY DANJAS	03/05/1972
410418	PROFESSOR DE EDUCAÇAO FISICA	LETICIA THAMARA CHAIBE	08/06/1991
409489	PROFESSOR DE EDUCAÇAO FISICA	LUIS FELIPE REQUIAO	23/11/1989
410257	PROFESSOR DE EDUCAÇAO FISICA	MARIA LURDES HUL	21/12/1987
408072	PROFESSOR DE EDUCAÇAO FISICA	MICHELY MATTIA	23/03/1988
408618	PROFESSOR DE EDUCAÇAO FISICA	RAFAEL LUPES	23/11/1988
411141	PROFESSOR DE EDUCAÇAO FISICA	TIAGO RUFINO DA SILVA	13/11/1992
411124	PROFESSOR DE EDUCAÇAO FISICA	VIVIAN WITKOVSKI	12/01/1986
411049	PROFESSOR DE EDUCAÇAO FISICA	WALACE LUIS IGNACHEWSKI	19/02/1989
409626	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	ADRIANA DUDA	17/09/1983
411453	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	ALESSANDRA BABIUK	20/07/1977
409047	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	ANA PAULA GRELLMANN CARDOSO	01/12/1996
408375	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	ANDREIA SUREK	24/12/1993
408354	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	ANGELA MARIA COLESEL	23/03/1970
408291	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	ARIELE NEVES	16/09/1981
410977	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	BRUNA VANESSA DE ANDRADE	26/04/1991
408688	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	CARLA CABRAL SCHLETZ CARDOSO	25/11/1974
408593	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	CARLINE FABRIS CORDEIRO	11/05/1985
409681	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	CELIA MARIA RIBEIRO	07/11/1961
410744	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	CHAIANA FRANQUILINE MOLINARI TAIOK	19/08/1987
410165	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	CINTIA APARECIDA DO BOMFIM	25/02/1985
411623	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	CIONI FIANCOSKI MODROW	21/11/1967
409849	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	CLAUDENEIA DOS REIS	18/02/1979
410859	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	05/05/1989
410268	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	CLEIDE APARECIDA RODRIGUES	14/04/1984
409688	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	CLERI MARIA DOS REIS MENDES	25/05/1980
409530	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	CRISTIANE DAL MOLIN	31/03/1984
408518	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	CRISTIANE LANDUCCI VIEIRA	23/08/1979
410103	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	CYNTHIA AP BIRANOSKI DA ROCHA	06/01/1987
410180	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	DAIANE MARIA HANYCZ	25/01/1986
408349	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	DAIANE VAN DER WAAL	30/09/1987
409721	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	DALZI DAS GRAÇAS MATTOZO	11/05/1977
408759	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	DANIELA DE CASSIA RODRIGUES	03/08/1979
410496	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	DEVANIR DAS GRAÇAS LESS	18/05/1966
410500	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	DIRLENE APARECIDA ANTUNES	14/07/1975
411112	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	EDILIANE PACONDES DE ANDRADE	18/11/1982
411214	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	EDINA PADILHA DE LIMA	15/12/1987
409792	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	ELISIANA FREITAS TRIBEK	09/10/1991
409522	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	EMANOELE CRISTINA PORTELA FRANCO VIZINONI	05/10/1984
411227	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	ERLEIA ROSSA	09/08/1990
408320	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	FRANCIELE DA LUZ ANDRADE ALVES	16/08/1990
410663	PROFESSOR DE ENSINO	FRANCIELE RODRIGUES TRIBEK	18/05/90

	FUNDAMENTAL - 20 HORAS		
410511	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	GILMARA STELLE	20/04/1974
410937	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	GISLAINE MARIA KARPINSKI DWULATKA	27/09/1979
409575	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	GUILHERME FISCHER	12/02/1993
411717	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	HELENA MUNHOZ MACHADO	01/08/1970
410788	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	IRACELIA ROIK	06/12/1971
411031	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	ISLEA MACHADO DOS SANTOS FARIAS	12/06/1973
410301	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	JANETE APARECIDA MOREIRA DE ANDRADE BUENO	29/04/1976
409700	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	JAQUELINE PIEGAT	10/03/1982
411249	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	JAYNE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	10/10/1993
410358	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	JEANE DA APARECIDA BIRANOSKI KULLER	28/01/1982
409182	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	JESSICA NAIANE SEVERINO DA MAIA	20/09/1992
408296	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	JESSICA RODRIGUES FRANÇA	24/09/1990
411301	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	JOILSON VIEGANDT	04/06/1974
409032	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	JOSANE MIRANDA DOS SANTOS DE LARA	17/06/1974
411187	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	JOSELI GOMES DO VALLE VIEIRA	16/10/1974
409078	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	JOSELMA MARGARIDA MATTOZO	06/04/1973
408849	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS	31/01/1987
408942	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	JOSIANE MARCONDES	24/04/1973
410576	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	JUCINEIDE MACHADO MOREIRA FURTADO	15/03/1977
410813	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	KELLY CRISTINA GOMES DO VALE	15/01/1989
410749	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	LARISSA IARA DE OLIVEIRA PINTO	13/02/96
408922	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	LEISE ROCHA DE LIMA	27/09/1988
409273	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	LILIANE BALCOTA	08/03/1988
408609	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	LISANDRA GABRICH	06/12/1983
409234	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	LUCIANA DE LIMA FRANÇA	16/09/1980
410425	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	LUCIANA NIEMES VICHINEVSKI DE MORAIS	03/02/1988
409923	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	LUCIMARA SAUSEN TEIXEIRA	01/11/1979
410983	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	MARIA APARECIDA STOPASSOLI BINIARA	26/08/1973
411273	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	MARIA IZABEL DOS SANTOS VIEGANDT	19/12/1974
409872	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	MARIA JOSE DE JESUS REBELO	22/07/1973
410802	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	MARIA ROSANGELA LIKES	28/08/1973
410678	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	MARIANE COTOVICZ	06/03/1991
411252	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	MARIANE FERNANDA SILVA	16/06/1984
410993	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	MARIELEN CIRILO MEZADRI	22/09/1988
408459	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	MARIELLY DOS SANTOS	26/09/1987
409821	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	MARINES OLENIK CHAVES	20/11/1986
409280	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	MARINES STANSKI VELOZO	05/08/1993
410981	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	MARINEZ KULLER BENDER	22/09/1976
410742	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	MARISTELA APARECIDA PIRES	14/02/1970
409994	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	MARISTELA APARECIDA RAZERA ELIAS	19/10/1974
409586	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	MELTILDE APARCIDA BARBOSA	01/04/1973
409765	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	MICHELE CHAGAS	04/02/1979
409561	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	MIREILA APARECIDA JACOMEL PUGSLEY	23/12/1966
409735	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	NATALIA CRISTINA STANSKI	27/07/1988
410670	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	PATRI CIA BREK	02/07/1994
411219	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	PATRICIA TELEGINSKI CARARO	04/03/1983
410393	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	PAULA LECTICIA MARTINS PEREIRA	26/11/1978
411398	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	PRISCILA BERNADETE GNATKOWSKI SYNDERSKI	24/12/1987
409809	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	PRISCILA PACHECO	08/06/1990
408214	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	REGIANE PEREIRA SCHVAIDAK	11/03/84
409611	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	ROSANA APARECIDA VALENTIM BAO	11/09/1969
409720	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	ROSMARI DE LARA	28/12/1981
409251	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	SANDRA APARECIDA COSTA	16/03/1974
409100	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	SILMARA CARNEIRO	24/09/1979
409475	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	SILVANA DAMASIO	15/09/1976
411530	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	SILVANA DO NASCIMENTO	10/06/1988
411443	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	SIMONE DE FATIMA SANTOS	05/08/1976
408771	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	SONIA REGINA ALVES RIBEIRO	22/06/1975
411075	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	SUELI FERREIRA KUSTER	04/10/1982
411329	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	TAIS REGINA FARAGO	05/10/1975
410842	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	TANIA MARA PANKA SOBOTKA	26/11/1971
408878	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	TANIA MARIA TACLA	04/01/1975
410882	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	TEREZA CRISTINA RIBEIRO	06/02/1979
410255	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	20/10/1986
411343	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	VANESSA APARECIDA ROCHA WISNIEWSKI VALENGA	17/05/1987
409532	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	12/02/1989
410052	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	VANESSA VIEGANDT SAUSEN GRICHINSKI	21/02/1988
410928	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	VERIDIANA DO NASCIMENTO FERRAZ	22/09/1982
409277	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	VIVIANE APARECIDA MALLMANN	23/07/1995
408420	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	YASMINE PIRES JONER CARDOSO	20/01/1995
409457	PSICOLOGO	ADRIANA BATISTA DALLA VECCHIA	06/08/1970
408226	PSICOLOGO	ADRIELY MARIA PORTES	11/01/1991
409944	PSICOLOGO	ALINE SEIDL	31/01/1991
409931	PSICOLOGO	ANA CRISTINA PACHECO	18/02/1991
409777	PSICOLOGO	ANA PAULA RIBEIRO	27/12/1978
410086	PSICOLOGO	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	09/08/1982
409114	PSICOLOGO	ANDRESA FERREIRA PADOVEZZI	28/03/1991
410681	PSICOLOGO	ANDRESSA APARECIDA GARCES GAMARRA SALEM	12/05/1991
411285	PSICOLOGO	ANDREY ROMANIUK	27/08/1981
408600	PSICOLOGO	ANGELA MUNARETTO	01/01/1967
409640	PSICOLOGO	ANGELITA DE SOUZA	25/09/1981
410252	PSICOLOGO	ANGELO BONATELI NETO	09/08/1985
409018	PSICOLOGO	BARBARA MARTINS LUPEPSIV	08/05/1991
410945	PSICOLOGO	BRUNA ALVES	21/11/1989
411373	PSICOLOGO	BRUNA ELOISA BLACKA	09/03/1992
411116	PSICOLOGO	CATARINE MARTINS TORRES	27/08/1991
408342	PSICOLOGO	CESAR EDUARDO SANTANA SILVA	08/07/1988
411482	PSICOLOGO	CLELRI BASSANI DA SILVA	15/03/1979
411233	PSICOLOGO	CLODOALDO SCHWARZER	08/03/1979
411091	PSICOLOGO	CRISTIANE MEHL	07/04/1994
410708	PSICOLOGO	CRISTYAN MATTOSO DE OLIVEIRA	03/09/1988
411557	PSICOLOGO	DAIANE NOGUEIRA DOS SANTOS	02/08/1984
410571	PSICOLOGO	DAYANE CRISTINA RIBEIRO PEREIRA PICHARKI	19/04/1986
410628	PSICOLOGO	DIANDRA MINATTI	14/10/1992
408721	PSICOLOGO	DURVAL DE SOUZA FILHO	12/12/1957
411236	PSICOLOGO	EDUARDA BASSO	13/12/1989
408583	PSICOLOGO	EDUARDO DE ALMEIDA SILVA	21/06/1989
410818	PSICOLOGO	ELAINE PROTZ	03/12/1981
410186	PSICOLOGO	ELIS REGINA SIMIONI	09/05/1979
410608	PSICOLOGO	ELISABETE LEONCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	04/07/61
410415	PSICOLOGO	EMALLINE ANGELICA DE PAULA SANTOS	14/01/1992
411514	PSICOLOGO	EMANUELLE MINELLA RODRIGUES	28/02/1992
410939	PSICOLOGO	EMERSON PAULO LIPKA	29/06/1990
408130	PSICOLOGO	ERICKSON RAPHAEL HOLM	08/02/1984
411086	PSICOLOGO	EVELYN MURIEL VIEIRA	18/10/1990
410892	PSICOLOGO	FABÃ OLA FERREIRA DE SOUZA	09/01/1990
410890	PSICOLOGO	FERNANDA FLAVIA SANCHES	13/02/1986
410990	PSICOLOGO	FRANCINE FERREIRA SANTOS	21/03/1989
410174	PSICOLOGO	GABRIEL BATISTA KRUGER	21/09/1987
409393	PSICOLOGO	GISELE ROESSLER	12/12/1991
409293	PSICOLOGO	GREICYSOARES PADILHA	19/09/1986
409654	PSICOLOGO	HALYNE PARRILHA KLUGE	24/09/1986
411385	PSICOLOGO	INGRID OLIVEIRA SILVA	25/05/1991
411207	PSICOLOGO	JESSICA CARINE DA SILVA RIBEIRO	20/04/1989
409321	PSICOLOGO	JESSICA ROBERTA CAMARGO	02/05/1991
410033	PSICOLOGO	JOAO HENRIQUE BALBINOT FURTADO	11/11/1989

410138	PSICOLOGO	JOAO PAULO HOWELER	26/01/1991
410377	PSICOLOGO	JOSSIANE FROHLICH	05/12/1978
410858	PSICOLOGO	JULEINE ANTON	16/06/1989
411092	PSICOLOGO	JULIA RANGEL SILVA	07/06/1989
411234	PSICOLOGO	JULIANA LIARA BINDE	20/02/1990
409811	PSICOLOGO	JULIO CESAR DA SILVA MACIEL DE LIMA	07/02/1988
409224	PSICOLOGO	KAREN ALINE DUBIEL DA SILVA	11/12/1988
410570	PSICOLOGO	KAROLINE PEREIRA	04/12/1986
410222	PSICOLOGO	KATIUSSA REGINA KLOSTER	18/05/1990
409395	PSICOLOGO	KEILY POLIANA SCHEIFER	04/10/1991
410998	PSICOLOGO	LEANDRO CESAR TIRELLI MARTINS	31/08/1985
410878	PSICOLOGO	LEANDRO DERINGER DE SOUZA	01/10/1991
408674	PSICOLOGO	LEANDRO PEREIRA	23/08/1985
410017	PSICOLOGO	LETI CIA NADAL FOLTRAN	20/06/1989
411286	PSICOLOGO	LUANA DA SILVA PIAGEM	12/07/1991
411468	PSICOLOGO	LUCAS BOTTA ANTONELLI	02/03/1990
411403	PSICOLOGO	LUCILENE APARECIDA BARTH	07/09/1989
410873	PSICOLOGO	LUIS CARLOS DE PONTES	06/12/1974
411391	PSICOLOGO	MARIA CLAUDIA GAZOLA	17/09/1989
410572	PSICOLOGO	MARIA LUIZA MELO MACHADO	06/07/1988
409754	PSICOLOGO	MARIANE ZARPELON	11/11/1991
411168	PSICOLOGO	MARILIA QUERINO FERNANDES	11/12/1987
410179	PSICOLOGO	MELINA NAYLA POMPEU DE BARROS	25/11/1990
410072	PSICOLOGO	MICHELLE FERNANDA PACHECO	24/09/1980
410253	PSICOLOGO	MONICA CURIONI DELAFOULHOUZE	28/05/1984
411198	PSICOLOGO	MONICA VAN DER NEUT	27/05/1974
411313	PSICOLOGO	NADIA HARUMI INUMARU	04/10/1981
411243	PSICOLOGO	NATHAN FERREIRA DE SOUZA	07/02/1992
409664	PSICOLOGO	NATHANNIEL GUSTAV WALMER	01/03/1988
408646	PSICOLOGO	PATRI CIA REGINA OLBERMANN	25/01/1991
409319	PSICOLOGO	PATRICIA LUCIELI NEVES	22/09/1987
411375	PSICOLOGO	PAULA ASSIS FARAGO	27/07/1979
411181	PSICOLOGO	PAULA JORDANIA MACARRONI	24/06/1990
409767	PSICOLOGO	PAULINE ALVES MINASI	14/09/1990
410970	PSICOLOGO	PRISCILA STASIAK	08/07/1992
411364	PSICOLOGO	PRISCILA YUMI YAMASITA	16/12/1990
411223	PSICOLOGO	RAISA ALDINE EMILIO DA SILVA	20/12/1985
408385	PSICOLOGO	REGIANA BOBATO	30/06/1989
410390	PSICOLOGO	RENAN TULLIO SGUARIO	03/05/1991
411180	PSICOLOGO	RENATA BUHRER	18/02/1984
408631	PSICOLOGO	RENATA DE ANDRADE	02/10/1991
409304	PSICOLOGO	RENATA MAROCHI CAVINA	10/08/1984
409986	PSICOLOGO	RENATA PABIS PADLESKI	14/01/1989
411568	PSICOLOGO	ROBERTA POLAK	21/12/1986
411230	PSICOLOGO	RONIEL BORA DELLI COLLI	18/09/1989
411350	PSICOLOGO	SORAYA SANTOS ROSA	06/06/1980
411435	PSICOLOGO	SUELEN CARLA DALPIAZ	04/04/1989
408445	PSICOLOGO	SUZANA TOMAL BRONDANI	13/06/1990
409396	PSICOLOGO	SUZANE PEREIRA BUSATTA	01/11/1989
411418	PSICOLOGO	TALINI TRICH	06/04/1986
411099	PSICOLOGO	TAUANA SAVIO MORAES	23/07/1991
409136	PSICOLOGO	TAYNA NAYARA NUNES	23/06/1989
410241	PSICOLOGO	TEREZA AUGUSTA BINDER	22/06/1981
409845	PSICOLOGO	THAILINE ELLEN CHIMIN WOICOLESCO	21/06/1991
411211	PSICOLOGO	THANDARA LUBIANA OLIVEIRA SILVA	29/08/1991
410424	PSICOLOGO	VALQUIRIA DOS SANTOS OCHMAN	26/10/1978
411344	PSICOLOGO	VALQUIRIA PEREIRA RENNO	21/10/1961
411275	PSICOLOGO	VERONICA COSMO DE SOUZA	01/04/1984
408167	PSICOLOGO	VIVIANE ULIACH DE MENDONÇA	16/04/1989
409451	RECEPCIONISTA	ANA PAULA PADILHA	22/05/1991
409746	RECEPCIONISTA	ANDRE VINICIUS TAVARES	14/04/1995
410790	RECEPCIONISTA	CRISTIANE KLOSOWSKI PADILHA	17/01/1982
408776	RECEPCIONISTA	DANIELLE KULLER	18/08/1993
408765	RECEPCIONISTA	DHENIFER MAYARA ALVES RIBEIRO	08/03/1996
410459	RECEPCIONISTA	ELAINE CRISTINA ALVES	08/02/1981
408273	RECEPCIONISTA	ELIANE DE LIMA	22/06/1995
409832	RECEPCIONISTA	IRACEMARY APARECIDA GRENCHESKI	08/10/1986
410321	RECEPCIONISTA	JANETE GOMES	27/06/1982
411417	RECEPCIONISTA	JECELIA BORGES DA LUZ	21/09/1992
409282	RECEPCIONISTA	JUCIANE DO VALLE	17/06/1996
411355	RECEPCIONISTA	RACHEL GONÇALVES DOS SANTOS	04/04/1964
409045	RECEPCIONISTA	SABRINA TICYANE CIDRES	13/07/1982
409128	SECRETARIO ESCOLAR	ALEX ANTONIO RODRIGUES	21/01/1995
410172	SECRETARIO ESCOLAR	ANA CLAUDIA CORDEIRO	16/03/1985
410947	SECRETARIO ESCOLAR	ANGELITA DA CONCEIÇAO LECHINSKI ESTEVAO	11/01/1980
409223	SECRETARIO ESCOLAR	ANTONY SANTANA	27/03/1990
409215	SECRETARIO ESCOLAR	CAMILA BIRANOSKI	12/08/1992
410469	SECRETARIO ESCOLAR	CARINE DUDA BATISTA	16/02/1996
409780	SECRETARIO ESCOLAR	CLEVERSON LUIS PADILHA	07/09/1980
411587	SECRETARIO ESCOLAR	CRISTIANE STORKI	30/04/1990
410208	SECRETARIO ESCOLAR	DAIANE DOS SANTOS	10/04/1995
410620	SECRETARIO ESCOLAR	DEBORA TOTTI CAMARGO	27/08/1991
408115	SECRETARIO ESCOLAR	DENISE SETTI BERNALDO DE LARA	04/05/1982
408498	SECRETARIO ESCOLAR	ELAINE CRISTINA ROUVER	27/07/1986
410300	SECRETARIO ESCOLAR	ELIANA DOS SANTOS	26/04/1995
411316	SECRETARIO ESCOLAR	FABIANO PAVELSKI	13/02/1977
409250	SECRETARIO ESCOLAR	FELIPE CORDEIRO BORGES	03/08/1991
408633	SECRETARIO ESCOLAR	FERNANDA BYCZKOVSKI	13/08/1991
409824	SECRETARIO ESCOLAR	FERNANDO WARDZYNSKI MACHADO	06/04/1992
410236	SECRETARIO ESCOLAR	FRANCELIZE FRANCZAK	18/08/1989
409886	SECRETARIO ESCOLAR	FRANCIELE DA SILVA BORGES	12/01/1985
411318	SECRETARIO ESCOLAR	GISELE LISNIOWSKI	01/04/1990
410011	SECRETARIO ESCOLAR	IGOR FUTRA	04/01/1994
409133	SECRETARIO ESCOLAR	ILSON MARQUES DAS NEVES	05/11/1990
408873	SECRETARIO ESCOLAR	JESSICA DO CARMO FIATCOSKI	16/07/1994
411615	SECRETARIO ESCOLAR	JOELMA VIEIRA DE ANDRADE	19/03/1983
411176	SECRETARIO ESCOLAR	JULIANE PEDROSO	20/10/1990
408775	SECRETARIO ESCOLAR	LARISSA DE LARA MACHDO	28/02/1996
410231	SECRETARIO ESCOLAR	LEA VAZ FERREIRA	17/05/1967
411307	SECRETARIO ESCOLAR	LETICIA FREIBERGER	29/08/1994
411068	SECRETARIO ESCOLAR	LORIANE GONÇALVES	19/10/1990
411483	SECRETARIO ESCOLAR	LUCELIA FERREIRA	24/05/1987
410220	SECRETARIO ESCOLAR	LUI S GUSTAVO GOMES	04/09/1991
408510	SECRETARIO ESCOLAR	LUIS ALEXANDRE SANTOS	19/05/1988
410920	SECRETARIO ESCOLAR	MARCIANE DOS SANTOS DA SILVA	02/03/1987
411186	SECRETARIO ESCOLAR	MARCOS ROBERTO COTOVICZ	13/01/1996
409691	SECRETARIO ESCOLAR	MARICI DAS GRAÇAS DO CARMO MAZEPA	16/09/1986
409718	SECRETARIO ESCOLAR	MARLENE URNAU	27/01/1983
410976	SECRETARIO ESCOLAR	MARLUCI REGINA STANSKI	25/02/1989
410723	SECRETARIO ESCOLAR	MONICA BIRANOSKI DE PAULA	29/09/1993
410022	SECRETARIO ESCOLAR	NILCEIA PEDROSO MACHADO	17/04/1981
410376	SECRETARIO ESCOLAR	OLAVO HENRIQUE DE SOUZA CHICOSKI	17/02/1994
408686	SECRETARIO ESCOLAR	OLGA FRANCIELI MACHADO	27/10/1995
410059	SECRETARIO ESCOLAR	PATRI CIA MAJEWSKI	13/03/1994
410273	SECRETARIO ESCOLAR	PAULO APARECIDO PADILHA	05/07/1974
411326	SECRETARIO ESCOLAR	PAULO SERGIO VALENTIM	07/12/1978
408641	SECRETARIO ESCOLAR	SUEMEN DOS SANTOS DE JESUS	09/05/1995
408454	SECRETARIO ESCOLAR	TAMIRES LOURENÇO ANTONIO	18/11/1991
410478	SECRETARIO ESCOLAR	VINICIUS MATHEUS MOREIRA DE QUADROS	09/05/1990
409286	SECRETARIO ESCOLAR	VIVIANE DE FATIMA BILIBIU	27/03/1986
408469	TECNICO DE ENFERMAGEM	ALANA CAROLINA ANDRADE DE MORAIS	15/05/1992
408277	TECNICO DE ENFERMAGEM	ANA CLAUDIA BERNARDO	06/01/1978
411253	TECNICO DE ENFERMAGEM	ANA PAULA CURUPANA DA SILVA	14/09/1979
408268	TECNICO DE ENFERMAGEM	ANA PAULA FERREIRA	12/05/1976
411244	TECNICO DE ENFERMAGEM	ANDRIELE MACENO DE LIMA	20/12/1985
409415	TECNICO DE ENFERMAGEM	ANGELA MARIA TAVARES	29/05/1980
409271	TECNICO DE ENFERMAGEM	ANTONIA APARECIDA BERNARDO DA CRUZ	17/04/1967
411228	TECNICO DE ENFERMAGEM	CLAUDIA MARIA BONIN	28/03/1981
411365	TECNICO DE ENFERMAGEM	DAIANE VIEGANDT DO VALLE	28/12/1993
410453	TECNICO DE ENFERMAGEM	DANIELI GEGIN SCHUZMIAKA	28/01/1991
410385	TECNICO DE ENFERMAGEM	DARIELE DOS REIS BLAN	14/03/1990
408270	TECNICO DE ENFERMAGEM	EDICLEIA APARECIDA DOS SANTOS	28/10/1984
408814	TECNICO DE ENFERMAGEM	EDINEIA STANSKI BUASKI	09/03/1990
408134	TECNICO DE ENFERMAGEM	ELENICE DE OLIVEIRA PRESTE	05/06/1984
410953	TECNICO DE ENFERMAGEM	ELIANE BELO	26/09/1987
411322	TECNICO DE ENFERMAGEM	ELIANE DA LUZ RIBEIRO	08/04/1981
408243	TECNICO DE ENFERMAGEM	ELISANDRA APARECIDA SOARES TRINDADE	29/10/1984
409783	TECNICO DE ENFERMAGEM	ELISANGELA DO CARMO MOREIRA PIRES	17/03/1977
411488	TECNICO DE ENFERMAGEM	ELISANGELA FONSECA FERRAZ	23/11/1979
409598	TECNICO DE ENFERMAGEM	ELISETE APARECIDA PERES STANSKI	13/04/1969
410704	TECNICO DE ENFERMAGEM	ELZA MARIA THIOPEK	16/02/1970
409709	TECNICO DE ENFERMAGEM	FRANCIELI MOREIRA BUENO	01/05/1989
408977	TECNICO DE ENFERMAGEM	GENI LISNIOWSKI	24/04/1967
408986	TECNICO DE ENFERMAGEM	GISIANE APARECIDA MENDES ANDRADE	09/05/1986
410949	TECNICO DE ENFERMAGEM	GLACI APARECIDA DOMINGUES	02/12/1968
409921	TECNICO DE ENFERMAGEM	HELENA MARIA DE SOUZA	05/07/1987
411471	TECNICO DE ENFERMAGEM	IRENI DE MELO MARINHO	24/09/1977
408478	TECNICO DE ENFERMAGEM	ISLAINE ANDRADE	26/09/1984
409459	TECNICO DE ENFERMAGEM	IZILDA FERREIRA DA ROCHA	26/06/1975
410403	TECNICO DE ENFERMAGEM	JAMILE SULTANE	23/02/1967
408393	TECNICO DE ENFERMAGEM	JANETE DOS SANTOS	29/08/76
411087	TECNICO DE ENFERMAGEM	JANICE ALVES PIRES	12/05/1985
409412	TECNICO DE ENFERMAGEM	JENISON LUIZ SIQUEIRA	05/11/1986
409287	TECNICO DE ENFERMAGEM	JESSICA THAIS BILIBIU	07/05/1991
408068	TECNICO DE ENFERMAGEM	JORACI DE ANDRADE	22/11/1967
410423	TECNICO DE ENFERMAGEM	JOSE FRANCISCO BELLO	11/09/1965
408301	TECNICO DE ENFERMAGEM	JOSE LUCAS GUERLINGUER	18/10/1992
410070	TECNICO DE ENFERMAGEM	JOZILAINE FERREIRA ROCHA	14/07/1990
408528	TECNICO DE ENFERMAGEM	JULIO CESAR VERISSIMO	07/09/1975
410182	TECNICO DE ENFERMAGEM	LAIS NEVES STOMSKI	25/01/1988
408065	TECNICO DE ENFERMAGEM	LAYS FERNANDA SLABICKI	18/06/1987
409817	TECNICO DE ENFERMAGEM	LEONI TEREZINHA WNUK	11/01/1992
410271	TECNICO DE ENFERMAGEM	LUCILENE DOS SANTOS PEPE	07/09/1983
409970	TECNICO DE ENFERMAGEM	LUCINEIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	23/05/1986

411340	TECNICO DE ENFERMAGEM	LUIS CARLOS DO PRADO	14/03/1983
409682	TECNICO DE ENFERMAGEM	MARCELO CARNEIRO DE OLIVEIRA	22/08/1983
409008	TECNICO DE ENFERMAGEM	MARCIA APARECIDA MENDES	04/09/1981
410412	TECNICO DE ENFERMAGEM	MARCILENE APARECIDA CHICORA PODGURSKI	02/08/1991
408090	TECNICO DE ENFERMAGEM	MARCOS AURELIO CALIXTRO	17/11/1983
408529	TECNICO DE ENFERMAGEM	MARIA DE LURDES GARSTKA ANDRADE	02/10/1969
409492	TECNICO DE ENFERMAGEM	MARIA ESTER VORONHUK	07/05/1967
409037	TECNICO DE ENFERMAGEM	MARIA FERNANDES DO CARMO FREITAS	30/06/1978
410428	TECNICO DE ENFERMAGEM	MARIA JOSE DE GOES	20/03/1979
411445	TECNICO DE ENFERMAGEM	MARINES POCH PAZ	23/10/1982
409153	TECNICO DE ENFERMAGEM	MARISTELA SILVEIRA	27/08/1977
409610	TECNICO DE ENFERMAGEM	MARIZA APARECIDA SNIEZKO DA ROCHA	31/12/1985
411010	TECNICO DE ENFERMAGEM	MIRIAM LUZIA DE LIMA RAIMUNDO	04/05/1986
409169	TECNICO DE ENFERMAGEM	NADIA NEVES STOMSKI	23/11/1991
408595	TECNICO DE ENFERMAGEM	NATIELE CRISTIANE ROHDE	29/09/1984
409433	TECNICO DE ENFERMAGEM	NIELE CRISTINA RUPPEL	29/09/1991
410275	TECNICO DE ENFERMAGEM	RONALDO JOSE ZUARETCH	27/03/1977
409420	TECNICO DE ENFERMAGEM	ROSANE FERREIRA	18/06/1980
409034	TECNICO DE ENFERMAGEM	ROSENILDA FERREIRA DA ROCHA	17/12/1977
411262	TECNICO DE ENFERMAGEM	ROSILDA APARECIDA DE ANDRADE	22/07/1981
411056	TECNICO DE ENFERMAGEM	ROSILDA FERNANDES	25/05/1976
409347	TECNICO DE ENFERMAGEM	SANDRA MARA DE LARA	31/08/1975
409917	TECNICO DE ENFERMAGEM	SELMA DE FATIMA VIEIRA	13/07/1982
411466	TECNICO DE ENFERMAGEM	SILMARA BOBROVSKI	31/03/1990
409674	TECNICO DE ENFERMAGEM	SILMARA BRONISLAWSKI	04/05/1975
409290	TECNICO DE ENFERMAGEM	SOLANGE CORDEIRO	08/11/1976
410707	TECNICO DE ENFERMAGEM	SOLANGE VIEIRA	23/11/1981
409051	TECNICO DE ENFERMAGEM	TATIANE SCHERZOSKI	07/10/1987
411120	TECNICO DE ENFERMAGEM	VILMA MARIA MACHADO	27/09/1960
411480	TECNICO DE ENFERMAGEM	VIVIANE CRISTI BORGES	09/03/1991
411438	VIGILANTE NOTURNO	ADRIANO FABRICIO	14/01/1982
411220	VIGILANTE NOTURNO	ANDERSON CLAYTON PADILHA MAYER	13/01/1990
410444	VIGILANTE NOTURNO	ANTONIO NEVES DE ANDRADE	02/08/1955
411178	VIGILANTE NOTURNO	DANILO JORGE BUENO FERREIRA	29/06/1987
409593	VIGILANTE NOTURNO	DEYVITH LUCAS DOS SANTOS FARIAS	22/11/1993
411183	VIGILANTE NOTURNO	EDILSON DUARTE DE OLIVEIRA	18/08/1975
410714	VIGILANTE NOTURNO	ELIAS VASCO	28/04/1983
409148	VIGILANTE NOTURNO	GILBERTO ALISSON DE PAULA	27/05/91
409130	VIGILANTE NOTURNO	JANICE SLOBODA	01/09/1972
409850	VIGILANTE NOTURNO	JOAO JOEL DAHMER	21/12/1982
409233	VIGILANTE NOTURNO	JOSE JOSMAR DE LARA	11/05/1972
410958	VIGILANTE NOTURNO	LUIZ CARLOS COVALSKI	08/05/1963
409877	VIGILANTE NOTURNO	LUIZ OTAVIO FONTOURA	14/06/1994
410384	VIGILANTE NOTURNO	MARCIO RODRIGUES	09/03/1987
410907	VIGILANTE NOTURNO	MICHEL JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/01/1985
410673	VIGILANTE NOTURNO	RAFAEL DE OLIVEIRA BEREZA	26/12/1991
411027	VIGILANTE NOTURNO	RAFAEL LOSS GRECHINSKI	10/04/1985

** - candidato portador de necessidades especiais.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 20 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

ANA SABRINA TULLIO CAPPELLETTI PERRELLI
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:28649641

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI N° 528/2014

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fernandes Pinheiro – Pr, para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedida Revisão Geral de 5,56% (cinco virgula cinqüenta e seis por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, aos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, referente às perdas inflacionárias constatadas no período de 1º de janeiro de 2013, data da última fixação dos subsídios, conforme Resolução nº 01/2012, à 31 de dezembro de 2013.

Artigo 2º - Fica concedida Revisão Geral de 5,56% (cinco virgula cinqüenta e seis por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente às perdas inflacionárias constatadas no período de 1º de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2013, aos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados que tiveram novos vencimentos fixados em data de 1º de janeiro de 2013 e não foram contemplados com a revisão geral anual na data-base de abril de 2013.

Artigo 3º - Fica concedida Revisão Geral de 3,39% (três virgula trinta e nove por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente às perdas inflacionárias constatadas no período de 1º de abril de 2013 à 31 de dezembro de 2013, aos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados que foram contemplados com a revisão geral anual em abril de 2013.

Artigo 4º - Fica concedida Revisão Geral de 5,56% (cinco, virgula cinqüenta e seis por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, aos subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais do Poder Executivo do Município de Fernandes Pinheiro, referente às perdas inflacionárias constatadas no período de 1º de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2013.

Artigo 5º - Os níveis de vencimentos dos servidores efetivos e comissionados que não atingirem o valor do salário mínimo nacional vigente da data da aprovação da presente Lei, acrescida da revisão, serão imediatamente equiparados a este.

Artigo 6º - As revisões constantes desta Lei, serão retroativas à data de 1º de janeiro de 2014.

Artigo 7º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0B38F8B7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2014
CONTRATO Nº 072/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: GRIFFONBRASIL ASSESSORIA LTDA.
CNPJ: 09.486.392/0001-15
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria no acompanhamento de publicação de atos oficiais do Município junto aos Diários Oficiais, Justiças e Tribunais de Contas.
VALOR TOTAL: R$ 3.480,00
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:297EDAE2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: RETIMAQ RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 77.138.113/0001-82

OBJETO: Aquisição de serviços, em período de garantia, em rede autorizada para veículos caminhões.

VALOR DO PERÍODO: R$ 791,83

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:48A115A8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: CCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 02.873.674/0001-26

OBJETO: Aquisição de peças e serviços, em período de garantia, em rede autorizada para equipamento Pá Carregadeira.

VALOR DO PERÍODO: R$ 9.035,10

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A2A2FEC0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: VCAPE Comércio de Peças para Veículos Automotores Ltda
CNPJ: 79.636.817/0001-00

OBJETO: Instalação de climatizador em 3 caminhões, em decorrência de ausência de interessados no processo licitatório anterior.

VALOR DO PERÍODO: R$ 1.977,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso V, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6F8C3C2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 69/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORESLTDA
Valor.....: 4.810,00 (quatro mil oitocentos e dez reais)
Vigência.....: Início: 21/03/2014 Término: 21/03/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 24/2014
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE GENRAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO.

General Carneiro, 21 de Março de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0060CEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/14

HOMOLOGAÇÃO: 21/03/14
CONTRATADO: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORESLTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE GENRAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR DA DESPESA: R$ 4.810,00 (quatro mil oitocentos e dez reais)
DATA: 21/03/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CEAE3D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 58/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE CARNÊS PARA IPTU E ALVARÁ/2014, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.
Contratado: POSTMIX SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA – EPP.
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que empresa POSTMIX SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ nº 02.089.950/0001-60, é especializada na entrega dos serviços dos quais este município necessita em caráter de urgência, possuindo a disponibilidade imediata na entrega e ainda considerando o levantamento de preços feito no mercado e a sua adequação ao previsto para a modalidade, viu-se por melhor escolher a presente para a iniciação imediata dos trabalhos.
Valor Contratado: R$ 5.135,47 (cinco mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela aquisição dos produtos supra mencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como a presente.
Tem-se que, consoante proposta emitida pela empresa contratada, o valor TOTAL a ser pago pelos serviços será de R$ 5.135,47 (cinco mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Ponderando a necessidade da contratação dos serviços junto ao baixo custo para o município, resta justificado o valor mencionado.
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º,II, da Lei 8.666/93.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E6920383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 59/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE ACORDO COM OS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.018985/2012-80 E PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2013 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.
Contratado: JOÃO ROBERTO DAVOGLIO-EPP
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que empresa JOÃO ROBERTO DAVOGLIO-EPP, Inscrita no CNPJ sob o nº 02.419.903/0001-37, foi a vencedora do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2013, Processo Administrativo nº 23034.018985/2012-80 promovido pelo Ministério da Educação junto ao FNDE e considerando a adesão legalmente autorizada deste município a tal processo, resta justificada a escolha da presente empresa para fornecimento dos materiais.
Valor Contratado: R$ 99.490,00 (noventa e nove mil quatrocentos e noventa reais).
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela aquisição dos produtos a que este certame se refere se enquadra na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade . Conforme resultado do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2013, Processo Administrativo nº 23034.018985/2012-80, o valor Total a ser pago pela aquisição dos produtos será de R$ 99.490,00 (noventa e nove mil quatrocentos e noventa reais).
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 15º,II, da Lei 8.666/93.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3C4A326E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 53/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no
exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 02/2014, de 6/1/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/04/2014, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 43/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA E ÓLEO DIESEL A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM VIAGENS PARA
TRANSPORTE DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA,
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 21 de Março de 2014.

RENATA POMPEO DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:98C0DD62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 001/2.014

O Município de Goioerê, por meio do Departamento de Compras e Licitação, torna público aos interessados o Resultado da Licitação modalidade Concorrência nº 001/2014; Processo nº: 001/2014, Tipo de Licitação: Menor Preço, regime de execução empreitada por preço global; Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A EXECUÇÃO DE DRENAGEM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS, MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, conforme descrito nas Planilhas e Memorial Descritivo anexos deste Edital.

Empresa Vencedora: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Valor: R$-3.386.199,48

Goioerê, 20 de Março de 2014.

ANDRÉ SESTAK
Presidente da Comissão

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:716F4586

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/03/14
CONTRATADO: AGILSON CONTABILIDADE LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA, PARA ATENDER A DEMANDA DE EMPRESA DE ECONOMIA MISTA COM PARTICIPAÇÃO MAJORITÁRIA DO MUNICIPIO DE GOIOERE.
VALOR DA DESPESA: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)
DATA: 21/03/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:04BE56AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº. 095/2.010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Termo de Distrato de Contrato que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, e a empresa VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, referente ao CONTRATO Nº. 095/2010.

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, Estado do Paraná, com sede na Avenida Amazonas nº 280, inscrito no CNPJ nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e a CONTRATADA VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.939.886/0001-12, neste ato representada pelo Senhor VALDECY CRUZEIRO, resolvem de comum acordo, nos termos do Artigo 79 Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93 e § 1º, do Contrato Nº. 095/2.010, celebrar o DISTRATO DO CONTRATO em epígrafe sob as seguintes condições:
Fica nesta data pactuado o Distrato referente ao Contrato Nº. 095/2.010, oriundo do Processo Licitatório 321/2010 referente à EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE TRÊS PRAÇAS CENTRAIS E REVITALIZAÇÃO NO SALÃO, PRAÇA, E QUADRA DO BAIRRO CIDADE ALTA, MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, mediante acordo amigável entre as partes, consubstanciado na justificativa do Departamento de Planejamento e autorizado pela autoridade superior.
O Distrato em questão será processado conforme o estabelecido entre as partes, obedecido o contraditório e a ampla defesa, bem como, processado o pagamento pela execução do Contrato até a data do presente Distrato, desobrigando as partes das responsabilidades a ele inerentes.
Reconhecido o Direito entre as partes e por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento de Distrato em três vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada junto ao processo licitatório, para os efeitos legais.

Goioerê - PR, 18 de Março de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

VALDECY CRUZEIRO
VW Construção Civil Ltda
Contratada

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:B7A56C9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 188/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal PRISCILA RODRIGUES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme processo protocolado sob nº. 0067.0001078/2014, a partir de 12 de Março de 2014.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de Março de 2014.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 21 DE MARÇO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:DE719EEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REVOGAÇÃO CONVITE 03/2014

NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO CONVITE
Nº 003/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

DATA DE ABERTURA: 20 DE MARÇO DE 2014

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: AUSÊNCIA DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES EM NÚMERO MINIMO E INCORREÇÕES NO EDITAL.

GUARACI, 21 DE MARÇO DE 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3E1E45E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 024/2014

OBJETO: O presente objeto refere-se à contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de iluminação pública.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de iluminação pública.Vigência: 120 (cento e vinte) dias.	EDRE JULIANO FURIS CNPJ: 19.814.404/0001-47	R$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais), que será pago em 4 (quatro) parcelas mensais de R$ 1.995,00 (Mil novecentos e noventa e cinco reais),

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 13 de março de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:F96D8234

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 039/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Concede Adicional por Tempo de Serviço a Título de Quinquênio para Funcionário Público Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Funcionária Pública Municipal, Senhora LUCIMARA FÁTIMA ESSER, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Adicional de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento base do cargo, a título de Quinquênio de efetivo exercício no Serviço Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 19 dias do mês de março do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:17B37DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 094/2014

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 14.519,04 (Quatorze mil, quinhentos e dezenove reais, com quatro centavos) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.1022 Reequipar as Secretarias e as Unidades de Saúde
0571.4490520000 - 03 497 Equipamentos e Material Permanente R$ 14.519,04

TOTAL R$ 14.519,04

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de superávit da Fonte: 497 – Vigilância em Saúde, no valor de R$ 14.519,04 (Quatorze mil, quinhentos e dezenove reais, com quatro centavos), previsto no art. 43 incisos I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:7DE951E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 073/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: E F DE ALMEIDDA DESENTUPIDORA – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ – PR., UTILIZANDO CAMINHÃO À VÁCUO, POR MEIO DE SUCÇÃO DO CHORUME.
VALOR: R$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinqüenta reais)
DATA: 20/03/2014

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 21 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C1A8F851

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 074/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR: Estrutura do leito em tubo 50 x 30 x 1,50mm; Leito em chapa de aço perfurada com 1,50mm de espessura; Movimentos de fawler e endelemburg acionados por duas manivelas cromadas e escamoteáveis; Cabeceira e peseira em tubos redondos de 1 1/4" x 1,20mm de espessura; Acabamento em pintura epóxi; Par de grades laterais; Rodízios de 3", sendo dois com freios em diagonal; Medidas: Altura (m) 2,00, Largura (m) 0,90, e Profund. (m) 0,68.

VALOR: R$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais).

DATA: 20/03/2014

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 21 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:623A9AAB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.° 003/2014

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM CALÇADAS, MEIO FIO E RAMPAS,

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E PAISAGISMO, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO E CONTRATO DE REPASSE N.º 375.565-56/2011, DO MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ – PR., DE ACORDO COM O QUE SE ENCONTRA DEFINIDO NA ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

Descrição	CNPJ:	VALOR TOTAL
EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.	02.539.384/0001-40	R$ 119.994,96

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 21 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:13580382

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 041/2014 TOMADA DE PREÇOS N.° 003/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.**
CNPJ: 02.539.384/0001-40
CONTRATO Nº: 041/2014
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM CALÇADAS, MEIO FIO E RAMPAS, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E PAISAGISMO, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO E CONTRATO DE REPASSE N.º 375.565-56/2011, DO MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ – PR., DE ACORDO COM O QUE SE ENCONTRA DEFINIDO NA ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR: R$ 119.994,96 (Cento e dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).
DATA: **21/03/2014**.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 21 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8032AA48

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, SOB O N.º 003/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2014

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, HOMOLOGA, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

NOME:
EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.

Referente ao processo licitatório, realizado na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, SOB O N.º 003/2014**, relativo ao **Processo Administrativo n.º 100/2014**, tendo como objeto: **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM CALÇADAS, MEIO FIO E RAMPAS, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E PAISAGISMO, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO E CONTRATO DE REPASSE N.º 375.565-56/2011, DO MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ – PR., DE ACORDO COM O QUE SE ENCONTRA DEFINIDO NA ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS**, realizado no dia 14 de maço de 2014.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 21 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9DE969B5

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 101/2014

Jaguapitã, 21 de março de 2014.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro no valor de **R$ 6.000,00** (seis mil reais), recebido em 20/03/2014, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através do FNAS, referente ao programa: piso básico fixo, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AD1B3CDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 010/2013-CIS

Objeto: Aquisição de Exames Laboratoriais.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 027/2013.
Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRUDENTOPOLIS inscrita no CNPJ sob nº 75.683.276/0001-10, neste ato representado por seu representante legal Srª. Elaine Maria Thome Sanches.
Vigência: 21/03/2014 à 20/03/2015
Data de Assinatura do Contrato: 25 de março de 2013.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 21 de março 2014.

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:EFCCD0CC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Em 31/12/2013 (b)	Em 28/02/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	(23.692,30
DEDUÇÕES (II)	826.305,70	826.305,70	857.089,3
Disponibilidade de caixa bruta	827.185,70	827.185,70	864.341,3
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,0
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	880,00	880,00	7.252,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(826.305,70)	(826.305,70)	(880.781,61
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	(23.692,30
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(826.305,70)	(826.305,70)	(857.089,31

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Fev (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(30.783,61)	(30.783,61)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:90D1BF94

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2013 A FEVEREIRO/2014

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	669.749,74
Pessoal Ativo	669.749,74
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	669.749,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.907.231,07
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	11,34
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	3.189.904,78
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%	3.030.409,54

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:587C8311

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2014	Jan à Fev 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	8.665.600,00	1.070.279,70	1.070.279,70	584.211,10
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	60.000,00	6.882,53	6.882,53	4.025,52
(-)Aplicações financeiras	60.000,00	6.882,53	6.882,53	4.025,52
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	6.288.600,00	827.781,94	827.781,94	410.154,58
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	4.035.200,00	462.000,00	462.000,00	8.800,00
Outras transferências correntes	2.253.400,00	365.781,94	365.781,94	401.354,58
Demais receitas correntes	2.377.000,00	242.497,76	242.497,76	174.056,52
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	2.377.000,00	242.497,76	242.497,76	174.056,52
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	365.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	355.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	255.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	355.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	9.020.600,00	1.070.279,70	1.070.279,70	584.211,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2014	Jan à Fev 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.303.694,00	1.023.855,14	1.023.855,14	0,00
Pessoal e encargos sociais	912.000,00	105.750,98	105.750,98	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.331.694,00	918.104,16	918.104,16	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	8.243.694,00	1.023.855,14	1.023.855,14	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	696.000,00	23.692,30	23.692,30	0,00
Investimentos	520.000,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	176.000,00	23.692,30	23.692,30	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	520.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	90.906,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	8.854.600,00	1.023.855,14	1.023.855,14	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	166.000,00	46.424,56	46.424,56	584.211,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:804D202E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	

DESPESAS DE CAPITAL	696.000,00	23.692,30	23.692,30	672.307,70
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	696.000,00	23.692,30	23.692,30	672.307,70
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(696.000,00)	(23.692,30)	(23.692,30)	(672.307,70)

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:248A9313

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - RECEITA DE ALIENAÇÃO APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	10.000,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.000,00	0,00	10.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:5E7A4691

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO GESTOR

ATO DO CONSÓRCIO 005/2014

SÚMULA: Concede Diária(s) Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Vitalino Luiz Szymczak

Nº de Diárias: 1,5 (uma diária e meia)

Espécie: Dentro do Estado – com pernoite
Valor: R$ 300,00 (trezentos reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Viagem para Curitiba para participar de Curso de Aperfeiçoamento em Gerenciamento do Consórcios Intermunicipais de Saúde, a realiza-se na Pontíficia Universidade Católica do Paraná.
Código do IBGE do Município destino: 06902
Início: 20/03/2014
Data Final: 21/03/2014

Guarapuava, 20 de Março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:C30BC370

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO - 13

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Balanço Anual					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	6.860.838,14	0,00	Ordinária	5.217.942,52	0,00
Vinculada			Vinculada		
Recursos do Tesouro	0,00	0,00	Recursos do Tesouro	0,00	0,00
Educação	4.476.476,62	0,00	Educação	4.459.852,25	0,00
Saúde	2.592.960,48	0,00	Saúde	2.551.213,77	0,00
Assistencia Social	216.065,29	0,00	Assistencia Social	210.136,07	0,00
Criança e Adolescente	0,00	0,00	Criança e Adolescente	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	Operação de Crédito	0,00	0,00
Cosip	60.079,01	0,00	Cosip	56.431,76	0,00
Taxas	8.412,59	0,00	Taxas	8.288,88	0,00
Convênios Agricultura	355.186,21	0,00	Convênios Agricultura	602.418,73	0,00
Convênios Esportes	0,00	0,00	Convênios Esportes	0,00	0,00
Convênios Obras e Pavimentação	12.271,81	0,00	Convênios Obras e Pavimentação	257.201,86	0,00
Convênios Outras Areas	0,00	0,00	Convênios Outras Areas	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00	Outras Destinações	0,00	0,00
	17.625.257,56	0,00		17.625.257,56	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Alienações	20.674,84	0,00	Alienações	0,00	0,00
Cide (Lei 10866/04)	888,44	0,00	Cide (Lei 10866/04)	8,64	0,00
Royalties/Compens.Financeiras	97.814,20	0,00	Royalties/Compens.Financeiras	95.673,24	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	5.796,62	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	633.308,40	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	2.116.659,21	0,00	Pagamentos Extraorçamentários	1.403.236,17	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	801.134,10	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	2.129.545,27	0,00
	17.625.257,56	0,00		17.625.257,56	0,00

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora CRCPr. 049.909/O-6

IVETE APARECIDA MENDES
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:012CA8CD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO - 15

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	14.705.078,56	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	448.501,90	0,00
IMPOSTOS	417.882,27	0,00
TAXAS	30.619,63	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	59.882,04	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	59.882,04	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	3.545,56	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.545,56	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	83.405,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.995,55	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	80.410,08	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	14.067.705,02	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.796,62	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	14.061.908,40	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	20.250,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	20.250,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.788,41	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	21.788,41	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:AF0BE5BD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO - 16

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16		Exercício 2013
Balanço Anual		
Entidade: 78 - Município de Laranjal		
Num/Ano: 1/2013 CONTRATO 001/2001 - PARCELAMENTO INSS		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Parcelamento	Tipo Dívida: INSS	
Saldo Anterior		R$ 46.402,50
Inscrição	2.2.1.4.1.01.01.00.00.00.00.00 INSS - DÉBITO PARCELADO	R$ 2.202,17
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 21.258,19
Saldo Atual		R$ 27.346,48
Num/Ano: 2/2013 CONTRATO 001/2005 - PARCELAMENTO FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Outros Grupos de Dívidas Tipo Dívida: Outras Dívidas		
Saldo Anterior		R$ 374.550,75
Inscrição	2.1.1.4.2.04.01.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTO	R$ 14.651,99
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 26.138,17
Saldo Atual		R$ 363.064,57
Num/Ano: 9/2013 CONTRATO 1763/2008 - PLANO DIRETOR		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Outros Grupos de Dívidas Tipo Dívida: Outras Dívidas		
Saldo Anterior		R$ 3.559,62
Inscrição	2.1.2.1.1.01.01.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 55,82
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 66,80
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 3.626,42
Est Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	-R$ 55,82
Saldo Atual		R$ 0,00
Num/Ano: 10/2013 CONTRATO 2454/2010 - CAMINHÕES BASCULATE		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Financiamento	Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos	
Saldo Anterior		R$ 207.322,86
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 4.552,51
Inscrição	2.1.2.5.1.05.00.00.00.00.00.00 JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	R$ 10.322,26
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 109.566,00
Saldo Atual		R$ 112.631,63
Num/Ano: 11/2013 CONTRATO 2455/2010 - RETROESCAVADEIRA		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Financiamento	Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos	
Saldo Anterior		R$ 79.796,20
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 1.752,21
Inscrição	2.1.2.5.1.05.00.00.00.00.00.00 JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	R$ 3.972,90
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 42.170,68
Saldo Atual		R$ 43.350,63
Num/Ano: 12/2013 CONTRATO 001/2010 - PARCELAMENTO INSS QUOTA CIS CENTROESTE		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Outros Grupos de Dívidas Tipo Dívida: Outras Dívidas		
Saldo Anterior		R$ 3.147,46
Inscrição	2.1.2.1.3.01.98.00.00.00.00.00 OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	R$ 137,87
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 2.013,46
Saldo Atual		R$ 1.271,87
Num/Ano: 13/2013 SENTENÇA JUDICIAL - COMARCA DE PALMITAL		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Outros Grupos de Dívidas Tipo Dívida: Outras Dívidas		
Saldo Anterior		R$ 3.053,96
Saldo Atual		R$ 3.053,96
Num/Ano: 14/2013 CONTRATO 40805/2012 - MOTONIVELADORA		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Financiamento	Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos	
Saldo Anterior		R$ 490.000,00
Inscrição	2.1.2.1.1.01.01.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 1.358,61
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 18.284,14
Inscrição	2.1.2.5.1.05.00.00.00.00.00.00 JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	R$ 28.441,10
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 159.016,88
Saldo Atual		R$ 379.066,97
Total Entidade		
Saldo Inicial	R$ 1.207.833,35	
Inscrição	R$ 85.798,38	
Baixa	-R$ 363.789,80	
Est Inscrição	-R$ 55,82	
Est Baixa	R$ 0,00	
Saldo Atual	R$ 929.786,11	
Total Geral		
Saldo Inicial	R$ 1.207.833,35	
Inscrição	R$ 85.798,38	
Baixa	-R$ 363.789,80	
Est Inscrição	-R$ 55,82	
Est Baixa	R$ 0,00	
Saldo Atual	R$ 929.786,11	

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora
CRCPr. 049.909/O-6

IVETE APARECIDA MENDES
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:350444AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
235/2014

Sumula: Nomeia Membro para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor:

NOMEAR

Representantes do Executivo:

Titular: Lincon Cesar Godoy de Lima
CPF: 046.589.159-44 e RG: 8.578.083-2
Suplente: Marli Ferreira Kriger
CPF: 734.965.029-91 e RG: 5.082.207-9

Representante dos Professores:
Titular: Ana Paula de Meira
CPF: 060.787.239-01 e RG: 9.050.320-0
Suplente: Janaine Rocha
CPF: 050.435.519-84 e RG: 8.270.872-3

Titular: Joslene Gonçalves Iensen
CPF: 053.267.479-01 e RG: 7.914.818-0
Suplente: Gregória Gasques Oyera
CPF: 021.998.649-52 e RG: 7.116.152-8

Representante de Pais de Alunos
Titular: Marlene Xavier da Silva Higemberg
CPF: 865.558.129-15 e RG: 6.435.649-6
Suplente: Jurciana Nogueira Clemente dos Passos
CPF: 899.400.679-68 e RG: 6.970.247-3

Titular: Patrícia Reis Dutra
CPF:054.527.499-00 e RG: 978.848-0
Suplente: Rosana Soares Moreira
CPF: 060.788.439-82 e RG: 10.132.962-3

Representantes da Sociedade Civil
Titular: Josefa Krysiaki
CPF: 786.595.159-00 e RG: 7.092.909-0
Suplente: Jocimara Aparecida Moreira
CPF: 041.362.599-05 e RG: 8.302.096-2

Titular: Jorge Serbai
CPF: 621.733.089-04 e RG: 5.655.606-0
Suplente: Sueli Schuelter Vale
CPF: 699.868.009-00 e RG: 4.148.500-0

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de Março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:F9A2502C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 031.2014

Decreto nº 31/2014 de 10/03/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 72/2013 de 23/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
05	SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
05.001.04.122.0008.2.012.	MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	
153 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
07.001.08.244.0015.2.031.	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
462 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total Suplementação:		30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
05	SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.002	DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
05.002.23.691.0008.2.103.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO	
171 -3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
174 -3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.004	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0018.2.036.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO	
574 -3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Redução:		30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 10 de março de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:EC781872

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400
PORTARIA Nº 165/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação nomeada através do Decreto nº 025/2012 de 05.04.2012, protocolado sob nº 1.068/2014 de 14.03.2014;

RESOLVE:

Conceder aos Professores abaixo relacionados, Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº 22/2009, de 05.02.2009, conforme segue:

Matrícula	Professor	Nível que ocupa	Classe que ocupa	Classe a ser promovido
965996	Ailton Carlos do Nascimento	III	2	3
25181	Antonio Euclides Ribeiro	III	14	15
25851	Aparecido Geraldo Dias	III	17	18
26661	Creuza Maria Rodrigues Saraiva	III	15	16
965988	Debora Bahu	III	2	3
965992	Eliane Aparecida da Silva	III	2	3
22911	Fátima Gonçalves O. Guedes	III	15	16
97841	Gislaine da Silva Tosse	III	7	8
103081	Luzia Aparecida do Nascimento	III	6	7
30001	Luzia Conceição Pierin	III	16	17
32981	Maria Aparecida Maciel	III	15	16
965990	Maria Aparecida Ruiz	III	2	3
965993	Patricia Megumi Hattori Dias	III	2	3
34921	Rachel Sanches P. de Moura	III	17	18
114952	Rosecler Ortiz A. Pilotti	III	1	2

965809	Sonia Regina P. Lopes Corso	III	5	6
965991	Tereza Aparecida P. Borges	III	2	3

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:50E6DB38

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTTARIA

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

PORTARIA Nº 164/2014
Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
E considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação nomeada através do Decreto nº 025/2012 de 05.04.2012, protocolado sob nº 1.067/2014 de 14.03.2014;
RESOLVE:

Conceder aos Educadores Infantis abaixo relacionados , Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº 22/2009, de 05.02.2009, conforme segue:

Matrícula	Professor	Nível que ocupa	Classe que ocupa	Classe a ser promovido
966001	Ana Paula Ferreira da Rocha	N B	2	3
965997	Eunice dos Anjos Miranda	N B	2	3
966002	Josiane Maciel de Andrade	N A	2	3

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:B4E83A49

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2014- SESA- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

TORNA PUBLICO AS INSCRIÇÕES

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº.153/2014 de 13 de março de 2014, no uso das atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO as Inscrições** abaixo relacionadas:

EMPREGO DE VIGILANTE DE SAÚDE

Nº. Inscrição	Nome do Inscrito	Nº. do Documento
01	Roberto Augusto de Souza Bastos	095.869.649-73
02	Idalice Moretti	626.519.439-91
03	Kassielli Batista Crusco	076.863.859-30
04	Cleber Pecini Mei	098.420.119-09
05	Simoni Medeiros de Souza Senise	006.889.979-37
06	Maria de Lourdes Rocha Vieira	582.263.031-68
07	Claudemira Cristiana da Silva dos Santos	060.126.309-05
08	Dalcina dos Santos de Oliveira	841.603.309-91
09	Maria José Fernandes Vieira	006.573.649-40

Do Resultado das Inscrições, caberá recurso desde que protocolado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação, nos termos contido no item 5.7, do edital de abertura do processo seletivo simplificado nº 001/2014 – SESA.

Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2014.

CARLOS ZAURISO DE SOUZA
Presidente da Comissão

ROTINBERG DOMINGOS DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

SANDRA BETALIA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:F768E140

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 052/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014

SÚMULA – Efetiva a servidora Sumaya Paulino da Silva, aprovada na Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nomeação da servidora para o cargo nos termos do Decreto Municipal nº. 024/2011 de 16/02/2011;
CONSIDERANDO a aprovação da servidora pela Comissão de Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2014 de 02/01/2014;
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal nº. 002/2005-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica EFETIVADA, a partir de 21/02/2014, a servidora pública municipal Sumaya Paulino da Silva, portadora do RG nº. 9.779.225-0/SESP-PR e CPF nº. 052.349.159-05, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária semanal de 35 horas, nível 7, aprovada na Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 21/02/2014, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:11E9DA61

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 053/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014

SÚMULA – Efetiva a servidora Fábia Cristiane Barbalho da Silva, aprovada na Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório.-.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nomeação da servidora para o cargo nos termos do Decreto Municipal nº. 024/2011 de 16/02/2011;
CONSIDERANDO a aprovação da servidora pela Comissão de Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2014 de 02/01/2014;
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal nº. 002/2005-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica EFETIVADA, a partir de 20/02/2014, a servidora pública municipal Fábia Cristiane Barbalho da Silva, portadora do RG nº. 6.674.186-9/SESP-PR e CPF nº. 032.392.999-09, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária semanal de 40 horas, nível 1, aprovada na Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 20/02/2014, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3A98CA93

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 054/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014

SÚMULA – Efetiva a servidora Deizimara Aparecida de Lemos, aprovada na Avaliação por Desempenho no Estágio no Estágio Probatório.-.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nomeação da servidora para o cargo nos termos do Decreto Municipal nº. 024/2011 de 16/02/2011;
CONSIDERANDO a aprovação da servidora pela Comissão de Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2014 de 02/01/2014;
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal nº. 002/2005-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica EFETIVADA, a partir de 10/03/2014, a servidora pública municipal Deizimara Aparecida de Lemos, portadora do RG nº. 6.674.126-5/SESP-PR e CPF nº. 032.089.609-99, ocupante do cargo de Professor, com carga horária semanal de 20 horas, Classe A, Referência 1, aprovada na Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 10/03/2014, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:FD0D987A

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014
CONTRATANTE: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO LOBATO
CNPJ DO CONTRATANTE: 80.910.201/0001-65
CONTRATADA: GRÁFICA E PAPELARIA DO BOY LTDA ME
CNPJ DA CONTRATADA: 04.349.854/0001-39
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA ADMINISTRATIVO SAMAE
VALOR: R$ **7.792,50** (Sete mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Lobato, 24 de março de 2014.

PAULO ROBERTO EGEA ACOSTA
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:0206F742

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 006/2014

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.368.865/0001-66.
DOMICILIO: Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 – Bloco "A", Mossunguê, em Curitiba, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de IP DIRETO (internet protocol) para fornecimento de internet banda larga para o prédio sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: Pela prestação do serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 1.754,85 (hum mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)** por mês, totalizando o montante de **R$ 42.116,40 (quarenta e dois mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos)** pelos **24 (vinte e quatro) meses** de fornecimento.
PRAZO: Este contrato começará a vigorar a partir de sua assinatura, e terá vigência de **24 (vinte e quatro) meses**.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:464E2CBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 012/2014

DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: TRINDADE & SIKORA LTDA – ME, CNPJ 10.984.522/0001-29.
DOMICILIO: Avenida dos Trabalhadores nº 459, Vila São Pedro, no município de Mallet, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha para utilização das Secretarias que compõem a Administração Municipal de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 43,00 (quarenta e três reais)** pelo botijão, perfazendo um total de **R$ 16.727,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte e sete reais)** pela totalidade dos objetos.
PRAZO: Este contrato começará a vigorar a partir de sua assinatura, e terá vigência de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F85C93A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 006/2014

A Prefeitura Municipal de Mallet torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 09 de abril do ano de 2014 na Rua Major Estevão, nº 180, em Mallet/PR – Brasil, Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia sob o Regime de Empreitada por Preço Global, Tipo Menor Preço da seguinte obra:

LOCAL: Ruas na sede do município.
OBJETO: Revitalização do passeio.
QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA: 4.788,18m².
PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS): 120.

A pasta técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 25 de março de 2014, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$ 15,00 (quinze reais). No caso de empresa com sede fora do município de Mallet, a pasta técnica poderá se adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº 7340-7, agência 2262-4, do Banco do Brasil, Mallet – PR – Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante de depósito efetuado.

Informações adicionais, duvidas e pedidos de esclarecimentos deverá ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – telefone (42) 3542-1204 ou fax: (42) 3542-1205 e e-mail: licitamallet@hotmail.com.

Prefeitura Municipal de Mallet, 21 de março de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F404F803

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 005/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 005/2014** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para continuação de obra denominada Quadra Coberta Poliesportiva, localizada no Jardim Emília, neste município, relativa ao programa Esporte e Lazer – CT 240.584-25.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 09/04/2014 às 10:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 25/03/2014.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 21/03/2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1F75FCAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2013
Processo Administrativo n° 01/2013

CONTRATANTE, Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n° 77.780.252/0001-05, com sua Sede na Rua Cel. Vida, n°211, nesta cidade, representado pelo Senhor Presidente, Sr. Fabiano Bishop Cassanta, portador da RG n° 7631.137-4/PR e do CPF n°. 029655819-28.

CONTRATADA: Nutricard Administradora de Benefíoc LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, n°1140 – Centro, na cidade Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.051.290/001-77, e também no PAT sob n° 08005531.0, representada por seu gerente administrativo/ financeiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS
Fazem parte do presente Aditivo a documentação exigida na Lei 8.666/93, devidamente atualizada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato sob n° 01/13, fornecimento de sistema cartão alimentação para os servidores desta Casa que fazem jus, a serem utilizados na compra de produtos alimentícios em redes de estabelecimentos conveniados, bem como transmissão, captação, processamento e liquidação das negociações geradas pelo uso dos cartões.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n°01/13, findando-se em 18 de março de 2015, conforme artigo 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR/REAJUSTE
O valor global da contratação permanece sem reajuste, mantendo o valor da Dispensa, sendo para confecção dos cartões: R$7,00 (sete reais) por cartão taxa de administração mensal: 5%.Taxa de disponibilidade de credito: R$5,00 (cinco reais) por lote de recarga.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão efetuadas com orçamento próprio e específico.

Palmeira, 19 de março de 2014.

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente Legislativo

Nutricard, Administradora de Benefícios Ltda/associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa
RAFAEL LIZIERI
Gerente
Contratada

TESTEMUNHA:

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA:

Nome:
CPF:
RG:

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:D356EE26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Gestão Pública

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, EDIR HAVRECHAKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	4439/2013
b) Licitação Nº	007/2014
c) Modalidade	Tomada de Preços
d) Data Homologação	27/02/2014
e) Objeto Homologado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA CONTEMPLANDO TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em CBUQ, PAISAGISMO/URBANISMO em ruas da Vila Regina Vitória, nesta cidade, tudo de conformidade com a planilha de serviços e projetos anexo ao C.D. que fazem parte do objeto do presente edital

Fornecedor
SOTIL LTDA
CNPJ/MF nº 76.541.945/0001-82
Valor total da obra: R$ 1.075.924,47

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:E8DCBAF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Secretaria de Gestão Pública

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, EDIR HAVRECHAKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	4439/2013
b) Licitação Nº	007/2014
c) Modalidade	Tomada de Preços
d) Data Adjudicação	27/02/2014
e) Objeto Homologado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA CONTEMPLANDO TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em CBUQ, PAISAGISMO/URBANISMO em ruas da Vila Regina Vitória, nesta cidade, tudo de conformidade com a planilha de serviços e projetos anexo ao C.D. que fazem parte do objeto do presente edital

Fornecedor:
SOTIL LTDA
CNPJ/MF nº 76.541.945/0001-82
Valor total da obra: R$ 1.075.924,47

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:48C7030D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.15/2014

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº.15/2014
Processo Administrativo Nº.502/2014

Por meio desta fica retificado o ANEXO 01, do presente Edital:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	INTERCAP 1/200	Tambor	20	R$ 583,93	R$ 11.678,60
5	OLEO LUBRIFICANTE 10W	Tambor	20	R$ 230,34	R$ 4.606,80
6	OLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXA E DIFERENCIAL API 90 GL-5	Tambor	24	R$ 255,72	R$ 6.137,28
7	OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES DIESEL SAE 40 API CF	Tambor	120	R$ 181,17	R$ 21.740,40
9	OLEO P/ DIFERENCIAL SAE 140 GL-5	Tambor	10	R$ 245,71	R$ 2.457,10
14	OLEO HIDRAULICO P/ EXTREMA PRESSÃO HLP68	Tambor	60	R$ 214,98	R$ 12.898,80
15	OLEO P/ TRANSMISSÃO ATF	Tambor	20	R$ 337,91	R$ 6.758,20
16	OLEO PARA TRANSMISSÃO SAE 20W 30 API GL4	Tambor	6	R$ 353,28	R$ 2.119,68
17	OLEO MOTOR 15W40 API CH-4	Tambor	30	R$ 238,03	R$ 7.140,90

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	INTERCAP 1/200	Bombona 20 litros	20	R$ 583,93	R$ 11.678,60
5	OLEO LUBRIFICANTE 10W	Bombona 20 litros	20	R$ 230,34	R$ 4.606,80
6	OLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXA E DIFERENCIAL API 90 GL-5	Bombona 20 litros	24	R$ 255,72	R$ 6.137,28
7	OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES DIESEL SAE 40 API CF	Bombona 20 litros	120	R$ 181,17	R$ 21.740,40
9	OLEO P/ DIFERENCIAL SAE 140 GL-5	Bombona 20 litros	10	R$ 245,71	R$ 2.457,10
14	OLEO HIDRAULICO P/ EXTREMA PRESSÃO HLP68	Bombona 20 litros	60	R$ 214,98	R$ 12.898,80
15	OLEO P/ TRANSMISSÃO ATF	Bombona 20 litros	20	R$ 337,91	R$ 6.758,20
16	OLEO PARA TRANSMISSÃO SAE 20W 30 API GL4	Bombona 20 litros	6	R$ 353,28	R$ 2.119,68
17	OLEO MOTOR 15W40 API CH-4	Bombona 20 litros	30	R$ 238,03	R$ 7.140,90

As demais condições permanecem inalteradas.

Publique-se

Palmeira, 21 de março de 2014.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:3A855FE1

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR - 020/2014

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO: 020/2014**
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**	Data: **20/03/2014**
VALOR: R$ 1.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgate do valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do Fundo BB Previdenciário RF IRF-M1, CNPJ 11.328.882/0001-35, vinculado a conta corrente 21.382-9 da agência 0957-1, do Banco do Brasil.
Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).

Proponente: **LUIZ CARLOS DE CARVALHO** **590.677.729-68**	**Gestor/autorizador: Certificação-validade** **SIMONE FOLLADOR** **636.045.589-72** **ANBIMA 23/03/2016**	**Responsável pela liquidação da operação:** **LUIZ CARLOS DE CARVALHO** **590.677.729-68**

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:D7790E11

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR - 021/2014

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**	**Nº / ANO: 021/2014** Data: **20/03/2014**
VALOR: R$ 1.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, IV**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO **Descrição da operação:** Aquisição de cotas do fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos VII, CNPJ 19.638.649/0001-60, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), vinculado a conta corrente 21.382-9 da agência 0957-1, do Banco do Brasil. O Cômite de Investimentos identificou uma oportunidade em títulos pré-fixados, mais curtos e com menor volatilidade que as NTNs-B, e com rendimento superior a 12% a.a. **Características dos ativos:** Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto;	
Proponente: **LUIZ CARLOS DE CARVALHO** **590.677.729-68**	**Gestor/autorizador: Certificação-validade** **SIMONE FOLLADOR** **636.045.589-72** **ANBIMA 23/03/2016**
Responsável pela liquidação da operação: **LUIZ CARLOS DE CARVALHO** **590.677.729-68**	

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:AFB248C4

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO - BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa **"BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A."**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° **30.822.936/0001-69** encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 3922/10**.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 18/03/2.014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:826D146B

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO - BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa **"BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A."**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° **33.850.686/0001-69** encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 3922/10**.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 18/03/2.014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:C4B1DCBD

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO - DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa **"Daycoval Asset Management"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° **72.027.832/0001-02** encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 3922/10**.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17/03/2.014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:F3AB8784

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO - FMD GESTÃO DE RECURSOS LTDA. - ME.

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa **"FMD Gestão de Recursos Ltda. - ME."**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° **10.446.131/0001-50** encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 3922/10**.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19/03/2.014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:D0352A0A

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO - GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A.

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa **"Geração Futuro Corretora de Valores S.A."**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° **27.652.684/0001-62** encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 3922/10**.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19/03/2.014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:86911FE4

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO - GF GESTÃO DE RECURSOS S.A.

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa **"GF Gestão de Recursos S.A."**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° **09.630.188/0001-26** encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 3922/10**.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17/03/2.014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:35C6C3B0

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO - HUMAITÁ INVESTIMENTOS LTDA.

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa **"Humaitá Investimentos Ltda."**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° **04.478.468/0001-47** encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 3922/10**.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19/03/2.014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:AE1E7555

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO - INCENTIVO INVESTIMENTOS LTDA.

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa **"Incentivo Investimentos Ltda."**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° **11.799.797/0001-55** encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 3922/10**.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17/03/2.014.

LUIZ CARLOS DE CARVLHO
Presidente do Conselho Adaministrativo – RPPS

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:2C2E944C

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO - INFINITY CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa **"Infinity Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A."**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° **03.014.007/0001-50** encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 3922/10**.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17/03/2.014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:3AF1A7EB

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO - BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa **"Banco Itaú Unibanco S.A."**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° **60.701.190/0001-04** encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 3922/10**.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17/03/2.014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:B106138F

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO - LEME INVESTIMENTOS LTDA. - EPP

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social

dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa **"Leme Investimentos Ltda. - EPP"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° **74.198.912/0001-56** encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 3922/10**.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19/03/2.014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:2FBF2FC2

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO - LMX GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa **"LMX Gestão de Recursos Ltda."**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° **11.886.095/0001-09** encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 3922/10**.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19/03/2.014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:A3B6E1E9

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO - QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa **"Queluz Gestão de Recursos Financeiros Ltda."**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° **07.250.864/0001-00** encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 3922/10**.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 18/03/2.014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:5D32C57E

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO - SET INVESTIMENTOS GESTÃO DE ATIVOS LTDA.

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa **"SET Investimentos Gestão de Ativos Ltda."**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° **09.043.367/0001-67** encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 3922/10**.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17/03/2.014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:58FC088D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO CHAMADA PROFESSOR - CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 2012.

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no dia 24 de Março, as 8 horas e 30 minutos, na sede da Secretaria de Educação, à Rua XV de Novembro, nº 671, para preenchimento de vagas existentes, conforme aprovação em Concurso Público realizado em data de 29/01/2012, para o cargo Professor, munidas da documentação constante do item 13.2 constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.
PROFESSOR

Tatielle Adams Rodrigues;
Silvana Honório Ferreira Agottani;
Márcia Vantroba Nepomuceno Monegate.

Palmeira, 21 de Março de 2014.

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:0C78117F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8933 DE 21/03/2014 - INSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE E PARECER DE PROPOSTAS E ADEQUAÇÃO PARA CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e, considerando o processo protocolado sob nº 1119/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Palmeira, Comissão Especial para análise e parecer de Contrato de Concessão dos Serviços de Água e Esgoto, com a SANEPAR ou outra proposta alternativa que proporcione melhores benefícios à população.

Art. 2º. Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão:

Andréia Gaspar Soltoski *– Procurador Geral do Município;*
Aldemar Viante *- Engenheiro Civil;*
Domingos Everaldo Kuhn *- Vereador;*
Mario Antonio Wieczorek *– Vereador;*
Marcos Maurício Kincheski *– Engenheiro Ambiental – Presidente ConCidades*
Palmeira;
Edegar F. Mendes e Elmar Luis Maidl *– Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial.*

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:E0206F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.342 DE 21/03/2014 - CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - ANTENOR DE MATTOS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, considerando o contido no protocolado sob nº 1132/2014, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder, **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de 15/03/2014, ao servidor **Antenor de Mattos,** ocupante do cargo efetivo de Motorista II – Padrão H, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria de Transporte, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:EEFE50FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8.934 DE 21/03/2014 - EXONERAÇÃO, A PEDIDO, JOE DA SILVA MARTINS - FISIOTERAPEUTA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 1125/2014,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **Joe da Silva Martins,** portador do C.I./R.G. 2.569.190-08, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.730.478-31, do cargo efetivo de Fisioterapeuta – Padrão K, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria , do quadro de pessoal deste município, a partir de 31/03/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:96A7D25A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10341 DE 21/03/2014 - ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO CINTHIA LIBERTO.

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 558/2014,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3.798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade *no serviço púbico*, da servidora **Cinthia Liberto**, portadora do RG nº. 4.385.669-3 e CPF nº 788.341.559-04, ocupante do cargo de Professora, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de a mesma possuir mais de 03 (três) anos de efetivo exercício no Município de Palmeira.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Março 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:8C022002

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.340 DE 21/03/2014 - ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO - VALDEREZ APARECIDA NEVES.

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 553/2014,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3.798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade no serviço púbico, da servidora **Valderez Aparecida Neves**, portadora do RG nº. 4.979.865-2 e CPF nº 894.808.059-87, ocupante do cargo de Professora, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de a mesma possuir mais de 03 (três) anos de efetivo exercício no Município de Palmeira.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Março 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:8FBA8C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.339 DE 21/03/2014 - AVANÇO POR HABILITAÇÃO NELIANA SWIECH - PROFESSORA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram deferidas pela Lei Municipal nº. 1.987/99, e

Considerando o disposto no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2674/2013,

Resolve:

Conceder, avanço vertical por habilitação no 2º Padrão, a servidora Neliana Swiech, ocupante do cargo de Professor – **Classe A para a Classe D,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, da mesma atuação, a partir de 01/03/2014, com fundamento no art. 11, Anexo 01, e Art. 47, da Lei 1.987/99 de 19/03/99.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:E8980302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA AVANÇO POR HABILITAÇÃO - ROSANE FERREIRA DOS SANTOS - EDUCADOR INFANTIL.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram deferidas pelo cargo, e

Considerando o disposto no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2753/2013,

Resolve:

Conceder, avanço vertical por habilitação, a servidora **Rosane Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo de Educadora Infantil **Classe B** Graduada na área de Educação, para a **Classe C** Pós-Graduado na área de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Recanto do Pequeninos, *a partir de 01/03/2014*, com fundamento na Lei 2.704 de 04/04/2008, alterada pela Lei 3183 de 23/05/2011.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B626739E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10337 DE 21/03/2014 - AVANÇO POR HABILITAÇÃO - ROSENILDA SCHWEIGERT EURICH. EDUCADOR INFANTIL

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram deferidas pelo cargo, e

Considerando o disposto no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3205/2013,

Resolve:

Conceder, avanço vertical por habilitação, a servidora **Rosenilda Schweigert Eurich**, ocupante do cargo de Educadora Infantil **Classe B** Graduada na área de Educação, para a **Classe C** Pós-Graduado na área de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Sebastião Sanson, *a partir de 01/03/2014*, com fundamento na Lei 2.704 de 04/04/2008, alterada pela Lei 3183 de 23/05/2011.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:1CA43D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10336 DE 21/03/2014 - AVANÇO VERTICAL POR HABILITAÇÃO VERA LUCIA GONÇALVES DOS SANTOS - EDUCADOR INFANTIL

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram deferidas pelo cargo, e

Considerando o disposto no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3810/2013,

Resolve:

Conceder, avanço vertical por habilitação, a servidora **Vera Lucia Gonçalves dos Santos**, ocupante do cargo de Educadora Infantil **Classe B** Graduada na área de Educação, para a **Classe C** Pós-Graduado na área de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Cristo Rei, *a partir de 01/03/2014*, com fundamento na Lei 2.704 de 04/04/2008, alterada pela Lei 3183 de 23/05/2011.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:F6FC4DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.335 DE 21/03/2014 - CONCEDE AVANÇO POR HABILITAÇÃO SIRLENE AGOTTANI GOMES - EDUCADOR INFANTIL

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram deferidas pelo cargo, e

Considerando o disposto no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3036/2013,

Resolve:

Conceder, avanço vertical por habilitação, a servidora **Sirlene Agottani Gomes**, ocupante do cargo de Educadora Infantil **Classe B** Graduada na área de Educação, para a **Classe C** Pós-Graduado na área de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Cristo Rei, *a partir de 01/03/2014*, com fundamento na Lei 2.704 de 04/04/2008, alterada pela Lei 3183 de 23/05/2011.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:1E7E2529

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.334 DE 21/03/2014 - ATRIBUI GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando processo protocolado sob nº 1037/2014,

Resolve:

Atribuir gratificação especial correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 01/03/2014, a servidora **Mirian do Carmo Prestes Cruchelski,** ocupante do cargo efetivo de Contador, Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Coordenadoria de Contabilidade e Tesouro.

Registre-se e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:778EBD11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 050/2014

REFERENTE: Licitação n.º 022/2014
Pregão Presencial n.° 018/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Ceres Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda – CNPJ: 78.695.996/0001-94.
OBJETO: Aquisição de Óleo Diesel para a recuperação da trafegabilidade de estradas rurais, num total de 3 km da estrada Travessa dos Kuchinski – Termo de Convênio n.º 174/2013 SEAB/MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS.
VALOR Unitário por Litro: R$ 2,41.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 22.895,00
PRAZO CONTRATUAL: 31-12-2014
DOTAÇÃO: 11.01 26.782.0015.2.039 3.3.90.30.00.101005.03.99.01 (327) – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais.
Convênio n.º 174/2013 – SEAB/MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

Paula Freitas, 19 de março de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:1A2C6884

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 019/2014

REF: LICITAÇÃO N.° 023/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar dos Alunos do Município - ME.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
01,07,08,09,10,17,19,26,29,30,33,34,35,36,42,43 e 45.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE: R$ 14.563,75 (Quatorze Mil quinhentos e sessenta e três Reais e setenta e cinco centavos).
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – EPP – SUPERMERCADO JACKIW
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios

04,05,11,12,13,15,16,22,27,28,39,40,48,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60 e 61.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE: R$ 20.883,50 (Vinte Mil oitocentos e oitenta e três Reais e cinqüenta centavos).
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME – Supermercado Bahniuk
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
02,03,06,14,18,20,21,25,31,32,37,44,46,47 e 50.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE: R$ 7.546,00 (Sete Mil quinhentos e quarenta e seis Reais).
E.KOZOWSKI & CIA LTDA – ME – PADARIA TRIUNFO
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
23,38 e 41.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE: R$ 2.296,00 (Dois Mil duzentos e noventa e seis Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 45.289,25 (QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Paula Freitas, 19 de março de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:DED92D2B

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 020/2014

REF: LICITAÇÃO N.° 024/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos para o serviço de convivência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
LINDOMAR CARNEIRO DE CAMPOS – EDUCA CENTER - MEI
Itens Classificados
LOTE 01: Material Pedagógico
01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24
,25,26,27,28,29 e 30.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE: R$ 3.151,00 (Três Mil cento e cinqüenta e um Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 3.151,00 (TRES MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS).

Paula Freitas, 20 de março de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:7BE0CEAE

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.° 1.228/2014 – DE 20 DE MARÇO DE 2014.

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - Fica nomeada a Senhora APARECIDA DE FÁTIMA BEHETY FRANCO DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.300.851-0 SSP PR e do CPF n.º 020.636.819-45, Secretária Municipal de Assistência Social, como GESTORA do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal n° 926/2007 de 31 de outubro de 2007 e regulamentado pela Lei Municipal n.º 1.115/2010 – de 03 de novembro de 2010.

Art. 2.° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de março de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:9FFE0C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 027/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2014

A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 04 de abril de março de 2014, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Básica de Saúde.

Dotação: 0802 10.301.0009.2.025 4.4.90.52.00.00.00.00 101006.03.02 (325)/100303.01.02 (207) – Manutenção das Ações de Saúde Pública.

Valor total da Licitação: R$ R$ 78.624,95 (Setenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro Reais e noventa e cinco centavos).

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br ou licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 20 de março de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:A3C24085

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 003/2014, DE 21 DE MARÇO DE 2014, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS – PR.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Paula Freitas, PR, relativas ao exercício de 2013, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paula Freitas, PR, em reunião ordinária realizada em 21 de março de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, Lei Complementar n.º 141 de 13/01/2012 e pela Lei Municipal nº 348/91 de 22 de junho de 1991, reestruturado através da Lei Municipal n.º 887/2007 de 15 de março de 2007, alterada pela Lei n.º 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009,
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o

art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Paula Freitas, PR, referente ao ano de 2013.

Paula Freitas, PR., 21 de março de 2014.

ANDRESSA TALITA KUZMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:5A79F8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 004/2014 DE 21 DE MARÇO DE 2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal n.º 348/91 de 22 de junho de 1991, reestruturado através da Lei Municipal n.º 887/2007 de 15 de março de 2007, alterado pela Lei n.º 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009 e conferidas pela Lei complementar n.º 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:
Art. 1.º - Aprovar o REMUME – Relação municipal de medicamentos essenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Paula Freitas.
.**Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, juntamente com a Presidente e Secretária Geral do Conselho, em cumprimento ao Parágrafo Único, do Artigo 10.º do Regimento Interno do Conselho, A*ssinam* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada.*

Paula Freitas, PR., 21 de março de 2014.

ANDRESSA TALITA KUZMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

FLAVIA TAIS WAISMANN
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde Municipal de Saúde

DAIANE FABÍULA PASIN
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, *HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.*

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:EB2AD526

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 005/2014 DE 21 DE MARÇO DE 2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal n.º 348/91 de 22 de junho de 1991, reestruturado através da Lei Municipal n.º 887/2007 de 15 de março de 2007, alterado pela Lei n.º 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009 e conferidas pela Lei complementar n.º 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:
Art. 1.º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2014 – PAS 2014 da Secretaria Municipal de Saúde de Paula Freitas.
.**Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, juntamente com a Presidente e Secretária Geral do Conselho, em cumprimento ao Parágrafo Único, do Artigo 10.º do Regimento Interno do Conselho, A*ssinam* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada.*

Paula Freitas, PR., 21 de março de 2014.

ANDRESSA TALITA KUZMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

FLAVIA TAIS WAISMANN
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde

DAIANE FABÍULA PASIN
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, *HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.*

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:D9645CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 006/2014 DE 21 DE MARÇO DE 2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal n.º 348/91 de 22 de junho de 1991, reestruturado através da Lei Municipal n.º 887/2007 de 15 de março de 2007, alterado pela Lei n.º 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009 e conferidas pela Lei complementar n.º 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:
Art. 1.º - Aprovar o Plano Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VigiaSUS do Município de Paula Freitas, PR, ano 2014;
.**Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, juntamente com a Presidente e Secretária Geral do Conselho, em cumprimento ao Parágrafo Único, do Artigo 10.º do Regimento Interno do Conselho, A*ssinam* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada.*

Paula Freitas, PR., 21 de março de 2014.

ANDRESSA TALITA KUZMA
Presidente do Conselho municipal de Saúde

FLAVIA TAIS WAISMANN
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde

DAIANE FABÍULA PASIN
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, *HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.*

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:9BBA122F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

1. O Conselho Municipal de Saúde de Paula Freitas, PR, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2013, do Fundo Municipal de Saúde de Paula Freitas, PR., é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais e Quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2013, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
II Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2013, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Paula Freitas, PR., 21 de março de 2014.

Assinam abaixo a Presidente do Conselho Municipal de Saúde e respectivos Membros:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E TRABALHADORES DE SAÚDE	NOME/MEMBROS
Secretaria Municipal de Saúde	TITULAR: Daiane Fabíula Pasin
	SUPLENTE: Fernanda Rosilda Loth Braciak
Secretaria Municipal de Assistência Social	TITULAR: Maria Goreti Ferreira dos Santos
Profissionais da Estratégia de Saúde da Família 1	TITULAR: Flávia Taís Waismann – **Primeira Secretária do Conselho Municipal de Saúde**
Profissionais da Estratégia de Saúde da Família 2	TITULAR: Andressa Talita Kuzma – **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**
	SUPLENTE: Karin Rosane Efrom

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E USUÁRIOS	NOME/MEMBROS
Associação de Proteção à Maternidade e Infância Solidariedade - APMI	TITULAR: Joelma Aparecida Oliveira Freitas
Conselho Tutelar	SUPLENTE: Sônia Herman
Pastoral da Criança	SUPLENTE: Cláudia Legat de Augustinho

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:D45ABFEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.195, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Origem: Projeto de Lei nº 004/2014.

REFERENDA CONVÊNIO FIRMADO PELO PODER EXECUTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o Convênio nº 003/2014, firmado em 10 de março de 2014, pelo Poder Executivo com a ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS, associação sem fins lucrativos, com sede no Município de Piên, inscrita no CNPJ sob nº 08.644.293/0001-51, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 934, de 22 de março de 2007, destinado ao atendimento das finalidades nele especificadas, com vigência até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de R$ 13.023,00 (treze mil e vinte e três reais) à ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS, conforme cronograma de desembolso definido no plano de aplicação, para a consecução dos objetivos firmados no convênio.

Parágrafo único. O repasse de recursos de que trata o caput deste artigo ocorrerá no orçamento corrente, através da dotação orçamentária nº 10.001.08.244.0016.2009.33.50.41.00.00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 20 de março de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:8247EAEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2014
Conveniado: **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS - ADE**
CNPJ: 08.644.293/0001-51
Objeto: Promover a manutenção do Projeto Despertando Estrelas, envolvendo repasse financeiro para custeio com material de consumo,

prestação de serviços de terceiros, permissão de uso de bens públicos e utilização de serviços públicos.
Dotação: 10.001.08.244.0016.2009.33.50.41.00.00.
Valor: R$ 13.023,00 (treze mil e vinte e três reais).
Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.
Data de assinatura: 10 de março de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LOIR DREVECK
Secretario de Planejamento, Obras e Urbanismo

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:D4E2639E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 721/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Marcia Bandeira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 11 de dezembro a 13 de dezembro de 2013, à servidora pública **Seandra Candido Cordeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.338.458-5/PR, ocupante do cargo público de **Odontóloga.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:74E6AB66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 706/2013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Francisco Marques Neto,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 04 de dezembro de 2013 a 02 de janeiro de 2014, à empregada pública **Márcia Patrícia de Andrade Lima,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 3.959.081/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:9A68865A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 707/2013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Francisco Marques Neto,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 04 de dezembro a 12 de dezembro de 2013, à servidora pública **Maria Divair Gomes,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.156.848-4/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:F0F932CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 708/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Henrique José Schauz,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 05 de dezembro a 06 de dezembro de 2013, à servidora pública **Valdirene Honório de Lima Trajanovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.019.978-5/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:FED79002

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 709/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 05 de dezembro a 06 de dezembro de 2013, à servidora pública **Bianca Adelita de Lima da Costa,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 3.830.782/SC, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:C13DDF39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 710/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 05 de dezembro a 19 de dezembro de 2013, à servidora pública **Kassuza Maria Peckos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.644.145-6/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:12B1AA88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 711/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 05 de dezembro a 06 de dezembro de 2013, à servidora pública **Cecilia Ribeiro da Silva Muziol,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 1.525.724-5/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos II.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:F8D16C3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 712/2013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Maria Aparecida W. Pereira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 09 de dezembro a 17 de dezembro de 2013, à servidora pública **Luciane Schroder,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.316.641/SC, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:28DCEF06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 713/2013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado odontológico expedido pelo Dr. Fernando Ubirajara Cintra Mattar,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 09 de dezembro a 10 de dezembro de 2013, à servidora pública **Gerciane Gruber Wotroba,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.742.685-6/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:C3BD8022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 714/2013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 09 de dezembro a 10 de dezembro de 2013, à servidora pública **Dirlei Aparecida Pieckocz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.339.965-7/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Documentação e Alimentação Escolar.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:6D63348D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 715/2013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 09 de dezembro a 10 de dezembro de 2013, à empregada pública **Joisse Aline Zappe,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.622.422/SC, ocupante do emprego público de **Agente de Combate a Endemias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:20C99F61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 716/2013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Jarbas Machado Valente dos Santos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 09 de dezembro a 13 de dezembro de 2013, à servidora pública **Marina Rosvita Pasierpski Marinho,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.460.579-2/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em RH.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:4CC43810

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 717/2013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Eloi Ratacheski,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 09 de dezembro a 13 de dezembro de 2013, à servidora pública **Dayane Aparecida Domingues,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.480.335/SC, ocupante do cargo público de **Enfermeira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:B09D8830

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 718/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 10 de dezembro a 11 de dezembro de 2013, ao servidor público **Joanir Afonso Pieckocz,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.606.811-9/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:091C9A0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 719/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Ricardo Gomes Martins,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 10 de dezembro a 13 de dezembro de 2013, à empregada pública **Julia do Rocio da Silva Lima,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.627.426/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:F2E09D9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 720/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Ricardo Gomes Martins,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 11 de dezembro a 13 de dezembro de 2013, à servidora pública **Maria do Carmo Martins,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.235.296-3/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:27868F3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

PROCESSO Nº 306/2014
1º ALTERAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

Tendo em vista o atraso na disponibilização do edital, a entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que a proponente

cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ficam alteradas para as seguintes datas:

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **04 de abril de 2014, às 9:30 horas**.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 21 de março de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:5325D071

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PIRAQUARAPREV
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Instituto de Previdencia de Piraquara Exercicio de 2013 - Anexo 17, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora : Inst. Prev. de Piraquara – PIRAQUARAPREV

Titulos	Saldo do Exercicio Anterior	Movimentacao no Periodo		Saldo para o Exercicio Seguinte
		Inscricao	Baixa	
Fornecedores do Exercicio e Exercicio Anterior				
FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCICIO	0,00	69.511,04	69.511,04	0,00
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO	0,00	714.270,63	714.270,63	0,00
EXERCICIO				
Total	0,00	783.781,67	783.781,67	0,00
Depositos e Consignacoes				
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE -	0,00	28.816,77	24.867,46	3.949,31
IRRF DEVIDO AO TESOURO				
SERVIDOR INATIVO	0,00	312,80	-78,20	391,00
Total	0,00	29.129,57	24.789,26	4.340,31
Total Geral	0,00	812.911,24	808.570,93	4.340,31

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:40B3AABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2013

Marcus Maurício de Souza Tesserolli, Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o constante no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:
ANULAR o Processo Licitatório nº 508/2013, Edital de Pregão nº 79/2013, que tem por objeto registro de preços para aquisição de produtos eletrônicos, para suprir as necessidades das secretarias do município e Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses.
MOTIVO: Licitação fica declarada fracassada conforme Ata da Sessão do dia 06 de março de 2014, por não haver propostas validas nos termos do instrumento convocatório.
O referido processo será encaminhado para a Comissão de Licitação para as devidas providências, para ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Piraquara, 20 de Março de 2014.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:4F4C51B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2013

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO PRESENCIAL nº. 063/2013, Processo Administrativo nº 376/2013**, que tem por objeto "Aquisição de material de consumo, equipamento hospitalar para atendimento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e curativos, solução de limpeza e E.V.A para suprir as necessidades do Centro de Especialidades Germano Traple , assim como aquisição dos itens de material permanente , material de construção para o Centro de Especialidades Germano Traple, e Material médico que foram declarados desertos no Pregão Presencial 047/2013 da Secretaria de Saúde para o período de até 12 meses, **fica REABERTO para o dia 09 de Abril de 2014, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente.

MOTIVO: Alterações no termo de referência, esse documento atualizado estará à disposição dos interessados na no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 21 de março de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:3A4B769F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 026/2014 – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
TORNAR PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES PARA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.
I – Os candidatos abaixo relacionados estão aprovados:

CANDIDATO(A)	NOTA
Raimunda de Lima Maia	9,5
Jaqueline de Camargo	9,3
Fernanda Kiewel Osti	9,0
Clarice Aparecida Mazeika	7,0
Cintia Simião Cruz	6,0

II – Os candidatos aprovados só estarão aptos a assumir as vagas de coordenação pedagógica das instituições de ensino municipais quando atenderem a todos os critérios exigidos na Instrução Nº 01/2013.
III – Os candidatos poderão interpor recurso num prazo de até 72, (setenta e duas) horas após a publicação deste Edital.
- Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Prefeitura Municipal de Piraquara, sendo que não serão consideradas reclamações verbais.
- Os recursos deverão conter uma justificativa clara do motivo da discordância.
IV – As três primeiras candidatas aprovadas (Raimunda de Lima Maia, Jaqueline de Camargo e Fernanda Kiewel Osti), estão convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Educação no dia 26 de março de 2014, às 8 horas e 30 minutos, para sessão pública de escolha de vagas.
V – As notas dos candidatos não aprovados estarão disponíveis na recepção da Secretaria Municipal de Educação ,até o dia 26 de março de 2014, às 17 horas.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de março de 2014.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:A7E52822

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA LEI Nº 271 DE 13 DE MARÇO DE 2012

ASSESSORIA JURÍDICA

Na Edição publicada no Jornal de Rolândia Diário Oficial do Município de Prado Ferreira Estado do Paraná, veiculada na data de 16 de março de 2012, foi publicada a Lei n° 271 de 13 de Março de 2012, onde houve incorreção quanto ao número do lote de terras doado pelo município.

Onde se lê:
"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover doação de imóvel de propriedade do município em favor da empresa MARLENE APARECIDA DA SILVA CORDEIRO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.845.935/0001-83 com sede na Rua Ari Rodrigues Dias s/n., Quadra 01 "Lote 6-B" – PQ Industrial II Prado Ferreira PR, CEP 86.618-000.

Leia –se:
" Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover doação de imóvel de propriedade do município em favor da empresa MARLENE APARECIDA DA SILVA CORDEIRO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.845.935/0001-83 com sede na Rua Ari Rodrigues Dias s/n., Quadra 01 "Lote 6-A" – PQ Industrial II Prado Ferreira PR, CEP 86.618-000.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 17 dias do mês de março de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:E5F9D0EC

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 21/2014

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 21/2014**

Objeto: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA CLINICA MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA, DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **DOMENI MED COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE**, inscrito no CNPJ nº 05.535.911/0001-37.

Valor*: R$ 792,00 (Setecentos e Noventa e Dois Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	800	05.001.10.301.00052-047	303

Prado Ferreira, 21/03/2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:992D90D9

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 22/2014

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 22/2014**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE CONFECÇÃO DE TAPEÇARIA DE ASSOALHO E CAPA DE CHINIL PARA O CAMINHÃO MERCEDES, DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: **SILVIO DO NASCIMENTO TAPEÇARIA**, inscrito no CNPJ nº 79.028.841/0001-67.

Valor*: R$ 900,00 (Novecentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2790	10.001.26.782.00042-040	0

Prado Ferreira, 21/03/2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:A58193C8

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 28/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás **10 horas do dia 07/04/2014**, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á RUA SÃO PAULO, 191, **TOMADA DE PREÇOS**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TST, CALÇADAS E LAMA ASFÁLTICA DESTINADO À DIVERSAS RUAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição/contratação é de **R$ 369.436,94 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Quatro Reais).**

O Critério de julgamento será Menor Preço Global.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 17 de Março de 2014.

ANTONIO DELFINO ROSA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:06AC34D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 806, DE 20 DE MARÇO DE 2014]

Transfere local de ponto de estacionamento de táxi
.

O Prefeito do Município de Quitandinha, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13 da Lei nº 917, de 12 de março de 2013, considerando os termos da indicação da médica Maria Cristina A. Neves, CRM/PR nº 28.779, constante do Atestado Médico datado de 14/03/2014, por meio do qual recomenda que o taxista João Romanovski trabalhe o mais próximo possível de sua residência a fim de poder medicar-se adequadamente e não ficar exposto ao sol,

D E C R E T A:

Art. 1º O ponto de estacionamento de táxi fixado no inc. X do art. 10 do Decreto nº 749, de 17 de abril de 2013, fica transferido da Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, nº. 877, para a Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, nº. 1.456.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 20 de março de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:BF36FEBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 09h30min do dia 04 de Abril de 2.014, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor preço por item, objetivando Contratação para Prestação de Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Rodas para Veículos utilitários Caminhões e Ônibus, pertencentes ao Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR.

DATA DA ABERTURA: 04 de Abril de 2.014 às 09h30mim.

LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00mim. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 21 de Março de 2.014.

JOSE REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:156C6C8A

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

O Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, torna público que realizará o procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial**, tipo menor Preço por item.

OBJETO: O Objeto da presente licitação refere-se à **Prestação de Serviços em horas para conserto de Impressoras e Máquinas Calculadoras e Remanufatura de Toner HP e Aquisição de Cilindros.** Conforme especificações no Edital.

Data/Hora/Local: **04 de Abril de 2.014 às 13h30min horas**

LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Paraná nº 530 centro na Cidade de Rancho Alegre D'Oeste – PR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00mim às 17h00mim. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 21 de Março de 2.014

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:55F32062

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 15h30min do dia 04 de Abril de 2.014, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**-Tipo Menor preço por hora, objetivando Contratação para Prestação de Serviços de Torno, Embucha mento e Solda Elétricas e Alumínio,em Veículos Leves, Pesados, Tratores e Máquinas Pesadas para atender os Departamentos da Administração Municipal.

DATA DA ABERTURA: 04 de Abril de 2.014 às 15h30mim.

LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.

REGENCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00mim. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 21 de Março de 2.014.

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:711486C8

FAZENDA
LEI Nº 553/06/2014

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova A **LEI 553/06/2014 e eu Prefeito Municipal SANCIONO A LEI:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 763.150,46 (Setecentos e Sessenta

e Três Mil, Cento e Cinqüenta Reais e Quarenta e Seis Centavos), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

03.00.00000000.000	- Departamento de Administração	
03.04.00000000.000	- Divisão de Serviços Gerais	
0412200022.010	- Manutenção Serviços Gerais	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (000)	R$150.000,00
3.3.90.39.00.00	- Outros Serviços Terceiros – PJ (000)	R$168.730,78
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (510)	R$ 3.570,02
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (511)	R$ 4.649,58
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (509)	R$ 265,19
0412200021.058	- Investimentos do CIDE	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (512)	R$ 728,96
0412200022.007	- Manutenção - (Royalties)	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (504)	R$ 2.487,75
	-	
0412200021.062	- Construção e Reforma de Próprios Públicos (COSIP)	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (507)	R$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00	- Outros Serviços Terceiros – PJ (507)	R$ 20.000,00
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações (507)	R$141.049,48
05.00.00000000.000	- Departamento de Educação	
05.01.00000000.000	- Divisão do Diretor do Gabinete	
1236100171.059	- Construção e Reforma (Salário Educação)	
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações (107)	R$ 40.860,46
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (107)	R$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00	- Outros Serviços Terceiros – PJ (107)	R$ 15.000,00
05.05.00000000.000	- Divisão do Ensino Fundamental	
1236100152.018	- Manutenção Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo(182)	R$ 28.133,78
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo(103)	R$ 11.241,44
1236100152.076	- Manutenção do Programa PDDE	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo(163)	R$ 1.436,71
05.06.00000000.000	- Divisão do Transporte Escolar	
1236100172.021	- Manutenção da Fonte 25%	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo(104)	R$ 2.723,17
05.07.00000000.000	- Divisão do FUNDEB	
1236100152.025.	- Manutenção Fundeb 40%	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo(102)	R$ 1.513,14
06.00.00000000.000	- Departamento de Saúde	
06.03.00000000.000	- Divisão do Serviço em Ação – FMS	
1030100212.065	- Manutenção – Divisão Fonte 497	
3.3.90.30.00	- Material de Consumo (497)	R$ 18.243,07
3.3.90.39.00.00	- Outros Serviços Terceiros – PJ (497)	R$ 2.211,29
3.1.90.11.00.00	- Vencimento e Vantagens Fixas (497)	R$ 905,45
3.3.90.14.00	- Diárias (497)	R$ 2.000,00
4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente (497)	R$ 1.200,00
1030100212.067	- Manutenção – Divisão Fonte 495	
3.1.90.11.00.00	- Vencimento e Vantagens Fixas (495)	R$ 1.053,40
3.3.90.30.00	- Material de Consumo (495)	R$ 4.506,04
4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente (495)	R$ 14.463,57
3.3.90.30.00	- Material de Consumo (303)	R$ 3.632,51
07.00.00000000.000	- Departamento de Ação Social	
07.02.00000000.000	- Divisão do FMAS	
0824400232.033	- Manutenção do FMAS – CRAS	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (000)	R$ 4.011,97
4.4.90.52.00.00	- Equipamento e Material Permanente (722)	R$ 9.213,30
4.4.90.52.00.00	- Equipamento e Material Permanente (723)	R$ 22.107,82
3.1.90.11.00.00	- Vencimento e Vantagens Fixas (725)	R$ 40.980,01
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (732)	R$ 8.000,00
4.4.90.52.00.00	- Equipamento e Material Permanente (732)	R$ 8.231,57
TOTAL.....		**R$** 763.150,46

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR na diversas Fontes acima descritas, após saldo passado a crédito em conta corrente em 31 de Dezembro de 2013.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 17 de Março de 2.014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:E663F03C

FAZENDA
DECRETO Nº 1120/06/2014

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova A **LEI 553/06/2014 e eu Prefeito Municipal DECRETO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 763.150,46 (Setecentos e Sessenta e Três Mil, Cento e Cinqüenta Reais e Quarenta e Seis Centavos), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

03.00.00000000.000	- Departamento de Administração	
03.04.00000000.000	- Divisão de Serviços Gerais	
0412200022.010	- Manutenção Serviços Gerais	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (000)	R$150.000,00
3.3.90.39.00.00	- Outros Serviços Terceiros – PJ (000)	R$168.730,78
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (510)	R$ 3.570,02
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (511)	R$ 4.649,58
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (509)	R$ 265,19
0412200021.058	- Investimentos do CIDE	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (512)	R$ 728,96
0412200022.007	- Manutenção - (Royalties)	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (504)	R$ 2.487,75
0412200021.062	- Construção e Reforma de Próprios Públicos (COSIP)	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (507)	R$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00	- Outros Serviços Terceiros – PJ (507)	R$ 20.000,00
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações (507)	R$141.049,48
05.00.00000000.000	- Departamento de Educação	
05.01.00000000.000	- Divisão do Diretor do Gabinete	
1236100171.059	- Construção e Reforma (Salário Educação)	
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações (107)	R$ 40.860,46
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (107)	R$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00	- Outros Serviços Terceiros – PJ (107)	R$ 15.000,00
05.05.00000000.000	- Divisão do Ensino Fundamental	
1236100152.018	- Manutenção Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo(182)	R$ 28.133,78
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo(103)	R$ 11.241,44
1236100152.076	- Manutenção do Programa PDDE	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo(163)	R$ 1.436,71
05.06.00000000.000	- Divisão do Transporte Escolar	
1236100172.021	- Manutenção da Fonte 25%	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo(104)	R$ 2.723,17
05.07.00000000.000	- Divisão do FUNDEB	
1236100152.025.	- Manutenção Fundeb 40%	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo(102)	R$ 1.513,14
06.00.00000000.000	- Departamento de Saúde	
06.03.00000000.000	- Divisão do Serviço em Ação – FMS	
1030100212.065	- Manutenção – Divisão Fonte 497	
3.3.90.30.00	- Material de Consumo (497)	R$ 18.243,07
3.3.90.39.00.00	- Outros Serviços Terceiros – PJ (497)	R$ 2.211,29
3.1.90.11.00.00	- Vencimento e Vantagens Fixas (497)	R$ 905,45
3.3.90.14.00	- Diárias (497)	R$ 2.000,00
4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente (497)	R$ 1.200,00
1030100212.067	- Manutenção – Divisão Fonte 495	
3.1.90.11.00.00	- Vencimento e Vantagens Fixas (495)	R$ 1.053,40
3.3.90.30.00	- Material de Consumo (495)	R$ 4.506,04
4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente (495)	R$ 14.463,57
3.3.90.30.00	- Material de Consumo (303)	R$ 3.632,51
07.00.00000000.000	- Departamento de Ação Social	
07.02.00000000.000	- Divisão do FMAS	
0824400232.033	- Manutenção do FMAS – CRAS	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (000)	R$ 4.011,97
4.4.90.52.00.00	- Equipamento e Material Permanente (722)	R$ 9.213,30
4.4.90.52.00.00	- Equipamento e Material Permanente (723)	R$ 22.107,82
3.1.90.11.00.00	- Vencimento e Vantagens Fixas (725)	R$ 40.980,01
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (732)	R$ 8.000,00
4.4.90.52.00.00	- Equipamento e Material Permanente (732)	R$ 8.231,57
TOTAL.....		**R$** 763.150,46

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR na diversas Fontes acima descritas, após saldo passado a crédito em conta corrente em 31 de Dezembro de 2013.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 17 de Março de 2.014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:CF26567F

FAZENDA
LEI Nº 554/06/2014

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a **L E I 554/06/2014 e Prefeito Municipal SANCIONO A LEI:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

06.000000000000000	- Fundo Municipal de Saúde	
06.010000000000000	- Divisão Gabinete do Diretor do FMS	
1030100211.022	- Aquisição de Equipamentos/Veículos e Móveis	
4.4.90.52.00.00	- Equipamento e Material Permanente..(333)	R$ 200.000,00
	TOTAL	**R$ 200.000,00**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE (333), após crédito em conta corrente.

Art. 3.º Fica revogada parcialmente a Lei 543/06/2013, datada de 01/10/2013, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), devido termos utilizado o Valor de R$ 100.000,00, conforme aquisição e Entrega de 01 Ambulância 0 Km no Exercício de 2013.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Em 17 de Março de 2.014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:B043505B

FAZENDA
DECRETO Nº 1121/06/2014.

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a **L E I 554/06/2014 e Prefeito Municipal DECRETO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

06.000000000000000	- Fundo Municipal de Saúde	
06.010000000000000	- Divisão Gabinete do Diretor do FMS	
1030100211.022	- Aquisição de Equipamentos/Veículos e Móveis	
4.4.90.52.00.00	- Equipamento e Material Permanente..(333)	R$ 200.000,00
TOTAL.....		**R$ 200.000,00**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE (333), após crédito em conta corrente.
Art. 3.º Fica revogada parcialmente a Lei 543/06/2013, datada de 01/10/2013, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), devido termos utilizado o Valor de R$ 100.000,00, conforme aquisição e Entrega de 01 Ambulância 0 Km no Exercício de 2013.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Em 17 de Março de 2.014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:70AA861F

FAZENDA
LEI Nº 555/06/2014

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a **L E I 555/06/2014 e eu Prefeito Municipal SANCIONO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 8.065,42 (Oito Mil, Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

06.000000000000000	- Fundo Municipal de Saúde	
06.010000000000000	- Divisão do Gabinete do Diretor do FMS	
06.011030100211.021	- Ampliação e Reforma do Centro de Saúde	
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações..(323).....(Superávit).....	R$ 6.065,42
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações..(323).....(Excesso).....	R$ 2.000,00
TOTAL.....		**R$ 8.065,42**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o SUPERAVIT no valor de R$ 6.065,42 (Seis Mil, Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos), e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE (323) no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Em 17 de Março de 2.014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:79F78AED

FAZENDA
DECRETO Nº 1122/06/2014

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a **L E I 555/06/2014 e eu Prefeito Municipal DECRETO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 8.065,42 (Oito Mil, Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

06.000000000000000	- Fundo Municipal de Saúde	
06.010000000000000	- Divisão do Gabinete do Diretor do FMS	

06.011030100211.021	- Ampliação e Reforma do Centro de Saúde	
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações..(323).....(Superávit).....	R$ 6.065,42
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações..(323).....(Excesso).....	R$ 2.000,00
TOTAL.....		**R$ 8.065,42**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o SUPERAVIT no valor de R$ 6.065,42 (Seis Mil, Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos), e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE (323) no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Em 17 de Março de 2.014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:03F45539

FAZENDA
LEI Nº 556/06/2014

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a **L E I 556/06/2014 e eu Prefeito Municipal SANCIONO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 148.324,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

06.000000000000000	- Fundo Municipal de Saúde	
06.010000000000000	- Divisão do Gabinete do Diretor do FMS	
06.011030100211.021	- Ampliação e Reforma do Centro de Saúde	
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações..(495)....(Superávit)....	R$ 29.664,80
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações..(495)....(Excesso)....	R$ 118.659,20
	TOTAL	**R$ 148.324,00**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o SUPERAVIT no valor de R$ 29.664,80 (Vinte e Nove Mi, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE (495) no valor de R$ 118.659,20 (Cento e Dezoito Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

Art. 3.º Fica revogada a Lei 542/06/2013, datada de 16/09/2013.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Em 17 de Março de 2.014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:99F9930E

FAZENDA
DECRETO Nº 1123/06/2014.

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a **L E I 556/06/2014 e eu Prefeito Municipal DECRETO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 148.324,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

06.000000000000000	- Fundo Municipal de Saúde	
06.010000000000000	- Divisão do Gabinete do Diretor do FMS	
06.011030100211.021	- Ampliação e Reforma do Centro de Saúde	
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações..(495).....(Superávit).....	R$ 29.664,80
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações..(495).....(Excesso).....	R$ 118.659,20
TOTAL.....		**R$ 148.324,00**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o SUPERAVIT no valor de R$ 29.664,80 (Vinte e Nove Mi, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE (495) no valor de R$ 118.659,20 (Cento e Dezoito Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

Art. 3.º Fica revogada a Lei 542/06/2013, datada de 16/09/2013.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Em 17 de Março de 2.014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:8AA5051E

FAZENDA
LEI NO 557/06/2014.

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a **L E I 557/06/2014 e eu Prefeito Municipal SANCIONO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 144.223,09 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Nove Centavos), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

03.000000000000000	Departamento de Administração	
03.040000000000000	Divisão de Serviços Gerais	
03.040412200021.006	Construção e Reforma de Próprio de Administração	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (811)....(Superávit)....	R$ 63.545,28
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições (811)....(Superávit)....	R$ 4.001,12
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (811)....(Excesso)....	R$ 58.676,69
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições (811)....(Excesso)....	R$ 18.000,00
	TOTAL	**R$ 144.223,09**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o SUPERAVIT no valor de R$ 67.546,40 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE (811) no valor de R$ 76.676,69 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos).
Art. 3.º Fica revogada parcialmente a Lei 536/06/2013, datada de 08/07/2013.
Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 17 de Março de 2.014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:22BF3084

FAZENDA
DECRETO Nº 1124/06/2014.

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a **L E I 557/06/2014 e eu Prefeito Municipal DECRETO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 144.223,09 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Nove Centavos), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

03.000000000000000	Departamento de Administração	
03.040000000000000	Divisão de Serviços Gerais	
03.040412200021.006	Construção e Reforma de Próprio de Administração	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (811).....(Superávit).....	R$ 63.545,28
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições (811)....(Superávit).....	R$ 4.001,12
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (811).....(Excesso).....	R$ 58.676,69
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições (811).....(Excesso).....	R$ 18.000,00
TOTAL.....		**R$ 144.223,09**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o SUPERAVIT no valor de R$ 67.546,40 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE (811) no valor de R$ 76.676,69 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos).
Art. 3.º Fica revogada parcialmente a Lei 536/06/2013, datada de 08/07/2013.
Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 17 de Março de 2.014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:96E82804

FAZENDA
LEI Nº 558/06/2014

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a **L E I 558/06/2014 E EU Prefeito Municipal SANCIONO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 144.223,09 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Nove Centavos), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

03.000000000000000	Departamento de Administração	
03.040000000000000	Divisão de Serviços Gerais	
03.040412200021.006	Construção e Reforma de Próprio de Administração	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (811).....(Superávit).....	R$ 63.545,28
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições (811)....(Superávit).....	R$ 4.001,12
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (811).....(Excesso).....	R$ 58.676,69
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições (811).....(Excesso).....	R$ 18.000,00
TOTAL.....		**R$ 144.223,09**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o SUPERAVIT no valor de R$ 67.546,40 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE (811) no valor de R$ 76.676,69 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Art. 3.º Fica revogada parcialmente a Lei 536/06/2013, datada de 08/07/2013.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 17 de Março de 2.014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:CA9C4048

FAZENDA
DECRETO Nº 1125/06/2014

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a **L E I 558/06/2014 E EU Prefeito Municipal DECRETO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 144.223,09 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Nove Centavos), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

03.000000000000000	Departamento de Administração	
03.040000000000000	Divisão de Serviços Gerais	
03.040412200021.006	Construção e Reforma de Próprio de Administração	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (811).....(Superávit).....	R$ 63.545,28
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições (811)....(Superávit).....	R$ 4.001,12
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (811).....(Excesso).....	R$ 58.676,69
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições (811).....(Excesso).....	R$ 18.000,00
	TOTAL	**R$ 144.223,09**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o SUPERAVIT no valor de R$ 67.546,40 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE (811) no valor de R$ 76.676,69 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos).
Art. 3.º Fica revogada parcialmente a Lei 536/06/2013, datada de 08/07/2013.
Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 17 de Março de 2.014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:8FD69317

FAZENDA
LEI Nº 559/06/2014.

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a Lei **559/06/2014 e eu Prefeito Municipal SANCIONO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 91.123,42 (Noventa e Um Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Quarenta de Dois Centavos) que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

06.00.00000000.000	- Departamento de Saúde	
06.01.00000000.000	- Div. do Gabinete do Diretor do Fundo M. de Saúde	
1030100211.021	- Ampliação e Reforma do Centro de Saúde	
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações (325) .....(Superávit).....	R$ 68.287,53
3.3.90.93.00.00	- Indenizações e Restituições (325).(Superávit).....	R$ 17.835,89
3.3.90.93.00.00	- Indenizações e Restituições (325).(Excesso).....	R$ 5.000,00
	TOTAL	**R$ 91.123,42**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o SUPERAVIT no valor de R$ 86.123,42 (Oitenta e Seis Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos), e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE (325) no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Art. 3.º Fica revogada a Lei LEI No 501/05/2012**,** datada de 28/03/2012.
Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 17 de Março de 2.014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:22E227BA

FAZENDA
DECRETO Nº 1126/06/2014

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a Lei **559/06/2014 e eu Prefeito Municipal DECRETO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 91.123,42 (Noventa e Um Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Quarenta de Dois Centavos) que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

06.00.00000000.000	- Departamento de Saúde	
06.01.00000000.000	- Div. do Gabinete do Diretor do Fundo M. de Saúde	
1030100211.021	- Ampliação e Reforma do Centro de Saúde	
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações (325) .....(Superávit).....	R$ 68.287,53
3.3.90.93.00.00	- Indenizações e Restituições (325).(Superávit).....	R$ 17.835,89
3.3.90.93.00.00	- Indenizações e Restituições (325).(Excesso).....	R$ 5.000,00
TOTAL.....		**R$ 91.123,42**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o SUPERAVIT no valor de R$ 86.123,42 (Oitenta e Seis Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos), e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE (325) no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Art. 3.º Fica revogada a Lei LEI No 501/05/2012**,** datada de 28/03/2012.
Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 17 de Março de 2.014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:C14DAD62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.719/2014

Súmula: "Designa representante da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, junto a Secretaria de Direitos Humanos."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Senhor Eloir Bueno, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 328.318-1 – Pr., CPF 405.098.699-04, para ser o representante da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, junto a Secretaria de Direitos Humanos (SDH), da Presidência da República.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 20 de março de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:DD7816D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.717/2014

Súmula: "Dispõe sobre o cancelamento do desligamento de servidora estatutária do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, na forma contida no Decreto Municipal nº 4.682, de 2013, conforme específica, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997, e

Considerando que as aposentadorias por idade, tempo de contribuição e especial, concedidas aos servidores, são renunciáveis e reversíveis, desde que não decorridos 30 (trinta) dias da data de concessão do benefício ou tendo havido saque: do primeiro pagamento, do PIS, PASEP ou FGTS;

Considerando que a servidora embora conste do rol do Decreto nº 4.682, de 2013, se enquadra nesta condição, tendo efetivado requerimento comprovando documentalmente que o benefício está suspenso;

Considerando os termos do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 4.682, de 2013; e

Considerando que a Procuradoria Geral do Município opinou favoravelmente ao deferimento do pedido da servidora, indicando, ainda, que se expeça competente Decreto cancelando os efeitos do Decreto nº 4.682, de 2013, na parte que trata do desligamento da servidora, já que a mesma tem o benefício da previdência na situação de suspenso,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o desligamento da servidora da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, Senhora Célia Regina Kulevicz de Bonfim, portadora da Cédula de Identidade R.G. 4.239.825-0-Pr, CPF 701.846.079-49, matrícula funcional nº 2.488, a partir de 20 de março de 2014.

Parágrafo único. Constitui obrigação da servidora nominada no ***caput*** deste Decreto, o dever funcional de comunicar imediatamente ao Departamento de Gestão de Pessoas (Recursos Humanos), da Secretaria Municipal de Administração, qualquer mudança na situação do benefício.

Art. 2° Fica determinado ao Departamento de Gestão de Pessoas (Recursos Humanos), da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças, que ultimem as condições para o pronto reestabelecimento do pagamento da remuneração da servidora abrangida por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 20 de março de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:6E228D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ANUAL 2013

Unidade gestora: Município de Rio Branco do Sul
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2013	Balanço Anual		Data de Emissão: 20/03/2014		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	67.275.135,30	0,00	Ordinária	63.569.829,80	0,00
Vinculada			Vinculada		
Transferências Financeiras Recebidas	318.984,51	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	3.564.975,49	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	8.925.617,47	0,00	Pagamentos Extraorçamentários	6.781.791,35	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	1.843.580,41	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	4.486.884,75	0,00
	78.363.317,69	0,00		78.403.481,39	0,00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

VALERIA MARIA MISSAU
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:5B94F5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ANUAL 2013

BALANÇO PATRIMONIAL	Exercício 2013
Município de Rio Branco do Sul	Balanço Anual

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	16.745.648,04	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	(48.793.182,49)	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.486.884,75	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	(22.456.995,18)	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	4.486.884,75	0,00	PESSOAL A PAGAR	(18.357.797,30)	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	(8.894,58)	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.686.162,48	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	(4.090.303,30)	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	(245.862,53)	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	(1.500,34)	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.932.025,01	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	(1.500,34)	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	8.480.545,05	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	(25.640.441,95)	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	4.003,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	(25.640.441,95)	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS	8.225.317,08	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	(484.362,48)	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E	251.224,97	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	(484.362,48)	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	5.576,87	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5.576,87	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS	0,00	0,00
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
ESTOQUES	86.478,89	0,00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS EM	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	(209.882,54)	0,00
ALMOXARIFADO	61.500,00	0,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	24.978,89	0,00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A	0,00	0,00
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	30.941,72	0,00
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	(240.824,26)	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	28.551.805,06	0,00
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	7.388.004,66	0,00
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL A	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A	0,00	0,00

APROPRIAR			PAGAR		
DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.388.004,66	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	15.684.583,56	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	2.497.486,62	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	1.993.321,53	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	504.165,09	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	(-)ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO	0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A	0,00	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	15.684.583,56	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	9.694.225,46	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	5.990.358,10	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CIVEIS A	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTICAO DE	0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	18.666.313,78	0,00
			ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
			DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	18.666.313,78	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
			(-) CUSTO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	(20.241.377,43)	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00
			CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO	0,00	0,00
			CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			RESERVA LEGAL	0,00	0,00
			RESERVAS ESTATUTÁRIAS	0,00	0,00
			RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
			RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
			RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
			RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	52.671.609,03	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	52.671.609,03	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.671.609,03	0,00
TOTAL	32.430.231,60	0,00	TOTAL	32.430.231,60	0,00
ATIVO FINANCEIRO	4.490.887,75	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	(48.387.126,14)	0,00
ATIVO PERMANENTE	27.939.343,85	0,00	PASSIVO PERMANENTE	28.451.641,71	0,00
SALDO PATRIMONIAL				52.365.716,03	0,00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador CRC/PR 20588/O-0

VALERIA MARIA MISSAU
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:AB7545F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ANUAL 2013

EXERCÍCIO:2013	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	DATA EMISSÃO:20/03/2014
	PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	68.368.084,10	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.865.778,19	0,00
IMPOSTOS	8.816.294,68	0,00
TAXAS	1.049.483,51	0,00

CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	661.150,02	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.120,11	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	659.029,91	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.697.218,32	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	173.243,30	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	124.704,04	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	1.399.270,98	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	56.143.937,57	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	640.451,21	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	55.503.486,36	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	15.845.536,21	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	2.202.877,08	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	405.756,76	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.797.120,32	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.350.980,63	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.257.228,31	0,00
SERVIÇOS	3.428.924,30	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	664.828,02	0,00
CUSTO DE MATÉRIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	4.196.732,48	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	581.005,43	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	3.615.727,05	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.564.975,49	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.564.975,49	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	529.970,53	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.546,48	0,00
CONTRIBUIÇÕES	527.424,05	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	52.522.547,89	0,00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador CRC/PR 20588/O-0

VALERIA MARIA MISSAU
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:8826FBEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ANUAL 2013

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16
Balanço Anual
Exercício 2013

Entidade: 18 - Município de Rio Branco do Sul		
Num/Ano: 2/2013 INSS - DIVIDA FUNDADA		
Origem: Interna Natureza: Contratual		
Grupo: Parcelamento	Tipo Dívida: INSS	
Saldo Anterior		R$ 8.301.771,83
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 122.984,36
Baixa	4.4.9.0.1.00.00.00.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	-R$ 445.993,20
Saldo Atual		R$ 7.732.794,27
Num/Ano: 8/2013 PRECATORIOS DIVERSOS POSTERIORES A 2000		
Origem: Precatórios	Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000	
Grupo: Outros Precatórios	Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior		R$ 8.923.615,03
Inscrição	2.2.8.9.1.10.03.00.00.00.00 PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	R$ 3.606.346,27
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 50.881,74
Saldo Atual		R$ 12.479.079,56
Num/Ano: 13/2013 PARCELAMENTO DO PASEP - PROCESSO 10980 006914/2002-11 MP 574		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Parcelamento	Tipo Dívida: PASEP	
Saldo Anterior		R$ 1.548.435,70
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 68.545,78
Baixa	4.4.9.0.1.00.00.00.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	-R$ 467.016,38
Saldo Atual		R$ 1.012.873,54
Num/Ano: 15/2013 OPERAÇÃO DE CREDITO - PLANO DIRETOR 2010 2418/2009 (valor aproximado prestação de 1.500,00)		
Origem: Externa	Natureza: Contratual	
Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Operações de Crédito Sujeitas ao Limite	
Saldo Anterior		R$ 32.185,82
Inscrição	2.2.2.5.1.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 2.832,08
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 18.042,27
Saldo Atual		R$ 16.975,63
Num/Ano: 16/2013 EQUIPAMENTOS URBANOS - OPERAÇÃO DE CREDITO CONTRATO 2663 (VALOR APROXIMADO PRESTAÇÃO 29.000,00)		
Origem: Externa	Natureza: Contratual	
Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Operações de Crédito Sujeitas ao Limite	
Saldo Anterior		R$ 797.519,52
Inscrição	2.2.2.5.1.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 27.017,08
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 314.034,28
Saldo Atual		R$ 510.502,32
Num/Ano: 17/2013 EQUIPAMENTOS URBANOS - OPERAÇÃO DE CREDITO - CONTRATO 2661 (VALOR APROXIMADO PRESTAÇÃO 13.000,00)		
Origem: Externa	Natureza: Contratual	
Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Operações de Crédito Sujeitas ao Limite	
Saldo Anterior		R$ 361.568,47
Inscrição	2.2.2.5.1.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 26.977,48
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 157.101,41
Saldo Atual		R$ 231.444,54
Num/Ano: 18/2013 EQUIPAMENTOS URBANOS - OPERAÇÃO DE CREDITO - CONTRATO 2664 (VALOR APROXIMADO PRESTAÇÃO DE 6.600,00		
Origem: Externa	Natureza: Contratual	

Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Operações de Crédito Sujeitas ao Limite	
Saldo Anterior		R$ 177.179,56
Inscrição	2.2.2.5.1.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 27.549,66
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 91.314,32
Saldo Atual		R$ 113.414,90
Num/Ano: 19/2013 EQUIPAMENTOS URBANOS - OPERAÇÃO DE CREDITO - CONTRATO 2662 (VALOR APROXIMADO DA PRESTAÇÃO 6.800,00)		
Origem: Externa	Natureza: Contratual	
Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Operações de Crédito Sujeitas ao Limite	
Saldo Anterior		R$ 183.432,89
Inscrição	2.2.2.5.1.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 40.074,46
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 106.089,62
Saldo Atual		R$ 117.417,73
Num/Ano: 21/2013 PARCELAMENTO PASEP PROCESSO 004973/2005-06 (REPARCELAMENTO LEI 1196/2009)		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Parcelamento	Tipo Dívida: PASEP	
Saldo Anterior		R$ 2.048.376,70
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 102.498,79
Baixa	4.4.9.0.1.00.00.00.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	-R$ 463.887,60
Saldo Atual		R$ 1.481.990,31
Num/Ano: 22/2013 PARCELAMENTO JUNTO A REDE FERROVIARIA FEDERAL		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Parcelamento	Tipo Dívida: Outros Parcelamentos	
Saldo Anterior		R$ 140.671,12
Inscrição	2.2.2.5.1.01.98.00.00.00.00 JUROS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	R$ 40.405,80
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 126.475,22
Saldo Atual		R$ 54.601,70
Num/Ano: 23/2013 PARCELAMENTO DE CONVENIO DESAPROVADO TCE JUNTO AO ESTADO DO PARANA		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Parcelamento	Tipo Dívida: Outros Parcelamentos	
Saldo Anterior		R$ 38.366,82
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 27.446,48
Baixa	4.4.9.0.1.00.00.00.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	-R$ 2.788,14
Saldo Atual		R$ 8.132,20
Num/Ano: 24/2013 PASEP	PARCELAMENTO 10980-721.362/2013-28 (EM RENEGOCIAÇÃO)	
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Parcelamento	Tipo Dívida: PASEP	
Saldo Anterior		R$ 890.693,44
Inscrição	2.2.2.5.1.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 82.307,35
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 74.439,25
Saldo Atual		R$ 898.561,54
Num/Ano: 25/2013 PARCELAMENTO FUNASA CV 1196		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Parcelamento	Tipo Dívida: Outros Parcelamentos	
Saldo Anterior		R$ 238.984,81
Inscrição	2.2.2.5.1.01.98.00.00.00.00 JUROS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	R$ 2.989,26
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 57.809,06
Saldo Atual		R$ 184.165,01
Num/Ano: 26/2013 PARCELAMENTO FUNASA CV 1376		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Parcelamento	Tipo Dívida: Outros Parcelamentos	
Saldo Anterior		R$ 310.334,73
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 74.279,71
Baixa	4.4.9.0.1.00.00.00.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	-R$ 19.585,66
Saldo Atual		R$ 216.469,36
Num/Ano: 27/2013 OPERAÇÕES DE CREDITO ASFALTO 2012 CONTRATO 2933 (VALOR APROXIMADO PRESTAÇÃO DE 7.500,00)		
Origem: Externa	Natureza: Contratual	
Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Operações de Crédito Sujeitas ao Limite	
Saldo Anterior		R$ 796.960,35
Inscrição	2.2.2.1.4.03.01.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 524.003,16
Inscrição	2.2.2.5.1.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 254.011,92
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 194.446,68
Saldo Atual		R$ 1.380.528,75
Num/Ano: 28/2013 PARCELAMENTO DA COPEL - CONTRATO 2012533123073		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Parcelamento	Tipo Dívida: Outros Parcelamentos	
Saldo Anterior		R$ 3.591.716,17
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 1.164.880,92
Saldo Atual		R$ 2.426.835,25
Total Entidade		
Saldo Inicial	R$ 28.381.812,96	
Inscrição	R$ 4.634.514,52	
Baixa	-R$ 4.150.540,87	
Est Inscrição	R$ 0,00	
Est Baixa	R$ 0,00	
Saldo Atual	R$ 28.865.786,61	
Total Geral		
Saldo Inicial	R$ 28.381.812,96	
Inscrição	R$ 4.634.514,52	
Baixa	-R$ 4.150.540,87	
Est Inscrição	R$ 0,00	
Est Baixa	R$ 0,00	
Saldo Atual	R$ 28.865.786,61	

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

VALERIA MARIA MISSAU
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:B360667C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2406/2014

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM PROPRIETÁRIOS OU POSSUIDORES DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO VISANDO A EXPLORAÇÃO DE ÁREAS DE PEDREIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar convênios com pessoas físicas ou jurídicas proprietárias ou possuidoras de imóveis visando a exploração de áreas de pedreiras localizadas no Município de Rio Negro/PR.
Art. 2º - O convênio será formalizado sempre precedido de avaliação técnica a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, atestando a existência de área de pedreira no imóvel, bem como a viabilidade técnica e econômica da exploração.
Art. 3º - Ao Município de Rio Negro caberá arcar com todos os custos e investimentos necessários à exploração e retirada do material da jazida, sendo que a remuneração mensal pela exploração ao proprietário ou possuidor do imóvel poderá se dar em pecúnia ou através de entrega de percentual do material explorado pelo Município.
§ 1º - No caso da remuneração em pecúnia, esta será sempre precedida de avaliação do potencial de exploração econômico da área.
§ 2º - No caso da remuneração através da disponibilização do material, ao proprietário ou possuidor caberá até 20% (vinte por cento) do total de material retirado, nos termos do que vier a ser definido no convênio.
§ 3º - Após a firmação do convênio deverá haver comunicação à Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do disposto no art. 116, § 2º da Lei 8.666/93.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 19 de março de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:911FF342

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 8/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Empresa Ferraço Engenharia Ltda - CNPJ/MF sob n.º14.328.420/0001-06, neste ato representada por seu Sócio Sr. Carlos Eduardo Cavalheiro, em decorrência do processo de licitação Concorrência n.º 2/2014. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de conclusão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA – I. Prazo: 06 meses. Preço: R$ 1.490.079,06(um milhão, quatrocentos e noventa mil e setenta e nove reais e seis centavos). Recursos: 11004 SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS 449051019900 2724 11004 SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS 449051019900 2725 11004 SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS 449051019900 2726 Foro: Comarca de Rio Negro -PR.

Rio Negro, 20/03/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0122E0FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2014

MODALIDADE – Tomada de Preços N° 002/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO BOM JESUS.
PROPONENTES:
SD PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 07.894.826/0001-90
J. LUMA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 08.969.679/0001-33
CRE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 00.564.875/0001-16
MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS ME – CNPJ 12.953.704/0001-68
MILDENBERGER CONSTRUÇÕES E SONORIZAÇÃO LTDA – CNPJ 07.756.424/0001-20
ROCHA E MACHADO EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 14.365.450/0001-92
CONSTRUTORA FERRARI – CNPJ 09.498.397/0001-68
CLASSIFICAÇÃO:
1ª) S D PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - R$ 350.874,88 (trezentos e cinqüenta mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos);
2ª) J. LUMA CONSTRUTORA LTDA - R$ 376.902,07 (trezentos e setenta e seis mil novecentos e dois reais e sete centavos);
3ª) CRE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - R$ 379.949,70 (trezentos e setenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)
4ª) MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS ME - R$ 381.486,71 (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos);
5ª) MILDENBERGER CONSTRUÇÕES E SONORIZAÇÃO LTDA - R$ 385.554,75 (trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);
6ª) ROCHA E MACHADO EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 403.913,30 (quatrocentos e três mil novecentos e treze reais e trinta centavos);
7ª) CONSTRUTORA FERRARI - R$ 407.586,43 (quatrocentos e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).
Prazo de Execução: 08 (oito) meses.

Rio Negro, 21 de março de 2014.

MARCIA ADRIANE ALVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F4635D2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 016/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro,CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e a Fundação João XXIII, Departamento de Rádio, pessoa jurídica, localizada na Rua Tenente Ary Rauen, nº 1.361, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob n.º 85.131.829/0001-86, neste ato representada pelo Padre Geraldo Valenga , inscrito no CPF/MF sob n.º 428.653.109-06, e portador do RG 317.561 SSP SC, tem entre si justo e acordado o que segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAÇÃO: Por solicitação da contratante e anuência da contratada fica prorrogado por mais 12(doze) meses a prestação de serviços do referido contrato, a partir de 20/03/2014. CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de **R$ 10,56** (dez reais e cinquenta e seis centavos) por inserção, totalizando o valor do presente aditivo a importância de **R$ 15.432,20(quinze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos). CLAUSULA TERCEIRA: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas provenientes do referido termo serão custeadas com recursos próprios do Município, nas seguintes dotações orçamentárias: 05.002 – Secretaria Municipal de Administração-3.3.90.39.88.0000 – 3159 – Fonte: 000 /07.001– Secretaria Municipal de Turismo-3.3.90.39.88.0000 – 2987 – Fonte: 000 /12.001–Secretaria Municipal de Assistência Social-3.3.90.39.88.0000 – 2452 – Fonte: 000 / 02.001 – Gabinete do Prefeito/3.3.90.39.88.0000 – 3160 - Fonte: 000 / 11.001 – Secretaria Municipal de Saúde-3.3.90.39.88.0000 – 2625 – Fonte: 303 / 13.001 – Secretaria Municipal de Obras-3.3.90.39.88.0000 – 3161 – Fonte: 000 / 10.002 – Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente-3.3.90.39.88.0000 – 3164 – Fonte: 000 / 06.002 – Secretaria Municipal de Educação-3.3.90.39.88.0000 – 3162– Fonte: 000 / 17.003 – Secretaria Municipal da Fazenda-3.3.90.39.88.0000 – 3163 – Fonte: 000. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 18 de março de 2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F632CDEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2014 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 08/04/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 20 de março de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:86A8FB61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014

OBJETO: Aquisição de licença para apresentação de obras audiovisuais. INTERESSADO: MPLC Brasil Empresa Brasileira de Licenciamento de Audiovisuais Ltda. CNPJ: 07.722.379/0001-92. JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusivo. VALOR TOTAL: R$ 1.512,10 (um mil quinhentos e doze reais e dez centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 17 de março de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E3747F65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços técnicos-científicos. INTERESSADO: Fabiana Silveira. CPF: 044.937.279-00. JUSTIFICATIVA: Profissional com notória especialização. VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 18 de março de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:1A3AD95B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
1ª PUBLICAÇÃO- EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, através da **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura** torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo em sua sede, na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, até 25 de abril de 2014, a partir da publicação deste, **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE INSTRUTORES/OFICINEIROS,** para ministrar cursos e oficinas culturais na Cidade de Rio Negro, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. - Interessados poderão ter acesso ao Edital através de cópia na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Rio Negro ou no portal do Município no endereço eletrônico: www.rionegro.pr.gov.br. -Poderão encaminhar os documentos relacionados no item 3.1 à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Rio Negro, no endereço mencionado, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira. - Serão credenciados projetos na área de: **Música e Artes Plásticas**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, pelo fone (47) 3643-7664 ou (47) 3642-3280, Ramal 452/461.

Rio Negro, 17 de março de 2014.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Secretario Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C22AFAB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 042 – PROCESSO N° 080/2014

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Nissan March, placa AVH 4538. **PROPONENTE:** Globo Nissan Paraná Com. de Veículos Ltda. **CNPJ**: 14.268.497/0002-19. **VALOR:** R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais). **PRAZO:** 05 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 20 de março de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2CD0A064

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 037 – PROCESSO N° 074/2014

OBJETO: Pagamento de inscrição para Seminário da Região Sul, realizado pela Undime. **PROPONENTE:** União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná. **CNPJ**: 81.398.588/0001-85. **VALOR:** R$ 600,00 (seiscentos reais). **PRAZO:** 03 (três) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 17 de março de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F732D7F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 038 – PROCESSO N° 075/2014

OBJETO: Aquisição de cadeados para unidades de saúde. **PROPONENTE:** Agricol Materiais de Construção Ltda. **CNPJ**: 75.796.706/0003-72. **VALOR:** R$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais). **PRAZO:** 05 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 17 de março de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:922AFEA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 039 – PROCESSO N° 076/2014

OBJETO: Aquisição de cadeiras giratórias. **PROPONENTE:** Teell Técnica e Equipamentos para Escritório Leite Ltda. **CNPJ**: 79.849.865/0001-87. **VALOR:** R$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais). **PRAZO:** 20 (vinte) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 17 de março de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D5BB81E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 040 – PROCESSO N° 077/2014

OBJETO: Aquisição de calculadora de mesa. **PROPONENTE:** Papelaria Copiatic Ltda. **CNPJ**: 01.795.373/0001-69. **VALOR:** R$ 329,40 (trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). **PRAZO:** 02 (dois) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 18 de março de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:91F05A09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 041 – PROCESSO N° 078/2014

OBJETO: Aquisição e manutenção de equipamentos de monitoramento e segurança. **PROPONENTE:** Luciane Alves ME. **CNPJ**: 15.204.285/0001-50. **VALOR:** R$ 7.852,50 (sete mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e cinquenta centavos). **PRAZO:** 10 (dez) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 18 de março de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6E79C67E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2014 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 09/04/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 21 de março de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D02073FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.009/2013

Ref. Tomada de Preços nº. 001/2013.

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, empresa **ASPHALT PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 82.670.985/0001-27, estabelecida na Rua Princesa Izabel, Nº 250, bairro Centro, na cidade de Prudentópolis – PR, CEP 84.400-000, neste ato legalmente representada pela Senhora **DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ**, brasileira, solteira, engenheira, portadora do RG nº 8.123.511-2 – SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob Nº 047.806.419-50, residente e domiciliado a Rua Princesa Izabel, Nº 234, Centro, na cidade de Prudentópolis – PR, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Em virtude de redução de meta física solicitada pela Secretaria de Planejamento com parecer favorável pela Procuradoria Jurídica no valor de R$1.451,29 (um mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e vinte e nove centavos). Fica aditivada a cláusula quarta, do valor, alterando-se o valor inicial de R$355.600,00 (trezentos e cinqüenta e cinco mil e seiscentos reais) para R$354.148,71 (trezentos e cinqüenta e quatro mil cento e quarenta e oito reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de Março de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ASPHALT PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:69267FF5

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.396, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.*[1]

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$7.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social; e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº7355, de 2 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º da Lei 3643/2013 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº3643/2013 de 06/12/2013, conforme abaixo especificado:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Dotação	0824300106.057 – Manutenção das Atividades para Atendimento a Criança e Adolescente	Fonte	Valor
4520	3.3.90.30 – Material de Consumo	3935	7.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**, utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos : 3935.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Fevereiro em **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
10.13.08.243.00106.057	3.3	3935	Fevereiro	7.000,00
TOTAL				7.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA, aos 28 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

FERNAN*DA COTARELLI BURANELLO*
Secretária Municipal de Assistência Social

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

***1 REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO.**

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:871D4C77

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.405, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 2.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Agricultura e M. Ambiente, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3617 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), art. 20, e em especial conferidas por Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
17 – DIR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotação	2060600131.020 – Obras, Instalações e Equipamentos - Agricultura	Fonte	Valor
3333	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	2.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
17 – DIR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotação	2060600132.067 – Manutenção das Atividades de Agricultura	Fonte	Valor
3336	3.3.71.70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	000	2.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Março em **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
13.17.20.606.00131.020	4.4	000	Março	2.000,00
TOTAL				2.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
13.17.20.606.00132.067	3.3	000	Maio	2.000,00
TOTAL				2.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:7A5161A0

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.653, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Introduz alterações ao Parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 3625, de 9 de julho de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 3625, de 9 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º...

Parágrafo Único*-Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Caixa Econômica Federal, as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em*

montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:9E55EE31

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.654, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Altera o parágrafo primeiro do art. 4º da Lei 3.301/2008, que dispõe sobre autorização, permissão, concessão, concessão de direito real, e cessão de uso de bens públicos móveis e imóveis do Município de Rolândia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo primeiro do art. 4º da Lei nº 3.301/2008, passando-se a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo primeiro. *O prazo da alienação de direito de uso acima especificada de bens móveis ou imóveis só poderá ser feita com prazo predeterminado, até vinte anos, que poderá ser prorrogado por igual período ao inicial, a critério da Administração, com o pagamento atualizado do valor da alienação de direito de uso do bem público.*

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rolândia, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:AD6F226D

CHEFIA DE GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 086, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Altera o art. 203 da Lei Complementar nº 69/2013 – Código Tributário Municipal, que trata das isenções do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O art. 203, da Lei Complementar nº 69/2013, passa a ter a seguinte redação:

Art. 203 – São isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU:

I – os aposentados ou pensionistas que preencham, concomitantemente, os seguintes requisitos:
a) ser proprietário do imóvel;
b) possuir apenas um imóvel no território municipal e nele residir;
c) não possuir renda familiar superior a 02 (dois) salários mínimos.

II – os portadores de necessidades especiais que preencham, concomitantemente, as seguintes condições:
a) ser proprietário do imóvel;
b) possuir apenas um imóvel no território municipal;

III – os portadores tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), síndrome de imunodeficiência adquirida, com base na conclusão da medicina especializada, que atendam, concomitantemente, aos seguintes requisitos:
a) ser proprietário do imóvel;
b) possuir apenas um imóvel no território municipal e nele residir.

§1º - O benefício de que trata o inciso I estende-se aos aposentados ou pensionistas que gozem de usufruto vitalício sobre o imóvel.

§2º - O benefício previsto no inciso II estende-se ao contribuinte cujo cônjuge ou descendente incapaz seja portador de uma das moléstias estabelecidas, desde que as demais condições se façam presentes.

§3º - Nas hipóteses tratadas nos incisos I e III, em se tratando de imóvel com mais de uma edificação, o benefício corresponderá apenas à moradia ocupada pelo contribuinte.

§4º - A isenção deverá ser requerida pelo interessado no prazo a ser definido por decreto, mediante a comprovação do cumprimento dos requisitos, devendo ser renovado o pedido em cada exercício.
§5º - O benefício poderá ser concedido de ofício pelo Poder Executivo em vista dos elementos de prova mantidos em arquivo e da economicidade de procedimentos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:C1FDE0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 005/2014 - CHAMADA PÚBLICA

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 005/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa Chamada Pública e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no edital, durante o período de 09 (nove) meses.

Valor Total: R$ 191.650,31 (cento e noventa e um mil seiscentos e cinqüenta reais e tribnta e um centavos).

Pagamento: mensal, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura.

Dotação Orçamentária / Recursos: 08 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 1230600086.034000 – Manutenção da Merenda Escolar-Ensino Fundamental, 3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição.

Fundamento: Artigo 14, § 1.º da Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/ CD Nº 26/2013 e suas alterações.

Rolândia, 17 de março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

*Republicado por erro de digitação

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:50FE5E3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de SANTA LUCIA, PR, por seu Prefeito Municipal Adalgizo Candido de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Audiência Pública no dia **28 de março 2014, às 14:00 horas**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sita a Avenida do Rosário, 228, do PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO, referente a criação e aplicação, com as secretarias municipais, Associação Comercial e entidades de representação municipal.

Santa Lucia, PR, 20 de março de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:11D98CAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2014 DATA: 21/03/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias a Servidora ROSECLEA MARGARETE FORCELLINI SCHERER, nos dias 23 e 24 de março de 2014, em virtude de viagem Curitiba, PR, para participar de encontro Técnico Direcionado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao SIM-AM 2013.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 21 de março de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:474434F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2014 DATA: 21/03/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao Servidor SIDINEI JOSE GARCIA DA SILVA, nos dias 23 e 24 de março de 2014, em virtude de viagem Curitiba, PR, para participar de encontro Técnico Direcionado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao SIM-AM 2013.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 21 de março de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:5F6C4CD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014

PREÂMBULO: A Prefeitura Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, situada na Av. do Rosário, nº 228, Centro, CEP: 85.795-000, Santa Lúcia – Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 01/2014 de 06/01/2014, torna público, que se acha aberta licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em Regime de Execução **EMPREITADA INTEGRAL**, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

OBJETO: O Presente Processo Licitatório **Tomada de Preços** tem por objeto: **REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UNIDADE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Reforma nas Instalações Físicas da Unidade Básica Municipal de Saúde com Área de 353,00 m² - fundada sob o Lote Urbano nº 09 da Quadra nº 03 - Cód. Patrimônio nº 01780 - localizado na Avenida Américo Mantovani nº 220, centro, neste Município - referente à Proposta 09502448000113001 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE, conforme especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos que fazem parte integrante do presente Edital e demais especificações constantes.

CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Esta licitação está aberta a todos os interessados, que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto, devidamente cadastrados e os não cadastrados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas observada a necessária qualificação - Art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93.

VALOR: O **valor máximo** da execução importa em um total de até **R$ 201.307,81 (Duzentos e Um Mil, Trezentos e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos).**

PROTOCOLO: Os envelopes de n. º 01 "Documentação" e de n. º 02 "Proposta", deverão ser entregues no Serviço de Protocolo (Departamento de Tributação) da Prefeitura Municipal de Santa Lucia, **até às 08:30 horas do dia 07 de abril de 2014.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: O início de abertura dos envelopes n. º 01 "Documentação", ocorrerá **às 09:00 horas** do dia **09 de abril de 2014**, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, no mesmo endereço citado acima. A abertura dos envelopes de n. º 02 "Proposta" ocorrerá no mesmo dia, ficando condicionada à desistência expressa de interposição de recurso de que trata o artigo 109, inciso I da Lei Federal 8.666/93, por parte dos participantes.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexo serão fornecidas aos interessados, a partir de **24/03/2014** em horário de expediente das 07h45min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira

no Departamento de Licitações desta municipalidade, onde poderão ser obtidos maiores esclarecimentos referentes ao presente certame.

Santa Lúcia-Pr., 21/03/2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:7D267EE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA ENSILADEIRA/COLHEDORA DE FORRAGEM:** Aquisição de Máquina Ensiladeira/Colhedora de Forragem com transmissão por caixa e cardan, 01 linha, com no mínimo 04 rolos, potência de acionamento 55 CV, discos de corte de grande durabilidade, engate ao 3° ponto trator, min. 10 facas no rotor, afiador automático, rotação min. 1300 a 1400, com produção de no mínimo 20 a 30 toneladas por hora, opções de corte 3/5.5/6/7/10/11/14/20 mm, regulagem de faca e contra pintura a pó eletrostática com roda de apoio, bica e comando hidráulico, peso mínino 700 kg, sistema quebra-grãos e sistema quebra jato, rotor em aço de carbono, ano de fabricação 2014. Nova, de forma imediata para entrega em no máximo 30 dias, no **valor máximo de R$ 19.630,00 (Dezenove Mil, Seiscentos e Trinta Reais),** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 04/04/2014, às 10:00 horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 21/03/2014.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:06CC5E91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 29/2014 REF. LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 23/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** WALTER SOUZA OLIVEIRA;

Objeto:
Locação de Imóvel - Casa - para Desenvolvimento das Atividades da Pastoral da Criança em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente..

Valor:
R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).

Prazo de Execução: 20/03/2015.

Data da Assinatura: 21/03/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:28493814

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
COMUNICADO A LICITANTES

A Pregoeira do Município de São Pedro do Iguaçu Renata de Lima Barbosa, nomeada pela Portaria 040/2014 , localizada na Rua Niterói, 121, Centro – telefax: (45) 3255-1105, comunica aos interessados do certame licitatório referente ao processo nº 002/2014 – PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014, cujo objeto é a contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de transporte escolar municipal 2014, que o mesmo foi considerado "DESERTO" pela ausência total de licitantes ao certame supracitado.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:859B1C40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 144/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 35/2013**.

CONTRATADO: MARIO MAKOTO SATO, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-Paraná, à Av. Salvador Tomaz de Farias, nº 888 - Sala 02, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 12.591.447/0001-61 neste ato representada pelo Dr. Mario Makoto Sato, brasileiro, maior, médico, portador do R.G. nº. 3.749.564-6 SSP/PR e C.P.F. nº. 628.886.509-59 residente e domiciliado na cidade de Sapopema-Paraná, à Av. Salvador Tomaz de Farias, nº 888 Centro.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o contrato nº 144/2013, em 18% (dezoito por cento), com o valor de R$: 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais) totalizando o valor do contrato em R$: 354.000,00 (trezentos e cinqüenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 14 de fevereiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:EE3E8149

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2014

O Município de Sengés/PR comunica que será contratado o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC**, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.541.088/0012-08, para a prestação de serviços consistentes na realização de curso profissionalizante (Customização de Chinelos) incluindo o fornecimento dos materiais necessários, conforme justificativa constante nos autos, no valor total de R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), através de Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 21 de março de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:8D88F372

GABINETE DO PREFEITO
D E C L A R A Ç Ã O Nº 001/2014

Declaramos para todos os fins e efeitos legais, e a quem interessar possa, que autorizamos a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senges, Estado do Paraná, a proceder na forma legal a abertura do Edital, para a relização do Teste Seletivo, visando a contratação de **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.**

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Municipio de Sengés, 21 de março de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:E938499D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 022/2014

Súmula:- Reratifica as disposições do Edital nº 005/2013, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:-

Art 1º - Reratificar o **EDITAL N º 005/2013** de divulgação das notas da prova escrita do Processo Seletivo Público, que se destina a contratação para o cargo de Agente Comuntário de Saúde, ficando assim definido:

ONDE SE LÊ	DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA ESCRITA
LEIA - SE	DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA OBJETIVA

Art 2º - Revogam – se as disposições em contrario.

Municipio de Sengés, 21 de março de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:E9A43CE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 430/2014

Súmula:- Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora CLEUSA MARIA RAMOS, conforme especifica;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O PROTOCOLO SOB Nº 3054 DE 17/03/2014;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Conceder à servidora **CLEUSA MARIA RAMOS**, matrícula de nº. 429-1, ocupante do cargo efetivo de Zelador, nível 002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**.**

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17/02/2014.

Município de Sengés, em 21 de março de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:F3F3CF87

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 431/2014

Súmula:- Nomeia para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras, Saneamento e Habitação na Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação a Sra. ISABELA STEINERT, conforme especifica;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Nomear a Sra. **ISABELA STEINERT**, portadora da CI/RG nº. 48.043.664-2 SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº. 408.684.888-01 **NOMEADA** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras, Saneamento e Habitação, Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Saneamento, passando a perceber a partir de então, o equivalente ao nível 05/CC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 10/03/2014.

Município de Sengés, em 21 de março de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Obras Saneamento e Habitação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:B15BD882

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 432/2014

Súmula:- Concede licença especial a servidora MARIA CECILIA ZAKRZEWSKI GROSSL SANTOS, conforme especifica;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; SOB O PROTOCOLO Nº 3061 EM 19/03/2014;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Conceder à Sra. **MARIA CECILIA ZAKRZEWSKI GROSSL_SANTOS**, inscrita no CPF/MF 039.479.189-41, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Bibliotecário, nível 005, **LICENÇA ESPECIAL** de 3 (três) meses, ref. ao quinquênio 2006/2011, conforme dispõe o Artigo 96 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés).
Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19/03/2014.

Município de Sengés, em 21 de março de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

GEORGINA MARIA JORGE
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:FA14068F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO Nº 429/2014

Onde se lê:
Conta empenho 006400
Natureza – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente

Leia-se:
Conta empenho 006380
Natureza – 3.3.90.36.00.00 – OST P Física

Sengés, aos 21/03/2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:7C3F3D4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTO ADTIVO

QUANTITATIVO PARA ADITAMENTO DE ACRESCIMO DO CONTRATO - 154/13 AMPLIAÇÃO DE SANITARIO EM ALVENARIA E COBERTURA METALICA NO CEMEI - RENASCER					
ITEM	MATERIAL	UN	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
ESQUADRIA METALICA	Estrutura Metalica Galvanizada, ø2", parede 3mm,				
	c/ terças de tubo redondo preto ø50mm externo,				
	parede 2mm, c/ instalação, pintura esmalte, telha				
	galvanizada, ondulada de 0,5mm, coloridas e pinta				
	das nas duas faces.	m2	8,95	150,66	1348,41
	Recuperação Porta metalica 200x210	m2	4,20	80,50	338,10
PINTURA	Latex/PVA sem massa corrida 3 dmaos	m2	69,82	10,17	710,07
				TOTAL	2396,58
DESPESAS COM MATERIAL					1.557,78
DESPESAS COM MÃO-DE-OBRA					838,80

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:99811E92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTO HIDRAULICO

Lista de materiais do projeto de HIDRÁULICA e ESGOTO
PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS
OBRA: WC C.M.E. INF. RENASCER
CIDADE DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ. ANEXO – 3

DISCRIMINAÇÃO	QTD	UND	P.U	TOTAL
Esgoto - PVC Acessórios				
Caixa sifonada c/ grelha				
100x100x50mm	1	pç	23,43	23,43
Ralo corpo sifonado quadrado				
100x53x40 mm	1	pç	13,08	13,08
Sifão de copo p/ pia e lavatório				
1" - 1"	2	pç	13,71	27,42
Válvula p/ lavatório e tanque				
1"	2	pç	8,13	16,26
Esgoto - PVC Esgoto				
Curva 90° curta				
100 mm	2	pç	15,45	30,90
40 mm	4	pç	4,00	16,00
Joelho 90° c/ visita				
100 mm - 50 mm	1	pç	13,97	13,97
Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário				
40 mm - 1 1/2"	3	pç	7,73	23,19
Tubo rígido c/ ponta lisa				
100 mm - 4"	25,77	m	11,70	301,51
40 mm	8,29	m	4,76	39,46
Tê 90°				
40 mm	3	pç	2,92	8,76
Tê sanitário				
100 mm - 50 mm	1	pç	19,58	19,58
Água fria - Aparelho				
Torneira de lavatório				
25 mm - 1/2"	1	pç	34,70	34,70
Vaso Sanitário Infantil p/ caixa de descarga				
3/4" - completo c/ assento	1	pç	269,02	269,02
Chuveiro				
25mm x 3/4"	1	pç	81,51	81,51
Água fria - Metais				
Registro de gaveta bruto ABNT				
1/2"	1	pç	99,85	99,85
Registro de gaveta c/ canopla cromada				
1.1/2"	1	pç	99,85	99,85
Registro de pressão c/ canopla cromada				
3/4"	1	pç	8,49	8,49
Água fria - PVC acessórios				
Engate flexível plástico				
1/2 - 30cm	1	pç	2,81	2,81
Luva sold. c/ rosca				
25 mm - 3/4"	1	pç	2,58	2,58
Joelho de redução sold. c/ rosca				
25 mm - 1/2"	1	pç	4,38	4,38
Água fria - PVC rígido soldável				
Adapt. sold. curto c/ bolsa-rosca p/ registro				
20 mm - 1/2"	2	pç	2,07	4,14
25 mm - 3/4"	1	pç	2,07	2,07
50 mm - 1 1/2"	2	pç	4,82	9,64
Bucha de redução sold. longa				
50 mm - 25 mm	2	pç	4,98	9,96
Curva 90° soldável				
50 mm	2	pç	6,85	13,70
Tubos				
25 mm	3,59	m	3,81	13,68
50 mm	15,91	m	11,05	175,81
Tê 90° soldável				
50 mm	1	pç	9,38	9,38
Água fria - PVC soldável azul c/ bucha latão				
Joelho de redução 90° sold. c/ bucha de latão				
25 mm - 1/2"	2	pç	3,77	7,54
TOTAL DE MATERIAIS				1.382,66
MÃO-DE-OBRA TOTAL DA MÃO-DE-OBRA				
BDI	%	20	-	1.659,20
TOTAL GERAL (material + mão-de-obra + BDI)				1.659,20

ANTONIO ROBERTO PINTO FERRAZ
CREA 96906/D

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:2734FD92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 872-2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 519/2013 de 16/12/2013. Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 234.245,57 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
10 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
10.023 Divisão de Pré Escola
10.023.12.365.0024.2.031. Manutenção e Encargos da Divisão de Pré Escola - Educação Infantil
414 - 4.4.90.51.00.00 33123 OBRAS E INSTALAÇÕES 234.245,57

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte: 33123 PROINFANCIA - Construção de Creche

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 19 de março de 2014.

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:CF43C050

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 16/2014

ID: 1233
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
OBJETO – O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO DE RETROESCAVADEIRA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
VALOR – R$ 5.182,60 (cinco mil cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos)
PRAZO – 21 de Abril de 2014.

Tapira, 21 de Março de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:449D1E2B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 63/2013 - ID Nº. 1104

Segundo Termo Aditivo ao contrato 63/2013, que tem como objeto a Prestação de Serviços de assistência Médica Ambulatorial Clinica e Hospitalar.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **HOSPITAL OSVALDO CRUZ LTDA - EPP,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pela Senhora **MARIA ALICE AITA FERRARINI,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de número 63/2013, ID Nº. 1104, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 63/2013, ID Nº. 1104, possui amparo legal no Artigo 65 da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VALIDADE

Fica alterada a clausula Nona do contrato inicial, passando sua validade para a data de 05 de Abril de 2014, de acordo com a Lei vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato Nº 63/2013, ID Nº. 1104, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 27 de Fevereiro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA ALICE AITA FERRARINI
Hospital Osvaldo Cruz Ltda - EPP

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:D7C4C435

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE RETROESCAVADEIRA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no *"caput"* do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, e parecer exarado pela assessoria jurídica deste Município, a contratação por exclusividade da empresa **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.,** CNPJ nº. 76.527.951/0004-28, Rod PR 317, nº. 7073, na cidade de Maringá – Pr, no valor de **R$ 5.182,60 (cinco mil cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**, com a finalidade de executar manutenção da **RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR**, devido a mesma possuir garantir de fábrica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº. 20/2014.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Tapira, 21 de Março de 2014.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:2A201BA4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE RETROESCAVADEIRA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA

Ratifico o **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2014** de autoria de **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Tapira, 21 de Março de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:49EA3EAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Exercício 2013
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Regime Próprio de Previdência Social do Municipio de Tunas do Paraná

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10.333.069,16	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	(71.463,58)	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(5,00)	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	(5,00)	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	55.908,65	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS	0,00	0,00	(-) ENCARGOS	0,00	0,00
CONCEDIDOS A			FINANCEIROS A		
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	(71.463,58)	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	55.908,65	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	(71.463,58)	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	10.277.165,51	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	10.277.165,51	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS	0,00	0,00
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS EM	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A	0,00	0,00
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.447.938,46	0,00
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.128,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	(-)ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE	0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO	0,00	0,00

LONGO					
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A	0,00	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	3.128,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	3.128,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	7.447.938,46	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	7.447.938,46	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CIVEIS A	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTICAO DE	0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
			DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
			(-) CUSTO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	7.376.474,88	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00
			CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO	0,00	0,00
			CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			RESERVA LEGAL	0,00	0,00
			RESERVAS ESTATUTÁRIAS	0,00	0,00
			RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
			RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
			RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
			RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESERVA DE	0,00	0,00
			REAVALIAÇÃO		
			OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.959.722,28	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.959.722,28	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.959.722,28	0,00
TOTAL	10.336.197,16	0,00	TOTAL	10.336.197,16	0,00
ATIVO FINANCEIRO	10.333.069,16	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	(451.608,71)	0,00
ATIVO PERMANENTE	3.128,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	(8.452.752,23)	0,00
SALDO PATRIMONIAL				19.240.558,10	0,00

ALAN IZAC LEMOS DE LIMA
Presidente

REGES RODACKI
Contador

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:62D1B2A1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 3/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRNASPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2014**, para a empresa: **A. DEFREITAS TRANSPORTES LTDA**- CNPJ: 05.443.588/0001-71**, LOTE 3**valor da diária: R$402,00 (quatrocentos e dois reais) total de R$80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)**, lote 4:** valor da diária: R$: 216,60 (duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos)no valor total de R$43.320,00 (quarenta e três mil trezentos e vinte reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 14 de março de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8F180571

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº2/2014

Partes:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05 de outro lado o(a) Senhor(a)**ELAINE CRISTINA DE PONTES SOUZA**

OBJETO: locação do imóvel residencial de propriedade do(a) LOCADOR(A), localizado à Rua Ver. José dos Santos, S/N, Bairro centro, CEP nº 83.480-000, no Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, devidamente equipado, para atender a **CLÁUSULA TERCEIRA, letra "h", do TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL**.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.002.10.301.0013.2019 – Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (01303)

DATA:21 de fevereiro de 2014
Assinam o Contrato: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM - Prefeito Municipal e ELAINE CRISTINA DE PONTES SOUZA- Contratado e ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA Procurador do Município

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:AE912F9A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4/2014

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e de outro lado a empresa **A DE FREITAS TRANSPORTES LTDA-ME**CNPJ: nº. 05.443.588/0001-71,

OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS,** referentes aos lotes 3 e 4.

VALOR:global de R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), para o Lote 3 e R$: 43.320,00 (quarenta e três mil trezentos e vinte reais) para o Lote 4.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da referida Prestação dos Serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentário:

04.001.12.361.0017.2029

3.3.90.33.03.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (01103)
3.3.90.33.03.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (01107)
3.3.90.33.03.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (31113)
3.3.90.33.03.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (31113)
3.3.90.00.03.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (31132)

VIGENCIA: 14/03/2014 até 31/12/2014

Assinam o contrato: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM -Prefeito Municipal e ANA PAULA RODRIGUES - Representante Legal da Empresa e ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA -Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F936B38B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ADITIVOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2013

1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2013

Partes: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ,** - CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05,e a empresa **PGPLANAGEM COMERCIO, TRANSPORTE E TERRAPLANGEM LTDA-ME**

OBJETO: Prorroga a Vigência do Contrato em mais 90 (noventa) dias a contar de sua vigência 31/01/2014.

Data: 31 dejaneiro de 2014

2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ,** - CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05,e a empresa **PGPLANAGEM COMERCIO, TRANSPORTE E TERRAPLANGEM LTDA-ME**
OBJETO: Acréscimo de 25% ao valor do contrato firmado entre as partes, em 31 de julhode 2013, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda (item 12.4), o valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato será de R$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais).
Data: 06 dejaneiro de 2014

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:25C3EBC5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ADITIVOS AO CONTRATO 40/2013

1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ,** - CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05,e a empresa **PGPLANAGEM COMERCIO, TRANSPORTE E TERRAPLANGEM LTDA-ME**

OBJETO: Prorroga a Vigência do Contrato em mais 90 (noventa) dias a contar de sua vigência 31/01/2014.

Data: 31 dejaneiro de 2014

2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ,** - CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05,e a empresa **PGPLANAGEM COMERCIO, TRANSPORTE E TERRAPLANGEM LTDA-ME**

OBJETO: Acréscimo de 25% ao valor do contrato firmado entre as partes, em 31 de julhode 2013, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda (item 12.4), o valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato será de R$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais).
Data: 06 dejaneiro de 2014

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:618D975B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE LAPA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPA
Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			2.559.157,43	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	2.559.157,43	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.934.236,73	2.934.236,73	2.439.582,63	2.439.582,63	2.439.582,63	494.654,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.491.512,15	2.491.512,15	2.090.410,14	2.090.410,14	2.090.410,14	401.102,01
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	442.724,58	442.724,58	349.172,49	349.172,49	349.172,49	93.552,09
DESPESAS DE CAPITAL	625.000,00	625.000,00	119.574,80	119.574,80	119.574,80	505.425,20
INVESTIMENTOS	624.000,00	624.000,00	119.574,80	119.574,80	119.574,80	504.425,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	3.559.236,73	3.559.236,73	2.559.157,43	2.559.157,43	2.559.157,43	1.000.079,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	3.559.236,73	3.559.236,73	2.559.157,43	2.559.157,43	2.559.157,43	1.000.079,30
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	3.559.236,73	3.559.236,73	2.559.157,43	2.559.157,43	2.559.157,43	1.000.079,30

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

INSCRITOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

INSCRITOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.934.236,73	2.934.236,73	2.439.582,63	2.439.582,63	2.439.582,63	494.654,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.491.512,15	2.491.512,15	2.090.410,14	2.090.410,14	2.090.410,14	401.102,01
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	442.724,58	442.724,58	349.172,49	349.172,49	349.172,49	93.552,09
DESPESAS DE CAPITAL	625.000,00	625.000,00	119.574,80	119.574,80	119.574,80	505.425,20
INVESTIMENTOS	624.000,00	624.000,00	119.574,80	119.574,80	119.574,80	504.425,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	3.559.236,73	3.559.236,73	2.559.157,43	2.559.157,43	2.559.157,43	1.000.079,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	3.559.236,73	3.559.236,73	2.559.157,43	2.559.157,43	2.559.157,43	1.000.079,30
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	3.559.236,73	3.559.236,73	2.559.157,43	2.559.157,43	2.559.157,43	1.000.079,30

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

INSCRITOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

INSCRITOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Gestor Das Contas

CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO
COORD. DA UNID DE CONTROLE INTERN

ANTONIO D. DE ABREU FERREIRA
TÉC. DE CONT. CRC PR CO 050012/O-5

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C75D55E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO

Exercício de 2013 | ISOLADO: 1- PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECiriCAÇÀO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	17.949.580,69	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	22.230.392,60	0,00
ATIVO CIRCULANTE					
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.742.630.S4	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIA1	2.459.552,87	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	14.742.630,54	0,00	PESSOAL A PAGAR	2.083.714,75	0,00
CAIXA	1.334,62	0,00	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	263.094,70	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.741.295,92	0,00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL	1.820.620,05	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.568.116,17	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	4.143,21	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	-715.397,37	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO	4.165,06	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVJDENCIÁRIOS A RECEBER * CONSC	-715.373,61	0,00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	-21,85	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREV1DENCIÁRIOS A RECEBER - INTRA	-23,76	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	1.260,91	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.283.525,44	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260,91	0,00
DÍVIDA ATIVA DE CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	3.283.525,44	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	370.434,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	-3.397,68	0,00	INSS A PAGAR – PATRONAL	146,40	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES - CONSOLIDAÇÃO	-3.397,68	0,00	FGTS A PAGAR	7.559,06	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	1.003.385,78	0,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	285.808,20	0,00
RESTOS A RECEBER	8 71.376,50	0,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	76.920,34	0,00
RESTOS A RECEBER	132.009,28	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	17.004.518,99	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	795.203,73	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	17.001.468.47	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	20.100,00	0,00			
ADIANTAMENTO CONCEDIDO A PESSOAL	20.100,00	0,00	PARCELA EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CONTRATOS	17.001.468,47	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	682.492,29	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EM PRÉ STIM OS E FI NA N CIAME	3.050,52	0,00
DEPÓSITOS ESPECIAIS	132.699,97	0,00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	3.050,52	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	549.792,32	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.049.654,83	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	93.388,59	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	1.049.654,83	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP	92.306,93	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	1.151.406,04	0,00
IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	1.081,66	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-101.751,21	0,00

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-777,15	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.716.665,91	0,00
AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	1.760,99	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	519.465,07	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	-2.538,14	! 0,00	CONSIGNAÇÕES	516.241,82	0,00
ESTOQUES	-1.156.369,75	0,00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	3.223,25	0,00
ALMOXARIFADO	-1.156.369,75	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.197.200,84	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	-455.515,32	0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.699,72	0,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	-4.142,12	0,00	DIÁRIAS A PAGAR	-1.000,00	0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL	-272.025,00	0,00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	1.200,00	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	82.598,92	0,00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	118.694,41	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-132.107,05	0,00	OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	1.053.606,71	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-386.028,63	0,00			
AUTOPEÇAS	10.849,45	0,00	TOTAL PASSIVO	22.230.392,60	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	72.984.381,28	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-273.834,21	0,00	ESPECIFICAÇÃO	ixercício Atual	Exercido Anterior
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-273.834,21	0,00			
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-269.995,86	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	68.715.732,02	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	-3.838,35	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	57.953.623.95	0,00
IMOBILIZADO	73.258.215,49	0,00			
BENS MÓVEIS	20.551.982,33	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL	57.953.623.95	0,00
BENS DE INFORMÁTICA	39.433,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO	57.953.623.95	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.237.152,33	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	10.762.108,07	

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	73.258.215,49	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	10.762.108,07	0,00
BENS MOVEIS	20,551.982,33	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	10.762.108,07	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇAO	105.838,73	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-26.530.077,86	0,00
VEÍCULOS	4.581.225,07	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.707.121,16	0,00
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.308.909,76	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-3.782.247,48	0,00
DEMAIS BENS MOVEIS	3.279.423,44	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	22.265.655,56	0,00
BENS IMÓVEIS	52.706.233,16	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	12.101.656,69	0,00
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	•441.360,27	0,00			
BENS DE USO ESPECIAL	27.640.966,02	0,00	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	68.715.732,02	0,00
BENS DOMINICAIS	39.235,90	0,00	TOTAL	90.946.124,62	0,00
BENS DE USO COMUM DO POVO	24.584.670,97	0,00			
TOTAL	90.933.961,97	0,00			
ATIVO FINANCEIRO	15.424.345,68		PASSIVO FINANCEIRO (3.532.532,80)+ Restos não Processado(12.026.186,27)	15.558.719,07	0,00
ATIVO PERMANENTE	75.509.616,29		PASSIVO PERMANENTE	18.616.503,80	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	80.811.111,64	0,00

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 81 lxxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Gmpo 8l2xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	1.321.116,33	0,00	COMPCNSAÇÕES	-6.364.697,21	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS COf	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANT1AS CONCEDIDAS	1.835.996,95	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	11.051,33	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-8.200.694,16	0,00
EXECUÇAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.310.065,00	0,00	TOTAL	-6.364.697,21	0,00
TOTAL	1.321.116,33	0,00			

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:02AD8388

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

Fornecedor-VITOKARLOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

Ord	Item	Marca	Unid	Qtde	Vlr Unitário	Vlr. Total
3	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 20 LITROS	SANTANA	UNID	60,00	29,790	1.787,40
5	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 40 LITROS	ARQUIPLAST	UNID	20,00	25,750	515,00
8	BALDE PLÁSTICO MÉDIO 35 LITROS	ARQUIPLAST	UNID	60,00	13,300	798,00
13	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX 26 LITROS	PLASMONT	UNID	20,00	46,000	920,00
17	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA E BRAÇO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS E BEBIDAS, DOBRADIÇA PARA FECHAR, EXTERIOR TEXTURIZADO PARA RESISTIR IMPACTOS E ARRANHÕES, FORRO FÁCIL DE SER LAVADO, RESISTENTE A MANCHAS E ODORES, CAPICIDADE DE 55 LITROS.	INVICTA	UNID	6,00	308,450	1.850,70
18	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA E BRAÇO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS E BEBIDAS, DOBRADIÇA PARA FECHAR, EXTERIOR TEXTURIZADO PARA RESISTIR IMPACTOS E ARRANHÕES, FORRO FÁCIL DE SER LAVADO, RESISTENTE A MANCHAS E ODORES, CAPICIDADE DE 45 LITROS.	INVICTA	UNID	6,00	279,850	1.679,10
19	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA E BRAÇO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS E BEBIDAS, DOBRADIÇA PARA FECHAR, EXTERIOR TEXTURIZADO PARA RESISTIR IMPACTOS E ARRANHÕES, FORRO FÁCIL DE SER LAVADO, RESISTENTE A MANCHAS E ODORES, CAPICIDADE DE 12 LITROS	TERMOL LAR	UNID	6,00	163,450	980,70
23	CANECA ALUMÍNIO GRANDE N° 20	INGA	UNID	20,00	23,000	460,00
27	CESTO DE LIXO COM TAMPA MÉDIO 60 LITROS	MB	UNID	40,00	17,150	686,00
31	CESTO DE LIXO TELADO MÉDIO 20 LITROS	PLASMONT	UNID	20,00	13,800	276,00

37	CESTO PARA LIXO COM PEDAL PEQUENO 4 LITROS	INGIPLASAT	UNID	10,00	8,760	87,60
56	FORMA GRANDE DE ALUMINIO N°6	VISIOTO	UNID	10,00	26,100	261,00
68	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA PEQUENA 500 ML	MB	UNID	15,00	2,850	42,75
71	MAMADEIRA PEQUENA 100 ML	MAMY	UNID	10,00	3,750	37,50
72	MAMADEIRA MÉDIA 200 ML	MAMY	UNID	10,00	5,850	58,50
75	MEDIDOR 500 ML	RAINHA	UNID	10,00	2,630	26,30
78	PANELA GRANDE N° 40 DE ALUMINIO	RAMOS	UNID	15,00	119,830	1.797,45
80	PANELA PEQUENA N° 15 DE ALUMINIO	INGA	UNID	15,00	25,630	384,45
85	POTE PARA ACONDICIONAMENTO 0,5 LITRO, PEQUENA.	SANTANA	UNID	10,00	2,190	21,90
86	POTE PARA ACONDIONAMENTO3,5 LITROS, MEDIO	SANTANA	UNID	10,00	3,850	38,50
87	POTE PARA ACONDICIONAMENTO 7,0 LITROS, GRANDE	SANTANA	UNID	10,00	14,760	147,60
90	RECIPIENTE COM TAMPA 2 LITRO	SANTANA	UNID	20,00	3,830	76,60
91	RECIPIENTE COM TAMPA 1040 ML	SANTANA	UNID	20,00	2,600	52,00
92	RECIPIENTE COM TAMPA 1/5 LITRO	SANTANA	UNID	20,00	3,930	78,60
98	TABUA DE CARNE DE PLÁSTICO, 25 X 45 CM	SIMONAGIO	UNID	20,00	15,400	308,00
100	TAPOER COM TRAVA 2,100 LITROS	SANTANA	UNID	15,00	4,020	60,30
101	TAPOER COM TRAVA 2,851 LITROS	PLASUTIL	UNID	15,00	8,840	132,60
102	TAPOER COM TRAVA 3,41 LITROS	RICHIOTO	UNID	15,00	9,850	147,75
103	TAPOER COM TRAVA 4,91 LITROS	RICHIOTO	UNID	15,00	11,130	166,95
104	TAPOER COM TRAVA 6,1 LITROS	RICHIOTO	UNID	15,00	12,400	186,00
105	TAPOER COM TRAVA 7,51 LITROS	GIPLAS	UNID	10,00	13,850	138,50
112	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1,5 LITROS1	INVICTA	UNID	30,00	59,850	1.795,50
113	COPO COM BICO DE SILICONE 280 ML COM TAMPA DE ROSCA	PLASDURA	UNID	10,00	5,350	53,50
116	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 20 CM DIAMETRO	VISIOTO	UNID	12,00	24,850	298,20
117	FRIGIDEIRA N° 16	INGA	UNID	10,00	28,150	281,50
124	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 VELOCIDADE 1,5 L 350 W	BRITANIA	UNID	5,00	129,850	649,25
125	BATEDEIRA 300 W COM TIGELADE 4L	BRITANIA	UNID	5,00	199,850	999,25
126	BATEDEIRA 200 W COM TIGELADE 2,5L 4 VELOCIDADES	WALITA	UNID	5,00	129,850	649,25
				Total do Fornecedor:		**18.930,20**

Fornecedor - LEO SUPERMERCADO LTDA - ME

Ord	*Item*	*Marca*	*Unid*	*Qtde*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	BACIA PLÁSTICA MÉDIA 15 LITROS	JAGUAR	UNID	40,00	10,750	430,00
7	BALDE PLÁSTICO MÉDIO 20 LITROS SEM TAMPA	ARQUIPLAST	UNID	20,00	8,770	175,40
10	BALDE PLÁSTICO MÉDIO 18 LITROS	-	UNID	40,00	10,550	422,00
11	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX 13,7 LITROS	-	UNID	20,00	22,450	449,00
20	CONCHA TAMANHO G EM AÇO INOX	YAZI	UNID	10,00	9,830	98,30
21	CONCHA TAMANHO M EM AÇO INOX	MADEFER	UNID	10,00	8,570	85,70
24	CANECA ALUMÍNIO MÉDIA N° 15	INGÁ ALUMÍNIO	UNID	15,00	12,820	192,30
26	CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL 12 LITROS	PLASMONT	UNID	25,00	17,170	429,25
29	CESTO DE LIXO COM TAMPA PEQUENO 10 LITROS	ARQUIPLAST	UNID	40,00	8,180	327,20
32	CESTO DE LIXO TELADO MÉDIO 15 LITROS	PLASMONT	UNID	20,00	8,760	175,20
33	CESTO DEROUPA COM TAMPA 30 LITROS	PLASMONT	UNID	20,00	16,830	336,60
35	CESTO PARA LIXO COM PEDAL GRANDE 12 LITROS	PLASMONT	UNID	20,00	16,390	327,80
36	CESTO PARA LIXO COM PEDAL GRANDE 6 LITROS	PLASMONT	UNID	20,00	13,790	275,80
38	COLHER DE ARROZ TAMANHO M EM AÇO INOX	MADEFER	UNID	10,00	10,800	108,00
39	COLHER DE ARROZ TAMANHO M EM AÇO INOX	MADEFER	UNID	10,00	8,130	81,30
40	COLHER DE ARROZ TAMANHO P EM AÇO INOX	MARCELO KELLER	UNID	10,00	3,180	31,80
42	CONCHA TAMANHO P EM AÇO INOX	HERCULES	UNID	10,00	3,180	31,80
44	COPO TIPO AMERICANO 190 ML	NADIR FIGUEIREDO	UNID	200,00	1,240	248,00
46	ESCORREDOR DE PLASTICO TAMANHO MÉDIO	MB	UNID	10,00	3,890	38,90
47	ESCUMADEIRA INOX N° 14	YAZI	UNID	10,00	17,640	176,40
49	ESPUMADEIRA TAMANHO G	YAZI	UNID	10,00	7,680	76,80
50	ESPUMADEIRA TAMANHO M	YAZI	UNID	10,00	7,140	71,40
53	FACA DE MESA COM 3 UNIDADES	SIMONAGGIO	UNID	160,00	6,130	980,80
59	FRASCOS PLATICO PARA LIMPEZA 500 ML	PARAMOUNT	UNID	20,00	4,140	82,80
60	FRASQUEIRA GRANDE DE PLÁSTICO	PARAMOUNT	UNID	10,00	29,790	297,90
62	GARRAFA TÉRMICA GRANDE 5 LITROS	INVICTA	UNID	30,00	35,600	1.068,00
63	GARRAFA TÉRMICA 03 LITROS	INVICTA	UNID	30,00	31,430	942,90
66	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 2 LITROS	MB	UNID	20,00	4,940	98,80
67	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA GRANDE 4 LITROS	PLASMONT	UNID	20,00	8,790	175,80
69	JARRA PLÁSTICA GRANDE 3 LITROS	JAGUAR	UNID	30,00	7,840	235,20
74	MEDIDOR 1000 ML	PLASDURAN	UNID	10,00	2,790	27,90
77	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	PANELUX	UNID	10,00	73,220	732,20
81	PEGADOR TAMANHO M EM AÇO INOX	MADEFER	UNID	10,00	6,590	65,90
82	PENEIRA 15 CM DE PLÁSTICO	ALVES	UNID	10,00	2,740	27,40
83	PENEIRA 19 CM DE PLÁSTICO	ALVES	UNID	10,00	3,740	37,40
89	PRATO VIDRO TRANSPAREENTE 22 X 3,2 CM, RASO	DURALEX	UNID	100,00	4,040	404,00
93	RECIPIENTE COM TAMPA 2,900 LITRO	MB	UNID	20,00	5,880	117,60
95	REFRATARIO DE VIDRO SEM TAMP 2,900 LITROS	MARINEX	UNID	10,00	28,840	288,40
107	XÍCARAS DE CAFÉ 90 ML	MARINEX	UNID	250,00	2,990	747,50
110	CANELA PLASTICA 240 ML	GIOTTO	UNID	500,00	1,790	895,00
111	PRATO PLASTICO 22 X 3,2 CM FUNDO	RICHIOTTO	UNID	500,00	2,780	1.390,00
114	ESCOREDOR DE LOUÇA ALUMINIO - 17X38X45	MADEFER	UNID	10,00	31,290	312,90
118	FRIGIDEIRA N° 18	INGÁ ALUMÍNIO	UNID	10,00	30,600	306,00
119	FRIGIDEIRA N° 20	INGÁ ALUMÍNIO	UNID	10,00	33,530	335,30
120	FRIGIDEIRA N° 22	INGÁ ALUMÍNIO	UNID	10,00	36,500	365,00
121	FRIGIDEIRA N° 24	INGÁ ALUMÍNIO	UNID	10,00	42,430	424,30
128	PEGADOR DE SORVETE	YAZI	UNID	10,00	3,860	38,60
129	DESCASCADOR DE LEGUMES	YAZI	UNID	10,00	3,690	36,90
131	ESPREMEDOR DE LIMÃO	MARCELO KELLER	UNID	10,00	5,140	51,40
132	RALADOR DE QUEIJO	YAZI	UNID	10,00	5,080	50,80
133	PEGADOR DE GELO	MADEFER	UNID	5,00	3,970	19,85
134	PEGADOR DE MASSAS	MADEFER	UNID	10,00	6,630	66,30
135	SACA ROLHAS	COELF	UNID	5,00	1,980	9,90
136	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	PLASUTIL	UNID	15,00	28,080	421,20
137	FRUTEIRA	MB	UNID	15,00	48,800	732,00
138	PORTA GUARDANAPOS	PARAMOUNT	UNID	10,00	5,340	53,40
				Total do Fornecedor:		**16.428,30**

Fornecedor- J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA

Ord	Item	Marca	Unid	Qtde	Vlr Unitário	Vlr. Total
2	BACIA PLÁSTICA GRANDE 30 LITROS	INPLAST	UNID	40,00	13,060	522,40
4	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 30 LITROS	SANTANA	UNID	20,00	17,420	348,40
6	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 60 LITROS	MB	UNID	20,00	26,140	522,80
9	BALDE PLÁSTICO MÉDIO 15 LITROS	SANTANA	UNID	20,00	6,560	131,20
12	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX 19.8 LITROS	PLASUTIL	UNID	20,00	29,440	588,80
14	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX 38 LITROS	PLASUTIL	UNID	10,00	61,590	615,90
15	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX ALTA N°356 LITROS	PLASUTIL	UNID	20,00	75,340	1.506,80
16	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX ALTA N°478 LITROS	PLASUTIL	UNID	20,00	103,580	2.071,60
22	CONCHA TAMANHO P	SIMONAGGIO	UNID	10,00	5,420	54,20
25	CANELA ALUMÍNIO PEQUENA N°10	INGÁ	UNID	10,00	5,340	53,40
28	CESTO DE LIXO COM TAMPA MÉDIO 30 LITROS	SANTANA	UNID	20,00	16,640	332,80
30	CESTO DE LIXO TELADO GRANDE 30 LITROS	MB	UNID	20,00	16,990	339,80
34	CESTO DE ROUPA COM TAMPA 60 LITROS	SANTANA	UNID	20,00	23,490	469,80
41	COLHER DE MESA COM 3 UNIDADES, EM AÇO INOX	SIMONAGGIO	UNID	160,00	4,730	756,80
43	COPO DE VIDRO LISO, 310 ML	CISPER	UNID	200,00	3,240	648,00
45	ESCORREDOR DE ARROZ INOX, TAMANHO MÉDIO	DIMIX	UNID	10,00	19,380	193,80
48	ESPATULA TAMANHO M EM AÇO INOX	NERKO	UNID	10,00	4,360	43,60
51	ESPUMADEIRA TAMANHO P	SIMONAGGIO	UNID	10,00	3,090	30,90
52	FACA DE COZINHA EM AÇO CARBONO	SIMONAGGIO	UNID	40,00	6,640	265,60
57	FORMA MÉDIA DE ALUMINIO N°5	INGÁ	UNID	10,00	20,180	201,80
58	FORMA PEQUENA DE ALUMINIO N°4	NERKO	UNID	15,00	15,640	234,60
61	GARFO DE MESA COM 3 UNIDADES, EM AÇO INOX	SIMONAGGIO	UNID	160,00	4,240	678,40
64	GARRAFA TÉRMICA 01 LITRO	ALADIN	UNID	30,00	21,690	650,70
65	JARRA DE VIDRO 1,5 LITROS	CIV	UNID	30,00	10,090	302,70
70	JARRA PLÁSTICA PEQUENO 1 LITROS	MB	UNID	20,00	2,640	52,80
73	MAMADEIRA GRANDE 250 ML	NEW BABY	UNID	10,00	7,690	76,90
76	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS ALUMINIO FORTE	PANELUX	UNID	20,00	46,740	934,80
79	PANELA MÉDIA N° 25 DE ALUMINIO	INGÁ	UNID	15,00	58,840	882,60
84	PORTA FILTRO COM ADAPTADOR COM 2 PEÇAS AUTO AJUSTAVEL DE PLÁTICO	AMÉLIA	UNID	10,00	5,840	58,40
88	PRATO VIDRO TRANSPARENTE22 X 3,2 CM, FUNDO	DURALEX	UNID	150,00	4,040	606,00
94	REFRATARIO DE VIDRO COM TAMPA 1 LITRO	MARINEX	UNID	10,00	21,920	219,20
96	REFRATARIO DE VIDRO SEM TAMP 4 LITROS	NADIR	UNID	50,00	32,640	1.632,00
97	SACOS PLASTICOS PARA FREEZER 2 KG COM 20 UNIDADES	NOBREPACK	UNID	50,00	2,090	104,50
99	TAPOER COM TRAVA 1,200 LITROS	RICHIOTO	UNID	15,00	4,030	60,45
106	XÍCARAS DE CHÁ 250 ML	DURALEX	UNID	100,00	3,660	366,00
108	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS	PRATIC	UNID	20,00	1,790	35,80
109	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	PRATIC	UNID	20,00	2,140	42,80
115	ABRIDOR DE LATAS	NERKO	UNID	10,00	1,860	18,60
127	MARTELO DE BIFES	NERKO	UNID	10,00	3,820	38,20
130	ESPREMEDOR DE ALHO	NERKO	UNID	15,00	2,990	44,85
139	COADOR DE CAFÉ DE PANO EM ALGODÃO GRANDE	PROPAL	UNID	20,00	3,660	73,20
140	ESCORREDOR PARA MACARRÃO	MB	UNID	20,00	13,820	276,40
141	FUNIL	KM	UNID	10,00	2,390	23,90
143	PORTA SABONETELIQUÍDO 360 ML	PLASUTIL	UNID	50,00	4,940	247,00
				Total do Fornecedor:		**17.359,20**

Barbosa Ferraz, 18 de Março de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B738E172

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 029/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 029/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 019/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 019/2014, firmado com a empresa**VITOKARLOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME** conforme abaixo:

Fornecedor-VITOKARLOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

Ord	Item	Marca	Unid	Qtde	Vlr Unitário	Vlr. Total
3	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 20 LITROS	SANTANA	UNID	60,00	29,790	1.787,40
5	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 40 LITROS	ARQUIPLAST	UNID	20,00	25,750	515,00
8	BALDE PLÁSTICO MÉDIO 35 LITROS	ARQUIPLAST	UNID	60,00	13,300	798,00
13	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX 26 LITROS	PLASMONT	UNID	20,00	46,000	920,00
17	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA E BRAÇO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS E BEBIDAS, DOBRADIÇA PARA FECHAR, EXTERIOR TEXTURIZADO PARA RESISTIR IMPACTOS E ARRANHÕES, FORRO FÁCIL DE SER LAVADO, RESISTENTE A MANCHAS E ODORES, CAPICIDADE DE 55 LITROS.	INVICTA	UNID	6,00	308,450	1.850,70
18	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA E BRAÇO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS E BEBIDAS, DOBRADIÇA PARA FECHAR, EXTERIOR TEXTURIZADO PARA RESISTIR IMPACTOS E ARRANHÕES, FORRO FÁCIL DE SER LAVADO, RESISTENTE A MANCHAS E ODORES, CAPICIDADE DE 45 LITROS.	INVICTA	UNID	6,00	279,850	1.679,10
19	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA E BRAÇO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS E BEBIDAS, DOBRADIÇA PARA FECHAR, EXTERIOR TEXTURIZADO PARA RESISTIR IMPACTOS E ARRANHÕES, FORRO FÁCIL DE SER LAVADO, RESISTENTE A MANCHAS E ODORES, CAPICIDADE DE 12 LITROS	TERMOL LAR	UNID	6,00	163,450	980,70
23	CANECA ALUMÍNIO GRANDE N° 20	INGA	UNID	20,00	23,000	460,00
27	CESTO DE LIXO COM TAMPA MÉDIO 60 LITROS	MB	UNID	40,00	17,150	686,00

31	CESTO DE LIXO TELADO MÉDIO 20 LITROS	PLASMONT	UNID	20,00	13,800	276,00
37	CESTO PARA LIXO COM PEDAL PEQUENO 4 LITROS	INGIPLASAT	UNID	10,00	8,760	87,60
56	FORMA GRANDE DE ALUMINIO N°6	VISIOTO	UNID	10,00	26,100	261,00
68	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA PEQUENA 500 ML	MB	UNID	15,00	2,850	42,75
71	MAMADEIRA PEQUENA 100 ML	MAMY	UNID	10,00	3,750	37,50
72	MAMADEIRA MÉDIA 200 ML	MAMY	UNID	10,00	5,850	58,50
75	MEDIDOR 500 ML	RAINHA	UNID	10,00	2,630	26,30
78	PANELA GRANDE N° 40 DE ALUMINIO	RAMOS	UNID	15,00	119,830	1.797,45
80	PANELA PEQUENA N° 15 DE ALUMINIO	INGA	UNID	15,00	25,630	384,45
85	POTE PARA ACONDICIONAMENTO 0,5 LITRO, PEQUENA.	SANTANA	UNID	10,00	2,190	21,90
86	POTE PARA ACONDIONAMENTO3,5 LITROS, MEDIO	SANTANA	UNID	10,00	3,850	38,50
87	POTE PARA ACONDICIONAMENTO 7,0 LITROS, GRANDE	SANTANA	UNID	10,00	14,760	147,60
90	RECIPIENTE COM TAMPA 2 LITRO	SANTANA	UNID	20,00	3,830	76,60
91	RECIPIENTE COM TAMPA 1040 ML	SANTANA	UNID	20,00	2,600	52,00
92	RECIPIENTE COM TAMPA 1/5 LITRO	SANTANA	UNID	20,00	3,930	78,60
98	TABUA DE CARNE DE PLÁSTICO, 25 X 45 CM	SIMONAGIO	UNID	20,00	15,400	308,00
100	TAPOER COM TRAVA 2,100 LITROS	SANTANA	UNID	15,00	4,020	60,30
101	TAPOER COM TRAVA 2,851 LITROS	PLASUTIL	UNID	15,00	8,840	132,60
102	TAPOER COM TRAVA 3,41 LITROS	RICHIOTO	UNID	15,00	9,850	147,75
103	TAPOER COM TRAVA 4,91 LITROS	RICHIOTO	UNID	15,00	11,130	166,95
104	TAPOER COM TRAVA 6,1 LITROS	RICHIOTO	UNID	15,00	12,400	186,00
105	TAPOER COM TRAVA 7,51 LITROS	GIPLAS	UNID	10,00	13,850	138,50
112	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1,5 LITROS1	INVICTA	UNID	30,00	59,850	1.795,50
113	COPO COM BICO DE SILICONE 280 ML COM TAMPA DE ROSCA	PLASDURA	UNID	10,00	5,350	53,50
116	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 20 CM DIAMETRO	VISIOTO	UNID	12,00	24,850	298,20
117	FRIGIDEIRA N° 16	INGA	UNID	10,00	28,150	281,50
124	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 VELOCIDADE 1,5 L 350 W	BRITANIA	UNID	5,00	129,850	649,25
125	BATEDEIRA 300 W COM TIGELADE 4L	BRITANIA	UNID	5,00	199,850	999,25
126	BATEDEIRA 200 W COM TIGELADE 2,5L 4 VELOCIDADES	WALITA	UNID	5,00	129,850	649,25
				Total do Fornecedor:		**18.930,20**

Barbosa Ferraz, 19 de Março de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C0E0BBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 030/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 029/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°.019/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para**AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS**de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°.019/2014, firmado com a empresa**LEO SUPERMERCADO LTDA - ME** conforme abaixo:

Fornecedor - LEO SUPERMERCADO LTDA - ME

Ord	*Item*	*Marca*	*Unid*	*Qtde*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	BACIA PLÁSTICA MÉDIA 15 LITROS	JAGUAR	UNID	40,00	10,750	430,00
7	BALDE PLÁSTICO MÉDIO 20 LITROS SEM TAMPA	ARQUIPLAST	UNID	20,00	8,770	175,40
10	BALDE PLÁSTICO MÉDIO 18 LITROS	-	UNID	40,00	10,550	422,00
11	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX 13,7 LITROS	-	UNID	20,00	22,450	449,00
20	CONCHA TAMANHO G EM AÇO INOX	YAZI	UNID	10,00	9,830	98,30
21	CONCHA TAMANHO M EM AÇO INOX	MADEFER	UNID	10,00	8,570	85,70
24	CANECA ALUMÍNIO MÉDIA N° 15	INGÁ ALUMÍNIO	UNID	15,00	12,820	192,30
26	CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL 12 LITROS	PLASMONT	UNID	25,00	17,170	429,25
29	CESTO DE LIXO COM TAMPA PEQUENO 10 LITROS	ARQUIPLAST	UNID	40,00	8,180	327,20
32	CESTO DE LIXO TELADO MÉDIO 15 LITROS	PLASMONT	UNID	20,00	8,760	175,20
33	CESTO DEROUPA COM TAMPA 30 LITROS	PLASMONT	UNID	20,00	16,830	336,60
35	CESTO PARA LIXO COM PEDAL GRANDE 12 LITROS	PLASMONT	UNID	20,00	16,390	327,80
36	CESTO PARA LIXO COM PEDAL GRANDE 6 LITROS	PLASMONT	UNID	20,00	13,790	275,80
38	COLHER DE ARROZ TAMANHO M EM AÇO INOX	MADEFER	UNID	10,00	10,800	108,00
39	COLHER DE ARROZ TAMANHO M EM AÇO INOX	MADEFER	UNID	10,00	8,130	81,30
40	COLHER DE ARROZ TAMANHO P EM AÇO INOX	MARCELO KELLER	UNID	10,00	3,180	31,80
42	CONCHA TAMANHO P EM AÇO INOX	HERCULES	UNID	10,00	3,180	31,80
44	COPO TIPO AMERICANO 190 ML	NADIR FIGUEIREDO	UNID	200,00	1,240	248,00
46	ESCORREDOR DE PLASTICO TAMANHO MÉDIO	MB	UNID	10,00	3,890	38,90
47	ESCUMADEIRA INOX N° 14	YAZI	UNID	10,00	17,640	176,40
49	ESPUMADEIRA TAMANHO G	YAZI	UNID	10,00	7,680	76,80
50	ESPUMADEIRA TAMANHO M	YAZI	UNID	10,00	7,140	71,40
53	FACA DE MESA COM 3 UNIDADES	SIMONAGGIO	UNID	160,00	6,130	980,80
59	FRASCOS PLATICO PARA LIMPEZA 500 ML	PARAMOUNT	UNID	20,00	4,140	82,80
60	FRASQUEIRA GRANDE DE PLÁSTICO	PARAMOUNT	UNID	10,00	29,790	297,90
62	GARRAFA TÉRMICA GRANDE 5 LITROS	INVICTA	UNID	30,00	35,600	1.068,00
63	GARRAFA TÉRMICA 03 LITROS	INVICTA	UNID	30,00	31,430	942,90
66	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 2 LITROS	MB	UNID	20,00	4,940	98,80
67	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA GRANDE 4 LITROS	PLASMONT	UNID	20,00	8,790	175,80
69	JARRA PLÁSTICA GRANDE 3 LITROS	JAGUAR	UNID	30,00	7,840	235,20
74	MEDIDOR 1000 ML	PLASDURAN	UNID	10,00	2,790	27,90
77	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	PANELUX	UNID	10,00	73,220	732,20
81	PEGADOR TAMANHO M EM AÇO INOX	MADEFER	UNID	10,00	6,590	65,90
82	PENEIRA 15 CM DE PLÁSTICO	ALVES	UNID	10,00	2,740	27,40

83	PENEIRA 19 CM DE PLÁSTICO	ALVES	UNID	10,00	3,740	37,40
89	PRATO VIDRO TRANSPAREENTE 22 X 3,2 CM, RASO	DURALEX	UNID	100,00	4,040	404,00
93	RECIPIENTE COM TAMPA 2,900 LITRO	MB	UNID	20,00	5,880	117,60
95	REFRATARIO DE VIDRO SEM TAMP 2,900 LITROS	MARINEX	UNID	10,00	28,840	288,40
107	XÍCARAS DE CAFÉ 90 ML	MARINEX	UNID	250,00	2,990	747,50
110	CANELA PLASTICA 240 ML	GIOTTO	UNID	500,00	1,790	895,00
111	PRATO PLASTICO 22 X 3,2 CM FUNDO	RICHIOTTO	UNID	500,00	2,780	1.390,00
114	ESCOREDOR DE LOUÇA ALUMINIO - 17X38X45	MADEFER	UNID	10,00	31,290	312,90
118	FRIGIDEIRA N° 18	INGÁ ALUMÍNIO	UNID	10,00	30,600	306,00
119	FRIGIDEIRA N° 20	INGÁ ALUMÍNIO	UNID	10,00	33,530	335,30
120	FRIGIDEIRA N° 22	INGÁ ALUMÍNIO	UNID	10,00	36,500	365,00
121	FRIGIDEIRA N° 24	INGÁ ALUMÍNIO	UNID	10,00	42,430	424,30
128	PEGADOR DE SORVETE	YAZI	UNID	10,00	3,860	38,60
129	DESCASCADOR DE LEGUMES	YAZI	UNID	10,00	3,690	36,90
131	ESPREMEDOR DE LIMÃO	MARCELO KELLER	UNID	10,00	5,140	51,40
132	RALADOR DE QUEIJO	YAZI	UNID	10,00	5,080	50,80
133	PEGADOR DE GELO	MADEFER	UNID	5,00	3,970	19,85
134	PEGADOR DE MASSAS	MADEFER	UNID	10,00	6,630	66,30
135	SACA ROLHAS	COELF	UNID	5,00	1,980	9,90
136	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	PLASUTIL	UNID	15,00	28,080	421,20
137	FRUTEIRA	MB	UNID	15,00	48,800	732,00
138	PORTA GUARDANAPOS	PARAMOUNT	UNID	10,00	5,340	53,40
				Total do Fornecedor:		**16.428,30**

Barbosa Ferraz, 19 de Março de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D9F9F8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 031/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.029/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°.019/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°019/2014, firmado com a empresa - **J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA**, conforme abaixo:

Fornecedor- J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA

Ord	*Item*	*Marca*	*Unid*	*Qtde*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	BACIA PLÁSTICA GRANDE 30 LITROS	INPLAST	UNID	40,00	13,060	522,40
4	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 30 LITROS	SANTANA	UNID	20,00	17,420	348,40
6	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 60 LITROS	MB	UNID	20,00	26,140	522,80
9	BALDE PLÁSTICO MÉDIO 15 LITROS	SANTANA	UNID	20,00	6,560	131,20
12	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX 19.8 LITROS	PLASUTIL	UNID	20,00	29,440	588,80
14	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX 38 LITROS	PLASUTIL	UNID	10,00	61,590	615,90
15	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX ALTA N°356 LITROS	PLASUTIL	UNID	20,00	75,340	1.506,80
16	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX ALTA N°478 LITROS	PLASUTIL	UNID	20,00	103,580	2.071,60
22	CONCHA TAMANHO P	SIMONAGGIO	UNID	10,00	5,420	54,20
25	CANELA ALUMÍNIO PEQUENA N°10	INGÁ	UNID	10,00	5,340	53,40
28	CESTO DE LIXO COM TAMPA MÉDIO 30 LITROS	SANTANA	UNID	20,00	16,640	332,80
30	CESTO DE LIXO TELADO GRANDE 30 LITROS	MB	UNID	20,00	16,990	339,80
34	CESTO DE ROUPA COM TAMPA 60 LITROS	SANTANA	UNID	20,00	23,490	469,80
41	COLHER DE MESA COM 3 UNIDADES, EM AÇO INOX	SIMONAGGIO	UNID	160,00	4,730	756,80
43	COPO DE VIDRO LISO, 310 ML	CISPER	UNID	200,00	3,240	648,00
45	ESCORREDOR DE ARROZ INOX, TAMANHO MÉDIO	DIMIX	UNID	10,00	19,380	193,80
48	ESPATULA TAMANHO M EM AÇO INOX	NERKO	UNID	10,00	4,360	43,60
51	ESPUMADEIRA TAMANHO P	SIMONAGGIO	UNID	10,00	3,090	30,90
52	FACA DE COZINHA EM AÇO CARBONO	SIMONAGGIO	UNID	40,00	6,640	265,60
57	FORMA MÉDIA DE ALUMINIO N°5	INGÁ	UNID	10,00	20,180	201,80
58	FORMA PEQUENA DE ALUMINIO N°4	NERKO	UNID	15,00	15,640	234,60
61	GARFO DE MESA COM 3 UNIDADES, EM AÇO INOX	SIMONAGGIO	UNID	160,00	4,240	678,40
64	GARRAFA TÉRMICA 01 LITRO	ALADIN	UNID	30,00	21,690	650,70
65	JARRA DE VIDRO 1,5 LITROS	CIV	UNID	30,00	10,090	302,70
70	JARRA PLÁSTICA PEQUENO 1 LITROS	MB	UNID	20,00	2,640	52,80
73	MAMADEIRA GRANDE 250 ML	NEW BABY	UNID	10,00	7,690	76,90
76	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS ALUMINIO FORTE	PANELUX	UNID	20,00	46,740	934,80
79	PANELA MÉDIA N° 25 DE ALUMINIO	INGÁ	UNID	15,00	58,840	882,60
84	PORTA FILTRO COM ADAPTADOR COM 2 PEÇAS AUTO AJUSTAVEL DE PLÁTICO	AMÉLIA	UNID	10,00	5,840	58,40
88	PRATO VIDRO TRANSPARENTE22 X 3,2 CM, FUNDO	DURALEX	UNID	150,00	4,040	606,00
94	REFRATARIO DE VIDRO COM TAMPA 1 LITRO	MARINEX	UNID	10,00	21,920	219,20
96	REFRATARIO DE VIDRO SEM TAMP 4 LITROS	NADIR	UNID	50,00	32,640	1.632,00
97	SACOS PLASTICOS PARA FREEZER 2 KG COM 20 UNIDADES	NOBREPACK	UNID	50,00	2,090	104,50
99	TAPOER COM TRAVA 1,200 LITROS	RICHIOTO	UNID	15,00	4,030	60,45
106	XÍCARAS DE CHÁ 250 ML	DURALEX	UNID	100,00	3,660	366,00
108	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS	PRATIC	UNID	20,00	1,790	35,80
109	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	PRATIC	UNID	20,00	2,140	42,80
115	ABRIDOR DE LATAS	NERKO	UNID	10,00	1,860	18,60
127	MARTELO DE BIFES	NERKO	UNID	10,00	3,820	38,20
130	ESPREMEDOR DE ALHO	NERKO	UNID	15,00	2,990	44,85
139	COADOR DE CAFÉ DE PANO EM ALGODÃO GRANDE	PROPAL	UNID	20,00	3,660	73,20

140	ESCORREDOR PARA MACARRÃO	MB	UNID	20,00	13,820	276,40
141	FUNIL	KM	UNID	10,00	2,390	23,90
143	PORTA SABONETE LIQUÍDO 360 ML	PLASUTIL	UNID	50,00	4,940	247,00
				Total do Fornecedor:		**17.359,20**

Barbosa Ferraz, 19 de Março de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D02EA99F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XII, DA LEI Nº 4.320/64 NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

Exercício: 2013
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	22.355.079,24	21.823.933,75	-531.145,49	Créditos Orçamentários e Suplementares	20.145.718,59	17.950.914,29	-2.194.804,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.343.000,00	2.224.236,04	-118.763,96	Créditos Especiais	5.747.835,71	2.837.238,43	-2.910.597,28
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	501.000,00	612.906,94	111.906,94	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	105.229,23	160.755,02	55.525,79				
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.000,00	4.083,44	-5.916,56				
RECEITA DE SERVIÇOS	790.000,00	570.111,76	-219.888,24				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.817.950,01	17.359.013,67	-458.936,34				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	787.900,00	892.826,88	104.926,88				
RECEITAS DE CAPITAL	3.042.527,41	903.884,02	-2.138.643,39				
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	0,00	-20.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.022.527,41	903.884,02	-2.118.643,39				
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00				
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	-117.597,74	-117.597,74				
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	-272.069,77	-272.069,77				
Interferencia Financeira Ativa	0,00	0,00	0,00	Interferencia Financeira Passiva	0,00	0,00	0,00
SOMA	25.397.606,65	22.338.150,26	-3.059.456,39	SOMA	25.893.554,30	20.788.152,72	-5.105.401,58
DÉFICITS	495.947,65	0,00	-495.947,65	SUPERÁVITS	0,00	1.549.997,54	1.549.997,54
TOTAL	25.893.554,30	22.338.150,26	-3.555.404,04	TOTAL	25.893.554,30	22.338.150,26	-3.555.404,04
Comentários -							

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - CRC PR-046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:06D39277

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.933.194,00	150.745,93	9.083.939,93	1.458.965,62	1.458.965,62	1.458.965,62	1.458.965,62	16,06	7.624.974,31
DESPESAS CORRENTES	8.200.532,00	115.645,93	8.316.177,93	1.335.270,91	1.335.270,91	1.335.270,91	1.335.270,91	16,06	6.980.907,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.077.059,00	(35.100,00)	4.041.959,00	655.762,19	655.762,19	655.762,19	655.762,19	16,22	3.386.196,81
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	26.889,00	0,00	26.889,00	1.649,36	1.649,36	1.649,36	1.649,36	6,13	25.239,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.096.584,00	150.745,93	4.247.329,93	677.859,36	677.859,36	677.859,36	677.859,36	15,96	3.569.470,57
DESPESAS DE CAPITAL	678.753,00	35.100,00	713.853,00	123.694,71	123.694,71	123.694,71	123.694,71	17,33	590.158,29
INVESTIMENTOS	550.000,00	35.100,00	585.100,00	106.391,90	106.391,90	106.391,90	106.391,90	18,18	478.708,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	128.753,00	0,00	128.753,00	17.302,81	17.302,81	17.302,81	17.302,81	13,44	111.450,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	53.909,00	0,00	53.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.909,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	53.909,00	0,00	53.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.909,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	622.866,00	0,00	622.866,00	60.778,13	60.778,13	60.778,13	60.778,13	9,76	562.087,87

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.556.060,00	150.745,93	9.706.805,93	1.519.743,75	1.519.743,75	1.519.743,75	1.519.743,75	15,66	8.187.062,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.556.060,00	150.745,93	9.706.805,93	1.519.743,75	1.519.743,75	1.519.743,75	1.519.743,75	15,66	8.187.062,18
SUPERÁVIT (XIII)	637.100,00	0,00	637.100,00	496.881,31	496.881,31	496.881,31	496.881,31	77,99	140.218,69
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.193.160,00	150.745,93	10.343.905,93	2.016.625,06	2.016.625,06	2.016.625,06	2.016.625,06	19,50	8.327.280,87

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:FFF7798B

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	622.866,00	0,00	622.866,00	60.778,13	60.778,13	60.778,13	60.778,13	9,76	562.087,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	465.938,00	0,00	465.938,00	60.778,13	60.778,13	60.778,13	60.778,13	13,04	405.159,87
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.928,00	0,00	156.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.928,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	622.866,00	0,00	622.866,00	60.778,13	60.778,13	60.778,13	60.778,13	9,76	562.087,87
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	622.866,00	0,00	622.866,00	60.778,13	60.778,13	60.778,13	60.778,13	9,76	562.087,87

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:1E0510BD

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	11.838.869,00	11.882.269,00	2.389.249,82	20,11	2.389.249,82	20,11	9.493.019,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	268.826,00	268.826,00	70.142,92	26,09	70.142,92	26,09	198.683,08
IMPOSTOS	224.197,00	224.197,00	57.839,46	25,80	57.839,46	25,80	166.357,54
TAXAS	44.629,00	44.629,00	12.303,46	27,57	12.303,46	27,57	32.325,54
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	88.954,00	88.954,00	10.101,56	11,36	10.101,56	11,36	78.852,44
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	88.954,00	88.954,00	10.101,56	11,36	10.101,56	11,36	78.852,44
RECEITA PATRIMONIAL	110.624,00	110.624,00	12.368,26	11,18	12.368,26	11,18	98.255,74
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.800,00	5.800,00	996,00	17,17	996,00	17,17	4.804,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	104.824,00	104.824,00	11.372,26	10,85	11.372,26	10,85	93.451,74
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.082,00	8.082,00	1.952,20	24,15	1.952,20	24,15	6.129,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.320.292,00	11.363.692,00	2.287.765,06	20,13	2.287.765,06	20,13	9.075.926,94
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.285.292,00	11.285.292,00	2.234.251,09	19,80	2.234.251,09	19,80	9.051.040,91
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.000,00	78.400,00	53.513,97	68,26	53.513,97	68,26	24.886,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.091,00	42.091,00	6.919,82	16,44	6.919,82	16,44	35.171,18

MULTAS JUROS DE MORA	8.830,00	8.830,00	1.314,93	14,89	1.314,93	14,89	7.515,07
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	22.945,00	22.945,00	3.924,50	17,10	3.924,50	17,10	19.020,50
SEM DESCRIÇÃO DEFINIDA PELO TCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	10.316,00	10.316,00	1.680,39	16,29	1.680,39	16,29	8.635,61
RECEITAS DE CAPITAL	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.810.709,00)	(1.810.709,00)	(372.624,76)	20,58	(372.624,76)	20,58	(1.438.084,24)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.810.709,00)	(1.810.709,00)	(372.624,76)	20,58	(372.624,76)	20,58	(1.438.084,24)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.810.709,00)	(1.810.709,00)	(372.624,76)	20,58	(372.624,76)	20,58	(1.438.084,24)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	10.193.160,00	10.236.560,00	2.016.625,06	19,70	2.016.625,06	19,70	8.219.934,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	10.193.160,00	10.236.560,00	2.016.625,06	19,70	2.016.625,06	19,70	8.219.934,94
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.193.160,00	10.236.560,00	2.016.625,06	19,70	2.016.625,06	19,70	8.219.934,94
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	929.199,89	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:464C8FD7

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA INTRA

ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(622.866,00)	0,00	(60.778,13)		(60.778,13)		60.778,13
TOTAL(V) = (III + IV)	(622.866,00)	0,00	(60.778,13)	()	(60.778,13)	()	60.778,13

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:7917C572

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS					Saldo a liquidar (a - e)
		ATUALIZADA (a)	No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	8.933.194,00	9.083.939,93	1.458.965,62	1.458.965,62	1.458.965,62	1.458.965,62	96,00	16,06	7.624.974,31
ADMINISTRAÇÃO	1.415.896,00	1.450.996,00	298.650,02	298.650,02	298.650,02	298.650,02	19,65	20,58	1.152.345,98
ASSISTÊNCIA SOCIAL	611.076,00	611.076,00	56.963,49	56.963,49	56.963,49	56.963,49	3,75	9,32	554.112,51
SAÚDE	2.332.320,00	2.332.320,00	390.165,00	390.165,00	390.165,00	390.165,00	25,67	16,73	1.942.155,00
EDUCAÇÃO	2.497.093,00	2.461.993,00	276.596,31	276.596,31	276.596,31	276.596,31	18,20	11,23	2.185.396,69
CULTURA	121.540,00	121.540,00	10.593,63	10.593,63	10.593,63	10.593,63	0,70	8,72	110.946,37
URBANISMO	852.840,00	852.840,00	241.656,02	241.656,02	241.656,02	241.656,02	15,90	28,34	611.183,98
HABITAÇÃO	70.760,00	70.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.760,00
GESTÃO AMBIENTAL	64.000,00	64.000,00	7.747,20	7.747,20	7.747,20	7.747,20	0,51	12,10	56.252,80
AGRICULTURA	141.640,00	141.640,00	6.224,80	6.224,80	6.224,80	6.224,80	0,41	4,39	135.415,20
INDÚSTRIA	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
ENERGIA	120.678,00	120.678,00	5.612,00	5.612,00	5.612,00	5.612,00	0,37	4,65	115.066,00
TRANSPORTE	192.000,00	285.400,00	48.878,86	48.878,86	48.878,86	48.878,86	3,22	17,13	236.521,14
DESPORTO E LAZER	188.000,00	188.000,00	13.835,74	13.835,74	13.835,74	13.835,74	0,91	7,36	174.164,26
ENCARGOS ESPECIAIS	260.942,00	318.287,93	102.042,55	102.042,55	102.042,55	102.042,55	6,71	32,06	216.245,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	53.909,00	53.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.909,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	622.866,00	622.866,00	60.778,13	60.778,13	60.778,13	60.778,13	4,00	9,76	562.087,87
TOTAL	9.556.060,00	9.706.805,93	1.519.743,75	1.519.743,75	1.519.743,75	1.519.743,75	100,00	15,66	8.187.062,18

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:EDD40832

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	8.933.194,00	9.083.939,93	1.458.965,62	1.458.965,62	1.458.965,62	1.458.965,62	96,00	16,06	7.624.974,31
ADMINISTRAÇÃO	1.415.896,00	1.450.996,00	298.650,02	298.650,02	298.650,02	298.650,02	19,65	20,58	1.152.345,98
AÇÃO JUDICIÁRIA	55.268,00	55.268,00	8.618,24	8.618,24	8.618,24	8.618,24	0,57	15,59	46.649,76
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	116.840,00	116.840,00	15.665,95	15.665,95	15.665,95	15.665,95	1,03	13,41	101.174,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	935.042,00	970.142,00	239.357,72	239.357,72	239.357,72	239.357,72	15,75	24,67	730.784,28
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	70.160,00	70.160,00	8.199,06	8.199,06	8.199,06	8.199,06	0,54	11,69	61.960,94
CONTROLE INTERNO	35.226,00	35.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.226,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	148.400,00	148.400,00	19.541,91	19.541,91	19.541,91	19.541,91	1,29	13,17	128.858,09
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	54.960,00	54.960,00	7.267,14	7.267,14	7.267,14	7.267,14	0,48	13,22	47.692,86
ASSISTÊNCIA SOCIAL	611.076,00	611.076,00	56.963,49	56.963,49	56.963,49	56.963,49	3,75	9,32	554.112,51
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	113.900,00	113.900,00	15.573,04	15.573,04	15.573,04	15.573,04	1,02	13,67	98.326,96
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	497.176,00	497.176,00	41.390,45	41.390,45	41.390,45	41.390,45	2,72	8,33	455.785,55
SAÚDE	2.332.320,00	2.332.320,00	390.165,00	390.165,00	390.165,00	390.165,00	25,67	16,73	1.942.155,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.285.820,00	2.285.820,00	383.241,94	383.241,94	383.241,94	383.241,94	25,22	16,77	1.902.578,06
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	33.000,00	33.000,00	6.923,06	6.923,06	6.923,06	6.923,06	0,46	20,98	26.076,94
EDUCAÇÃO	2.497.093,00	2.461.993,00	276.596,31	276.596,31	276.596,31	276.596,31	18,20	11,23	2.185.396,69
ENSINO FUNDAMENTAL	1.858.691,00	1.823.591,00	169.363,43	169.363,43	169.363,43	169.363,43	11,14	9,29	1.654.227,57
EDUCAÇÃO INFANTIL	493.000,00	493.000,00	96.789,13	96.789,13	96.789,13	96.789,13	6,37	19,63	396.210,87
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	115.402,00	115.402,00	4.691,06	4.691,06	4.691,06	4.691,06	0,31	4,06	110.710,94
EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	30.000,00	5.752,69	5.752,69	5.752,69	5.752,69	0,38	19,18	24.247,31
CULTURA	121.540,00	121.540,00	10.593,63	10.593,63	10.593,63	10.593,63	0,70	8,72	110.946,37

DIFUSÃO CULTURAL	121.540,00	121.540,00	10.593,63	10.593,63	10.593,63	10.593,63	0,70	8,72	110.946,37
URBANISMO	852.840,00	852.840,00	241.656,02	241.656,02	241.656,02	241.656,02	15,90	28,34	611.183,98
INFRA-ESTRUTURA URBANA	162.200,00	162.200,00	34.215,49	34.215,49	34.215,49	34.215,49	2,25	21,09	127.984,51
SERVIÇOS URBANOS	690.640,00	690.640,00	207.440,53	207.440,53	207.440,53	207.440,53	13,65	30,04	483.199,47
HABITAÇÃO	70.760,00	70.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.760,00
HABITAÇÃO URBANA	70.760,00	70.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.760,00
GESTÃO AMBIENTAL	64.000,00	64.000,00	7.747,20	7.747,20	7.747,20	7.747,20	0,51	12,10	56.252,80
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	64.000,00	64.000,00	7.747,20	7.747,20	7.747,20	7.747,20	0,51	12,10	56.252,80
AGRICULTURA	141.640,00	141.640,00	6.224,80	6.224,80	6.224,80	6.224,80	0,41	4,39	135.415,20
ABASTECIMENTO	40.640,00	40.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.640,00
EXTENSÃO RURAL	101.000,00	101.000,00	6.224,80	6.224,80	6.224,80	6.224,80	0,41	6,16	94.775,20
INDÚSTRIA	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
ENERGIA	120.678,00	120.678,00	5.612,00	5.612,00	5.612,00	5.612,00	0,37	4,65	115.066,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
ENERGIA ELÉTRICA	120.678,00	120.678,00	5.612,00	5.612,00	5.612,00	5.612,00	0,37	4,65	115.066,00
TRANSPORTE	192.000,00	285.400,00	48.878,86	48.878,86	48.878,86	48.878,86	3,22	17,13	236.521,14
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	192.000,00	285.400,00	48.878,86	48.878,86	48.878,86	48.878,86	3,22	17,13	236.521,14
DESPORTO E LAZER	188.000,00	188.000,00	13.835,74	13.835,74	13.835,74	13.835,74	0,91	7,36	174.164,26
DESPORTO COMUNITÁRIO	188.000,00	188.000,00	13.835,74	13.835,74	13.835,74	13.835,74	0,91	7,36	174.164,26
ENCARGOS ESPECIAIS	260.942,00	318.287,93	102.042,55	102.042,55	102.042,55	102.042,55	6,71	32,06	216.245,38
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	160.642,00	217.987,93	81.298,10	81.298,10	81.298,10	81.298,10	5,35	37,29	136.689,83
TRANSFERÊNCIAS	100.300,00	100.300,00	20.744,45	20.744,45	20.744,45	20.744,45	1,36	20,68	79.555,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	53.909,00	53.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.909,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	53.909,00	53.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.909,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	622.866,00	622.866,00	60.778,13	60.778,13	60.778,13	60.778,13	4,00	9,76	562.087,87
TOTAL	9.556.060,00	9.706.805,93	1.519.743,75	1.519.743,75	1.519.743,75	1.519.743,75	100,00	15,66	8.187.062,18

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:F37B114B

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO INTRA

ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
ADMINISTRAÇÃO	228.426,00	228.426,00	8.101,16	8.101,16	8.101,16	8.101,16	13,33	3,55	220.324,84
AÇÃO JUDICIÁRIA	4.732,00	4.732,00	726,98	726,98	726,98	726,98	1,20	15,36	4.005,02
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.160,00	13.160,00	1.422,38	1.422,38	1.422,38	1.422,38	2,34	10,81	11.737,62
ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.280,00	28.280,00	3.457,78	3.457,78	3.457,78	3.457,78	5,69	12,23	24.822,22
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	159.840,00	159.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.840,00
CONTROLE INTERNO	4.774,00	4.774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.774,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.600,00	12.600,00	1.876,34	1.876,34	1.876,34	1.876,34	3,09	14,89	10.723,66
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	5.040,00	5.040,00	617,68	617,68	617,68	617,68	1,02	12,26	4.422,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.700,00	14.700,00	1.269,84	1.269,84	1.269,84	1.269,84	2,09	8,64	13.430,16
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14.700,00	14.700,00	1.269,84	1.269,84	1.269,84	1.269,84	2,09	8,64	13.430,16
SAÚDE	97.500,00	97.500,00	14.797,67	14.797,67	14.797,67	14.797,67	24,35	15,18	82.702,33
ATENÇÃO BÁSICA	97.500,00	97.500,00	14.797,67	14.797,67	14.797,67	14.797,67	24,35	15,18	82.702,33
EDUCAÇÃO	222.720,00	222.720,00	26.688,79	26.688,79	26.688,79	26.688,79	43,91	11,98	196.031,21
ENSINO FUNDAMENTAL	153.220,00	153.220,00	14.852,04	14.852,04	14.852,04	14.852,04	24,44	9,69	138.367,96
EDUCAÇÃO INFANTIL	56.500,00	56.500,00	10.955,27	10.955,27	10.955,27	10.955,27	18,03	19,39	45.544,73
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.500,00	10.500,00	478,08	478,08	478,08	478,08	0,79	4,55	10.021,92
EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.500,00	2.500,00	403,40	403,40	403,40	403,40	0,66	16,14	2.096,60
CULTURA	6.960,00	6.960,00	993,40	993,40	993,40	993,40	1,63	14,27	5.966,60
DIFUSÃO CULTURAL	6.960,00	6.960,00	993,40	993,40	993,40	993,40	1,63	14,27	5.966,60
URBANISMO	36.960,00	36.960,00	6.763,83	6.763,83	6.763,83	6.763,83	11,13	18,30	30.196,17
INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.800,00	9.800,00	1.241,60	1.241,60	1.241,60	1.241,60	2,04	12,67	8.558,40
SERVIÇOS URBANOS	27.160,00	27.160,00	5.522,23	5.522,23	5.522,23	5.522,23	9,09	20,33	21.637,77
HABITAÇÃO	2.240,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240,00
HABITAÇÃO URBANA	2.240,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240,00
AGRICULTURA	2.360,00	2.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.360,00
ABASTECIMENTO	1.360,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00
EXTENSÃO RURAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSPORTE	7.000,00	7.000,00	2.163,44	2.163,44	2.163,44	2.163,44	3,56	30,91	4.836,56
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.000,00	7.000,00	2.163,44	2.163,44	2.163,44	2.163,44	3,56	30,91	4.836,56
DESPORTO E LAZER	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
TOTAL	622.866,00	622.866,00	60.778,13	60.778,13	60.778,13	60.778,13	100,00	9,76	562.087,87

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:6E37557F

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2013 A FEVEREIRO DE 2014
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2014
	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	761.586,19	816.883,70	1.030.717,76	927.917,13	784.981,51	845.112,69	1.019.606,22	855.382,77	1.009.440,43	1.411.058,17	1.151.766,82	1.237.483,00	11.851.936,39	11.882.269,00
Receita tributária	45.393,68	33.797,62	29.469,29	33.647,44	6.809,00	23.964,44	33.383,20	29.600,30	22.116,80	52.119,34	28.586,07	41.556,85	380.444,03	268.826,00
IPTU	16.747,43	9.704,36	1.256,44	471,02	369,90	64,61	169,31	3.039,30	290,49	304,01	4.642,04	9.985,55	47.044,46	45.000,00
ISS	4.370,47	2.192,46	2.924,61	1.676,91	2.383,34	327,15	19.761,89	7.831,63	2.450,63	6.608,70	8.109,11	6.206,07	64.842,97	35.000,00
ITBI	1.900,00	1.250,00	7.166,60	240,00	2.621,00	6.270,52	435,00	1.215,00	1.532,40	2.730,00	1.699,00	11.698,65	38.758,17	36.000,00
IRRF	13.997,10	14.067,03	13.984,38	30.206,23	192,00	15.457,63	11.706,09	16.400,94	16.882,55	41.349,02	9.021,83	6.477,21	189.742,01	108.197,00
Outras receitas tributárias	8.378,68	6.583,77	4.137,26	1.053,28	1.242,76	1.844,53	1.310,91	1.113,43	960,73	1.127,61	5.114,09	7.189,37	40.056,42	44.629,00
Receita de contribuições	5.927,18	8.468,14	7.740,34	7.453,40	7.291,35	7.882,15	7.238,39	6.246,82	1.336,18	7.038,75	8.046,21	2.055,35	76.724,26	88.954,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	5.927,18	8.468,14	7.740,34	7.453,40	7.291,35	7.882,15	7.238,39	6.246,82	1.336,18	7.038,75	8.046,21	2.055,35	76.724,26	88.954,00
Receita patrimonial	3.008,94	3.432,54	3.351,66	3.673,55	5.179,76	4.287,92	4.287,78	5.001,85	4.250,78	3.849,33	5.630,39	6.737,87	52.692,37	110.624,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	280,00	1.646,90	420,00	0,00	3.729,00	746,00	840,00	18.164,00	946,40	380,00	1.352,20	600,00	29.104,50	8.082,00
Transferências correntes	693.932,17	760.599,65	971.869,82	880.057,51	753.283,44	802.803,91	971.310,54	794.226,26	978.855,27	1.345.434,37	1.104.836,25	1.182.928,81	11.240.138,00	11.363.692,00
Cota parte do FPM	439.077,23	471.119,98	676.935,34	564.897,56	402.381,61	526.107,53	435.423,02	435.429,70	605.673,88	913.730,26	735.722,18	785.643,68	6.992.141,97	7.466.247,00
Cota parte do ICMS	111.687,64	129.861,65	126.224,29	131.013,68	138.296,27	129.683,78	136.708,69	138.842,77	142.387,57	205.276,49	147.120,53	125.816,32	1.662.919,68	1.623.799,00
Cota parte do IPVA	13.536,21	11.278,86	10.571,85	9.621,74	10.103,40	2.757,85	3.267,82	4.091,30	1.968,86	4.136,35	8.247,88	39.264,30	118.846,42	106.913,00
Cota parte do ITR	6.293,31	2.566,52	5.231,20	2.581,80	3.016,17	2.611,04	24.648,70	50.222,07	19.894,31	13.403,86	9.937,99	3.905,32	144.312,29	127.444,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	5.146,85	1.286,71	1.286,71	1.286,71	1.286,71	1.286,71	1.286,71	1.286,71	1.286,71	1.321,79	1.321,79	18.084,11	17.754,00
Transferências da LC 61/1989	1.737,08	1.592,80	2.141,85	2.230,78	2.197,37	2.351,20	2.138,71	2.286,31	2.536,12	2.710,56	2.597,07	2.225,60	26.745,45	28.612,00
Transferências do FUNDEF	69.059,04	76.363,20	89.760,33	116.989,55	85.797,98	82.575,65	82.182,71	84.829,37	91.041,12	122.399,85	100.750,44	112.579,28	1.114.328,52	1.095.902,00
Outras transferências correntes	52.541,66	62.669,79	59.718,25	51.435,69	110.203,93	55.430,15	285.654,18	77.238,03	114.066,70	82.490,29	99.138,37	112.172,52	1.162.759,56	897.021,00
Outras receitas correntes	13.044,22	8.938,85	17.866,65	3.085,23	8.688,96	5.428,27	2.546,31	2.143,54	1.935,00	2.236,38	3.315,70	3.604,12	72.833,23	42.091,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	114.466,24	124.313,26	164.478,19	142.326,40	111.456,23	132.959,57	120.694,64	126.431,70	154.749,43	170.304,55	180.989,42	191.635,34	1.734.804,97	1.810.709,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	114.466,24	124.313,26	164.478,19	142.326,40	111.456,23	132.959,57	120.694,64	126.431,70	154.749,43	170.304,55	180.989,42	191.635,34	1.734.804,97	1.810.709,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	647.119,95	692.570,44	866.239,57	785.590,73	673.525,28	712.153,12	898.911,58	728.951,07	854.691,00	1.240.753,62	970.777,40	1.045.847,66	10.117.131,42	10.071.560,00

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:7741A4D1

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITA DESPESA MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	237.347,00	237.347,00	61.586,19	61.586,19	25,95
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	56.800,00	56.800,00	18.323,02	18.323,02	32,26
1.1.1 - IPTU	45.000,00	45.000,00	14.627,59	14.627,59	32,51
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	2.672,04	2.672,04	26,72
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.500,00	1.500,00	1.023,39	1.023,39	68,23
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	36.000,00	36.000,00	13.397,65	13.397,65	37,22
1.2.1 - ITBI	36.000,00	36.000,00	13.397,65	13.397,65	37,22
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	36.350,00	36.350,00	14.366,48	14.366,48	39,52
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	35.000,00	35.000,00	14.315,18	14.315,18	40,90
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	200,00	200,00	6,20	6,20	3,10
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	43,72	43,72	4,37
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	150,00	150,00	1,38	1,38	0,92
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	108.197,00	108.197,00	15.499,04	15.499,04	14,32
1.4.1 - IRRF	108.197,00	108.197,00	15.499,04	15.499,04	14,32
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	9.370.769,00	9.370.769,00	1.863.124,45	1.863.124,45	19,88
2.1 - Cota-parte FPM	7.466.247,00	7.466.247,00	1.521.365,86	1.521.365,86	20,38

2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	7.149.022,00	7.149.022,00	1.521.365,86	1.521.365,86	21,28
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	317.225,00	317.225,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	1.623.799,00	1.623.799,00	272.936,85	272.936,85	16,81
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	17.754,00	17.754,00	2.643,58	2.643,58	14,89
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	28.612,00	28.612,00	4.822,67	4.822,67	16,86
2.5 - Cota-parte ITR	127.444,00	127.444,00	13.843,31	13.843,31	10,86
2.6 - Cota-parte IPVA	106.913,00	106.913,00	47.512,18	47.512,18	44,44
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	9.608.116,00	9.608.116,00	1.924.710,64	1.924.710,64	20,03
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	9.000,00	9.000,00	1.193,77	1.193,77	13,26
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	168.658,00	168.658,00	15.498,20	15.498,20	9,19
5.1 - Transferências do salário-educação	88.658,00	88.658,00	15.498,20	15.498,20	17,48
5.2 - Outras transferências do FNDE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	36.300,00	36.300,00	4.640,15	4.640,15	12,78
6.1 - Transferências de convênios	35.000,00	35.000,00	4.113,97	4.113,97	11,75
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.300,00	1.300,00	526,18	526,18	40,48
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	213.958,00	213.958,00	21.332,12	21.332,12	9,97
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.810.709,00	1.810.709,00	372.624,76	372.624,76	20,58
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.429.804,00	1.429.804,00	304.273,11	304.273,11	21,28
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	324.760,00	324.760,00	54.587,33	54.587,33	16,81
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.551,00	3.551,00	528,70	528,70	14,89
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.722,00	5.722,00	964,53	964,53	16,86
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	25.489,00	25.489,00	2.768,65	2.768,65	10,86
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	21.383,00	21.383,00	9.502,44	9.502,44	44,44
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.098.552,00	1.098.552,00	214.461,91	214.461,91	19,52
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.095.902,00	1.095.902,00	213.329,72	213.329,72	19,47
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	2.650,00	2.650,00	1.132,19	1.132,19	42,72
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(714.807,00)	(714.807,00)	(159.295,04)	(159.295,04)	22,29
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					(159.295,04)
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.054.000,00	1.054.000,00	173.781,78	173.781,78	16,49
13.1 - Com educação infantil	333.000,00	333.000,00	82.550,68	82.550,68	24,79
13.2 - Com ensino fundamental	721.000,00	721.000,00	91.231,10	91.231,10	12,65
14 - OUTRAS DESPESAS	36.052,00	36.052,00	(651,60)	(651,60)	(1,81)
14.1 - Com educação infantil	3.000,00	3.000,00	(362,00)	(362,00)	(12,07)
14.2 - Com ensino fundamental	33.052,00	33.052,00	(289,60)	(289,60)	(0,88)
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.090.052,00	1.090.052,00	173.130,18	173.130,18	15,88
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					76.476,92
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					76.476,92
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					45,37
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					79.496,20
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					79.496,20
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.402.029,00	2.402.029,00	481.177,66	481.177,66	20,03
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	511.200,00	511.200,00	107.348,79	107.348,79	21,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	336.000,00	336.000,00	82.188,68	82.188,68	24,46
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	175.200,00	175.200,00	25.160,11	25.160,11	14,36
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.953.155,00	1.918.055,00	182.524,80	182.524,80	9,52
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	754.052,00	754.052,00	90.941,50	90.941,50	12,06
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.199.103,00	1.164.003,00	91.583,30	91.583,30	7,87
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.464.355,00	2.429.255,00	289.873,59	289.873,59	11,93
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB					(159.295,04)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					1.132,19
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					79.496,20
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					80.906,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					2.239,35
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					287.634,24
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					14,94
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	90.158,00	90.158,00	8.411,70	8.411,70	9,33
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	116.300,00	116.300,00	3.991,39	3.991,39	3,43
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	206.458,00	206.458,00	12.403,09	12.403,09	6,01
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.670.813,00	2.635.713,00	302.276,68	302.276,68	11,47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013	79.496,20
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	213.329,72
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	173.781,78
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.132,19
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	120.176,33

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Contador

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:2EC85A8B

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	9.290.891,00	9.290.891,00	1.924.710,64	20,72
Impostos líquidos	224.197,00	224.197,00	57.839,46	25,80
Impostos	224.197,00	224.197,00	57.839,46	25,80
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	13.150,00	13.150,00	3.746,73	28,49
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	13.150,00	13.150,00	3.746,73	28,49
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	9.053.544,00	9.053.544,00	1.863.124,45	20,58
Da união	7.294.220,00	7.294.220,00	1.537.852,75	21,08
Do estado	1.759.324,00	1.759.324,00	325.271,70	18,49
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	454.092,00	454.092,00	77.507,73	17,07
Da união para o município	454.092,00	454.092,00	71.507,73	15,75
Do estado para o município	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	438.177,00	481.577,00	14.406,69	2,99
Outras Receitas Orçamentárias	2.248.886,00	2.292.286,00	387.031,45	16,88
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	1.810.709,00	1.810.709,00	372.624,76	20,58
TOTAL	10.193.160,00	10.236.560,00	2.016.625,06	19,70

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.312.820,00	2.312.820,00	391.789,67	16,94	391.789,67	16,94
Pessoal e encargos sociais	825.688,00	825.688,00	178.073,57	21,57	178.073,57	21,57
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.487.132,00	1.487.132,00	213.716,10	14,37	213.716,10	14,37
DESPESAS DE CAPITAL	117.000,00	117.000,00	13.173,00	11,26	13.173,00	11,26
Investimentos	117.000,00	117.000,00	13.173,00	11,26	13.173,00	11,26
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.429.820,00	2.429.820,00	404.962,67	16,67	404.962,67	16,67

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.429.820,00	2.429.820,00	404.962,67	100,00	404.962,67	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.600,00	6.600,00	359,41	0,09	359,41	0,09
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	460.092,00	460.092,00	39.452,60	9,74	39.452,60	9,74
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	448.092,00	448.092,00	39.452,60	9,74	39.452,60	9,74
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	1.963.128,00	1.963.128,00	365.150,66	90,17	365.150,66	90,17

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	18,97

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	2.383.320,00	2.383.320,00	398.039,61	98,29	398.039,61	98,29
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	33.000,00	33.000,00	6.923,06	1,71	6.923,06	1,71
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.429.820,00	2.429.820,00	404.962,67	100,00	404.962,67	100,00

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:13F82AAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2013
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
.....CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	.....OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
.....CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	0,00	0,00	.....PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
NACIONAL					
			.....ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
			.....FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			.....FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			.....DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			.....VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			.....OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	229.198,76	224.569,76			
.....IMOBILIZADO	229.198,76	224.569,76			
.....BENS MÓVEIS	107.548,70	102.919,70			
.....BENS IMÓVEIS	121.650,06	121.650,06			
			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
			.....RESULTADOS ACUMULADOS	224.569,76	224.569,76
			.....SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	224.569,76	224.569,76
			.....RESULTADO NÃO ENCERRADO DO EXERCÍCIO	4.629,00	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	229.198,76	224.569,76
TOTAL	229.198,76	224.569,76	TOTAL	229.198,76	224.569,76
FINANCEIRO	0,00	0,00	FINANCEIRO	0,00	0,00
PATRIMONIAL	229.198,76	224.569,76			
SALDO PATRIMONIAL				229.198,76	224.569,76
COMPENSAÇÕES:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00
Retenções em caráter consignatório	0,00
TOTAL	0,00

IPORA, 19 de Março de 2014

MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO
CRC PR-053945/O-9
Contador

ADILSON ROGÉRIO ECKERT
CPF 815.822.009-63
Controle Interno

JOÃO FRANCISCO SIBIM
CPF 046.333.509-00
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:22D60B65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	8.725.600,00	8.725.600,00	1.077.162,23	12,34	1.077.162,23	12,34	7.648.437,77
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	60.000,00	6.882,53	11,47	6.882,53	11,47	53.117,47
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	60.000,00	60.000,00	6.882,53	11,47	6.882,53	11,47	53.117,47
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.350.000,00	2.350.000,00	242.497,76	10,32	242.497,76	10,32	2.107.502,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.288.600,00	6.288.600,00	827.781,94	13,16	827.781,94	13,16	5.460.818,06
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.253.400,00	2.253.400,00	365.781,94	16,23	365.781,94	16,23	1.887.618,06
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.035.200,00	4.035.200,00	462.000,00	11,45	462.000,00	11,45	3.573.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEM DESCRIÇÃO DEFINIDA PELO TCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	9.090.600,00	9.090.600,00	1.077.162,23	11,85	1.077.162,23	11,85	8.013.437,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	9.090.600,00	9.090.600,00	1.077.162,23	11,85	1.077.162,23	11,85	8.013.437,77
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.090.600,00	9.090.600,00	1.077.162,23	11,85	1.077.162,23	11,85	8.013.437,77
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	326.625,87	0,00	0,00

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:96064217

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.090.600,00	0,00	9.090.600,00	1.047.547,44	1.047.547,44	1.046.378,62	1.046.378,62	11,51	8.044.221,38
DESPESAS CORRENTES	8.303.694,00	0,00	8.303.694,00	1.023.855,14	1.023.855,14	1.022.686,32	1.022.686,32	12,32	7.281.007,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	912.000,00	0,00	912.000,00	105.750,98	105.750,98	105.750,98	105.750,98	11,60	806.249,02
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.331.694,00	0,00	7.331.694,00	918.104,16	918.104,16	916.935,34	916.935,34	12,51	6.414.758,66
DESPESAS DE CAPITAL	696.000,00	0,00	696.000,00	23.692,30	23.692,30	23.692,30	23.692,30	3,40	672.307,70
INVESTIMENTOS	520.000,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	176.000,00	0,00	176.000,00	23.692,30	23.692,30	23.692,30	23.692,30	13,46	152.307,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.906,00	0,00	90.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.906,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.906,00	0,00	90.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.906,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.090.600,00	0,00	9.090.600,00	1.047.547,44	1.047.547,44	1.046.378,62	1.046.378,62	11,51	8.044.221,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.090.600,00	0,00	9.090.600,00	1.047.547,44	1.047.547,44	1.046.378,62	1.046.378,62	11,51	8.044.221,38
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	29.614,79	29.614,79	30.783,61	30.783,61	0,00	(30.783,61)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.090.600,00	0,00	9.090.600,00	1.077.162,23	1.077.162,23	1.077.162,23	1.077.162,23	11,85	8.013.437,77

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:C1E2F04B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DISPESA FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.090.600,00	9.090.600,00	1.047.547,44	1.047.547,44	1.046.378,62	1.046.378,62	100,00	11,51	8.044.221,38
PREVIDÊNCIA SOCIAL	236.000,00	236.000,00	23.692,30	23.692,30	23.692,30	23.692,30	2,26	10,04	212.307,70

SAÚDE	8.763.694,00	8.763.694,00	1.023.855,14	1.023.855,14	1.022.686,32	1.022.686,32	97,74	11,67	7.741.007,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.906,00	90.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.906,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.090.600,00	9.090.600,00	1.047.547,44	1.047.547,44	1.046.378,62	1.046.378,62	100,00	11,51	8.044.221,38

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:6462D78F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DESPESA FUNÇÃO SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.090.600,00	9.090.600,00	1.047.547,44	1.047.547,44	1.046.378,62	1.046.378,62	100,00	11,51	8.044.221,38
PREVIDÊNCIA SOCIAL	236.000,00	236.000,00	23.692,30	23.692,30	23.692,30	23.692,30	2,26	10,04	212.307,70
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	236.000,00	236.000,00	23.692,30	23.692,30	23.692,30	23.692,30	2,26	10,04	212.307,70
SAÚDE	8.763.694,00	8.763.694,00	1.023.855,14	1.023.855,14	1.022.686,32	1.022.686,32	97,74	11,67	7.741.007,68
ATENÇÃO BÁSICA	8.763.694,00	8.763.694,00	1.023.855,14	1.023.855,14	1.022.686,32	1.022.686,32	97,74	11,67	7.741.007,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.906,00	90.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.906,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.906,00	90.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.906,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.090.600,00	9.090.600,00	1.047.547,44	1.047.547,44	1.046.378,62	1.046.378,62	100,00	11,51	8.044.221,38

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:D9780367

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO RECEITA LIQUIDA E DESPESAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos líquidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	0,00	0,00	0,00	0,00
Da união	0,00	0,00	0,00	0,00
Do estado	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	5.842.400,00	5.842.400,00	630.279,70	10,79
Da união para o município	1.355.000,00	1.355.000,00	103.483,67	7,64
Do estado para o município	984.000,00	984.000,00	22.000,00	2,24
Demais municípios para o município	1.153.400,00	1.153.400,00	262.298,27	22,74
Outras receitas do SUS	2.350.000,00	2.350.000,00	242.497,76	10,32
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	3.248.200,00	3.248.200,00	446.882,53	13,76
Outras Receitas Orçamentárias	3.248.200,00	3.248.200,00	446.882,53	13,76
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.090.600,00	9.090.600,00	1.077.162,23	11,85

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	8.243.694,00	8.243.694,00	1.023.855,14	12,42	1.022.686,32	12,41
Pessoal e encargos sociais	912.000,00	912.000,00	105.750,98	11,60	105.750,98	11,60
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.331.694,00	7.331.694,00	918.104,16	12,52	916.935,34	12,51
DESPESAS DE CAPITAL	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.763.694,00	8.763.694,00	1.023.855,14	11,68	1.022.686,32	11,67

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	8.763.694,00	8.763.694,00	1.023.855,14	100,00	1.022.686,32	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	5.274.000,00	5.274.000,00	511.380,14	49,95	511.200,66	49,93
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.334.400,00	1.334.400,00	127.943,79	12,50	127.764,31	12,48
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	3.939.600,00	3.939.600,00	383.436,35	37,45	383.436,35	37,45
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	3.489.694,00	3.489.694,00	512.475,00	50,05	511.485,66	50,01

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	8.763.694,00	8.763.694,00	1.023.855,14	100,00	1.022.686,32	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.763.694,00	8.763.694,00	1.023.855,14	100,00	1.022.686,32	100,00

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:A7DA574C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2013							
EXECUTIVO									
Consórcio Intermun Saúde Centro Oeste PR	0,00	880,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	880,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:97979D35

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO - 12

Unidade gestora: Município de Laranjal
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2013	Balanço Anual	Data de Emissão: 20/03/2014		
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVIZÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	15.362.400,00	15.852.974,55	15.100.838,91	(752.135,64)
RECEITA TRIBUTÁRIA	342.200,00	342.200,00	425.999,78	83.799,78
IMPOSTOS	334.000,00	334.000,00	417.730,15	83.730,15
TAXAS	8.200,00	8.200,00	8.269,63	69,63
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	77.000,00	77.000,00	59.882,04	(17.117,96)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	77.000,00	77.000,00	59.882,04	(17.117,96)
RECEITA PATRIMONIAL	46.700,00	47.881,56	83.955,64	36.074,08
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	3.545,56	2.545,56
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	45.700,00	46.881,56	80.410,08	33.528,52
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21.600,00	42.850,00	22.350,00	(20.500,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.838.550,00	15.306.692,99	14.481.329,68	(825.363,31)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.548.550,00	14.830.692,99	14.064.217,63	(766.475,36)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	290.000,00	476.000,00	417.112,05	(58.887,95)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.350,00	36.350,00	27.321,77	(9.028,23)
MULTAS JUROS DE MORA	4.700,00	4.700,00	3.000,45	(1.699,55)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.000,00	28.000,00	19.748,41	(8.251,59)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.650,00	3.650,00	2.532,91	(1.117,09)
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	2.040,00	2.040,00
RECEITAS DE CAPITAL	621.000,00	5.581.055,95	1.488.808,76	(4.092.247,19)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.000,00	1.800.000,00	0,00	(1.800.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	600.000,00	1.800.000,00	0,00	(1.800.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	21.000,00	21.000,00	20.250,00	(750,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	21.000,00	21.000,00	20.250,00	(750,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.760.055,95	1.468.558,76	(2.291.497,19)

RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVIZÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	2.823.888,35	495.791,16	(2.328.097,19)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	936.167,60	972.767,60	36.600,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.013.800,00)	(2.013.800,00)	(1.887.980,04)	125.819,96
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB	(2.013.800,00)	(2.013.800,00)	(1.887.980,04)	125.819,96
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.013.800,00)	(2.013.800,00)	(1.887.980,04)	125.819,96
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	13.969.600,00	19.420.230,50	14.701.667,63	(4.718.562,87)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	13.969.600,00	19.420.230,50	14.701.667,63	(4.718.562,87)
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	13.969.600,00	19.420.230,50	14.701.667,63	(4.718.562,87)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	12.752.800,00	13.346.686,08	11.183.454,24	11.122.470,17	10.965.107,87	2.163.231,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.454.650,00	6.823.619,00	5.819.283,93	5.819.283,93	5.696.997,64	1.004.335,07
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	50.000,00	69.000,00	67.391,92	67.391,92	67.391,92	1.608,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.248.150,00	6.454.067,08	5.296.778,39	5.235.794,32	5.200.718,31	1.157.288,69
DESPESAS DE CAPITAL	1.206.800,00	6.491.838,46	2.275.713,48	1.681.060,25	1.681.060,25	4.216.124,98
INVESTIMENTOS	885.800,00	6.109.838,46	1.909.315,60	1.314.662,37	1.314.662,37	4.200.522,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	71.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	311.000,00	311.000,00	296.397,88	296.397,88	296.397,88	14.602,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	13.969.600,00	19.848.524,54	13.459.167,72	12.803.530,42	12.646.168,12	6.389.356,82

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	13.969.600,00	19.848.524,54	13.459.167,72	12.803.530,42	12.646.168,12	6.389.356,82
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	584.765,50	1.240.402,80	0,00	(584.765,50)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	13.969.600,00	19.848.524,54	14.043.933,22	14.043.933,22	12.646.168,12	5.804.591,32

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	107.021,21	96.487,96	96.487,96	96.487,96	0,00	107.021,21
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.036,71	85.568,79	85.568,79	85.568,79	0,00	76.036,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.984,50	10.919,17	10.919,17	10.919,17	0,00	30.984,50
DESPESAS DE CAPITAL	88.325,83	0,00	62.521,27	62.521,27	11.851,19	13.953,37
INVESTIMENTOS	88.325,83	0,00	62.521,27	62.521,27	11.851,19	13.953,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	195.347,04	96.487,96	159.009,23	159.009,23	11.851,19	120.974,58

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	15.326,80	0,00	0,00	0,00	15.326,80
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.326,80	0,00	0,00	0,00	15.326,80
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.326,80	0,00	0,00	0,00	15.326,80

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora CRCPr. 049.909/O-6

IVETE APARECIDA MENDES
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:0E62C413

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO - 14

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Município de Laranjal

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.168.091,01	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	349.931,01	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.129.545,27	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	136.938,28	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	2.129.545,27	0,00	PESSOAL A PAGAR	97.599,40	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	31.943,92	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	39.338,88	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	31.401,96	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	31.943,92	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	6.813,10	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	24.588,86	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	6.601,82	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	50.374,16	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	50.374,16	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E	6.601,82	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS	0,00	0,00
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS EM	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00

MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	131.216,61	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A	0,00	0,00
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	131.187,96	0,00
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	28,65	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	883.732,16	0,00
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	375.759,06	0,00
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	375.759,06	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	17.701.049,46	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	504.919,14	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	504.919,14	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	(-)ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO	0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A	0,00	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	17.701.049,46	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	6.683.314,82	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	11.041.884,64	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E	(24.150,00)	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CIVEIS A	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTICAO DE	0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3.053,96	0,00
			ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
			DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3.053,96	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
			(-) CUSTO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	1.233.663,17	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00
			CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO	0,00	0,00
			CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			RESERVA LEGAL	0,00	0,00
			RESERVAS ESTATUTÁRIAS	0,00	0,00
			RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
			RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
			RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
			RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	18.635.477,30	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	18.085.957,30	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	549.520,00	0,00
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.635.477,30	0,00
TOTAL	19.869.140,47	0,00	TOTAL	19.869.140,47	0,00
ATIVO FINANCEIRO	2.136.147,09	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	958.164,17	0,00

ATIVO PERMANENTE	17.732.993,38	0,00	PASSIVO PERMANENTE	931.136,30	0,00
SALDO PATRIMONIAL				17.979.840,00	0,00
Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora CRCPr. 049.909/O-6

IVETE APARECIDA MENDES
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:59136DEA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO - 17

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Exercício 2013
Balanço Anual
Unidade gestora: Município de Laranjal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	67.637,47	1.202.909,08	1.139.358,59	131.187,96
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	67.637,47	1.173.391,28	1.109.840,79	131.187,96
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS	24.992,87	309.706,02	293.393,23	41.305,66
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00.00	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	24.992,87	309.706,02	293.393,23	41.305,66
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00.00	SERVIDOR ATIVO - 10 - 8 FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LARANJAL	24.992,87	309.706,02	293.393,23	41.305,66
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 91 - 4 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	9.628,56	178.492,32	167.163,06	20.957,82
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 1049 - 9 LUCIANO JOSE LENTSCK	0,00	759,00	759,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 1084 - 7 ADRIANA COLLITO	0,00	1.201,20	1.201,20	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 1660 - 8 ALFEU DA LUZ	0,00	4,59	4,59	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 1737 - 0 EMERSON MENDES SERODIO	0,00	825,00	825,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 1901 - 1 ALTAIR FERREIRA SANTOS	0,00	4,55	4,55	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 2168 - 7 CAMILA SCHULTER VALLE	0,00	792,00	792,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 28311 - 8 SIMONE DE ANDRADE	0,00	825,00	825,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 28317 - 7 JOSE LOPES CAMARGO	0,00	7,69	7,69	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 28389 - 4 KÉSIA SORAYA PEREIRA CATELLI	0,00	792,00	792,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 28539 - 1 JOÃO MARIA MAIA DO AMARAL	0,00	3,27	3,27	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 28540 - 4 LOURIVAL CORPOLATO	0,00	4,60	4,60	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 28542 - 1 EDEGAR TAVARES DA SILVA	0,00	4,60	4,60	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 28543 - 9 DORACI RODRIGUES DOS SANTOS	0,00	4,60	4,60	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 28586 - 2 MARIA INEZ RAISKI FAGUNDES	0,00	4,60	4,60	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 79416 - 3 SORAIA ANGELICA MOHANNA	0,00	594,00	594,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 79435 - 0 EVERTON KLOSOVSKI SCHON	0,00	1.196,25	1.196,25	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 283627 - 1 JUAREZ DA SILVA CAMARGO	0,00	4,67	4,67	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 283628 - 9 CINTYA BAPTISTA ALMEIDA	0,00	643,50	643,50	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 283629 - 7 ANDREIA ALVES GARCIA	0,00	825,00	825,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 283655 - 6 ELIANE NUNES DOS SANTOS	0,00	528,00	528,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 283662 - 9 MIRIAN CARLA SCHIMANKO	0,00	792,00	792,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 283674 - 2 CLARICE LOURENÇO	0,00	4,58	4,58	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 283696 - 3 MARISA DE FATIMA TESSARI	0,00	825,00	825,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 283731 - 5 KARINA NOGUEIRA DOS PASSOS	0,00	146,05	146,05	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 283748 - 0 ANNA PAOLA SILVA URBANSKI	0,00	521,40	521,40	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 283749 - 8 JOÃO ELIZANGELO ALVES DE ALMEIDA	0,00	270,96	270,96	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO - 8 - 6 ANTONIO SIMIANO	0,00	246,60	246,60	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO - 152 - 0 MUNICIPIO DE LARANJAL	0,00	45.596,35	39.927,19	5.669,16
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO - 718 - 8 MARCUS VALERIO BURKO	0,00	68,20	68,20	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO - 1049 - 9 LUCIANO JOSE LENTSCK	0,00	30,74	30,74	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO - 1084 - 7 ADRIANA COLLITO	0,00	179,14	179,14	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO - 1737 - 0 EMERSON MENDES SERODIO	0,00	44,09	44,09	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO - 2168 - 7 CAMILA SCHULTER VALLE	0,00	37,42	37,42	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO - 28303 - 7 FRANCIELEN ZOLANDEK	0,00	177,13	177,13	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO - 28311 - 8 SIMONE DE ANDRADE	0,00	44,09	44,09	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO - 28389 - 4 KÉSIA SORAYA PEREIRA CATELLI	0,00	37,42	37,42	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO - 28507 - 2 MARCONDES EMIDIO DA SILVA FILHO	0,00	44,09	44,09	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO - 79435 - 0 EVERTON KLOSOVSKI SCHON	0,00	177,13	177,13	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO - 283629 - 7 ANDREIA ALVES GARCIA	0,00	44,09	44,09	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO - 283655 - 6 ELIANE NUNES DOS SANTOS	0,00	37,42	37,42	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO - 283662 - 9 MIRIAN CARLA SCHIMANKO	0,00	262,42	262,42	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO - 283664 - 5 LEITE & ZAGO LTDA - ME	0,00	210,00	210,00	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO - 283696 - 3 MARISA DE FATIMA TESSARI	0,00	44,09	44,09	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 8 - 6 ANTONIO SIMIANO	0,00	1.952,50	1.952,50	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 718 - 8 MARCUS VALERIO BURKO	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00

2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 1049 - 9 LUCIANO JOSE LENTSCK	0,00	1.380,00	1.380,00	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 1084 - 7 ADRIANA COLLITO	0,00	2.184,00	2.184,00	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 1737 - 0 EMERSON MENDES SERODIO	0,00	1.408,33	1.408,33	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 2168 - 7 CAMILA SCHULTER VALLE	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 28285 - 5 EDLAINE DA SILVA GAZOLA	0,00	105,00	105,00	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 28303 - 7 FRANCIELEN ZOLANDEK	0,00	181,25	181,25	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 28311 - 8 SIMONE DE ANDRADE	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 28389 - 4 KÉSIA SORAYA PEREIRA CATELLI	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 28427 - 1 ALICERCE CONSTRUTORA LTDA - ME	0,00	1.017,53	1.017,53	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 28507 - 2 MARCONDES EMIDIO DA SILVA FILHO	0,00	125,00	125,00	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 28570 - 6 MIGUEL ANGEL ALEN ESPÍNOLA CASTILLO & CIA LTDA	0,00	9.250,00	9.250,00	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 28605 - 2 DIVONSIR DOS SANTOS	0,00	40,00	40,00	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 28606 - 1 MIGUEL BEREZOSKI	0,00	74,66	74,66	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 28728 - 8 PAULO LUZZI PROMOCOES ARTISTICA LTDA	0,00	181,89	181,89	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 28797 - 1 DESENVOLVER ASSESSORIA PESQUISAS E PUBLICIDADE - EIRELI - ME	0,00	10,00	10,00	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 79416 - 3 SORAIA ANGELICA MOHANNA	0,00	450,00	450,00	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 79435 - 0 EVERTON KLOSOVSKI SCHON	0,00	2.175,00	2.175,00	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 283628 - 9 CINTYA BAPTISTA ALMEIDA	0,00	1.112,49	1.112,49	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 283629 - 7 ANDREIA ALVES GARCIA	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 283655 - 6 ELIANE NUNES DOS SANTOS	0,00	480,00	480,00	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 283656 - 4 VANESSA STORNIOLO FLAIT CATELLI	0,00	35,00	35,00	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 283662 - 9 MIRIAN CARLA SCHIMANKO	0,00	1.382,04	1.382,04	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 283664 - 5 LEITE & ZAGO LTDA - ME	0,00	700,00	700,00	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 283667 - 0 OSVALDO SOUZA DA LUZ & CIA LTDA ME	0,00	12.581,78	12.581,78	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 283678 - 5 OSORIO ANACLETO TOPOGRAFIA	0,00	75,00	75,00	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 283696 - 3 MARISA DE FATIMA TESSARI	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 283731 - 5 KARINA NOGUEIRA DOS PASSOS	0,00	886,29	886,29	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 283739 - 1 MICHEL SLEIMANN MOHHANA & CIA LTDA ME	0,00	7.649,99	7.649,99	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 283748 - 0 ANNA PAOLA SILVA URBANSKI	0,00	1.254,00	1.254,00	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 283749 - 8 JOÃO ELIZANGELO ALVES DE ALMEIDA	0,00	1.044,35	1.044,35	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 283761 - 7 PERFURIMAX POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP	0,00	42,50	42,50	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 283766 - 8 RUDINEI BOVAROLI	0,00	492,00	492,00	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 283774 - 9 DATA GAMA CONSULTORES E FINANCEIRO DE EMPRESAS LTDA	0,00	471,84	471,84	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 283778 - 1 EDILAINE DOS SANTOS	0,00	523,33	523,33	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 283779 - 0 DIANINE RAFAELA SCHWALZ	0,00	608,00	608,00	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 283784 - 6 MARCUS VALERIO BURKO - ME	0,00	375,00	375,00	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 212 - 7 JANAINA CAMPELO DINIZ	0,00	1.789,76	894,88	894,88
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 228 - 3 VERONICA DOS SANTOS	0,00	2.424,00	2.220,60	203,40
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 589 - 4 TEREZINHA ALVES DE LIMA	0,00	287,79	0,00	287,79
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 2198 - 9 SIRLENE APARECIDA DOS SANTOS	0,00	1.373,60	1.258,34	115,26
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 2455 - 4 EDINA BORGES PADILHA	0,00	4.279,44	3.922,82	356,62
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 282031 - 5 ELIANE ALVES	0,00	4.478,40	4.105,20	373,20
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 283527 - 4 JESSICA REIS DUTRA	0,00	1.200,00	1.100,00	100,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 283537 - 1 ELSIO PADILHA DOS SANTOS	0,00	2.669,88	2.447,39	222,49
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 283703 - 0 VIVALDA SILVA SANTOS	0,00	1.800,00	1.650,00	150,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 283714 - 5 TEREZINHA SZUARC BONATO DE LIMA	6.906,96	3.165,69	0,00	10.072,65
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - SINDICATOS - 28135 - 2 APP - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUC.PUBLICA DO PARANÁ	372,40	4.142,00	4.172,40	342,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 760 - 9 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	25.736,68	310.525,67	310.892,77	25.369,58
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 283702 - 1 BANCO DO BRASIL S.A	0,00	189.159,30	167.888,64	21.270,66
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	40.404,11	36.907,32	3.496,79
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00.00	IRRF - SERVIDORES ATIVOS - 152 - 0 MUNICIPIO DE LARANJAL	0,00	5.864,55	5.864,55	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00.00	IRRF - SERVIDORES ATIVOS - 28315 - 1 MINISTÉRIO DA FAZENDA - RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE PONTA GROSSA - PR	0,00	150,30	150,30	0,00
2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00.00	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 8 - 6 ANTONIO SIMIANO	0,00	2.217,50	2.217,50	0,00
2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00.00	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 718 - 8 MARCUS VALERIO BURKO	0,00	414,33	414,33	0,00
2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00.00	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1049 - 9 LUCIANO JOSE LENTSCK	0,00	277,31	277,31	0,00
2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00.00	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1084 - 7 ADRIANA COLLITO	0,00	1.818,74	1.818,74	0,00
2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00.00	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1737 - 0 EMERSON MENDES SERODIO	0,00	385,60	385,60	0,00
2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00.00	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 2168 - 7 CAMILA SCHULTER VALLE	0,00	350,79	350,79	0,00
2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00.00	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 28311 - 8 SIMONE DE ANDRADE	0,00	424,16	424,16	0,00
2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00.00	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 28389 - 4 KÉSIA SORAYA PEREIRA CATELLI	0,00	350,79	350,79	0,00
2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00.00	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 28570 - 6 MIGUEL ANGEL ALEN ESPÍNOLA CASTILLO & CIA LTDA	0,00	2.705,00	2.705,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00.00	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 79435 - 0 EVERTON KLOSOVSKI SCHON	0,00	1.796,63	1.796,63	0,00
2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00.00	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 283629 - 7 ANDREIA ALVES GARCIA	0,00	424,16	424,16	0,00
2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00.00	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 283655 - 6 ELIANE NUNES DOS SANTOS	0,00	95,67	95,67	0,00
2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00.00	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 283662 - 9 MIRIAN CARLA SCHIMANKO	0,00	127,56	127,56	0,00
2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00.00	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 283696 - 3 MARISA DE FATIMA TESSARI	0,00	424,16	424,16	0,00
2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00.00	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 283731 - 5 KARINA NOGUEIRA DOS PASSOS	0,00	292,70	292,70	0,00
2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00.00	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 283739 - 1 MICHEL SLEIMANN MOHHANA & CIA LTDA ME	0,00	2.294,99	2.294,99	0,00
2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00.00	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 283748 - 0 ANNA PAOLA SILVA URBANSKI	0,00	839,65	839,65	0,00
2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00.00	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 283749 - 8 JOÃO ELIZANGELO ALVES DE ALMEIDA	0,00	353,52	353,52	0,00
2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00.00	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 283766 - 8 RUDINEI BOVAROLI	0,00	17,87	17,87	0,00
2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00.00	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 283779 - 0 DIANINE RAFAELA SCHWALZ	0,00	127,56	127,56	0,00
2.1.8.8.1.01.99.03.00.00.00.00	FALTAS SERVIDORES - 152 - 0 MUNICIPIO DE LARANJAL	0,00	17.522,24	14.093,55	3.428,69
2.1.8.8.1.01.99.03.00.00.00.00	FALTAS SERVIDORES - 283655 - 6 ELIANE NUNES DOS SANTOS	0,00	342,84	342,84	0,00
2.1.8.8.1.01.99.03.00.00.00.00	FALTAS SERVIDORES - 283662 - 9 MIRIAN CARLA SCHIMANKO	0,00	342,84	342,84	0,00
2.1.8.8.1.01.99.04.00.00.00.00	DESCONTOS MULTA DE TRANSITO - 28536 - 6 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ	0,00	442,65	374,55	68,10
2.1.8.8.1.04.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	29.517,80	29.517,80	0,00
2.1.8.8.1.04.09.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DO PIS/PASEP - 283702 - 1 BANCO DO BRASIL S.A	0,00	29.517,80	29.517,80	0,00
	Despesa Orçamentária	307.161,80	13.447.316,53	12.805.177,35	949.300,98
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	13.459.167,72	12.646.168,12	812.999,60
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	307.161,80	(11.851,19)	159.009,23	136.301,38
	Total da Dívida Flutuante	374.799,27	14.650.225,61	13.944.535,94	1.080.488,94

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora CRCPr. 049.909/O-6

IVETE APARECIDA MENDES
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:C5F3DF35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	77.714.855,70	529.168,20	78.244.023,90	11.180.023,85	11.180.023,85	10.672.522,03	10.672.522,03	13,64	67.571.501,87
DESPESAS CORRENTES	58.924.100,71	195.918,54	59.120.019,25	10.141.522,83	10.141.522,83	9.739.717,58	9.739.717,58	16,47	49.380.301,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.906.639,56	1.165.000,00	38.071.639,56	5.983.034,64	5.983.034,64	5.983.034,64	5.983.034,64	15,72	32.088.604,92
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.967.461,15	(969.081,46)	20.998.379,69	4.158.488,19	4.158.488,19	3.756.682,94	3.756.682,94	17,89	17.241.696,75
DESPESAS DE CAPITAL	18.161.243,50	333.249,66	18.494.493,16	1.038.501,02	1.038.501,02	932.804,45	932.804,45	5,04	17.561.688,71
INVESTIMENTOS	16.211.243,50	333.249,66	16.544.493,16	563.401,64	563.401,64	457.705,07	457.705,07	2,77	16.086.788,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00	475.099,38	475.099,38	475.099,38	475.099,38	24,36	1.474.900,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	629.511,49	0,00	629.511,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629.511,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	629.511,49	0,00	629.511,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629.511,49
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	77.714.855,70	529.168,20	78.244.023,90	11.180.023,85	11.180.023,85	10.672.522,03	10.672.522,03	13,64	67.571.501,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	77.714.855,70	529.168,20	78.244.023,90	11.180.023,85	11.180.023,85	10.672.522,03	10.672.522,03	13,64	67.571.501,87
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.589,03	262.589,03	0,00	(262.589,03)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	77.714.855,70	529.168,20	78.244.023,90	11.180.023,85	11.180.023,85	10.935.111,06	10.935.111,06	13,98	67.308.912,84

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador CRC/PR 20588/O-0

VALERIA MARIA MISSAU
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:9F96506E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							Página: 1 / 2
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	73.688.357,70	74.188.357,70	12.508.174,97	16,86	12.508.174,97	16,86	61.680.182,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.663.492,76	5.663.492,76	1.205.360,57	21,28	1.205.360,57	21,28	4.458.132,19
IMPOSTOS	5.366.388,91	5.366.388,91	1.188.405,61	22,15	1.188.405,61	22,15	4.177.983,30
TAXAS	297.103,85	297.103,85	16.954,96	5,71	16.954,96	5,71	280.148,89
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	736.107,53	736.107,53	94.210,12	12,80	94.210,12	12,80	641.897,41
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	736.107,53	736.107,53	94.210,12	12,80	94.210,12	12,80	641.897,41
RECEITA PATRIMONIAL	156.901,20	156.901,20	15.322,41	9,77	15.322,41	9,77	141.578,79
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	156.901,20	156.901,20	15.322,41	9,77	15.322,41	9,77	141.578,79
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	803.734,50	803.734,50	0,00	0,00	0,00	0,00	803.734,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.177.382,64	65.677.382,64	11.133.197,88	16,95	11.133.197,88	16,95	54.544.184,76
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	64.780.318,35	64.780.318,35	11.133.197,88	17,19	11.133.197,88	17,19	53.647.120,47
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	397.064,29	897.064,29	0,00	0,00	0,00	0,00	897.064,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.150.739,07	1.150.739,07	60.083,99	5,22	60.083,99	5,22	1.090.655,08
MULTAS JUROS DE MORA	640.550,00	640.550,00	25.811,31	4,03	25.811,31	4,03	614.738,69
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	510.189,07	510.189,07	34.272,68	6,72	34.272,68	6,72	475.916,39
SEM DESCRIÇÃO DEFINIDA PELO TCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	13.608.828,00	13.608.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.608.828,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.045.000,00	7.045.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.045.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	7.045.000,00	7.045.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.045.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.563.828,00	6.563.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.563.828,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.563.828,00	6.563.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.563.828,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(9.582.330,00)	(9.582.330,00)	(1.573.063,91)	16,42	(1.573.063,91)	16,42	(8.009.266,09)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(9.582.330,00)	(9.582.330,00)	(1.573.063,91)	16,42	(1.573.063,91)	16,42	(8.009.266,09)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(9.582.330,00)	(9.582.330,00)	(1.573.063,91)	16,42	(1.573.063,91)	16,42	(8.009.266,09)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	77.714.855,70	78.214.855,70	10.935.111,06	13,98	10.935.111,06	13,98	67.279.744,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	77.714.855,70	78.214.855,70	10.935.111,06	13,98	10.935.111,06	13,98	67.279.744,64
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	77.714.855,70	78.214.855,70	10.935.111,06	13,98	10.935.111,06	13,98	67.279.744,64
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	443.187,56	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador CRC/PR 20588/O-0

VALERIA MARIA MISSAU
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:3D80F4A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	77.714.855,70	78.244.023,90	11.180.023,85	11.180.023,85	10.672.522,03	10.672.522,03	100,00	13,64	67.571.501,87
LEGISLATIVA	3.630.000,00	3.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.630.000,00	3.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630.000,00
ADMINISTRAÇÃO	7.585.358,52	7.590.358,52	1.130.463,73	1.130.463,73	1.078.967,03	1.078.967,03	10,11	14,21	6.511.391,49
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.373.172,74	4.378.172,74	811.762,47	811.762,47	774.923,42	774.923,42	7,26	17,70	3.603.249,32
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.756.528,60	2.756.528,60	274.334,91	274.334,91	259.677,26	259.677,26	2,43	9,42	2.496.851,34
CONTROLE INTERNO	38.000,00	38.000,00	13.233,48	13.233,48	13.233,48	13.233,48	0,12	34,82	24.766,52
COMUNICAÇÃO SOCIAL	417.657,18	417.657,18	31.132,87	31.132,87	31.132,87	31.132,87	0,29	7,45	386.524,31
SEGURANÇA PÚBLICA	2.094.366,00	2.094.366,00	185.405,54	185.405,54	181.636,71	181.636,71	1,70	8,67	1.912.729,29
DEFESA CIVIL	2.094.366,00	2.094.366,00	185.405,54	185.405,54	181.636,71	181.636,71	1,70	8,67	1.912.729,29
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.708.607,01	2.708.607,01	375.319,22	375.319,22	341.707,27	341.707,27	3,20	12,62	2.366.899,74
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	171.000,00	171.000,00	4.527,36	4.527,36	1.346,97	1.346,97	0,01	0,79	169.653,03
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	430.520,00	430.520,00	18.732,71	18.732,71	1.759,99	1.759,99	0,02	0,41	428.760,01
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.107.087,01	2.107.087,01	352.059,15	352.059,15	338.600,31	338.600,31	3,17	16,07	1.768.486,70
SAÚDE	18.469.175,11	18.469.175,11	2.933.909,82	2.933.909,82	2.851.642,61	2.851.642,61	26,72	15,44	15.617.532,50
ATENÇÃO BÁSICA	11.197.784,90	11.197.784,90	2.063.445,21	2.063.445,21	2.011.157,17	2.011.157,17	18,84	17,96	9.186.627,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.172.760,21	7.172.760,21	861.486,61	861.486,61	837.485,44	837.485,44	7,85	11,68	6.335.274,77
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	37.630,00	37.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.630,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	61.000,00	61.000,00	8.978,00	8.978,00	3.000,00	3.000,00	0,03	4,92	58.000,00
EDUCAÇÃO	18.570.779,20	18.599.947,40	2.719.720,13	2.719.720,13	2.638.899,86	2.638.899,86	24,73	14,19	15.961.047,54
ENSINO FUNDAMENTAL	14.559.445,97	14.559.445,97	2.545.093,81	2.545.093,81	2.486.437,39	2.486.437,39	23,30	17,08	12.073.008,58
ENSINO SUPERIOR	199.000,00	199.000,00	92.682,09	92.682,09	92.682,09	92.682,09	0,87	46,57	106.317,91
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.768.333,23	3.797.501,43	81.944,23	81.944,23	59.780,38	59.780,38	0,56	1,57	3.737.721,05
EDUCAÇÃO ESPECIAL	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
CULTURA	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
URBANISMO	15.303.889,99	16.103.889,99	2.763.381,87	2.763.381,87	2.516.563,57	2.516.563,57	23,58	15,63	13.587.326,42
INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.753.000,00	7.073.000,00	404.555,82	404.555,82	335.456,27	335.456,27	3,14	4,74	6.737.543,73
SERVIÇOS URBANOS	8.550.889,99	9.030.889,99	2.358.826,05	2.358.826,05	2.181.107,30	2.181.107,30	20,44	24,15	6.849.782,69
HABITAÇÃO	816.500,00	816.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816.500,00
HABITAÇÃO URBANA	816.500,00	816.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	423.280,02	423.280,02	36.292,07	36.292,07	36.292,07	36.292,07	0,34	8,57	386.987,95
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	423.280,02	423.280,02	36.292,07	36.292,07	36.292,07	36.292,07	0,34	8,57	386.987,95
AGRICULTURA	1.111.602,31	1.111.602,31	86.599,74	86.599,74	83.834,75	83.834,75	0,79	7,54	1.027.767,56
CONTROLE AMBIENTAL	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
EXTENSÃO RURAL	801.602,31	801.602,31	86.599,74	86.599,74	83.834,75	83.834,75	0,79	10,46	717.767,56
INDÚSTRIA	322.881,95	322.881,95	43.738,18	43.738,18	43.738,18	43.738,18	0,41	13,55	279.143,77
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	322.881,95	322.881,95	43.738,18	43.738,18	43.738,18	43.738,18	0,41	13,55	279.143,77
TRANSPORTE	2.312.948,15	2.007.948,15	256.375,93	256.375,93	255.972,12	255.972,12	2,40	12,75	1.751.976,03
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.312.948,15	2.007.948,15	256.375,93	256.375,93	255.972,12	255.972,12	2,40	12,75	1.751.976,03
DESPORTO E LAZER	411.955,95	411.955,95	37.165,02	37.165,02	31.615,26	31.615,26	0,30	7,67	380.340,69
DESPORTO COMUNITÁRIO	411.955,95	411.955,95	37.165,02	37.165,02	31.615,26	31.615,26	0,30	7,67	380.340,69
ENCARGOS ESPECIAIS	3.300.000,00	3.300.000,00	611.652,60	611.652,60	611.652,60	611.652,60	5,73	18,53	2.688.347,40
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.000.000,00	2.000.000,00	475.099,38	475.099,38	475.099,38	475.099,38	4,45	23,75	1.524.900,62
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.300.000,00	1.300.000,00	136.553,22	136.553,22	136.553,22	136.553,22	1,28	10,50	1.163.446,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	629.511,49	629.511,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629.511,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	629.511,49	629.511,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629.511,49
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	77.714.855,70	78.244.023,90	11.180.023,85	11.180.023,85	10.672.522,03	10.672.522,03	100,00	13,64	67.571.501,87

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador CRC/PR 20588/o-0

VALERIA MARIA MISSAU
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:713EA0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.483.637,98	6.483.637,98	1.234.248,68	1.234.248,68	19,04
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	2.202.432,42	2.202.432,42	847.623,38	847.623,38	38,49
1.1.1 - IPTU	1.485.553,35	1.485.553,35	805.718,97	805.718,97	54,24

1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	21.520,00	21.520,00	653,31	653,31	3,04
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	495.359,07	495.359,07	25.360,63	25.360,63	5,12
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	15.890,47	15.890,47	7,95
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	72.223,46	72.223,46	6.500,00	6.500,00	9,00
1.2.1 - ITBI	72.223,46	72.223,46	6.500,00	6.500,00	9,00
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.821.216,69	3.821.216,69	333.968,06	333.968,06	8,74
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.420.846,69	3.420.846,69	330.029,40	330.029,40	9,65
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	400.000,00	400.000,00	3.104,94	3.104,94	0,78
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	370,00	370,00	498,54	498,54	134,74
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	335,18	335,18	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	387.765,41	387.765,41	46.157,24	46.157,24	11,90
1.4.1 - IRRF	387.765,41	387.765,41	46.157,24	46.157,24	11,90
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	47.911.650,00	47.911.650,00	7.865.320,06	7.865.320,06	16,42
2.1 - Cota-parte FPM	20.036.870,00	20.036.870,00	4.056.975,58	4.056.975,58	20,25
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	20.036.870,00	20.036.870,00	4.056.975,58	4.056.975,58	20,25
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	24.971.080,00	24.971.080,00	3.705.099,44	3.705.099,44	14,84
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	216.300,00	216.300,00	35.810,04	35.810,04	16,56
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	431.750,00	431.750,00	66.536,62	66.536,62	15,41
2.5 - Cota-parte ITR	57.350,00	57.350,00	898,38	898,38	1,57
2.6 - Cota-parte IPVA	2.198.300,00	2.198.300,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	54.395.287,98	54.395.287,98	9.099.568,74	9.099.568,74	16,73

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.730,00	2.730,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.837.934,29	1.837.934,29	245.074,74	245.074,74	13,33
5.1 - Transferências do salário-educação	1.121.320,00	1.121.320,00	245.074,74	245.074,74	21,86
5.2 - Outras transferências do FNDE	716.614,29	716.614,29	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.605.142,29	2.605.142,29	856,58	856,58	0,03
6.1 - Transferências de convênios	2.584.592,29	2.584.592,29	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	20.550,00	20.550,00	856,58	856,58	4,17
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.445.806,58	4.445.806,58	245.931,32	245.931,32	5,53

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.582.330,00	9.582.330,00	1.573.063,91	1.573.063,91	16,42
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4.007.374,00	4.007.374,00	811.395,06	811.395,06	20,25
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.994.216,00	4.994.216,00	741.019,86	741.019,86	14,84
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	43.260,00	43.260,00	7.162,00	7.162,00	16,56
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	86.350,00	86.350,00	13.307,33	13.307,33	15,41
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	11.470,00	11.470,00	179,66	179,66	1,57
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	439.660,00	439.660,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	9.527.639,10	9.527.639,10	2.099.243,95	2.099.243,95	22,03
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	9.474.299,10	9.474.299,10	2.096.719,09	2.096.719,09	22,13
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	53.340,00	53.340,00	2.524,86	2.524,86	4,73
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(108.030,90)	(108.030,90)	523.655,18	523.655,18	(484,73)
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					523.655,18
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.716.583,46	5.716.583,46	1.162.754,89	1.162.754,89	20,34
13.1 - Com educação infantil	1.394.805,23	1.394.805,23	56.436,35	56.436,35	4,05
13.2 - Com ensino fundamental	4.321.778,23	4.321.778,23	1.106.318,54	1.106.318,54	25,60
14 - OUTRAS DESPESAS	3.811.055,64	3.811.055,64	119.543,45	119.543,45	3,14
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	3.811.055,64	3.811.055,64	119.543,45	119.543,45	3,14
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	9.527.639,10	9.527.639,10	1.282.298,34	1.282.298,34	13,46

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	104.102,09
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	686,36
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	104.788,45
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	50,40

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	(59.320,23)
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	(59.320,23)

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	

22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	13.598.822,00	13.598.822,00	2.274.892,18	2.274.892,18	16,73
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.580.805,23	1.580.805,23	59.780,38	59.780,38	3,78
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.394.805,23	1.394.805,23	56.436,35	56.436,35	4,05
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	186.000,00	186.000,00	3.344,03	3.344,03	1,80
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.353.768,81	12.353.768,81	2.474.593,39	2.474.593,39	20,03
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	8.132.833,87	8.132.833,87	1.225.861,99	1.225.861,99	15,07
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.220.934,94	4.220.934,94	1.248.731,40	1.248.731,40	29,58
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	199.000,00	199.000,00	92.682,09	92.682,09	46,57
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	14.133.574,04	14.133.574,04	2.627.055,86	2.627.055,86	18,59
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				Valor	
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				0,00	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)				2.524,86	
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				(59.320,23)	
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				(279,18)	
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				104.102,09	
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)				47.027,54	
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)				2.487.346,23	
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %				27,33	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.124.255,74	1.124.255,74	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.312.949,42	3.342.117,62	11.844,00	11.844,00	0,35
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	4.437.205,16	4.466.373,36	11.844,00	11.844,00	0,27
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	18.570.779,20	18.599.947,40	2.638.899,86	2.638.899,86	14,19
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO			ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)	
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			464.774,46		0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				Valor	
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013				439.711,24	
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				2.096.719,09	
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				731.159,29	
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				2.524,86	
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				1.807.795,90	

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

VALERIA MARIA MISSAU
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:16C79302

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	54.395.287,98	54.395.287,98	9.099.568,74	16,73
Impostos líquidos	5.366.388,91	5.366.388,91	1.188.405,61	22,15
Impostos	5.366.388,91	5.366.388,91	1.188.405,61	22,15
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	1.117.249,07	1.117.249,07	45.843,07	4,10
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	1.117.249,07	1.117.249,07	45.843,07	4,10
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	47.911.650,00	47.911.650,00	7.865.320,06	16,42
Da união	20.310.520,00	20.310.520,00	4.093.684,00	20,16
Do estado	27.601.130,00	27.601.130,00	3.771.636,06	13,66
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	5.140.704,50	5.140.704,50	556.916,03	10,83
Da união para o município	4.268.770,00	4.268.770,00	556.916,03	13,05
Do estado para o município	68.200,00	68.200,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	803.734,50	803.734,50	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	18.178.863,22	18.678.863,22	1.278.626,29	6,85
Outras Receitas Orçamentárias	27.761.193,22	28.261.193,22	2.851.690,20	10,09

(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00	
(-)Dedução Para o Fundeb	9.582.330,00	9.582.330,00	1.573.063,91		16,42	
TOTAL	77.714.855,70	78.214.855,70	10.935.111,06		13,98	

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	15.996.275,11	15.996.275,11	2.910.562,46	18,20	2.851.642,61	17,83
Pessoal e encargos sociais	12.386.983,97	12.236.983,97	2.040.242,88	16,67	2.040.242,88	16,67
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.609.291,14	3.759.291,14	870.319,58	23,15	811.399,73	21,58
DESPESAS DE CAPITAL	2.472.900,00	2.472.900,00	23.347,36	0,94	0,00	0,00
Investimentos	2.472.900,00	2.472.900,00	23.347,36	0,94	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	18.469.175,11	18.469.175,11	2.933.909,82	15,89	2.851.642,61	15,44

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	18.469.175,11	18.469.175,11	2.933.909,82	100,00	2.851.642,61	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	5.165.584,50	5.165.584,50	857.081,45	29,21	848.486,30	28,92
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.553.850,00	2.553.850,00	807.983,10	27,54	799.743,34	27,26
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	2.611.734,50	2.611.734,50	49.098,35	1,67	48.742,96	1,66
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	13.303.590,61	13.303.590,61	2.076.828,37	70,79	2.003.156,31	70,25

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I] E TRANSFERÊNCIAS	22,82	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	11.197.784,90	11.197.784,90	2.063.445,21	70,33	2.011.157,17	70,53
Assistência hospitalar e ambulatorial	7.172.760,21	7.172.760,21	861.486,61	29,36	837.485,44	29,37
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	37.630,00	37.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	61.000,00	61.000,00	8.978,00	0,31	3.000,00	0,11
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.469.175,11	18.469.175,11	2.933.909,82	100,00	2.851.642,61	100,00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador CRC/PR 20588/O-0

VALERIA MARIA MISSAU
Controlador(A) Interno(A

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:91A3E1EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ANUAL 2013

Unidade gestora: Município de Rio Branco do Sul
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
Exercício 2013
Balanço Anual

RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVIZÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	73.958.964,89	75.971.781,25	74.373.269,10	(1.598.512,15)
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.751.360,00	9.751.360,00	8.194.762,98	(1.556.597,02)
IMPOSTOS	8.848.100,00	8.848.100,00	7.772.422,08	(1.075.677,92)
TAXAS	903.260,00	903.260,00	422.340,90	(480.919,10)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	618.980,00	668.980,00	654.376,92	(14.603,08)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	618.980,00	668.980,00	654.376,92	(14.603,08)
RECEITA PATRIMONIAL	164.314,89	164.411,25	124.704,04	(39.707,21)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	164.314,89	164.411,25	124.704,04	(39.707,21)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	765.320,00	765.320,00	563.674,67	(201.645,33)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.310.660,00	64.273.380,00	63.244.659,59	(1.028.720,41)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	61.920.660,00	63.863.280,00	62.733.739,84	(1.129.540,16)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	390.000,00	410.100,00	510.919,75	100.819,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	348.330,00	348.330,00	1.591.090,90	1.242.760,90
MULTAS JUROS DE MORA	177.510,00	177.510,00	163.194,03	(14.315,97)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	170.820,00	170.820,00	1.370.025,44	1.199.205,44
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	57.871,43	57.871,43
RECEITAS DE CAPITAL	12.100.490,00	14.789.490,00	1.553.039,43	(13.236.450,57)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00	4.189.000,00	643.039,43	(3.545.960,57)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.500.000,00	4.189.000,00	643.039,43	(3.545.960,57)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.600.490,00	10.600.490,00	910.000,00	(9.690.490,00)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.600.490,00	10.600.490,00	910.000,00	(9.690.490,00)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(8.854.802,10)	(8.854.802,10)	(8.651.173,23)	203.628,87
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB	(8.854.802,10)	(8.854.802,10)	(8.651.173,23)	203.628,87
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(8.854.802,10)	(8.854.802,10)	(8.651.173,23)	203.628,87
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	77.204.652,79	81.906.469,15	67.275.135,30	(14.631.333,85)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	77.204.652,79	81.906.469,15	67.275.135,30	(14.631.333,85)
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	77.204.652,79	81.906.469,15	67.275.135,30	(14.631.333,85)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	60.024.887,90	63.979.494,91	58.205.894,34	58.205.621,34	55.066.059,64	5.773.600,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.399.840,00	35.441.224,93	32.150.619,25	32.150.346,25	29.227.890,07	3.290.605,68
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.575.047,90	28.538.269,98	26.055.275,09	26.055.275,09	25.838.169,57	2.482.994,89
DESPESAS DE CAPITAL	17.065.160,00	19.517.116,09	5.363.935,46	5.058.315,46	4.985.411,13	14.153.180,63
INVESTIMENTOS	13.565.160,00	16.403.558,50	2.250.430,43	1.944.810,43	1.871.906,10	14.153.128,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.500.000,00	3.113.557,59	3.113.505,03	3.113.505,03	3.113.505,03	52,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	114.604,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	114.604,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	77.204.652,79	83.496.611,00	63.569.829,80	63.263.936,80	60.051.470,77	19.926.781,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	77.204.652,79	83.496.611,00	63.569.829,80	63.263.936,80	60.051.470,77	19.926.781,20
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	3.705.305,50	4.011.198,50	0,00	(3.705.305,50)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	77.204.652,79	83.496.611,00	67.275.135,30	67.275.135,30	60.051.470,77	16.221.475,70

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	52.434,18	0,00	11.440,00	11.166,68	0,00	40.994,18
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.134,18	0,00	0,00	0,00	0,00	2.134,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.300,00	0,00	11.440,00	11.166,68	0,00	38.860,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	214.880,00	214.880,00	214.880,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	214.880,00	214.880,00	214.880,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	52.434,18	214.880,00	226.320,00	226.046,68	0,00	40.994,18

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	21.221,94	1.286.741,98	1.136.199,84	0,00	171.764,08
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.317,94	1.136.199,84	1.136.199,84	0,00	18.317,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.904,00	150.542,14	0,00	0,00	153.446,14
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.164,46	0,00	0,00	6.164,46
INVESTIMENTOS	0,00	6.164,46	0,00	0,00	6.164,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.221,94	1.292.906,44	1.136.199,84	0,00	177.928,54

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador CRC/PR 20588/o-0

VALERIA MARIA MISSAU
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:E586F732

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ANUAL 2013

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17
Exercício 2013
Balanço Anual
Unidade gestora: Município de Rio Branco do Sul

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	39.225,11	3.518.058,26	3.526.341,65	30.941,72
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	38.139,73	3.474.480,95	3.486.203,27	26.417,41
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 182 - 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	0,00	115.234,15	115.234,15	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 256 - 9 I N S S-INST.NAC.DE SEG.SOCIAL	0,00	1.636.799,93	1.636.799,93	0,00
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES - 256 - 9 I N S S-INST.NAC.DE SEG.SOCIAL	35.822,71	1.429,16	37.251,87	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO - 4963 - 8 PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	0,00	1.444,18	1.444,18	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO - 11005 - 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL	0,00	2.253,45	2.253,45	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 182 - 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	0,00	3.533,97	3.533,97	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 2556 - 9 PENSAO ALIMENTICIA	375,00	40.852,85	41.227,85	0,00
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - SINDICATOS - 2068 - 1 SINDICATO DOS SERVS MUNICIPAIS	0,00	1.045,54	1.045,54	0,00
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - SINDICATOS - 6739 - 3 SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RIO BRANCO DO SUL	0,00	5.057,23	5.057,23	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES - 1849 - 0 ASEM-ASSOC DOS SERV MUNICIPAIS	442,51	5.137,25	5.579,76	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES - 3059 - 7 ASSOC.DOS SERVIDORES PUBLICOS DO PARANA	0,00	48.393,89	46.869,57	1.524,32
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 1530 - 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-FGTS	1.499,51	1.066.017,93	1.042.624,35	24.893,09
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 10841 - 3 BANCO BRADESCO S.A	0,00	547.281,42	547.281,42	0,00
2.1.8.8.1.04.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	1.085,38	43.577,31	40.138,38	4.524,31
2.1.8.8.1.04.08.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE ENTIDADES - 2 - 7 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA	1,00	0,00	1,00	0,00
2.1.8.8.1.04.08.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE ENTIDADES - 60 - 4 Mariza Aparecida Meri	1.079,38	735,00	1.814,38	0,00
2.1.8.8.1.04.08.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE ENTIDADES - 517 - 7 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	0,00	40.171,81	35.647,50	4.524,31
2.1.8.8.1.04.08.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE ENTIDADES - 697 - 1 PAULO RODRIGO CAVASSIM	1,00	0,00	1,00	0,00
2.1.8.8.1.04.08.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE ENTIDADES - 911 - 3 JUELI DEODORO DE MELO	1,00	465,50	466,50	0,00
2.1.8.8.1.04.08.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE ENTIDADES - 1052 - 9 MARCIA DE MIRANDA	1,00	735,00	736,00	0,00
2.1.8.8.1.04.08.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE ENTIDADES - 5511 - 5 ALINIR DE FATIMA P DOS REIS	1,00	735,00	736,00	0,00
2.1.8.8.1.04.08.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE ENTIDADES - 7736 - 4 JOSELIA CASTRO DO NASCIMENTO	1,00	735,00	736,00	0,00
	Despesa Orçamentária	1.581.442,56	63.569.829,80	61.413.717,29	3.737.555,07
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	63.569.829,80	60.051.470,77	3.518.359,03
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	1.581.442,56	0,00	1.362.246,52	219.196,04
	Total da Dívida Flutuante	1.620.667,67	67.087.888,06	64.940.058,94	3.768.496,79

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

VALERIA MARIA MISSAU
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:3EC27D2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/03/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor do Sr. **WALTER SOUZA OLIVEIRA**, sito à Av. Do Rosario, CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 281.022.589-34, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CASA - PARA DESENVOLVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PASTORAL DA CRIANÇA:** Locação de Imóvel – Casa - para Desenvolvimento das Atividades da Pastoral da Criança em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de **R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais),** por um período de **12 Meses**, conforme abaixo descrito:

WALTER SOUZA OLIVEIRA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CASA ALUGUEL. Aluguel de Casa de Madeira com 56,00 m² localizada no Lote Urbano 06 da Quadra 09 - Matrícula Registro de Imóvel nº 11.835.		UN	12,00	400,00	4.800,00
TOTAL							4.800,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 21/03/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:6D2551DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Tomada de Preços Empreitada Integral*** nº ***3/2013***, que teve como objeto ***EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ESTRADA RURAL C PEDRAS IRREGULARES: Execução de 18.000 m² (Dezoito Mil Metros Quadrados) de Pavimentação Poliédrica de Estrada Rural com Pedras Irregulares, com Meio-Fio de Pedra - sem Sarjeta, sendo 3.000 m (Três Mil Metros) de Comprimento X 6 m (Seis Metros) de Largura, nos trechos compreendidos entre a Linha São João – 10.920 m² (Dez Mil Novecentos e Vinte Metros Quadrados) e Estrada Rural Recanto Freire - Linha Portão – 7.080 m² (Sete Mil e Oitenta Metros Quadrados), de acordo com o CONVÊNIO nº 659/2013 – SEAB que firmam o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento, e o Município de Santa Lúcia, conforme especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **GEOPETRA TOPOGRAFIA E PAVIMENTACAO LTDA.**

GEOPETRA TOPOGRAFIA E PAVIMENTACAO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM MEIO FIO SEM SARGETA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA RURAL COM MEIO FIO DE PEDRA SEM SARJETA NUM TOTAL DE 18.000 MT² SENDO 7.080 MT² ESTRADA RURAL RECANTO FREIRE LA PORTÃO E 10.920 MT² NA ESTRADA RURAL SÃO JOÃO LA SÃO JOÃO. (TRECHOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) 3.000 X 6 MTS.	Geopetra	SR	18.000,00	24,995	449.910,00
TOTAL							449.910,00

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 449.910,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Dez Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 21/03/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:4761F9BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
EXERCÍCIO 2013

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.494.808,97	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	1.448.154,92	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.033.343,52	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	1.089.044,14	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	3.033.343,52	0,00	PESSOAL A PAGAR	569.129,51	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.250.699,92	0,00	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	519.914,63	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	(9.562,94)	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	479.760,78	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A	780.502,08	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	164.917,79	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR /	31.650,76	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
CREDITOS A RECEBER A RECEBER POR	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	100.390,95	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	100.390,95	0,00
DEPOSITO RESTITUÍVEIS E VALORES	(3,56)	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	103.982,67	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E	29.287,92	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A	0,00	0,00
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS	0,00	0,00	PROVIÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS	0,00	0,00
ESTOQUES	45.847,74	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS EM	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS	0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	258.719,83	0,00
ALMOXARIFADO	45.847,74	0,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A	0,00	0,00
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE ESTOQUE	0,00	0,00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	101.461,53	0,00
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO	157.258,30	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	135.236,68	0,00
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR	0,00	0,00	BENEFICIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	90.318.908,87	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	50.029,18	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	939.939,42	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
INVESTIMENTO E APLICAÇÕES	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	50.029,18	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	939.939,42	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	(-)ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	85.207,50	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO	0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO	85.207,50	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS	0,00	0,00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A	0,00	0,00
DEPLIAÇÃO ACUMULADA DE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	89.378.969,45	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	14.330.624,17	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	75.264.747,94	0,00	PROVISÕES AO LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E	(216.402,66)	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS	0,00	0,00

(-) REDUÇÃO AO VALOR	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	0,00	0,00
INTAGIVEL	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CIVEIS A	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTICAO DE	0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES POR DANOS A	0,00	0,00
			DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			(-) CUSTO DEFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	1.583.391,60	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00
			CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO	0,00	0,00
			RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
			ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE PARTES	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE	0,00	0,00
			CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			RESERVA LEGAL	0,00	0,00
			RESERVAS ESTATUTÁRIAS	0,00	0,00
			RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
			RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS PARA	0,00	0,00
			RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
			RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
ATIVO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	93.230.326,24	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS	93.230.326,24	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	93.230.326,24	0,00
TOTAL	94.813.717,84	0,00	TOTAL	94.813.717,84	0,00
ATIVO FINANCEIRO	3.044.588,67	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	3.933.759,25	0,00
ATIVO PERMANENTE	91.769.129,17	0,00	PASSIVO PERMANENTE	464.901,64	0,00
SALDO PATRIMONIAL				90.415.056,95	0,00
Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

LUCIANA AP. VEIGA GUSMAO
Contadora 1SP196465/O-3

ROSEMARA NEVES
Controle Interno

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:219E3B68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MEDIÇÃO 10

MEDIÇÃO - 10/14
Obra: AMPL. DE SANITARIO EM ALV. E COB. METALICA
Medição : 1º Medição 1
Periodo : 11/12/2013 a 13/02/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS
Contratado: CONSTRUTORA BENGOL LTDA - ME
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RENASCER
TP23/13
DATA BASE 24/10/2013

	SERVIÇOS PRELIMINARES	VALOR	PESO	EXE	VP	PESO	MA	ACUM	VA	V ACU
1.6	LIMPEZA DA OBRA	111,60	0,47	100%	111,60	0,47		100%	0,00	111,60
2.1.1	DEMOLIÇÃO ALV. S/ REAPROVEITAMENTO	147,61	0,62	100%	147,61	0,62		100%	0,00	147,61
2.1.2	RETIRADA ESQUADRIA METALICA	25,25	0,11	100%	25,25	0,11		100%	0,00	25,25
2.1.3	DEMOLIÇÃO CALÇADA	143,74	0,60	100%	143,74	0,60		100%	0,00	143,74
2.1.4	ESCAVAÇÕES MANUAIS	19,80	0,08	100%	19,80	0,08		100%	0,00	19,80
2.2.1	BROCAS 4UNID. Ø 20CM - 3,50M PROF. WC	673,26	2,83	100%	673,26	2,83		100%	0,00	673,26
2.2.2	BROCAS 5UNID. Ø 20CM - 2,00M PROF. SOLARIO	480,90	2,02	100%	480,90	2,02		100%	0,00	480,90
2.3	CONCRETO ARMADO V. BALDRAMES - SOLARIO	32,54	0,14	100%	32,54	0,14		100%	0,00	32,54
2.4	CANALETA CER. 14X14X19 V. BALDRAME - SOL	37,80	0,16	100%	37,80	0,16		100%	0,00	37,80
2.5	TRELIÇA H8 V. BALDRAME - SOLARIO	22,80	0,10	100%	22,80	0,10		100%	0,00	22,80
2.6	CONCRETO ARMADO V. BALDRAMES WC	81,36	0,34	100%	81,36	0,34		100%	0,00	81,36
2.7	FORMAS VIGAS BALDRAMES WC	291,13	1,22	100%	291,13	1,22		100%	0,00	291,13
2.8	AÇO V. BALDRAME WC	132,32	0,56	100%	132,32	0,56		100%	0,00	132,32
3.1	CONCRETO ARMADO PILARES WC	113,90	0,48	100%	113,90	0,48		100%	0,00	113,90
3.2	FORMAS PILARES WC	194,64	0,82	100%	194,64	0,82		100%	0,00	194,64
3.3	AÇO PILARES WC	202,16	0,85	100%	202,16	0,85		100%	0,00	202,16
3.4	CONCRETO ARMADO V. COBERTURA WC	81,36	0,34	100%	81,36	0,34		100%	0,00	81,36
3.5	FORMAS V. COBERTURA WC	145,57	0,61	100%	145,57	0,61		100%	0,00	145,57
3.6	AÇO V. COBERTURA WC	132,32	0,56	100%	132,32	0,56		100%	0,00	132,32
3.7	CONCR. ARM. PILARES SOLARIO	42,30	0,18	100%	42,30	0,18		100%	0,00	42,30
3.8	FORMAS PILARES SOLARIO	75,69	0,32	100%	75,69	0,32		100%	0,00	75,69
3.9	TRELIÇA PILARES SOLARIO	29,06	0,12	100%	29,06	0,12		100%	0,00	29,06
4.1.1	TIJOLO 6 FUROS 1X FURADO WC	735,77	3,09	100%	735,77	3,09		100%	0,00	735,77

4.1.2	TIJOLO 6 FUROS 1X FURADO SOLARIO	176,38	0,74	100%	176,38	0,74		100%	0,00	176,38
4.1.3	TIJOLO 6 FUROS 1/2X FURADO BAIXO LAVAT.	41,50	0,17	100%	41,50	0,17		100%	0,00	41,50
4.1.4	TIJOLO 6 FUROS 1/2X FURADO BANC COZINHA	38,04	0,16	100%	38,04	0,16		100%	0,00	38,04
4.2.1	PORTA AÇO GALVANIZADO 2X2,10 CORRER 3 C/ DIV. QUADRA, TRILHO INOX, ACES. ALUM/ TECNIL PERFIS INT FOLHA MOVEIS/FX GALVA NIZADO BRANCO	2647,16	11,11	100%	2.647,16	11,11		100%	0,00	2.647,16
4.2.2	RECUPERAÇAO BASCULANTE JANELAS	446,40	1,87	100%	446,40	1,87		100%	0,00	446,40
4.3.1	PORTA INT CHAP. 80X210CM - WC	301,82	1,27	100%	301,82	1,27		100%	0,00	301,82
4.4.1	CONJ. PARA PORTA EXT WC	57,31	0,24	100%	57,31	0,24		100%	0,00	57,31
4.5.1	VIDRO CANELADO, ESP. 3MM	515,68	2,16	100%	515,68	2,16		100%	0,00	515,68
4.5.2	JANELA BLINDEX MAXIN-AR 8MM- 60X80	129,21	0,54	100%	129,21	0,54		100%	0,00	129,21
5.1.1	ESTRUTURA EM MADEIRA COBERTURA WC	240,64	1,01	100%	240,64	1,01		100%	0,00	240,64
5.1.2	TELHA BARRO TIPO ROMANA	167,38	0,70	100%	167,38	0,70		100%	0,00	167,38
5.1.3	CUMEEIRA	49,42	0,21	100%	49,42	0,21		100%	0,00	49,42
5.1.4	ESTRUTURA MET. GALV. Ø2", PAREDE 3MM, C/ TERÇA TUBO REDONDO ø1.1/2" EXTERNO, PAREDE 3MM C/ INSTALAÇÃO E PINTURA AUTOMOTIVA TELHA METALICA TRAPEZOIDAL, 0,5MM, BRANCA PINTADA NAS DUAS FACES- ACESSO PRINCIPAL	2296,06	9,64	100%	2.296,06	9,64		100%	0,00	2.296,06
5.1.5	ESTRUTURA MET. GALV. Ø2", PAREDE 3MM, C/ TERÇA TUBO REDONDO ø1.1/2" EXTERNO, PAREDE 3MM C/ INSTALAÇÃO E PINTURA AUTOMOTIVA TELHA ETALICA TRAPEZOIDAL, 0,5MM, BRANCA PINTADA NAS DUAS FACES- SOLARIO	2350,30	9,86	100%	2.350,30	9,86		100%	0,00	2.350,30
5.2.1	IMP. BALDRAMES 3 DEMAO V. BALD	9,84	0,04	100%	9,84	0,04		100%	0,00	9,84
6.1.1	INT - CHAPISCO WC	108,29	0,45	100%	108,29	0,45		100%	0,00	108,29
6.1.2	INT - EMBOÇO WC	491,48	2,06	100%	491,48	2,06		100%	0,00	491,48
6.1.3	INT - REBOCO WC	359,43	1,51	100%	359,43	1,51		100%	0,00	359,43
6.1.4	INT - CHAPISCO BAIXO LAVAT	7,22	0,03	100%	7,22	0,03		100%	0,00	7,22
6.1.5	INT - EMBOÇO BAIXO LAVAT	32,75	0,14	100%	32,75	0,14		100%	0,00	32,75
6.1.6	INT - CHAPISCO BANCADA COZ	8,66	0,04	100%	8,66	0,04		100%	0,00	8,66
6.1.7	INT - EMBOÇO BANCADA COZ	39,30	0,16	100%	39,30	0,16		100%	0,00	39,30
6.2.1	AZULEJO BRANCO 30X30 BAIXO LAVAT	38,93	0,16	100%	38,93	0,16		100%	0,00	38,93
6.2.2	AZULEJO BRANCO 30X30 BANCADA COZ	46,71	0,20	100%	46,71	0,20		100%	0,00	46,71

6.3.2	EXT - EMBOÇO WC	435,40	1,83	100%	435,40	1,83		100%	0,00	435,40
6.3.3	EXT - REBOCO WC	318,41	1,34	100%	318,41	1,34		100%	0,00	318,41
6.3.4	CHAPISCO SOLARIO	36,80	0,15	100%	36,80	0,15		100%	0,00	36,80
6.3.5	EMBOÇO SOLARIO	167,04	0,70	100%	167,04	0,70		100%	0,00	167,04
6.3.6	EXT - REBOCO SOLARIO	122,16	0,51	100%	122,16	0,51		100%	0,00	122,16
6.4.2	FORRO PVC 20 COMPLETO	137,60	0,58	100%	137,60	0,58		100%	0,00	137,60
6.5.1	TINTA LATEX PVA 3DEMAOS WC	459,48	1,93	100%	459,48	1,93		100%	0,00	459,48
6.5.2	RASP. E LIXAM PINTURA LATEX WC	255,27	1,07	100%	255,27	1,07		100%	0,00	255,27
6.5.3	ESQUADRIA MADEIRA SALA AULA E WC	145,86	0,61	100%	145,86	0,61		100%	0,00	145,86
6.5.4	TINTA LATEX/PVA 3D SOLARIO	82,99	0,35	100%	82,99	0,35		100%	0,00	82,99
6.5.5	RASP E LIXAM PINTURA LATEX SOLARIO	46,10	0,19	100%	46,10	0,19		100%	0,00	46,10
6.5.6	TINTA LATEX/PVA 3D SOLARIO JDII	949,06	3,98	100%	949,06	3,98		100%	0,00	949,06
6.5.7	TINTA LATEX/PVA 3D EXT SOLARIO JDII	151,02	0,63	100%	151,02	0,63		100%	0,00	151,02
6.5.8	RASP E LIXAM PINTURA LATEX SAULA	611,16	2,56	100%	611,16	2,56		100%	0,00	611,16
6.5.9	TINTA LATEX/PVA 3D REFEITORIO	61,02	0,26	100%	61,02	0,26		100%	0,00	61,02
6.5.10	RASP E LIXAM PINTURA LATEX REFEITORIO	33,90	0,14	100%	33,90	0,14		100%	0,00	33,90
7.2.1	P. CERAMICA PI4 LISA, DE 1ª, 40X40CM FIXADA ARG.COLANTE + REJUNTAMENTO WC	105,71	0,44	100%	105,71	0,44		100%	0,00	105,71
7.2.2	CONTRAPISO 5CM	137,06	0,58	100%	137,06	0,58		100%	0,00	137,06
7.2.3	RODAPÉ CERÂMICO 40X40CM - 8CM - WC	90,85	0,38	100%	90,85	0,38		100%	0,00	90,85
7.2.4	P. CERAMICA PI4 LISA, DE 1ª, 40X40CM FIXADA ARG.COLANTE + REJUNT. SOLARIO	331,68	1,39	100%	331,68	1,39		100%	0,00	331,68
7.2.5	CONTRAPISO 5CM	430,02	1,80	100%	430,02	1,80		100%	0,00	430,02
7.2.6	RODAPÉ CERÂMICO 40X40CM - 8CM - SOLARIO	147,78	0,62	100%	147,78	0,62		100%	0,00	147,78
7.6.1	CALÇADA Ñ EST. E=7CM WC	54,91	0,23	100%	54,91	0,23		100%	0,00	54,91
8.1.1	PONTO TOMADA C/ TOMADA 2P+T ELETROD 3/4", FIO, ABERT E FEC RASGO ALV WC	191,21	0,80	100%	191,21	0,80		100%	0,00	191,21
8.1.2	PONTO INTERRUPTOR SIMP, ELETRODUTO PVC 1/2", CAIXA 4X2" WC	75,91	0,32	100%	75,91	0,32		100%	0,00	75,91
8.1.3	PONTO LUZ COBERTURA ACESSO	78,12	0,33	100%	78,12	0,33		100%	0,00	78,12
8.1.4	PONTO LUZ TETO, ELET 3/4", 12M FIO 2,5MM2 CX CONEC, PLACA, ABERT E FEC RASGO - WC	157,28	0,66	100%	157,28	0,66		100%	0,00	157,28
8.2.1	HIDROSANITARIO CONFORME ANEXO 03	1659,18	6,96	100%	1.659,18	6,96		100%	0,00	1.659,18
8.2.2	LAVATORIO GRANITO 3MM	1428,48	5,99	100%	1.428,48	5,99		100%	0,00	1.428,48

8.2.3	BALCÃO GRANITO 3MM - COZINHA	279,00	1,17	100%	279,00	1,17		100%	0,00	279,00
			100,00			100,00		0%	0,00	23.829,18
		23.829,18								
			TOTAL		23.829,18					

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:4CCF42DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MEDIAÇÃO 11

MEDIÇÃO - 11/14
Obra: AMPL. DE SANITARIO EM ALV. E COB. METALICA
Medição : 1 ADITIVO
Periodo : 10/02/2014 a 13/02/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS
Contratado: CONSTRUTORA BENGOL LTDA - ME
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RENASCER
TP 23/13
DATA BASE 24/10/2013

	VALOR	PESO	EXE	VP	PESO	MA	ACUM	VA	V ACU
SERVIÇOS PRELIMINARES									
ESTRUTURA MET. GALV. Ø2", PAREDE 3MM,									
C/ TERÇA TUBO REDONDO ø1.1/2" EXTERNO,									
PAREDE 3MM C/ INSTALAÇÃO E PINTURA AUTOMOTIVA									
TELHA METALICA TRAPEZOIDAL, 0,5MM, BRANCA									
PINTADA NAS DUAS FACES	1348,41	56,26	100%	1.348,41	56,26		100%	0,00	1.348,41
RECUPERAÇÃO PORTA METALICA 200X210	338,10	14,11	100%	338,10	14,11		100%	0,00	338,10
TINTA LATEX/PVA 3D	710,07	29,63	100%	710,07	29,63		100%	0,00	710,07
		100,00			100,00		0%	0,00	2.396,58
	2.396,58								
		TOTAL		2.396,58					

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:EF7D3AD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTO AMPLIAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO																	
1 - IDENTIFICAÇÃO																	
OBRA	AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIO E COBERTURA METÁLICA CMEI RENASCER																
PROPRIETARIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS																
LOCAL	TRAV. SOUZA NAVES - 95																
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. ANTONIO ROBERTO PINTO FERRAZ																
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	EXECUTADO %	SERVIÇOS A EXECUTAR												
					01 QUINZENA		02 QUINZENA		03 QUINZENA		04 QUINZENA		05 QUINZENA		06 QUINZENA		
					SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	
1	SERV. PRELIMINARES GERAIS	R$120,00	0,47								0,47	0,47		0,47		0,47	
2	INFRA-ESTRUTURA	R$2.245,59	8,81		5,81	5,81	3,00	8,81		8,81		8,81		8,81		8,81	
3	SUPRA-ESTRUTURA	R$1.093,47	4,29		3,00	3,00	1,29	4,29		4,29		4,29		4,29		4,29	
4	PAREDES E PAINÉIS																
4.1	alvenarias	R$1.066,25	4,18		2,00	2,00	1,00	3,00	1,18	4,18		4,18		4,18		4,18	
4.2	esquadrias metálicas	R$3.326,40	13,05		5,00	5,00	5,00	10,00	3,05	13,05		13,05		13,05		13,05	
4.3	esquadrias de madeira	R$324,54	1,27								1,27	1,27		1,27		1,27	
4.4	ferragens	R$61,62	0,24								0,24	0,24		0,24		0,24	
4.5	vidros	R$693,42	2,72						2,72	2,72		2,72		2,72		2,72	
5	COBERTURA																
5.1	telhados	R$5.487,95	21,52		5,50	5,50	4,00	9,50	5,00	14,50	7,02	21,52		21,52		21,52	
5.2	impermeabilizações	R$10,58	0,04		0,04	0,04		0,04		0,04		0,04		0,04		0,04	
6	REVESTIMENTO																
6.1	revestimentos internos	R$1.126,02	4,42		1,00	1,00	2,42	3,42	1,00	4,42		4,42		4,42		4,42	
6.2	azulejo	R$92,09	0,36						0,36	0,36		0,36		0,36		0,36	
6.3	revestimentos externos	R$1.264,32	4,96		1,00	1,00	2,96	3,96	1,00	4,96		4,96		4,96		4,96	
6.4	forros	R$147,96	0,58				0,58	0,58		0,58		0,58		0,58		0,58	
6.5	pinturas	R$3.006,18	11,79		1,79	1,79		1,79		1,79	10,00	11,79		11,79		11,79	
7	PAVIMENTAÇÃO																
7.2	cerâmicas	R$1.336,71	5,24								5,24	5,24		5,24		5,24	
7.4																	
7.5																	
7.6	pavimentações especiais	R$59,03	0,23								0,23	0,23		0,23		0,23	
8	INSTALAÇÕES																
8.1	elétrica	R$540,34	2,12				1,12	1,12	1,00	2,12		2,12		2,12		2,12	
8.2	hidraúlica	R$3.495,20	13,71				3,71	3,71	10,00	13,71		13,71		13,71		13,71	
8.3																	
8.4																	
8.5																	
9	COMPLEMENTAÇÕES																
9.1																	
9.2																	

9.3															
TOTAL	R$25.497,67	100,0		25,14	25,14	25,08	50,22	25,31	75,53	24,47	100,00		100,00		100,00
Parcela Mensal				6410,11		6394,82		6453,46		6239,28					
Parcela Acumulada						12804,93		19258,39		25497,67		25497,67		25497,67	

DATA
24.10.2013

ENG. ANTONIO ROBERTO PINTO FERRAZ
Responsável Técnico - CREA - 96906/D

Proponente

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:F080C94C



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2013 A FEVEREIRO DE 2014

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2014
	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	320.076,53	478.172,51	331.164,39	578.766,99	433.079,95	275.700,63	449.561,32	655.531,08	708.476,41	599.539,03	283.643,15	793.519,08	5.907.231,07	8.725.600,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	2.117,77	2.279,95	923,07	2.907,66	3.571,50	2.709,99	2.593,53	2.821,99	2.234,84	3.886,94	3.575,66	3.306,87	32.929,77	60.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	105.593,12	155.929,11	128.266,95	263.452,70	221.946,55	100.892,30	212.005,67	240.419,78	198.547,26	262.993,50	149.488,40	93.009,36	2.132.544,70	2.350.000,00
Transferências correntes	212.213,58	319.810,82	201.821,11	312.252,66	206.899,80	171.705,58	234.805,92	412.131,48	507.535,54	332.052,23	130.579,09	697.202,85	3.739.010,66	6.288.600,00
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	212.213,58	319.810,82	201.821,11	312.252,66	206.899,80	171.705,58	234.805,92	412.131,48	507.535,54	332.052,23	130.579,09	697.202,85	3.739.010,66	6.288.600,00
Outras receitas correntes	152,06	152,63	153,26	153,97	662,10	392,76	156,20	157,83	158,77	606,36	0,00	0,00	2.745,94	27.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	320.076,53	478.172,51	331.164,39	578.766,99	433.079,95	275.700,63	449.561,32	655.531,08	708.476,41	599.539,03	283.643,15	793.519,08	5.907.231,07	8.725.600,00

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:717D48CA